PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ
Paraná

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 001

PROCESSO TIPO PROCESSO GERAL - Nº 759/2023

DATA: 12/07/23 - 14:56

Requerente: 7912-LARISSA AP. MONTEIRO MACHADO-Sec. de Assistência Social

CPF/CNPJ: 060.090.119-06 **RG/Insc. Est.:** +9.993.375-50

Endereço: PREFEITO MOACYR CASTANHO, 1187

Complemento: **Bairro** CENTRO

Cidade: Bandeirantes-PR **CEP:** 86360-000

Telefone: **Celular:**

ASSUNTO/MOTIVO: 99-ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO, KITS NATALIDADES

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
12/07/2023 14:56:07	06009011906	LICITAÇÃO KITS GESTANTE.pdf	

Zona: **Quadra:** **Data:** 12/07/2023 **Cadastro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA
http://www.itambaraca.pr.gov.br/

Sua senha é: 63303

Kits Natalidade

Autorizo 18/07/23

Funcionário

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social
Email: gestor_itambaraca@hotmail.com

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 002
RECEPTAÇÃO

Ofício nº 363/2023

Itambaracá, 10 de Julho de 2023.

Senhora Prefeita:

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Senhoria, que se digne em providenciar o REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de itens para composição enxoval e material de higiene para recém-nascidos (kit de natalidade), em atendimento a Secretaria de Assistência Social.

Recurso que poderão utilizados para custear a aquisição: **Benefício Eventual e Auxílio Natalidade.** Assim sendo, solicitamos a inclusão destas dotações orçamentárias.

Em anexo, Termo de Referência, Mapa Comparativo e Orçamentos.

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

Larissa Aparecida Monteiro Machado Malaghini
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 243/2023

Exma. Sr.ª.
MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal
Itambaracá – Paraná

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 003
LICITAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de itens para composição enxoval e material de higiene para recém-nascidos (kit de natalidade), em atendimento a Secretaria de Assistência Social.

DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR MÁXIMO: O valor total máximo para o objeto é de R$ 28.993,30 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e três reais e trinta centavos), obtidos através de ORÇAMENTO FÍSICO DE FORNECEDORES e EDITAIS PREGÃO ELETRONICO DE MUNICÍPIOS DO PARANÁ, MÍDIAS ESPECIALIZADAS, PAINEL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais), E NOTA PARANÁ/COMPRAS (https://compras.menorpreco.pr.gov.br/novodocumento/consulta).

As quantidades constantes na planilha (item 10 deste termo) são estimativas de contratação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, não estando a Administração obrigada a contratar em sua totalidade.

Deverão ser atendidas as especificações relacionadas nos descritivos de cada item (item 09 deste termo).

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

Justifica-se a aquisição desses itens com a finalidade de montar kits natalidade a serem distribuídos as gestantes atendidas pelo CRAS, em conformidade com a legislação do SUAS, PAIF, como benefício eventual entregues gratuitamente às gestantes em situação de vulnerabilidade social desse Município, que realizam frequentemente o acompanhamento de gestante, com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros, como aquelas que não possuem condições financeiras para adquirir o enxoval (roupas) para seu bebê.

O Kit Natalidade é um auxílio que se enquadra no rol de Benefícios Eventuais da Política Municipal de Assistência Social, instituído pela Lei Municipal Lei Municipal nº 1.162 e 1.312/2010a qual regulamenta e fixa critérios para a concessão de benefícios eventuais no âmbito da política pública municipal de Assistência Social.

Esta aquisição está em consonância com a Lei 8.742/1993 a LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social em seu Art. 22° que dispõe:

> *Art. 22. Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.*

O benefício eventual é uma modalidade de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos; Tais benefícios eventuais são ofertados nas situações de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 004
LICITAÇÃO

Por fim, esta aquisição busca cumprir o disposto na Lei Municipal, visando atender às necessidades das famílias de baixa renda e cumprindo o disposto na referida Lei do Município e Lei Federal.

JUSTIFICATIVA PARA O QUANTITATIVO ESTIMADO:

No que diz respeito à quantidade o montante estimado no objeto deste pedido foi realizado para que possa atender a demanda por um período de 12 (doze) meses, considerando o consumo de períodos equivalentes anteriores e previsão de atendimento no ano vigente, através de estudo social realizado por profissional habilitado e situações de emergência e calamidade pública de nosso município.

JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DA MODALIDADE "PREGÃO":

– Lei 10520/2002, Artigo 1º – Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de Pregão, que será regida por esta Lei:
– Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Por se tratar de aquisições eventuais justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, quando for conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

JUSTIFICATIVA PARA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

O Objeto descrito neste Termo de Referência são classificados como bem comum em atendimento ao disposto na Lei n.º 10.520/2002, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais do mercado. Sendo esse tipo de aquisição comum em todos os municípios.
Não há nenhuma singularidade na aquisição pretendida que a desqualifique como item de "bem comum", pois, trata-se de aquisição cuja escolha da empresa pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa.
Desta forma, consideramos a modalidade de pregão como sendo a mais adequada ao presente caso, tendo em vista a baixa complexidade na elaboração e condução do processo licitatório.

JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO NÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP

Este edital NÃO é exclusivo para Micro, Pequena Empresa e MEI´s, e não possui cota reservada, por conta da impossibilidade de identificar a existência de fornecedores competitivos enquadrados nessa categoria e sediados local e regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório, nos termos do Artigo 49, incisos II e III da LC 123/06, alterada pela LC 147/14; porém o mesmo contempla os benefícios

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 005
LICITAÇÃO

da regularidade fiscal e trabalhista e o empate ficto para as empresas enquadradas nesta condição.

Porém aplica-se os benefícios da regularidade fiscal e trabalhista e o empate ficto para as empresas enquadradas nesta condição.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Será declarado vencedor o licitante que propuser o menor preço **por Item,** levando em conta a satisfação das especificações constantes neste Termo de Referência e cumprimento de demais exigências estabelecidas em Edital e na lei.

CONDIÇÕES GERAIS:

1. DOS PRAZOSE LOCAL FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1.1. O objeto desta licitação será solicitado conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social mediante solicitação formal da contratante através de Ordem de Fornecimento/ Nota de Autorização de Despesa (NAD). A contratada, deverá entregar os produtos solicitados em até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Autorização de Despesa (NAD).

1.1.1. Local da entrega dos materiais/produtos e Horário: Rua Presidente Vargas, 282, Centro, Itambaracá, Estado do Paraná, em horário de expediente das 08h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 16h:00min.

1.2. Nos casos em que o prazo acima não seja suficiente para a devida entrega dos Materiais/produtos solicitados, a empresa contratada deverá formalizar por meio de justificativa técnica a necessidade de maior prazo, bem como estipulá-lo corretamente. O prazo de entrega poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.2.1. Caso os materiais/produtos não sejam entregues no prazo estabelecido, o fiscal da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município de Itambaracá.

1.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ/PR, com CNPJ nº 76.235.738/0001-08, de acordo com as informações contidas na Nota de Empenho, e deverá ser encaminhada diretamente à Secretaria demandante.

1.4. As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outra relacionada à prestação dos serviços é de total responsabilidade da contratada.

2 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO(S) PRODUTO(S):

2.1. O recebimento do objeto licitado será realizado pela Comissão de Recebimento nomeada por meio da Portaria nº 291/2023.

2.2. O objeto de que trata o presente Edital serão recebidos:

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 006
CONTRATAÇÃO

2.2.1. provisoriamente, por funcionário designado pela municipalidade para o recebimento dos produtos, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto recebido, com as especificações constantes deste Edital e no Termo de Referência, conforme Artigo 73, inciso II, alínea a da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que:

2.2.1.1. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a **reposição num prazo de 10 (dez) dias** contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.

2.2.1.2. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação;

2.2.1.2.1. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da ocorrência, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.

2.2.1.3. Se a entrega e/ou a substituição e/ou complementação do objeto não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e na ata de registro de preços;

2.2.2. definitivamente de forma tácita no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da conformidade com os produtos contratados e consequente aceitação, conforme disposto no Artigo 73, inciso II, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93;

2.3. Na hipótese de entrega de produtos em desacordo com o contratado, estes serão rejeitados, no todo ou em parte, conforme dispõe o Artigo 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

2.4. A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências do Edital e do Contrato.

2.5. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

2.6. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando a execução do objeto contratado;

3 - DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO:

3.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens e/ou prestação dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

3.2 A fiscalização da execução do objeto do Contrato será realizada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, através dos servidores indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações e prestação dos serviços:

3.2.1. O gestor do contrato é o (a) Sr(a). Larissa Aparecida Monteiro Machado Malaghini, nomeada pela Portaria nº 214/2022.

3.2.2. O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização deste contrato, é o (a) Sr (a) Rafaela Tavares Basseto, designado pela Portaria nº 291/2023.

3.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 007
LICITAÇÃO

imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, com o valor correspondente aos produtos efetivamente entregues e atestados pela secretaria demandante;

4.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

a) Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (FGTS), com validade;
b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal;
d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;
e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4.3. Qualquer erro ou emissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

4.4. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

4.5. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter número do Processo e número do empenho.

4.6. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

4.7. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

I = (TX / 100) / 365

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 008
LICITAÇÃO

EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

4.8. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação.

5. DO REAJUSTE DE PREÇOS

5.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

5.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como Notas Fiscais de Aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

6 - PARA COMPROVAÇÃO DE DA EMPRESA LICITANTE:

6.1. Trata-se de contratação de objeto comum, com especificações objetivas e usuais, de forma contínua, os requisitos da contratação se resumem as condições de **HABILITAÇÃO JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA:**

6.1.1.Para a exigência da Habilitação Jurídica (Art. 28 da Lei Federal nº 8.666/93):
Os documentos são relevantes para a verificação da regularidade jurídica dos licitantes e do enquadramento de suas atividades ao objeto do certame.

6.1.2.Para a exigência de Regularidade fiscal e trabalhista (Art.29 da Lei Federal nº 8666/93):
A regularidade fiscal tem como objetivo garantir a execução do contrato e atender os valores da probidade com a Administração Pública

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 009
LICITAÇÃO

6.1.3.Para a exigência de qualificação econômico-financeira (Art.31 da Lei Federal nº 8666/93)

- ✓ Certidão que Comprove a Inexistência de Pedido de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou execução patrimonial expedida pelo domicílio de pessoa física, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, quando não houver prazo de validade expresso no documento.

6.1.4.Condição específica no caso de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual – MPEs:

6.1.4.1. Apresentar Certidão simplificada da Junta Comercial, indicando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014.

6.1.4.2.Justificativa para esta exigência: Para que tais empresas possam usufruir dos benefícios previstos em lei, se faz necessária a comprovação de que possuem status de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

7. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. Constituem obrigações do **DA CONTRATADA:**

7.1.1. Adotar todas as providencias necessárias para fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Edital, executando-o com eficiência, presteza e pontualidade.

7.1.2. Assumir todos os gastos e despesas, inclusive o frete, que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes desta licitação;

7.1.3. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da entrega dos produtos contatados;

7.1.4. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta licitação;

7.1.5. Comunicar à Prefeitura de Itambaracá, os eventuais casos fortuitos e de força maior, dento do prazo de 02 (dois) dias úteis, após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva comprovação em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

7.1.6. Arcar com quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados, à execução da Ata de Registro de Preços, isentando o Município de Itambaracá de qualquer responsabilidade;

7.1.7. A empresa contratada deverá efetuar o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, sob pena de retenção das mesmas pela Administração, conforme legislação.

7.1.8. Manter-se, durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, de acordo com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2. Constituem obrigações **DO CONTRATANTE**:

7.2.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

7.1.2. Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 010
LICITAÇÃO

7.2.3. Aplicar à empresa CONTRATADA as sanções cabíveis;

7.2.4. Documentar as ocorrências havidas na execução da Ata de Registro de Preços.

7.2.5. Efetuar o pagamento ajustado;

7.2.6. Esclarecer ao **CONTRATADO(A)** toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação à execução do objeto.

8. DAS PENALIDADES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

8.1. Na hipótese de descumprimento parcial ou total, pela contratada, das obrigações contratuais assumidas, ou infringência dos preceitos legais pertinentes, o Município poderá, garantida a prévia e ampla defesa e o contraditório, aplicar, segundo a gravidade da falta cometida, após o prévio processo Administrativo, conforme dos Artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/93, às seguintes sanções, independente de outras previstas:

8.2.1. advertência: a ser aplicada pela contratante, por escrito, independente de outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações ou determinações da fiscalização do Município de Itambaracá, será emitido pelo gestor do contrato/Ata de Registro de Preços.

8.2.2. multa, sanção pecuniária que será imposta à Contratada, pelo ordenador de despesas, pelo atraso injustificado na execução do objeto ou execução do contrato, aplicadas das seguintes formas:

8.2.2.1. Multa moratória:

a) multa de 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do produto/serviço não entregue/realizado;
b) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente;
c) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total registrado, pela inexecução total, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços ou rescisão contratual, se houver.

8.2.2.2. Multa compensatória, de até 10% (dez por cento), sobre o valor global contratado, nas seguintes hipóteses, dentre outras:
a) não entrega de documentação exigida para o contrato;
b) apresentação de documentação falsa exigida para o contrato;
c) não manutenção das propostas;
d) retardamento da execução do objeto contratado;
e) falha na execução contratual;
f) fraude na execução contratual;
g) comportamento inidôneo;
h) cometimento de fraude fiscal;
i) infringir qualquer das demais obrigações contratuais.

8.2.3. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos, de acordo com o inciso III, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, na seguinte graduação:

a) Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo de advertência, a licitante/contratada permanecer inadimplente;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 011
LICITAÇÃO

b) Por até 12 (doze) meses, quando a licitante, ensejar o retardamento na execução do objeto, falhar ou fraudar na execução do Contrato;
c) E por até 24 (vinte e quatro) meses quando a licitante:

I - Apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;

II - Tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; e

III - Receber qualquer das multas previstas nos subitens anteriores e não efetuar o pagamento.

8.2.4. **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no artigo 78 da Lei 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2.4.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato, apresentar documentação falsa, deixar de entregar os documentos exigidos no certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas em edital e Na Ata de Registro de Preços, nos termos do que previsto no Artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

8.3. As penalidades previstas no Contrato/Ata de Registro de Preços são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, inclusive aquelas previstas no Código de Defesa do Consumidor.

8.4. As multas serão formalizadas por simples apostilamento processual, na forma do Artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e será executada após regular processo administrativo, oferecido à contratada a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do Artigo 86, § 3º da lei nº 8.666/93, na seguinte ordem:

I – Mediante desconto no valor das parcelas devidas à contratada; ou

II – Mediante procedimento administrativo, recolhidas diretamente ao Município de Itambaracá, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de sua comunicação, ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

8.5. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo da execução contratual, se dia de expediente normal da repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.

8.5. Será aplicada sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do que previsto no Artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 012
LICITAÇÃO

8.6. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

9. DA METODOLOGIA PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS (Conforme Decreto Municipal nº 4.660/2021 e Acórdão 1.875/2021 TCU/PLENO)

9.1. O valor máximo para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para os tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTO FÍSICO DE FORNECEDORES e EDITAIS PREGÃO ELETRONICO DE MUNICÍPIOS DO PARANÁ, MÍDIAS ESPECIALIZADAS, PAINEL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais), E NOTA PARANÁ/COMPRAS (https://compras.menorpreco.pr.gov.br/novodocumento/consulta).

9.2. Os valores estimados para a contratação dos quantitativos foram baseados na cotação de preços feitos em estabelecimentos comerciais do ramo de atividades do objeto licitado, dessa forma a pesquisa de preço não se restringiu a essas cotações, adotou-se, ainda, outros parâmetros de referenciamento de custos, tais como consultas em portais oficiais, Consulta no aplicativo Menor Preço desenvolvido pelo Governo do Estado do Paraná (Lei Municipal n 1.822/2020), Painel de Preços do Governo Federal e pesquisa em Editais com objetos semelhantes para obtenção de referências de preços praticados pela própria administração, incluindo os preços vigentes (praticados até 180 dias) e/ou concluídos (de 180 dias à dois anos do fim de sua execução), e que após ampla pesquisa nestas fontes, foram encontrados objetos semelhantes para formação de preço médio.

9.3. Composição de Preços Realizados com Fornecedores/Editais/Menor Preço-Nota Paraná/Mídia Especializada/Painel de Preços;

9.4. DO CÁLCULO DA MÉDIA SIMPLES: Foi analisado os valores obtidos; para composição final do valor de cada item, excluindo-se o menor e o maior valor, considerando a MÉDIA SIMPLES dos valores intermediários, conforme fórmula abaixo:

10. RELAÇÃO DE ITENS E VALORES FINAIS

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Pço Unitário	Pço Total
1	70	Unid	**Cobertor para bebê**, características: Cobertor para recém-nascido em Tec Soft New, base 100% poliéster, Gramatura 220 g/m². Unissex em tons pasteis com desenhos infantis, com acabamento nas beiradas com barra largura de aproximadamente 2 cm. Tamanho: comprimento 1,10 m X largura 0,90 m, tolerância permitida de 3%. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.	R$ 48,98	R$ 3.428,60
2	1.960	Unid	**Fralda descartável** Infantil tamanho PEQUENO de 5 à 9,5kg com Gel Ultra Absorvente, abas anti vazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multi ajustáveis, formato anatômico, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.	R$ 0,95	R$ 1.862,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 013
LICITAÇÃO

3	70	Pacote	**Fraldas tecido** 100% algodão, tecido duplo, macio e absorvente, cor lisa e Estampada, medindo aproximadamente 70 x 70 cm. Pacote contendo 5 unidades.	R$ 24,69	R$ 1.728,30
4	70	Pacote	**Meia anti-alérgica**, com calcanhar verdadeiro para bebê recém nascido, fabricada com tecido 65% algodão / 31% poliamida / 4% elastano. Tamanho: de 00 a 06 meses embalagem c/03 pares. Cores: Neutras: Branco, bege, am arelinho, nude ou cinza.	R$ 11,42	R$ 799,40
5	70	Unidade	**Conjunto de bebê**, composta por 01 camiseta manga longa e 01 calça comprida, com elástico na cintura e com punho na barra. Material: 100% algodão tamanho P (mijaozinho e pagaozinho), cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.	R$ 31,74	R$ 2.221,80
6	70	Unidade	**Conjunto infantil** composto por 2 peças body manda longa e mijãozinho, confeccionado em malha canelada 100% algodão tamanhos P e M, em cores neutras	R$ 30,14	R$ 2.109,80
7	70	Unidade	**Chupeta com bico ortodôntico**: bico de silicone macio, esterilizável, antialérgico, insípido e inodoro para bebes de 0 a 06 meses, cores: azul, rosa.	R$ 11,85	R$ 829,50
8	70	Pacote	**Kit luvas,** sapatinho e touca, unissex, 100% algodão	R$ 15,39	R$ 1.077,30
09	70	Unidade	**Toalha de banho com capuz infantil** em cores e estampas neutras. Confeccionada com no mínimo duas camadas de fralda que seja confortável, macia, ideal para pele do bebe sensível e que precisa desses cuidados especiais. Composição 100% algodão medidas mínimas largura 80 cm comprimento x 80 cm largura; fios e gramatura 118 fios.	R$ 32,79	R$ 2.295,30
10	70	Unidade	**Sabonete em barra infantil neutro**, glicerinado, em barra, formulação suave, hipoalergênico, fragrância suave, indicado para bebes, peso mínimo: 80 gramas. Dermatologicamente testado.	R$ 4,04	R$ 282,80
11	70	Unidade	**Lenço umedecido**, material não tecido, dimensões aproximadas 10 x 20 cm, componentes com emoliente, isento de álcool, hipoalergênico, descartável, uso infantil. Pacote com 100 unidades.	R$ 11,90	R$ 833,00
12	70	Unidade	**Banheira plástica infantil** – unissex, anatômica fabricada em material de polipropileno atóxico, cantos arredondados, com local para sabonete e esponja, ergonômica com adaptação para o bumbum do bebê, válvula em PVC com lacre para escoamento da água. Cor a ser definida na solicitação de compra.. capacidade mínima 24 litros.	R$ 41,76	R$ 2.923,20

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 014
LICITAÇÃO

13	70	Unidade	**Sabonete líquido gliceriado INFANTIL,** fragrâncias diversas, acondicionado em embalagem original do fabricante, com a especificação dos componentes, informações do fabricante estampadas na embalagem. Frasco com 200 ml com registro no MS, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem.	R$ 17,40	R$ 1.218,00
14	70	Unidade	**Mamadeira em plástico**, livre de bisfenol A, de no mínimo 240 ml em policarbonato com, capuz, tampa e disco de vedação em polipropileno e bico em silicone, selo do INMETRO. Data de validade: mínimo 2 anos na data da entrega	R$ 18,07	R$ 1.264,90
15	70	Unidade	**BOLSA PARA MAMÃE,** material sintético, resistente, impermeável, com proteção térmica, com alças de mão e tiracolo removível, metais cromados, com bolso de zíper externo, com compartimentos internos com divisões para melhor organização de pequenos objetos, de boa qualidade, bordada com desenhos infantis, dimensões mínimas: comp .x alt x prof 37x25x17 cm. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.	R$ 62,57	R$ 4.379,90
16	70	Pacote	**MANTA DE FUSTÃO** flaneladas/cueiros, em tecido 100% algodão, confeccionado em tecido flanelado antialergico, extramacio, medindo no mínimo 80 x 100 cm com acabamento em bainha liso, com estampas diversas. Pacote com 03 unidades.	R$ 24,85	R$ 1.739,50

Larissa Aparecida Monteiro Machado Malaghini
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria Nº243/2023

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social
Email: gestor_itambaraca@hotmail.com

MAPA COMPARATIVO

Item	Qtde	Unidade	Descrição											Pço Médio Unitário Final
1	70	Unid	Cobertor para bebê,	34,43 Edital 025/2022 PE/Prefeitura Municipal de Nova Esperança/Pr	47,79 Edital 010/2023PE/ Prefeitura Municipal de Martelandia /PR	61,50, PE 002/23, Ibaiti/Pr	75,00, PE 036/23, Verê/Pr	46,46 PE 020/23, Paranapoema/Pr	28,02 PE 037/23, Boa Ventura de São Roque/Pr	89,9 Loja do Chico	41,92, PE 073/23, Joaquim Távora/Pr	41,25, PE 006/23, Astorga/Pr	43,47 PE 048/23, Pudentopolis/Pr	R$ 48,98
2	1.960	Unid	Fralda descartável p		2.10 Edital 08/2023PP/ Prefeitura Municipal de Paulo Frontin /PR		0,55, PE 023/23, São Mateus do Sul/Pr	0,99, PE 005/23, Tomazina/Pr	0,72, PE 033/23, Antonio Olinto/Pr	1,10 https://www.amazon.com.br/Fralda-Turma-Baby-Unidades-M%C3%B4nica/dp/B099KXW911/[redacted]KXW911/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=405218579185&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=4447453843258512958&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1031466&hvtargid=pla-1415819545639&psc=1	0,98 PE 037/23, Boa Ventura de São Roque/Pr			R$ 0,95
3	70	Pacote	Fraldas tecido 70 x 70 cm. Pacote contendo 5 unidades.	20,31 Edital 227/2022 PE/Prefeitura Municipal de São Jose dos Pinhais/Pr	7,93, PE 051/23, Mandaguari/Pr	20,00, PE 038/23, Ivaí/Pr	23,60 PE 020/23, Paranapoema/Pr			39,9 Loja do Chico	14,50 https://www.montrealdistribuidora.com.br/produto/fralda-especial-incomfral-70cm-x-70cm-branca-pacote-	29,85 https://www.pacobuco.com.br/pacote-fralda-pinte-e-borde-azul-algodao-5-unidades-cremer	47,29 https://www.armarinhosaojose.com.br/fralda-cremer-luxo-branca-70x70cm-com-5-und.47258.html?gclid=Cj0KCQjw7[illegible]hDPARIsAK[illegible]9tzUISMQKIJdEnV3nAIiCXdJPYLz5VfQU	R$ 24,69

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS. 015
RECEPÇÃO

											com-5-unidades.html		OtmEjowB9m4-drYnsaAnBoEALw_wcB	
4	70	Pacote	Meia anti-alérgica,	8,83 Edital 025/2022 PE/Prefeitura Municipal de Nova Esperança/Pr	13,23 Edital 010/2023PE/ Prefeitura Municipal de Martelandia /PR	7,93, PE 051/23, Mandaguari/Pr	8,58 PE 020/23, Paranapoema/Pr	21,66 Edital PP 029/2023 Prefeitura Municipal de Garanesia/Pr	9,90 PE 037/23, Boa Ventura de São Roque/Pr	13,15, PE 017/23, CAmbira/Pr		14,81, PE 006/23, Astorga/Pr		R$ 11,42
5	70	Unidade	Conjunto de bebê,	25,37 Edital 025/2022 PE/Prefeitura Municipal de Nova Esperança/Pr	32,90 https://www.dianasonhodebebe.com.br/bebe-prematuro/menina/conjunto-de-body/copia-copia-conjunto-de-body-manga-longa-para-bebe-prematuro-em-suedine-algodao-egipcio-estampa-azul-anotar-cor-da-calca-ana?variant_id=1395	28,41 https://www.zelinhababy.com.br/conjunto-de-body-manga-longa-com-calca-60578?utm_source=shopping&utm_medium=ads&utm_campaign=conjunto-de-body-manga-longa-com-calca-60578&inStock&gclid=Cj0KCQjwmtGjBhDhARIsAEqfDEcjVeN0vVBfGeo12-sjWRQpSV_HLB8iyYPqn1cHn_tWhfWxdeQGNz0aAlY4EALw_wcB#derivacao=4	39,90 https://lebambino.com.br/produto/conjunto-body-e-calca-bebe-suedine-azul-claro/?gad=1&gclid=Cj0KCQjwmtGjBhDhARIsAEqfDEdBV6EV8-H0wJaFmmi0bKaVBQx2PYqweVD_CMEGzMsVfCPN9U9Lr5oaAvHAEALw_wcB	33,90 https://www.dianasonhodebebe.com.br/bebe-prematuro/roupinha-bebe-prematura-menina/conjunto-de-body/conjunto-de-body-manga-longa-para-bebe-prematuro-em-suedine-algodao-egipcio-estampa-floresta-branco?variant_id=1757&parceiro=1176&gclid=Cj0KCQjwmtGjBhDhARIsAEqfDEcc6PFLx49e61vxWSkNC2CGOvp67w3CtxyORCIZ16vhD9Ut7fuDii0aAvGlEALw_wcB						R$ 31,74
6	70	Unidade	Conjunto infatil: composto por 2 peças doby,manga longa e mijaozinho.	25,39 Edital 64/2022 PP/Prefeituira Minicipal de Rancho Alegre /PR	36,29 Edital PP 029/2023 Prefeitura Municipal de Garanesia/Pr	20,00, PE 038/23, Ivaí/Pr	21,10 PE 020/23, Paranapoema/Pr		35,45 PE 037/23, Boa Ventura de São Roque/Pr	34,52, PE 017/23, CAmbira/Pr	34,27, PE 006/23, Astorga/Pr			R$ 30,14

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
Fls. 016

7	70	Unidade	Chupeta com bico ortodôntico:	9,45 Edital 025/2022 PE/Municipio de Nova Esperança/Pr	14,25 Edital 64/2022 PE/Município de Rancho Alegre /PR	5,50, Painel de Preços				14,82/Nota Paraná				R$ 11,85
8	70	Pacote	Kit luvas, sapatinho e touca	25,48 Edital 025/2022 PE/Prefeitura Municipal de Nova Esperança/Pr	12,45 PE 020/23, Paranapoema/ Pr	21,52 PE 037/23, Boa Ventura de São Roque/Pr				21,9 Loja do Chico	10,90 https://www.talybaby.com.br/enxoval/kit-inverno-3-pecas-touca-luva-e-sapatinho-cia-do-bebe	10,17 https://www.magazineluiza.com.br/kit-touca-luva-e-meia-03-pecas-cia-do-bebe-azul/p/badebaeb ah/md/roub/	10,00 https://www.lojababyiana.com.br/produtos/kit-3-pecas-touca-sapatinho-luva-bebe-100-algodao-cia-do-bebe-ref-012/	R$ 15,39
09	70	Unidade	Toalha de banho com capuz infantil e	30,15 Edital 025/2022 PE/Prefeitura Municipal de Nova Esperança/Pr	32,32 Edital 64/2022 PE/Prefeituira Minicipal de Rancho Alegre /PR	15,63, PE 051/23, Mandaguari/Pr	26,15, PE 073/23, Joaquim Távora/Pr	48,05, PE 002/23, Ibaiti/Pr	24,45 PE 037/23, Boa Ventura de São Roque/Pr	39,9 Loja do Chico	33,56, PE 017/23, CAmbira/Pr	43,43 PE 020/23, Paranapoema/ Pr	32,36, PE 006/23, Astorga/Pr	R$ 32,79
10	70	Unidade	Sabonete em barra infantil neutro,	3,39 Edital 025/2022 PE/Prefeitura Municipal de Nova Esperança/Pr	6,50 Edital 64/2022 PE/Prefeituira Minicipal de Rancho Alegre /PR	4,13 PE 051/23, Mandaguari/Pr	3,80 PE 037/23, Boa Ventura de São Roque/Pr	3,38, PE 073/23, Joaquim Távora/Pr	4,74, PE 005/23, Tomazina/ Pr	0	3,59 https://www.drogariaspacheco.com.br/sabonete-pom-pom-oleo-de-amendoas-80g/p	3,65 https://www.drogariaspacheco.com.br/sabonete-pom-pom-oleo-de-amendoas-80g/p	4,99 https://www.drogaraia.com.br/pom-pom-sabonete-infantil-oleo-de-amendoas-80g.html	R$ 4,04
11	70	Unidade	Lenço umedecido,		13,29 PE 048/23, Contenda/Pr	10,38, PE 006/23, Astorga/Pr					11,80 https://www.lojaslivia.com.br/produto/toalhas-umedecidas-baby-poppy-100-unidades-70832	11,99 https://www.magazineluiza.com.br/toalha-umedecida-baby-poppy-classic-com-100-unidades-cless/p/cg6a038ba1/me/toum/		R$ 11,90
12	70	Unidade	Banheira plástica infantil –	28,64 Edital 025/2022 PE/Município de Nova Esperança/Pr	40,15, PE 037/23, Boa Ventura de São Roque/Pr		37,95, PE 073/23, Joaquim Távora/Pr	55,88, PE 005/23, Tomazina/Pr	41,76, PE 017/23, CAmbira/Pr	64,9 Loja do Chico	30,57, PE 006/23, Astorga/Pr	54,10 PE 036/23, Verê/Pr	31,90 PE 048/23, Pudentepólis/Pr	R$ 41,76

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FL. 017
LICITAÇÃO

13	70	Unidade	Sabonete líquido 20 ml	20,00, PE 038/23, Ivaí/Pr		15,30 PE 048/23, Contenda/Pr					22,49 https://www.drogariasaopaulo.com.br/sabonete-liquido-johnsons-baby-hora-do-sono-200ml/p	14,47, PE 006/23, Astorga/Pr	16,90https://www.magazineluiza.com.br/sabonete-liquido-para-o-corpo-johnsons-baby-hora-do-sono-floral-200ml-johnson-s-baby/p/bh0kc58jf4/me/sebi/	R$ 17,40
14	70	Unidade	Mamadeira em plástico, 240 ml	14,16, PE 023/23, São Mateus do Sul/Pr		18,00, Painel de Preços		16,31 Nota Paraná		19,9 Loja do Chico			33,56 https://www.magazineluiza.com.br/mamadeira-lillo-super-evolution-primeiros-passos-com-alca-silicone-menina-240ml/p/hfkj3dj919/bb/bmam/	R$ 18,07
15	70	Unidade	Bolsa para mamãe	48,85 Edital 025/2022 PE/Prefeitura Municipal de Nova Esperança/Pr	102,05 Edital 010/2023PE/ Prefeitura Municipal de Martelandia /PR	43,41, PE 051/23, Mandaguari/Pr	78,60, PE 073/23, Joaquim Távora/Pr	65,00, PE 038/23, Ivaí/Pr	46,37, PE 037/23, Boa Ventura de São Roque/Pr	69,9 Loja do Chico	49,40 PE 020/23, Paranapoema/Pr	79,90 https://www.magazineluiza.com.br/bolsa-maternidade-bebe-infantil-menino-menina-faixa-luxo-mazoon/p/jg9aff1857/bb/bode/		R$ 62,57
16	70	Unidade	MANTAS DE FUSTÃO FLANELADAS/ cueiros, 100% algodão, Pacote com 03 unidades.	20,00, PE 038/23, Ivaí/Pr	34,89, PE 073/23, Joaquim Távora/Pr	25,10, PE 051/23, Mandaguari/Pr	18,74 PE 048/23, Pudentopolis/Pr	25,00, PE 036/23, Verê/Pr	35,43 PE 037/23, Boa Ventura de São Roque/Pr	17,69 PE 020/23, Paranapoema/Pr				R$ 24,85

Larissa Aparecida Monteiro Machado Malaghini
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria Nº243/2023

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS 018
LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social
E-mail: gestor_itambaraca@hotmail.com
Itambaracá – Paraná

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 019
LICITAÇÃO

Empresa: L.C. Gonçalves de Souza & Cia LTDA

CNPJ: 00.104.275/0001-75

Endereço: Av. Interventor Manoel Ribas Cidade: Itambaracá

Telefone: (43) 3543-1204

E-Mail: lojadochico@hotmail.com

OBJETO: **Aquisição de kits para Auxilio Natalidade destinada a** Secretaria de Assistência Social **de Itambaracá/Pr**

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	Vlr Unitário	Vlr Total
1	70	Unidade	**Cobertor para bebê**, características: antialérgico / antiácaro e com barra. Medidas: 80 cm x 110 cm, tecido 100% poliéster. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro .	89,90	6293,00
2	1.960	Unidade	**Fralda descartável** Infantil tamanho pequeno de 5 à 9,5kg com Gel Ultra Absorvente, abas anti vazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multi ajustáveis, formato anatômico, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele.		
3	1.960	Unidade	**Fralda descartável** Infantil tamanho médio de 9 à 12,5kg com Gel Ultra Absorvente, abas anti vazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multi ajustáveis, formato anatômico, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele.		
4	1.960	Unidade	**Fralda descartável** Infantil tamanho grande de 12 à 15kg com Gel Ultra Absorvente, abas anti vazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multi ajustáveis, formato anatômico, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele.		
5	70	Pacote	**Fraldas tecido** 100% algodão, tecido duplo, macio e absorvente, estampado e liso, medindo aproximadamente 70 x 70 cm. Pacote contendo 5 unidades.	39,90	2793,00

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social
E-mail: gestor_itambaraca@hotmail.com
Itambaracá – Paraná

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 020
LICITAÇÃO

6	70	Pacote	**Mantas de fustão**, 100 % algodão, medindo aproximadamente 1 m x 80 cm. Cores claras e diversas. Estampado e liso. Pacote com 3 unidades.		
7	70	Pacote	**Meia anti-alérgica**, pares de diversas cores. Tamanho de 0 a 1 ano. 100% poliamida, pacote com 03 pares		
8	70	Unidade	**Conjunto de bebê**, composta por 01 camiseta manga longa e 01 calça comprida, com elástico na cintura e com punho na barra. Material: 100% algodão tamanho p (mijaozinho e pagaozinho), cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.	29,90	2093,00
9	70	Unidade	**Conjunto infantil** composto por 2 peças body manda longa e mijãozinho, confeccionado em malha canelada 100% algodão tm p ou m em cores neutras	35,90	2513,00
10	70	Unidade	**Chupeta com bico ortodôntico**: bico de silicone macio, esterilizável, antialérgico, insípido e inodoro para bebes de 0 a 06 meses, cores: azul, rosa.		
11	70	Pacote	**Kit luvas,** sapatinho e touca, unissex, 100% algodão	21,90	1533,00
12	70	Unidade	**Toalha de banho com capuz infantil** em cores e estampas neutras. Confeccionada com no mínimo duas camadas de fralda que seja confortável, macia, ideal para pele do bebe sensível e que precisa desses cuidados especiais. Composição 100% algodão medidas mínimas largura 80 cm comprimento x 80 cm largura; fios e gramatura 118 fios.	39,90	2793,00
13	70	Unidade	**Sabonete em barra infantil neutro**, com formula hipoalergênica, contendo a loção hidratante,dermatologicamente testado, com peso mínimo de 80g		
14	70	Unidade	**Lenço umedecido**, Lenços umedecidos sem fragrância que não causa irritação na pele, pacote com 100 unidades.		
15	70	Unidade	**Banheira plástica infantil** – unissex, anatômica fabricada em material de polipropileno atóxico, com cantos arredondados, local apropriado para colocar sabonete e esponja, capacidade mínima 25 litros. Medidas mínimas: 80 cm de comprimento x 56 cm de largura.	64,90	4543,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 021
LICITAÇÃO

16	70	Unidade	**Sabonete líquido** infantil, para bebês. Hipoalergênico d, 200 ml.		
17	70	Unidade	**Mamadeira em plástico**, de no minimo 240 ml em policarbonato com, capuz, tampa e disco de vedação em polipropileno e bico em silicone, selo do inmetro. Data de validade: mínimo 2 anos na data da entrega	19,90	1393,00
18	70	Unidade	**Bolsa para mamãe**, material sintético, resistente, impermeável, com proteção térmica, com alças de mão e tiracolo removível, metais cromados, com bolso de zíper externo, com compartimentos internos com divisões para melhor organização de pequenos objetos, de boa qualidade, bordada com desenhos infantis, dimensões minimas: comp .x alt x prof) 37x25x17 cm. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.	69,90	4893,00

Malaghini

Larissa Aparecida Monteiro Machado Malaghini

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria Nº 191/2022

00.104.275/0001-75
L. C. GONÇALVES DE SOUZA & CIA. LTDA.
AV. INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 88 - CENTRO
CEP 86375-000 - ITAMBARACÁ - PR

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 022
LICITAÇÃO

Produtos | Filtros | Preço

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

Descrição Utilizada pelo Fabricante | Descrição Informada na NF-e | Quantidade de NF-e com esta Descrição | Possui outras Descrições Informadas | Informação da Tabela da ANVISA

cobertor de bebe 80x110

Medicamentos | Combustíveis

Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: ***(cobertor de bebe 80x110)***

Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 023
LICITAÇÃO

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Parana. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço

A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

30/09/2022 até 29/03/2023

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) representando 100.00% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Produtos Selecionados

7896104993248	100.00%	FRALDA GS ROTULO ZA LINHA

Detalhamento do Cálculo

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520 174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000



Produtos

Filtros

Preço

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

Descrição Utilizada pelo Fabricante

Descrição Informada na NF-e

(N) Quantidade de NF-e com esta Descrição

Possui outras Descrições Informadas

Informação da Tabela da ANVISA

fralda descartavel 5 a 95 kilos

Medicamentos Combustíveis

Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: ***(fralda descartavel 5 a 95 kilos)***

Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 025
LICITAÇÃO

Produtos

Filtros

Preço

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

Descrição Utilizada pelo Fabricante

Descrição Informada na NF-e

(N) Quantidade de NF-e com esta Descrição

Possui outras Descrições Informadas

Informação da Tabela da ANVISA

fralda descartavel 9a 12 5 kilos

Medicamentos Combustiveis

Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: ***(fralda descartavel 9a 12 5 kilos)***

Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 026
LICITAÇÃO

Produtos Filtros Preço

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

Descrição Utilizada pelo Fabricante | Descrição Informada na NF-e | Quantidade de NF-e com esta Descrição | Possui outras Descrições Informadas | Informação da Tabela da ANVISA

fralda descartavel 12 a 15 kilos Medicamentos Combustiveis

Nenhum resultado encontrado para a pesquisa ***(fralda descartavel 12 a 15 kilos)***

Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 027
LICITAÇÃO

Produtos Filtros Preço

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

Descrição Utilizada pelo Fabricante | Descrição Informada na NF-e | Quantidade de NF-e com esta Descrição | Possui outras Descrições Informadas | Informação da Tabela da ANVISA

fralda tecido 70x70 Medicamentos Combustiveis

Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: ***(fralda tecido 70x70)***

Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

PREF. MUN. TAMBARACÁ
Fls. 028
LICITAÇÃO

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

Descrição Utilizada pelo Fabricante | Descrição Informada na NF-e | Quantidade de NF-e com esta Descrição | Possui outras Descrições Informadas | Informação da Tabela da ANVISA

manta fustao

Medicamentos Combustiveis

Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: ***(manta fustao)***

Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 029
LICITAÇÃO

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R$ 8,94 / Unidade (UN)

Representatividade abaixo de 45%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

30/09/2022 até 29/03/2023

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 100.00% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Produtos Selecionados

7908323115025 100.00% [illegible]

Detalhamento do Cálculo

Voltar | Continuar: Gere o Certificado

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 030
LICITAÇÃO

Produtos | Filtros | Preço | Confirmação

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

Descrição Utilizada pelo Fabricante | Descrição Informada na NF-e | Quantidade de NF-e com esta Descrição | Possui outras Descrições Informadas | Informação da Tabela da ANVISA

conjunto de bebe diversos

Medicamentos Combustiveis

Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: ***(conjunto de bebe diversos)***

Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 031
LICITAÇÃO

Produtos Filtros Preço Confirmação

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.

A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública

Filtros Selecionados

Período

30/09/2022 até 29/03/2023

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Peça (PC) - representando 100.00% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Produtos Selecionados

27492464 100.00% CONJUNTO INFANTIL 14

Detalhamento do Cálculo

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 032
LICITAÇÃO

Produtos Filtros Preço Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

30/09/2022 até 29/03/2023

Região

Centro Ocidental, Centro Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 100.00% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Produtos Selecionados

7898139870334	100.00%	CHUPETA BETA DEC COM BICO DE SILICONE REF 1145

Detalhamento do Cálculo

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Parana) MAPA
41 3200-5000

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 033
LICITAÇÃO

Produtos Filtros Preço Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Parana. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Periodo

30/09/2022 até 29/03/2023

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 100.00% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Produtos Selecionados

7898139870334 100.00% CHUPETA BETA DEC COM BICO DE SILICONE REF 1565

Detalhamento do Cálculo

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Parana) MAPA
41 3200-5000

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 034
LICITAÇÃO

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.

A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

30/09/2022 até 29/03/2023

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Kit (KIT) - representando 100.00% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Produtos Selecionados

0750500105	100.00%	KIT DE LUVAS (PAR)

Detalhamento do Cálculo

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 035
LICITAÇÃO

Produtos Filtros Preço Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Parana. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

30/09/2022 até 29/03/2023

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Caixa (CX) - representando 85.42% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Produtos Selecionados

7896978200019 100.00% SAB NIPS BIG ALDAS MARBRAS

Detalhamento do Cálculo

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 036
LICITAÇÃO

Produtos Filtros Preço

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

Descrição Utilizada pelo Fabricante | Descrição Informada na NF-e | Quantidade de NF-e com esta Descrição | Possui outras Descrições Informadas | Informação da Tabela da ANVISA

lenço umedecido 100 unid

Medicamentos Combustiveis

Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: ***(lenço umedecido 100 unid)***

Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 037
LICITAÇÃO

Produtos Filtros Preço

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

Descrição Utilizada pelo Fabricante | Descrição Informada na NF-e | Quantidade de NF-e com esta Descrição | Possui outras Descrições Informadas | Informação da Tabela da ANVISA

banheira 25 litros

Medicamentos Combustiveis

Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: ***(banheira 25 litros)***

Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 038
LICITAÇÃO

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública

Filtros Selecionados

Período

30/09/2022 até 29/03/2023

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Caixa (CX) - representando 48,32% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Produtos Selecionados

4005808809281 100,00% SAB NIVEA LIQ NATURAL OIL 200ML

Detalhamento do Cálculo

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 039
LICITAÇÃO

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R$ 16,31 / Unidade (UN)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

30/09/2022 até 29/03/2023

Região

Centro Ocidental, Centro Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 99,63% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Produtos Selecionados

7896699032445	100,00%	MAMADEIRA (SILICONE) BICO ORTOPEDICO ROSA 180 ML 7896699032445

Detalhamento do Cálculo

Voltar | Continuar: Gere o Certificado

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 040
LICITAÇÃO

Produtos Filtros Preço

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

Descrição Utilizada pelo Fabricante | Descrição Informada na NF-e | Quantidade de NF-e com esta Descrição | Possui outras Descrições Informadas | Informação da Tabela da ANVISA

bolsa para maternidade Medicamentos Combustiveis

Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: ***(bolsa para maternidade)***

Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 18,00	**R$ 18,00**	**R$ 18**

FILTROS APLICADOS

Codigo Material/Serviço	Descrição	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra	Órgão
392674	**MAMADEIRA\, MATERIAL:POLICARBONATO\, CAPACIDADE:240 ML\, COR:INCOLOR\, MATERIAL BICO:SILICONE/ANTIALÉRGICO/INODORO/ATÓXICO/FLEXÍVEL\, TEMPERATURA ESTERILIZAÇÃO:ATÉ 121 GRA\, TIPO:CRISTAL\, FORMATO BICO:ORTODÔNTICO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GARGALO SEM BORDAS/GRADUADA 10 EM 10ML ALTO RELEVO**	**MAMADEIRA**	**2023**	**ESTADO DO PARANA**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
01439/2022	00013	Pregão	392674	MAMADEIRA		UNIDADE	50	R$18	WALTER NETO CHAMBO	ESTADO DO PARANA	926277 - UNIV. EST. DO OESTE DO PARANA - HOSP. UNIVERS	10/03/2023

PREF. MUN. ITAMBARACA LICITAÇÃO Fls. 041

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 5,50	**R$ 5,50**	**R$ 5,50**

FILTROS APLICADOS

Codigo Material/Serviço	Objeto da Compra	Modalidade da Compra	Orgão
225384	**Pregão Eletrônico - Registro de Preço para aquisição de Produtos de Higiene e cuidado pessoal (Acetona\, Algodão\, Bico para mamadeira\, Chupeta ortodôntica\, Compressa de Gaze\, Condicionador de cabelos\, Creme Dental\, Desodorante\, Escova Dental\, Escova para Cabelos\, Escova para lavar mamadeiras\, Escova para unhas\, Esparadrapo\, Esponja para Banho\, Etc.) - LISTA II\, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá\, Demanda para o ano de 2023\, por solicitação da S**	**Pregão**	**ESTADO DO PARANA**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00379/2022	00006	Pregão	225384	CHUPETA		UNIDADE	40	R$5,50	COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ESTADO DO PARANA	987691 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA/PR	20/03/2023

PREF. MUN. ITAMBARACA LICITAÇÃO Fls. 042

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
0243
LICITAÇÃO

Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

28722 Artigo Infantil	Chupeta, Infantil, MATERIAL: Em Polipropileno Com Bico Ortodôntico em Silicone, TAMANHO: Nº 1, Design Anatômico, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Chave de Acesso
64ac3.15490.d7500.6ad0b.9e120

Data do Cálculo
10/07/2023 13:26:44

Preço Calculado

R$ 14,82 / Unidade (UN)

Representatividade abaixo de 45%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

Filtros Selecionados

Período	11/01/2023 até 10/07/2023
Região	Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste
Unidade	Unidade (UN) - representando 98.47% das NF-e

Produtos Selecionados

7896000627063	8.06%	CHUPETA SILIC SOFT ORTO 2 AZ
7896000627070	7.63%	CHUPETA SILIC SOFT ORTO 2 RS
7896000627025	5.23%	CHUPETA SILIC SOFT ORTO 1 RS
7896000627018	5.20%	CHUPETA SILIC SOFT ORTO 1 AZ
7896000629036	3.36%	CHUPETA SILIC SOFT COMFORT BRED 1 RS

A listagem de todos os (36) produtos está disponível no Portal Menor Preço e pode ser consultada por meio do QR-code ou da chave de acesso deste documento.

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.

Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600
CELEPAR
Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 044
LICITAÇÃO

Ofício nº 298/2023

Itambaracá- Pr, de 18 de julho de 2023

Tem o presente por finalidade solicitar de V. Senhoria que se digne em providenciar o procedimento licitatório para a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de itens para composição enxoval e material de higiene para recém-nascidos (kit de natalidade), em atendimento a Secretaria de Assistência Social, para atender as solicitações descritas no Ofício nº 363/2023 de 10 de julho de 2023, emitido pela Sr.ª. Larissa Aparecida Monteiro Machado Malaghini – Secretária Municipal de Assistência Social (Portaria nº 243/2023), protocolado junto a esta Prefeitura Municipal em 12 de julho de 2023, sob o protocolo nº 759/2023, reiterando as solicitações feitas pelo referido Departamento.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

01 – À Comissão de Licitação para providencias cabíveis ao caso;

02 - À indicação de recursos orçamentários para fazer face à despesa; do departamento de contabilidade;

03 – À elaboração de Parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame pelo Departamento Jurídico.

04 – À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;

05 – Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 03 acima, pelo Departamento Jurídico.

Sem outro particular para momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

AO
Departamento de Licitações
Itambaracá - Paraná

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 046
LICITAÇÃO

PARECER CONTÁBIL N° 109/2023

Foi submetido a este Departamento de Contabilidade o Procedimento Administrativo n° 062/2023, referente a Procedimento Licitatório, nos termos do Despacho da Comissão de Licitação n° 103/2023 de 25 de julho de 2023, para Contratação de Empresa para: **AQUISIÇÃO DE ITENS PARA COMPOSIÇÃO DE ENXOVAL E MATERIAL DE HIGIENE PARA RECÉM-NASCIDOS (KIT DE NATALIDADE).**

Ademais, para não imprimir ilegalidade a qualquer procedimento licitatório, a própria legislação vigente preceitua que há a necessidade de indicar em quais dotações correrão as despesas realizadas neste procedimento licitatório. Neste sentido segue abaixo as dotações a serem utilizadas:

ÓRGÃO	CR	PROG. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	FONTE	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	235	07.001.08.244.0011.2049	3.3.90.30.00.00	01000	
	263	07.002.08.244.0052.2054	3.3.90.30.00.00	01000	
				TOTAL R$	28.993,30

Departamento de Contabilidade, em 01 de agosto de 2023.

Vanessa F. Gonçalves
VANESSA FERREIRA GONÇALVES
Contadora CRC-PR n°078160/O-1
Portaria n° 275/2021

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
048
LICITAÇÃO

contratação (fls. 044); a indicação, pelo contador responsável, através do Parecer Contábil nº 109/2023, de 01 de agosto de 2023, das dotações orçamentárias por onde correrão as despesas (fls. 046): Código Reduzido: 235 – Programática Funcional: 07.001.08.244.0011.2049-33.90.30.00.00, fonte 01000, e Código Reduzido: 263 – Programática Funcional: 07.002.08.244.0052.2054-33.90.30 00.00, fonte 01000, para a Secretaria Municipal de Saúde

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Emy Rosita Hashiguti

EMY ROSITA HASHIGUTI,
Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Patrimônio
PORTARIA Nº 246/2023

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 047
LICITAÇÃO

Ofício nº 278/2023 - DL

De: Departamento de Licitação

Para: Daiana Alves de Lima Ramos - Adv.º/ OAB/PR: 54015

Data: 01/08/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de itens para composição enxoval e material de higiene para recém-nascidos (kit de natalidade), em atendimento a Secretaria de Assistência Social.

ASSUNTO: Elaboração de Parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame pelo Departamento Jurídico.

Face ao constante nos autos, analisando toda documentação pertinente ao Processo Administrativo (fase interna), constatou que, o Processo teve início com a requisição formulada pela Secretaria interessada, no qual apresentou os elementos técnicos para abertura do Processo Administrativo para contratação de empresa para aquisição do objeto em epígrafe.

Os valores de referência foram obtidos através de Orçamento Físico de Fornecedores, Editais de Municípios do Paraná, Mídias Especializadas, Painel de Compras do Governo Federal (https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais), e Nota Paraná/Compras Menor Preço (https://compras.menorpreco.pr.gov.br/novodocumento/consulta), conforme mapa comparativo fls. 015 à 018, e definidos o valor final de cada item através da metodologia de formação de preços constante no Termo de Referência, Fls. 012.

Nessa esteira, também constam dos autos: ofício de solicitação da secretaria requisitante (fls. 001 à 002); Termo de Referência (fls. 003 à 014), Planilha Comparativa de Preços (fls. 015 à 018), Fonte Preços Fornecedor/Menor Preço/Nota Paraná/Painel de Preços (Fls. 019 à 043); autorização da Prefeita para que seja dada continuidade ao processo de

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 49
LICITAÇÃO

PARECER JURÍDICO

Parecer nº: 158/2023
De: Daiana Alves de Lima Ramos - Adv.º/ OAB/PR: 54015
Para: Departamento de Licitações
Data: 02/08/2023

À apreciação deste Setor Jurídico referente ao Processo Administrativo para registro de preços para futura e eventual aquisição de itens para composição de enxoval e material de higiene para recém-nascidos (kit de natalidade), em conformidade com a solicitação descrita no Ofício nº 363/2023 (fls. 002) de 10 de julho de 2023, emitido pela Secretária de Assistência Social Sra. Larissa Aparecida Monteiro Machado Malaghini, protocolado junto a esta Prefeitura Municipal sob nº 759/2023, e autorizado através do Ofício nº 298/2023 de 18 de julho de 2023, emitido pela Sra. Mônica Cristina Zambon Holzmann – Prefeita Municipal (fls. 044).

Face ao constante dos autos e considerando a média de preços obtidos através de orçamento físico, pesquisa em editais/contratos de outros municípios, Painel de Compras do Governo Federal, mídias especializadas e Nota Paraná, conforme exposto no Ofício nº 278/2023, de fls. 047 e 048, bem como no Mapa Comparativo de fls. 015 a 018, o preço máximo estipulado para o objeto é de R$ 28.993,30 (vinte e oito mil novecentos e noventa e três reais e trinta centavos), estando desta forma cumprida a imposição contida no Art. 27, inciso XXI da Constituição do Estado do Paraná.

O presente processo foi devidamente observado no que tange às exigências constantes no Art. 14 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Senhora Vanessa Ferreira Gonçalves do Departamento de Contabilidade, informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que os empenhos poderão ser efetuados através da Dotação Orçamentária descrita no Parecer nº 109/2023 (fls. 046), para a Secretaria interessada, de acordo com estabelecido no Art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e Art. 14 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

O objeto da licitação tem por escopo o registro de preços para futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos na documentação acostada aos autos.

O Termo de Referência anexado ao Procedimento (fls. 003 a 014) indica a modalidade de licitação Pregão com Registro de Preços.

P. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 50
LICITAÇÃO

A licitação na modalidade de Pregão destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nela não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação de Menor Preço por Item, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;

b) desburocratização do procedimento licitatório; e,

c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4°, X da Lei 10.520/2002:

> Art. 4°. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
> (...)
> X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desemprenho e qualidade definidos no edital;

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar Súmula 247 do TCU, que acabou par pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

> Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Ainda, recentemente, no Acórdão 1875/2021-Plenário o TCU reafirmou seu entendimento de que as "pesquisas de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral devem ser baseadas em uma "cesta de preços", devendo-se dar preferência para preços praticados no âmbito da Administração Pública, oriundos de outros certames. A pesquisa de preços feita exclusivamente junto a fornecedores deve ser utilizada em último caso, na ausência

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 51
LICITAÇÃO

de preços obtidos em contratações públicas anteriores ou cestas de preços referenciais (Instrução Normativa Seges-ME 73/2020)".

A diversidade de fontes de consulta deve ser a regra.

Verifica-se nos autos do procedimento que foram anexados orçamento físico, pesquisa em editais/contratos de outros municípios, Painel de Compras do Governo Federal, mídias especializadas e Nota Paraná.

Tendo em vista o objeto apresentado, conforme o artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº. 8.666, e na Lei nº. 10.520/2002, entende-se que a Administração Pública consulente poderá adotar a modalidade de **Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, tipo MENOR PREÇO POR ITEM** e será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e Decreto nº 10.024/2019, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa procuradoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

S.M.J. É o Parecer.

À apreciação da autoridade superior.

DAIANA ALVES DE LIMA RAMOS
Advogada Municipal
OAB/PR 54.015
Decreto Municipal 3.450/2013

PREF. MUN. ITAMBARACÁ FL. 52 LICITAÇÃO

Ofício nº 280/2023 - DL

De: Departamento de Licitação

Para: Daiana Alves de Lima Ramos - Adv.º/ OAB/PR: 54015

Data: 03/08/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de itens para composição enxoval e material de higiene para recém-nascidos (kit de natalidade), em atendimento a Secretaria de Assistência Social.

ASSUNTO: Análise de legalidade de Edital pelo Departamento Jurídico.

Prezada Senhora

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, minuta do Edital de Licitação e Anexos, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS e respectiva minuta da Ata de Registro de Preços, tendo em vista a manifestação favorável do Departamento de Contabilidade, para análise deste Setor Jurídico em cumprimento à exigência contida no § único do Art. 38 da Lei nº. 8.666/93, para os fins previstos no Artigo 3º da Lei nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/19.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Emy Rosita Hashiguti

EMY ROSITA HASHIGUTI,
Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Patrimônio
PORTARIA Nº 246/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0__/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de itens para composição enxoval e material de higiene para recém-nascidos (kit de natalidade), em atendimento a Secretaria de Assistência Social**.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia __/__/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h:31m às 09h:15m do dia __/__/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30m do dia __/__/2023

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com e no sitio Eletrônico do Município www.itambaraca.pr.gov.br – LICITAÇÕES – http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/.

Itambaracá/Pr, __ de __ de 2023

Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361, licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0__/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023

DATA DA REALIZAÇÃO: __/__/2023

PROCESSO LICITATÓRIO NÃO EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI

1. PREÂMBULO

O Município de Itambaracá, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, Centro, através da Prefeita Municipal Senhora Mônica Cristina Zambon Holzmann, usando a competência delegada no Decreto Municipal nº 4661/2021 de 06 de maio de 2021, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, pelo **Sistema de Registro de Preços**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br "Acesso Identificado", tendo por objeto a aquisição descrita no Anexo I – Termo de Referência do presente Edital.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Federal nº 7.892/13, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes da Lei nº 8.666/93, Leis Complementares 123/2006, 147/2014 e 155/2016.

1.1. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro Sr. __, e será auxiliado pela Equipe de Apoio as Sr.ª. __, __ e __, designados pela Portaria 125/2021, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de março de 2021, edição 2232.

1.2. Este edital NÃO é exclusivo para Micro, Pequena Empresa e MEI's, e não possui cota reservada, por conta da impossibilidade de identificar a existência de fornecedores competitivos enquadrados nessa categoria e sediados local e regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório, nos termos do Artigo 49, incisos II e III da LC 123/06, alterada pela LC 147/14; porém o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal e trabalhista e o empate ficto para as empresas enquadradas nesta condição.

1.3. O referido Edital estará disponível no Departamento de Licitações e poderá ser adquirido pelos interessados através do site www.itambaraca.pr.gov.br no link www.itambaraca.pr.gov.br - ou http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/, e/ou www.bll.org.br no link BLL Compras.

1.4. Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

2. DA LICITAÇÃO

2.1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de itens para composição enxoval e material de higiene para recém-nascidos (kit de natalidade), em atendimento a Secretaria de Assistência Social.

2.1.1. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.1.3. Será utilizado o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

2.2. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

2.2.1. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia __/__/2023.

2.2.2. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h:31m às 09h:15m do dia __/__/2023.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361, licitacao@itambaraca.pr.gov.br

MINUTA

2.2.3. *INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30m do dia __/__/2023.*

2.2.4. *REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).*

2.2.5. *LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".*

2.2.6. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, Itambaracá, Estado do Paraná, CEP: 86.375-000;

Através da plataforma BLL: www.bllcompras.com

E-mail: licitacao@itambaraca.pr.gov.br

2.2.7. *FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por item.*

2.2.8. *INFORMAÇÕES:*

2.2.8.1. *Endereço: Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06 – Itambaracá – Pr.*

2.2.8.2. *Telefone: (43) 3543-1224 ou pelo e-mail: licitacao@itambaraca.pr.gov.br.*

2.3. *Para participação na licitação, os interessados deverão providenciar o seu cadastramento, sua certificação e seu credenciamento no Portal de Licitações Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.*

2.4. ANEXOS DO EDITAL

***ANEXO I** – Termo de Referência do Objeto;*
***ANEXO II** - Declaração Unificada;*
***ANEXO III** - Termo de Acesso ao Sistema Eletrônico de Licitações da BLL;*
***Anexo III - A** – Anexo ao Termo;*
***ANEXO IV** – Custo pela utilização do sistema;*
***ANEXO V** – Modelo de Proposta de Preços Ajustada;*
***ANEXO VI** – Termo de Minuta de Ata de Registro de Preços*

3. 3. DO VALOR TOTAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. *O valor máximo total do objeto é R$ 28.993,30 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e três reais e trinta centavos), obtidos através de Orçamento Fisico de Fornecedores e Editais Pregão Eletrônico de Municípios do Paraná, Mídias Especializadas, Painel de Compras do Governo Federal (https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais), e Nota Paraná/Compras (https://compras.menorpreco.pr.gov.br/novodocumento/consulta).*

3.2. *As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários: Código Reduzido: 235 – Programática Funcional: 07.001.08.244.0011.2049-33.90.30.00.00, fonte 01000, e Código Reduzido: 263 – Programática Funcional: 07.002.08.244.0052.2054-33.90.30.00.00, fonte 01000, para a Secretaria Municipal de Saúde.*

4. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

4.1. *O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL**. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei 10.520/02 e Decreto 10.024/2019.*

4.2. *Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de Itambaracá denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações do Brasil** (www.bll.org.br).*

4.3. *Os licitantes deverão acessar diariamente o site acima indicado a fim de tomar ciência acerca de comunicados com referência a eventuais alterações.*

4.4. APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

4.4.1. *Havendo participação de "Microempresa" ou "Empresa de Pequeno Porte", serão adotados os procedimentos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no que dispõem os artigos 3º, 42º a 45º.*

5. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. *Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.*

6.2. *Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;*

6.3. *É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.*

6.4. *Não será admitida a participação, direta ou indiretamente na licitação:*

6.4.1. *Servidor, dirigente do órgão ou responsável pela licitação que tenha participação direta ou indireta com a licitante. Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.*

6.4.2. *Quem estiver sobre processo de falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que estejam cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.*

6.4.2.1. *No caso de empresa em recuperação judicial, ressalva-se a possibilidade da participação desde que apresente certidão emitida pela instância judicial competente, a qual certificará que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.*

6.4.4. *Empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666 de 1993;*

6.4.5. *Servidor integrante do quadro funcional do Município de Itambaracá/Pr, seja como sócio, cotista ou dirigente, ou ainda, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município de Itambaracá/Pr, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança.*

6.5. *Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042- 9909 – até horário fixado neste edital para apresentação da proposta e início do pregão.*

6.6. *O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:*

a) *Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **(ANEXO III).***

b) *Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO III);***

c) *O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado a título de custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002, e em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04 **(ANEXO IV).***

6.7. Justificativa para não aplicação do Artigo 48, inciso I, da Lei complementar 123/06:

6.7.1. *Justifica-se a não aplicação do artigo citado acima, com fulcro no Art. 49, inciso II, tal medida se justifica devido ao fato que após pesquisa de mercado para abertura do referido certame, foi verificado*

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 54
LICITAÇÃO

MINUTA

que não houveram fornecedores competitivos enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

7. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

7.1. *O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:*
a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

7.2. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

7.2.1. *As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 6.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à* ***Bolsa de Licitações e Leilões****, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bllcompras.com, fone: (41) 3097-4600.*

7.2.2. *A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.*

7.2.3. *O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.*

7.2.4. *A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da* ***BLL - Bolsa De Licitações e Leilões.***

7.2.5. *É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a* ***BLL - Bolsa de Licitações e Leilões*** *a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.*

7.2.6. *O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.*

7.3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

7.3.1. *A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou licitante direto) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.*

7.3.2. *Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;*

7.3.3. *Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da* ***Bolsa de Licitações e Leilões*** *ou pelo e-mail* ***contato@bll.org.br.***

7.3.4. ***Os documentos relativos à Habilitação, exigidos neste edital, deverão ser anexados em local específico no site da BLL até a data e o horário definidos no preâmbulo do edital;***

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. *Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado, Marca e Modelo (quando for o caso), preço do produto, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.*

8.2. *O envio da proposta, (acompanhada dos documentos de habilitação, quando exigidos no sistema), ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.*

8.3. *As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.*

8.4. *Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.*

8.5. *Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.*

8.6. *Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.*

8.7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.7.1. *A proposta eletrônica deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do site www.bllcompras.com, a partir da liberação do edital, até o horário e data estipulados no preâmbulo do edital:*

8.7.1.1. *No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as* ***ESPECIFICAÇÕES,*** *Marca e Modelo (quando for o caso) dos serviços e/ou produtos ofertados. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará na* ***desclassificação*** *da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.*

8.7.1.2. *Quando a Marca/Modelo e/ou Fabricante e/ou Origem do produto identificar o licitante, poderá o mesmo usar a indicação "MARCA PRÓPRIA", visto que é vedada a identificação da licitante, sob pena de desclassificação.*

8.7.1.3. *O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no* ***ANEXO I.***

8.7.1.4. *O licitante deverá dar oferta de forma clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.*

8.7.2. *As propostas* ***NÃO*** *podem conter qualquer identificação do licitante proponente (tais como nome, CNPJ, papel timbrado da empresa, telefone, e-mail, etc), sob pena de desclassificação, conforme Decreto 10.024/2019, Art. 30, § 5º.*

8.7.3. *A apresentação de proposta na licitação será considerada como evidencia de que a proponente:*

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obteve todas as informações necessárias para a sua formulação.
b) Considerou que os elementos desta licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado.
c) Sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução do objeto em todas as fases.

8.7.4. *As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e dispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus anexos e os fatores a seguir:*

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 25
LICITAÇÃO

MINUTA

a) Deverão ser consideradas pelos proponentes todos os custos e despesas necessárias ao fornecimento dos produtos do Anexo I deste edital.
b) Especificação do objeto, observadas as características exigidas no presente edital;
c) Validade da proposta: 60 (sessenta dias), contados da data de abertura das Propostas de Preço;
d) Os valores cotados deverão ser expressos em real, com até 02 (duas) casas após a vírgula;
e) Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

8.7.5. É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS FICHAS TÉCNICAS OU DOCUMENTOS, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO. Decreto 10.024/2019, Art. 30, § 5º.

8.7.6. O município não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.

8.7.8. Não será aceito e-mail ou outra forma de comunicação informando, engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de representante relativo à proposta de preços.

8.7.9. As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no edital (referente ao valor unitário do item/lote) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.

8.7.10. OS PREÇOS OFERTADOS, TANTO NA PROPOSTA INICIAL, QUANTO NA ETAPA DE LANCES, SERÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO LICITANTE, NÃO LHE ASSISTINDO O DIREITO DE PLEITEAR QUALQUER ALTERAÇÃO, SOB ALEGAÇÃO DE ERRO, OMISSÃO OU QUALQUER OUTRO PRETEXTO.

9. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando O PREGOEIRO a avaliar a aceitabilidade das propostas.

9.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante, bem como aquelas que não estejam em conformidade com os outros requisitos estabelecidos no edital.

9.3. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.4. A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

9.5. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

10. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, será aberta a sessão pública de disputa de preços na internet, no sitio eletrônico www.bllcompras.com, por comando do Pregoeiro.

10.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.3. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

10.5. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

10.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do maior lance registrado, vedada a identificação do licitante. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes. **Decreto 10.024/2019, Art. 30, § 5º.**

10.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da última proposta eletrônica para efeito da classificação final.

10.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

10.9. Após o credenciamento das propostas, durante a sessão de disputa de lances fica a critério do PREGOEIRO a autorização da correção de lances com valores digitados errados, porém durante a fase de habilitação, NÃO SERÁ REALIZADA NENHUMA CORREÇÃO, NEM DESCLASSIFICAÇÃO do licitante para o lote alegando como motivo "erro de cotação" ou qualquer outro equívoco da mesma natureza.

10.9.1. APÓS A SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES, DURANTE A FASE DE ACEITAÇÃO/HABILITAÇÃO NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE aduzindo em defesa causas, razões ou circunstâncias que visivelmente só ocorreram por responsabilidade objetiva do licitante;

10.9.2. As sanções previstas para os pedidos de desclassificação que ocasionarem o retardamento da execução de seu objeto, ou que por outra razão não mantiver a proposta ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos conforme regra o artigo 7º da Lei nº 10.520/2002;

10.10. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

10.11. O pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.

10.12. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.

10.13. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.14. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos, e após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.15. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.16. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.17. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinicio da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

10.18. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e os sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

10.19. Caso a desconexão com o Pregoeiro persista por tempos superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinicio somente após comunicação expressa aos participantes no sitio www.bllcompras.com.

10.20. Os fornecedores, a qualquer momento, depois de finalizado o lote/item, poderão registrar questionamentos ao Pregoeiro via sistema, acessando a sequência "Relatório de Disputa/Chat de

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 56
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Mensagens/Enviar mensagens", para cada lote/item disputado. Esta opção estará disponível até o momento da declaração de vencedor no sistema.

10.21. *O Pregoeiro/Equipe de Apoio responderá os questionamentos formulados pelos licitantes, via Sistema, ficando registrado no Relatório da Disputa as mensagens tanto dos licitantes quanto as respostas do Pregoeiro.*

11. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

11.1. *Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:*

11.1.1. *Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/);*

11.1.2. *Consulta ao CEIS (Cadastro de empresas inidôneas e Suspensas de licitar) www.portaltransparencia.gov.br);*

11.1.3. *A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.*

11.1.4. *Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.*

11.1.5. *No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Artigos. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente*

A documentação relativa à habilitação consistirá em:

11.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA (Art. 28 da Lei Federal nº 8.666/93):

11.2.1. ***Certificado da Condição de MEI*** *que poderá ser obtido no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/Certificado, acompanhado do RG, CPF e documento informando o n° PIS - Programa de Integração Social*

11.2.2. Registro Comercial, *no caso de empresa individual;*

11.2.3. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social *e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;*

11.2.4. Inscrição do ato constitutivo, *no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;*

11.2.5. Decreto de autorização, *em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;*

11.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (Art.29 da Lei Federal nº 8666/93):

11.3.1. *Prova de inscrição no* ***Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);***

11.3.2. *Prova de inscrição no cadastro de* ***contribuintes estadual,*** *se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;*

11.3.3. *Prova de Regularidade para com a* ***Fazenda Federal;*** *Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Economia, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e com as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991*

11.3.4. *Prova de regularidade para com a* ***Fazenda Estadual,*** *do domicílio ou sede da licitante; mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.*

11.3.5. *Prova de regularidade para com a* ***Fazenda Municipal,*** *do domicílio ou sede da licitante; mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;*

11.3.5.1. *Caso a CND Municipal exija o comprovante de pagamento ou revalidação da mesma, este deverá acompanhar a CND;*

11.3.6. *Prova de Regularidade de Situação perante o* ***Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF);*** *com validade, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais*

11.3.7. *Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de* ***Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT),*** *conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.*

Em caso de apresentação de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, considera-se Certidão positiva com efeitos de negativa e serão aceitas somente as certidões onde conste a existência de débitos:

a) *Não vencidos;*
b) *Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;*
c) *Cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, depósito de seu montante integral ou reclamações ou recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo; e,*
d) *Sujeitos à medida [illegible] de segurança.*

11.4. *Para fins de* ***QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA*** ***(Art.31 da Lei Federal nº 8666/93):***

Certidão que Comprove a Inexistência de Pedido de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, *expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou execução patrimonial expedida pelo domicílio de pessoa física, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, quando não houver prazo de validade expresso no documento.*

11.5. DECLARAÇÕES RELATIVAS ÀS NORMAS CONSTITUCIONAIS:

11.5.1. *Declaração Unificada conforme modelo Anexo II.*

11.6.2. *Apresentar Certidão simplificada da Junta Comercial, indicando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014.*

OBSERVAÇÃO: OS DOCUMENTOS QUE NÃO POSSUAM LUGAR DEFINIDO NA PLATAFORMA BLL DEVERÃO SER ANEXADOS NO CAMPO "OUTROS DOCUMENTOS".

11.5.2. *Em caso de incongruências no Termo de Declarações disponibilizado por upload, o Pregoeiro poderá solicitar manifestação do representante da empresa na Plataforma BLL, durante a abertura do certame. O prazo para a manifestação será informado pelo Pregoeiro na Plataforma. Manifestações ocorridas fora do prazo estipulado serão desconsideradas. Não se aplica este subitem para licitantes que não anexarem o documento na plataforma.*

11.6. *O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.*

11.7. *A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.*

11.8. *Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos*

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 27

MINUTA

serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

11.9. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

11.10. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que A proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.11. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

11.12. DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

11.12.1. Os licitantes deverão anexar, exclusivamente, por meio do sistema da Plataforma BLL os Documentos de Habilitação relacionados no Item 11, juntamente com o cadastro da proposta eletrônica, até a data e o horário definidos no preâmbulo do edital, quando, então, encerar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação;

CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(Direto no site da BLL): até as 08h30min do dia __/__/2023.

11.12.2. O não cumprimento do encaminhamento dos documentos de habilitação dentro do prazo e condições acima estabelecidos, acarretará na inabilitação da licitante, e aplicação das penalidades/sanções previstas no neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

11.12.3. Até a data estipulada no preâmbulo do edital, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

11.12.4. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados, para avaliação do pregoeiro e para acesso público, após o encerramento do envio de lances;

11.12.5. A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até a conferência e avaliação das documentações exigidas neste Edital, dentro das condições dispostas neste edital. Será informado no Chat o horário e a data exata para continuidade dos trabalhos, caso os mesmos não possam ser avaliados no momento da Sessão.

11.12.6. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o Pregoeiro o declarará vencedor.

11.12.7. Ocorrendo a inabilitação, o Pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório.

12. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

12.1. Para julgamento será adotado o critério de Menor Preço – Compras/Serviços - Unitário por item, observado o prazo para fornecimento/execução, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

12.2. EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTES PROCEDIMENTOS:

12.2.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta

apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido na legislação, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a'" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

12.2.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na alínea "b", o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

12.3. O PREGOEIRO anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo PREGOEIRO acerca da aceitação do lance de menor valor.

12.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o PREGOEIRO examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

12.5. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

13. PROPOSTA AJUSTADA

13.1. A Empresa vencedora, deverá enviar ao PREGOEIRO, a Proposta de Preços Ajustada (Anexo V), com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, **rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa**, digitalizada para o pregoeiro via e-mail (licitacao@itambaraca.pr.gov.br) em até 04 (quatro) horas após o término do Certame, com os valores oferecidos após a etapa de lances.

13.2. A proposta escrita deverá conter:

a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver para contato;
c) especificação completa do produto oferecido, com apresentação de Marca e Modelo (se for o caso) e/ou Fabricante/Origem, e demais informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **ANEXO I**, deste Edital;
d) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
e) apresentar preço unitário final após o percentual de desconto, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, e irreajustável apurado à data de apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.
f) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;
g) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

13.2.1. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.

13.3. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO** no item.

13.4. Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

PREFEITURA MUNICIPAL ITAMBARACÁ PR 28

13.5. Serão desclassificadas as propostas as propostas que:

a) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital, ou seja, manifestadamente incompatíveis com o mercado, por decisão do Pregoeiro.
b) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado.
c) Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

13.6. O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no Termo de Referência;

13.7. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o ***Menor preço - Compras - por item.***

14. ESCLARECIMENTOS

14.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

14.2. A pretensão referida no subitem 14.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, encaminhado por meio do e-mail licitacao@itambaraca.pr.gov.br e sendo anexado na plataforma BLL.

14.3. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

14.4. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência aos demais licitantes.

15. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

15.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

15.2. Até três dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

15.3. O ***PREGOEIRO emitirá sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, procedendo aos encaminhamentos necessários.***

15.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do PREGOEIRO poderá fazê-lo, ***através do seu representante****, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.*

15.5. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

15.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

15.7. Os recursos contra decisões do PREGOEIRO não terão efeito suspensivo.

15.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

16.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

16.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o Contrato/Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

17.1. Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo próprio Pregoeiro, na hipótese de inexistência de recursos, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.

17.2. O resultado desta licitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

17.3. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta, bem como a retirada no Departamento de Compras e Licitações.

18. DOS PRAZOS E LOCAL FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

18.1. O objeto desta licitação será solicitado conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social mediante solicitação formal da contratante através de Ordem de Fornecimento/ Nota de Autorização de Despesa (NAD). A contratada, deverá entregar os produtos solicitados em até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Autorização de Despesa (NAD).

18.1.1. ***Local da entrega dos materiais/produtos e Horário****: Rua Presidente Vargas, 282, Centro, Itambaracá, Estado do Paraná, em horário de expediente das 08h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 16h:00min.*

18.2. Nos casos em que o prazo acima não seja suficiente para a devida entrega dos Materiais/produtos solicitados, a empresa contratada deverá formalizar por meio de justificativa técnica a necessidade de maior prazo, bem como estipulá-lo corretamente. O prazo de entrega poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

18.2.1. Caso os materiais/produtos não sejam entregues no prazo estabelecido, o fiscal da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município de Itambaracá.

18.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ/PR, com CNPJ nº 76.235.738/0001-08, de acordo com as informações contidas na Nota de Empenho, e deverá ser encaminhada diretamente à Secretaria demandante.

18.4. As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outra relacionada à prestação dos serviços é de total responsabilidade da contratada.

19. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO(S) PRODUTOS(S): Art. 73, da Lei nº 8666/93.

19.1. O recebimento do objeto licitado será realizado pela Comissão de Recebimento nomeada por meio da Portaria nº 291/2023.

19.2. O objeto de que trata o presente Edital serão recebidos:

19.2.1. ***provisoriamente****, por funcionário designado pela municipalidade para o recebimento dos produtos, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto recebido com as*

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 59
LICITAÇÃO

MINUTA

especificações constantes deste Edital e no Termo de Referência, conforme Artigo 73, inciso II, alínea a da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que:

19.2.1.1. *Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a* ***reposição num prazo de 10 (dez) dias*** *contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.*

19.2.1.2. *se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação;*

19.2.1.2.1. *na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da ocorrência, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.*

19.2.1.3. *Se a entrega e/ou a substituição e/ou complementação do objeto não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e na ata de registro de preços;*

19.2.2. definitivamente *de forma tácita no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da conformidade com os produtos contratados e consequente aceitação, conforme disposto no Artigo 73, inciso II, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93;*

19.3. *Na hipótese de entrega de produtos em desacordo com o contratado, estes serão rejeitados, no todo ou em parte, conforme dispõe o Artigo 76 da Lei Federal nº 8.666/93.*

19.4. *A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências do Edital e do Contrato.*

19.5. *A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);*

19.6. *A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando a execução do objeto contratado;*

20. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. *Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:*

a) *Se recusar, injustificadamente, a assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;*
b) *Apresentar documentação falsa*
c) *Deixar de entregar os documentos exigidos no certame*
d) *Ensejar o retardamento da execução do objeto*
e) *Não mantiver a proposta*
f) *Cometer fraude fiscal*
g) *Comportar-se de modo inidôneo*

20.1.1. *Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.*

20.2. *O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:*

a) *Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;*
b) *Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;*
c) *Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;*
d) *Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;*

20.3. *Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a*

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361, licitacao@itambaraca.pr.gov.br

própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.4. *A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.*

20.5. *Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.*

20.6. *A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.*

20.7. *O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.*

20.8. *Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.*

20.9. *A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.*

20.10. *A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.*

21. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. *Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município de Itambaracá convocará a licitante classificada em 1º lugar, e, se houver, as licitantes classificadas em 2º e 3º lugares (Art. 11, inciso II do Decreto 7.892/13), para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinarem a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.*

21.1.1. *A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas. (Art. 14, § único do Decreto 7.892/13)*

21.1.2. *O prazo para assinar a Ata de Registro de Preço, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Itambaracá (Art. 13 do Decreto 7.892/13).*

21.1.3. *A existência de preços registrados não obriga o Município de Itambaracá a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições. (Art. 16 do Decreto 7.892/13)*

21.1.4. *A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12* ***(Doze) meses****, contados a partir da primeira publicação da Ata de Registro de Preços deste processo licitatório.*

21.2. *A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço, e contrato quando cabível formalizar-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços), fax ou qualquer outro meio a critério do Município de Itambaracá.*

21.3. *É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nesta lei e legislação pertinente. (Art. 13, § único do Decreto 7.892/13)*

21.4. *Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.*

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 60
LICITAÇÃO

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361, licitacao@itambaraca.pr.gov.br

MINUTA

21.5. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preço, sob pena de aplicação das sanções definidas no presente instrumento.

21.6. A assinatura da Ata de Registro de Preços estará condicionada a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecido em Cartório, que habilite o seu representante. No caso de instrumento particular, deverá ser comprovada a capacidade do signatário nomear procurador, mediante apresentação de cópia do estatuto social ou contrato social em vigor e, quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário.

21.7. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, independentemente de transcrição.

21.8. As licitantes beneficiárias da Ata de Registro de Preços não poderão transferir os direitos e obrigações dela decorrentes a outrem.

21.9. O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas ficais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.

21.10. Nos termos do § 2° do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de Itambaracá/Pr, trimestralmente, no Diário Oficial Eletrônico do Município, a Ata de Registro de Preços atualizada no sitio http://www.itambaraca.pr.gov.br/, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.

22. DO PAGAMENTO:

22.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, com o valor correspondente aos produtos efetivamente entregues e atestados pela secretaria demandante;

22.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

a) Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (FGTS), com validade;
b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal;
d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;
e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

22.3. Qualquer erro ou emissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

22.4. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

22.5. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter número do Processo e número do empenho.

22.6. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

22.7. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

22.8. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação.

23. DO REAJUSTE DE PREÇOS

23.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

23.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

23.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como Notas Fiscais de Aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, ônus de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

23.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

24. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

24.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) **prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
b) "**prática fraudulenta**": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
c) "**prática colusiva**": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
d) "**prática coercitiva**": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

24.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa,

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 61
LICITAÇÃO

diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

24.3. *Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.*

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. *Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.*

25.2. *Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.*

25.3. *Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.*

25.4. *No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.*

25.5. *A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.*

25.6. *As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.*

25.7. *Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.*

25.8. *Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.*

25.9. *O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.*

25.10. *Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.*

25.11. *O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.*

25.12. *Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Andirá - Estado do Paraná.*

PAÇO MUNICIPAL, __ de __ de 2023.

Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/CONDIÇÕES GERAIS

1. DEMANDANTE:

1.1. *Secretaria Municipal de Assistência Social.*

2. OBJETO:

2.1. REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de itens para composição enxoval e material de higiene para recém-nascidos (kit de natalidade), em atendimento a Secretaria de Assistência Social.

2.2. *A estimativa de quantidade relativa ao fornecimento objeto da contratação, servirá tão somente de subsídio à licitante na formulação da proposta, não se constituindo em qualquer compromisso futuro para o licitante vencedor, resguardado ao Município o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade do quantitativo previsto.*

2.3. *Os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, danos materiais e outras despesas que ensejam sobre o fornecimento do objeto correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor.*

2.4. DETALHAMENTO DO OBJETO

2.4.1. *Preço unitário do item e valor global da proposta formulado em moeda corrente nacional, devendo estar nele incluídas todas as despesas, tais como: impostos, e outros se houver.*

2.4.2. *Descrição, quantidades e valor máximo de cada item.*

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Pço Unitário	Pço Total
1	70	Unid	**COBERTOR PARA BEBÊ**, caracteristicas: Cobertor para recém-nascido em Tec Soft New, base 100% poliéster, Gramatura 220 g/m². Unissex em tons pasteis com desenhos infantis, com acabamento nas beiradas com barra largura de aproximadamente 2 cm. Tamanho: comprimento 1,10 m X largura 0,90 m, tolerância permitida de 3%. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.	R$ 48,98	R$ 3.428,60
2	1.960	Unid	**FRALDA DESCARTÁVEL** infantil tamanho **PEQUENO** de 5 à 9,5kg com Gel Ultra Absorvente, abas anti vazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multi ajustáveis, formato anatômico, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.	R$ 0,95	R$ 1.862,00
3	70	Pacote	**FRALDAS TECIDO** 100% algodão, tecido duplo, macio e absorvente, cor lisa e Estampada, medindo aproximadamente 70 x 70 cm. Pacote contendo 5 unidades.	R$ 24,69	R$ 1.728,30
4	70	Pacote	**MEIA ANTI-ALÉRGICA**, com calcanhar verdadeiro para bebê recém nascido, fabricada com tecido 65% algodão / 31% poliamida / 4% elastano. Tamanho: de 00 a 06 meses embalagem c/03 pares. Cores: Neutras: Branco, bege, am arelinho, nude ou cinza.	R$ 11,42	R$ 799,40
5	70	Unidade	**CONJUNTO DE BEBÊ**, composta por 01 camiseta manga longa e 01 calça comprida, com elástico na cintura e com punho na barra. Material: 100% algodão tamanho P (mijaozinho e pagaozinho), cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.	R$ 31,74	R$ 2.221,80
6	70	Unidade	**CONJUNTO INFANTIL** composto por 2 peças body	R$	R$

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 62
LICITAÇÃO

			manda longa e mijãozinho, confeccionado em malha canelada 100% algodão tamanhos P e M, em cores neutras	30,14	2.109,80
7	70	Unidade	**CHUPETA COM BICO ORTODÔNTICO**: bico de silicone macio, esterilizável, antialérgico, insípido e inodoro para bebes de 0 a 06 meses, cores: azul, rosa.	R$ 11,85	R$ 829,50
8	70	Pacote	**KIT LUVAS**, sapatinho e touca, unissex, 100% algodão	R$ 15,39	R$ 1.077,30
09	70	Unidade	**TOALHA DE BANHO COM CAPUZ INFANTIL** em cores e estampas neutras. Confeccionada com no mínimo duas camadas de fralda que seja confortável, macia, ideal para pele do bebe sensível e que precisa desses cuidados especiais. Composição 100% algodão medidas mínimas largura 80 cm comprimento x 80 cm largura; fios e gramatura 118 fios.	R$ 32,79	R$ 2.295,30
10	70	Unidade	**SABONETE EM BARRA INFANTIL NEUTRO**, glicerinado, em barra, formulação suave, hipoalergênico, fragrância suave, indicado para bebes, peso mínimo: 80 gramas. Dermatologicamente testado.	R$ 4,04	R$ 282,80
11	70	Unidade	**LENÇO UMEDECIDO**, material não tecido, dimensões aproximadas 10 x 20 cm, componentes com emoliente, isento de álcool, hipoalergênico, descartável, uso infantil. Pacote com 100 unidades.	R$ 11,90	R$ 833,00
12	70	Unidade	**BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL** – unissex, anatômica fabricada em material de polipropileno atóxico, cantos arredondados, com local para sabonete e esponja, ergonômica com adaptação para o bumbum do bebe, válvula em PVC com lacre para escoamento da água. Cor a ser definida na solicitação de compra., capacidade mínima 24 litros.	R$ 41,76	R$ 2.923,20
13	70	Unidade	**SABONETE LÍQUIDO GLICERIADO INFANTIL**, fragrâncias diversas, acondicionado em embalagem original do fabricante, com a especificação dos componentes, informações do fabricante estampadas na embalagem. Frasco com 200 ml com registro no MS, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem.	R$ 17,40	R$ 1.218,00
14	70	Unidade	**MAMADEIRA EM PLÁSTICO**, livre de bisfenol A, de no mínimo 240 ml em policarbonato com, capuz, tampa e disco de vedação em polipropileno e bico em silicone, selo do INMETRO. Data de validade: mínimo 2 anos na data da entrega	R$ 18,07	R$ 1.264,90
15	70	Unidade	**BOLSA PARA MAMÃE**, material sintético, resistente, impermeável, com proteção térmica, com alças de mão e tiracolo removível, metais cromados, com bolso de zíper externo, com compartimentos internos com divisões para melhor organização de pequenos objetos, de boa qualidade, bordada com desenhos infantis, dimensões mínimas: comp .x alt x prof 37x25x17 cm. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.	R$ 62,57	R$ 4.379,90
16	70	Pacote	**MANTA DE FUSTÃO** flaneladas/cueiros, em tecido 100% algodão, confeccionado em tecido flanelado antialérgico, extra macio, medindo no mínimo 80 x 100 cm com acabamento em bainha liso, com estampas diversas. Pacote com 03 unidades.	R$ 24,85	R$ 1.739,50

3. **JUSTIFICATIVAS:**

3.1. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx Postal 01, Cep- 86 375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361, licitacao@itambaraca.pr.gov.br

Justifica-se a aquisição desses itens com a finalidade de montar kits natalidade a serem distribuídos as gestantes atendidas pelo CRAS, em conformidade com a legislação do SUAS, PAIF, como benefício eventual entregues gratuitamente às gestantes em situação de vulnerabilidade social desse Município, que realizam frequentemente o acompanhamento de gestante, com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros, como aquelas que não possuem condições financeiras para adquirir o enxoval (roupas) para seu bebê.

O Kit Natalidade é um auxílio que se enquadra no rol de Benefícios Eventuais da Política Municipal de Assistência Social, instituído pela Lei Municipal Lei Municipal nº 1.162 e 1.312/2010a qual regulamenta e fixa critérios para a concessão de benefícios eventuais no âmbito da política pública municipal de Assistência Social.

Esta aquisição está em consonância com a Lei 8.742/1993 a LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social em seu Art. 22° que dispõe:

> *Art. 22. Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.*

O benefício eventual é uma modalidade de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos; Tais benefícios eventuais são ofertados nas situações de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

Por fim, esta aquisição busca cumprir o disposto na Lei Municipal, visando atender às necessidades das famílias de baixa renda e cumprindo o disposto na referida Lei do Município e Lei Federal.

3.2. JUSTIFICATIVA PARA O QUANTITATIVO ESTIMADO:

No que diz respeito à quantidade o montante estimado no objeto deste pedido foi realizado para que possa atender a demanda por um período de 12 (doze) meses, considerando o consumo de períodos equivalentes anteriores e previsão de atendimento no ano vigente, através de estudo social realizado por profissional habilitado e situações de emergência.

3.3. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DA MODALIDADE "PREGÃO":

– Lei 10520/2002, Artigo 1º – Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de Pregão, que será regida por esta Lei:
– Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

3.4. DA JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.

Por se tratar de aquisições eventuais justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, quando for conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

3.5. JUSTIFICATIVA PARA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

O Objeto descrito neste Termo de Referência são classificados como bem comum em atendimento ao disposto na Lei n.º 10.520/2002, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais do mercado. Sendo esse tipo de aquisição comum em todos os municípios.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 62

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx Postal 01, Cep- 86 375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361, licitacao@itambaraca.pr.gov.br

Não há nenhuma singularidade na aquisição pretendida que a desqualifique como item de "bem comum", pois, trata-se de aquisição cuja escolha da empresa pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa. Desta forma, consideramos a modalidade de pregão como sendo a mais adequada ao presente caso, tendo em vista a baixa complexidade na elaboração e condução do processo licitatório.

3.6. JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO NÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP

Este edital NÃO é exclusivo para Micro, Pequena Empresa e MEI´s, e não possui cota reservada, por conta da impossibilidade de identificar a existência de fornecedores competitivos enquadrados nessa categoria e sediados local e regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório, nos termos do Artigo 49, incisos II e III da LC 123/06, alterada pela LC 147/14; porém o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal e trabalhista e o empate ficto para as empresas enquadradas nesta condição.

Porém aplica-se os benefícios da regularidade fiscal e trabalhista e o empate ficto para as empresas enquadradas nesta condição.

***4. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**: Código Reduzido: 235 – Programática Funcional: 07.001.08.244.0011.2049-33.90.30.00.00, fonte 01000, e Código Reduzido: 263 – Programática Funcional: 07.002.08.244.0052.2054-33.90.30.00.00, fonte 01000, para a Secretaria Municipal de Saúde.*

***5. VALOR MÁXIMO**:*

O valor total máximo para o objeto é de R$ 28.993,30 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e três reais e trinta centavos), obtidos através de Orçamento Físico de Fornecedores e Editais Pregão Eletrônico de Municípios do Paraná, Mídias Especializadas, Painel de Compras do Governo Federal (https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais), e Nota Paraná/Compras (https://compras.[illegible]).

6. DOS PRAZOS E LOCAL FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

***6.1.** O objeto desta licitação será solicitado conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social mediante solicitação formal da contratante através de Ordem de Fornecimento/ Nota de Autorização de Despesa (NAD). A contratada, deverá entregar os produtos solicitados em até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Autorização de Despesa (NAD).*

***6.1.1. Local da entrega dos materiais/produtos e Horário**: Rua Presidente Vargas, 282, Centro, Itambaracá, Estado do Paraná, em horário de expediente das 08h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 16h:00min.*

***6.2.** Nos casos em que o prazo acima não seja suficiente para a devida entrega dos Materiais/produtos solicitados, a empresa contratada deverá formalizar por meio de justificativa técnica a necessidade de maior prazo, bem como estipulá-lo corretamente. O prazo de entrega poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.*

***6.2.1.** Caso os materiais/produtos não sejam entregues no prazo estabelecido, o fiscal da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município de Itambaracá.*

***6.3.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ/PR, com CNPJ nº 76.235.738/0001-08, de acordo com as informações contidas na Nota de Empenho, e deverá ser encaminhada diretamente à Secretaria demandante.*

***6.4.** As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outra relacionada à prestação dos serviços é de total responsabilidade da contratada.*

7 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO(S) PRODUTO(S) (Art. 73, da Lei nº 8666/93).

***7.1.** O recebimento do objeto licitado será realizado pela Comissão de Recebimento nomeada por meio da Portaria nº 291/2023.*

***7.2.** O objeto de que trata o presente Edital serão recebidos:*

***7.2.1. provisoriamente**, por funcionário designado pela municipalidade para o recebimento dos produtos, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto recebido, com as especificações constantes deste Edital e no Termo de Referência, conforme Artigo 73, inciso II, alínea a da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que:*

***7.2.1.1.** Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a **reposição num prazo de 10 (dez) dias** contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.*

***7.2.1.2.** se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação;*

***7.2.1.2.1.** na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da ocorrência, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.*

***7.2.1.3.** Se a entrega e/ou a substituição e/ou complementação do objeto não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e na ata de registro de preços;*

***7.2.2. definitivamente** de forma tácita no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da conformidade com os produtos contratados e consequente aceitação, conforme disposto no Artigo 73, inciso II, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93;*

***7.3.** Na hipótese de entrega de produtos em desacordo com o contratado, estes serão rejeitados, no todo ou em parte, conforme dispõe o Artigo 76 da Lei Federal nº 8.666/93.*

***7.4.** A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências do Edital e do Contrato.*

***7.5.** A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);*

***7.6.** A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando a execução do objeto contratado;*

7.7. PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS ITENS

***7.7.1.** A entrega dos itens será parcelas, de acordo com a demanda das Secretarias Municipal de Assistência Social.*

8. FORMA DE PAGAMENTO

***8.1.** O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, com o valor correspondente aos produtos efetivamente entregues e atestados pela secretaria demandante;*

***8.2.** Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:*

a) *Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (FGTS), com validade;*
b) *Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);*
c) *Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal;*
d) *Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;*

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 64
LICITAÇÃO

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.3. Qualquer erro ou emissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

8.4. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

8.5. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter número do Processo e número do empenho.

8.6. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

8.7. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$I = (TX / 100) / 365$
$EM = I \times N \times VP$, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

8.8. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação.

9. DO REAJUSTE DE PREÇOS

9.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

9.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como Notas Fiscais de Aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

9.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

10. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

10.1. Constituem obrigações do **DA CONTRATADA:**

10.1.1. Adotar todas as providencias necessárias para fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Edital, executando-o com eficiência, presteza e pontualidade.

10.1.2. Assumir todos os gastos e despesas, inclusive o frete, que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes desta licitação;

10.1.3. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da entrega dos produtos contatados;

10.1.4. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta licitação;

10.1.5. Comunicar à Prefeitura de Itambaracá, os eventuais casos fortuitos e de força maior, dento do prazo de 02 (dois) dias úteis, após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva comprovação em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

10.1.6. Arcar com quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados, à execução da Ata de Registro de Preços, isentando o Município de Itambaracá de qualquer responsabilidade;

10.1.7. A empresa contratada deverá efetuar o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, sob pena de retenção das mesmas pela Administração, conforme legislação.

10.1.8. Manter-se, durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, de acordo com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

10.2.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.

10.2.2. Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador (es) das mudanças de comportamento.

10.2.3. Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução de consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

10.2.4. Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.

10.2.5. Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e agua.

10.2.6. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.

10.2.7. Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.

10.2.8. Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial, sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.

10.2.9. Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual, ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.

10.2.10. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.

10.2.11. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.

10.2.12. É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.

10.2.13. Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.

10.2.14. Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.

10.2.15. Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico, elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento.

10.2.16. Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

10.2.17. A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

PREFEITURA DE ITAMBARACÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 62

10.2.17.1. Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos.

10.2.17.2. Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como, de papel confeccionado com madeira de origem legal.

10.2.18. Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

10.2.19. Deverá, se possível, adotar práticas de sustentabilidade e de racionalização no uso de materiais e serviços, incluindo uma política de separação dos resíduos recicláveis descartados e sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, conforme Decreto n. 5.940/2006.

10.2.20. Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

10.3. Constituem obrigações **DO CONTRATANTE**:

10.2.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

10.1.2. Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;

10.2.3. Aplicar à empresa CONTRATADA as sanções cabíveis;

10.2.4. Documentar as ocorrências havidas na execução da Ata de Registro de Preços.

10.2.5. Efetuar o pagamento ajustado;

10.2.6. Esclarecer ao **CONTRATADO(A)** toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação à execução do objeto.

11. PRAZO VIGÊNCIA

11.1. A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, tendo início e vencimento em dia de expediente, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, segundo os termos do art. 110, da Lei 8.666/93.

11.2. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

11.3. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

12. GARANTIA

A CONTRATADA responderá pela qualidade dos produtos/serviços nos exatos termos da Lei 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

MUNICIPÍO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

ANEXO II

Ao Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº (inserir o número) / (o ano) - (sigla do licitador).
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de itens para composição enxoval e material de higiene para recém-nascidos (kit de natalidade), em atendimento a Secretaria de Assistência Social.

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, declara que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa

1) Declaramos, para todos os fins: que a empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que a empresa não está impedida de transacionar com a Administração Pública; que a empresa não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos; que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94. E que se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

2) Declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico nº 0__/2023, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

3) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

4) DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná, Súmula Vinculante 13, do STF e Prejulgado de nº 09 do TCE/PR.

a) Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de (inserir o ano).

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
Fls. 66

MINUTA

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:
I. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
II. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
III. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
IV. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
V. Pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

I. Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
II. Apresentar lance de preço;
III. Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
IV. Solicitar informações via sistema eletrônico;
V. Interpor recursos contra atos do pregoeiro;
VI. Apresentar e retirar documentos;
VII. Solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
VIII. Assinar documentos relativos às propostas;
IX. Emitir e firmar o fechamento da operação; e

X. Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:
Endereço:
CNPJ:

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura:_____
(reconhecer firma em cartório)

ANEXO III-A

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	WhatsApp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	WhatsApp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	WhatsApp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

REF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 67
LICITAÇÃO

ANEXO IV

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- *1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.*

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- *1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.*

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

_____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361, licitacao@itambaraca.pr.gov.br

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO V

Ao Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº (inserir o número) / (o ano) - (sigla do licitador).
***TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM*
***Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de itens para composição enxoval e material de higiene para recém-nascidos (kit de natalidade), em atendimento a Secretaria de Assistência Social.*

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

PROPONENTE: _____
ENDEREÇO: _____ *CIDADE:* _____ *ESTADO:* _____
CNPJ: _____ *INSC. ESTADUAL:* _____
TELEFONE: (__) _____ *FAX: (__)* _____ *E-MAIL:* _____

***Ref:** Pregão Eletrônico para fins de Registro de Preços nº 0__/2023*

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

*1) **O seguinte preço** (READEQUADOS AO LANCE VENCEDOR), **por ITEM cotado:***

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total

*2) **Validade da Proposta:** Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da abertura dos envelopes propostas;*

*3) **Prazos e condições para Entrega/Execução do Objeto:** conforme edital*

4) Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

*5) Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP.)]***

6) Informar os seguintes Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis pagamentos:

Instituição Financeira (Banco): _____ *Agência:* _____
Número e dígito da conta _____ *Nome do correntista:* _____*; Cidade* _____

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de (inserir o ano).

_____
Representante Legal ou Procurador do Licitante (nome e assinatura)

REF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 68
LICITAÇÃO

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361, licitacao@itambaraca.pr.gov.br

MINUTA

ANEXO VI

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º (inserir o número) / (o ano)

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º (inserir o número) / (o ano)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º (inserir o número) / (o ano)

*Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ nº. 76.235.738/0001-08, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, neste ato legalmente representado pela Prefeita Municipal Senhora Mônica Cristina Zambon Holzmann, brasileira, casada, portadora do CPF nº __ e RG: nº __, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma Eletrônica pelo Sistema de Registro de Preços, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) licitadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/13 e no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:*

***CLÁUSULA PRIMEIRA**: Objeto–*

***1.1.** O Objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de itens para composição enxoval e material de higiene para recém-nascidos (kit de natalidade), em atendimento a Secretaria de Assistência Social, conforme especificações e detalhamentos consignados no Pregão Eletrônico - SRP nº 0__/2023 bem como a classificação obtida no certame, formulamos e homologamos a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.*

***1.2.** Integram e completam a presente Ata de Registro de Preços, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Edital do Pregão Eletrônico-SRP nº 0__/2023, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.*

***CLÁUSULA SEGUNDA**: Fornecedor*

***2.** O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, as empresas classificadas, e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:*

***2.1.** Consoante o procedimento licitatatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:*

a) Primeiro colocado:

*A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº_____ e IE nº___, com sede na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº___, CEP___ neste ato representada por____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do ____, na Rua _____, nº ___, CEP: __ inscrito no CPF/MF sob nº____e portador da Cédula de Identidade RG nº_____, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:*

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca

***2.1.1.** Restaram classificados em segundo e terceiro lugares, respectivamente:*

b) Segundo colocado:
*A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº_____ e IE nº___, com sede na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº___, CEP___ neste ato representada por____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do ____, na Rua _____, nº ___, CEP: __ inscrito no CPF/MF sob nº____e portador da Cédula de Identidade RG nº_____, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:*

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca

c) Terceiro colocado:
*A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº_____ e IE nº___, com sede na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº___, CEP___ neste ato representada por____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do ____, na Rua _____, nº ___, CEP: __ inscrito no CPF/MF sob nº____e portador da Cédula de Identidade RG nº_____, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:*

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca

***CLÁUSULA TERCEIRA**: Valor Contratual*

Pelo fornecimento/execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$ __ (__) pelo total da contratação, referentes ao objeto descrito no subitem 2.1. do presente instrumento.

***CLÁUSULA QUARTA**: Da Vigência*

***4.1.** A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, tendo início e vencimento em dia de expediente, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, segundo os termos do art. 110, da Lei 8.666/93.*

***4.2.** Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado a adjudicar/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.*

***4.3.** Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.*

***CLÁUSULA QUINTA**: DOS PRAZOS E LOCAL FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.*

***5.1.** O objeto desta licitação será solicitado conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social mediante solicitação formal da contratante através de Ordem de Fornecimento/ Nota de Autorização de Despesa (NAD). A contratada, deverá entregar os produtos solicitados em até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Autorização de Despesa (NAD).*

***5.1.1. Local da entrega dos materiais/produtos e Horário**: Rua Presidente Vargas, 282, Centro, Itambaracá, Estado do Paraná, em horário de expediente das 08h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 16h:00min.*

***5.2.** Nos casos em que o prazo acima não seja suficiente para a devida entrega dos Materiais/produtos solicitados, a empresa contratada deverá formalizar por meio de justificativa técnica a necessidade de maior prazo, bem como estipulá-lo corretamente. O prazo de entrega poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.*

***5.2.1.** Caso os materiais/produtos não sejam entregues no prazo estabelecido, o fiscal da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município de Itambaracá.*

***5.3.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ/PR, com CNPJ nº 76.235.738/0001-08, de acordo com as informações contidas na Nota de Empenho, e deverá ser encaminhada diretamente à Secretaria demandante.*

***5.4.** As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outra relacionada à prestação dos serviços é de total responsabilidade da contratada.*

REF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
Fls. 69

CLÁUSULA SEXTA: Do Recebimento e Condições de Entrega e Recebimento dos Produtos/Materiais Art. 73, da Lei nº 8666/93

6.1. O recebimento do objeto licitado será realizado pela Comissão de Recebimento nomeada por meio da Portaria nº 291/2023.

6.2. O objeto de que trata o presente Edital serão recebidos:

6.2.1. provisoriamente, por funcionário designado pela municipalidade para o recebimento dos produtos, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto recebido, com as especificações constantes deste Edital e no Termo de Referência, conforme Artigo 73, inciso II, alínea a da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que:

6.2.1.1. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a **reposição num prazo de 10 (dez) dias** contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.

6.2.1.2. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação;

6.2.1.2.1. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da ocorrência, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.

6.2.1.3. Se a entrega e/ou a substituição e/ou complementação do objeto não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e na ata de registro de preços;

6.2.2. definitivamente de forma tácita no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da conformidade com os produtos contratados e consequente aceitação, conforme disposto no Artigo 73, inciso II, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93;

6.3. Na hipótese de entrega de produtos em desacordo com o contratado, estes serão rejeitados no todo ou em parte, conforme dispõe o Artigo 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.4. A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências do Edital e do Contrato.

6.5. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

6.6. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando a execução do objeto contratado;

6.7. PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS ITENS

6.7.1. A entrega dos itens será parcelas, de acordo com a demanda das Secretarias Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SÉTIMA: Dos Recursos Orçamentários

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação, para os quais se emitirá empenho, correrá à conta dos recursos das dotações orçamentárias: Código Reduzido: 235 – Programática Funcional: 07.001.08.244.0011.2049-33.90.30.00.00, fonte 01000, e Código Reduzido: 263 – Programática Funcional: 07.002.08.244.0052.2054-33.90.30.00.00, fonte 01000, para a Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA OITAVA: DA FORMA DE PAGAMENTO E CERTIDÕES

8.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, com o valor correspondente aos produtos efetivamente entregues e atestados pela secretaria demandante;

8.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

MUNICIPÍO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

a) Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (FGTS), com validade;
b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal;
d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;
e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.3. Qualquer erro ou emissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

8.4. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

8.5. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter número do Processo e número do empenho.

8.6. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

8.7. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$I = (TX / 100) / 365$
$EM = I \times N \times VP$, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

8.8. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação.

CLÁUSULA NONA: Do Reajuste de Preços

9.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

9.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como Notas Fiscais de Aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

9.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Revisão, Do Cancelamento dos Preços Registrados e Do Cancelamento do Registro De Preços

REF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 70
LICITAÇÃO

MINUTA

10.1. Caso o contratado efetue o pedido de revisão, será verificado dentre os proponentes que registraram o(s) respectivo(s) item(s), o preço atualizado, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93.

10.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

10.3. Os preços praticados na execução da Ata de Registro de Preços terão como referência os preços praticados pelo mercado, não podendo ser superiores aos comercializados e nem incompatíveis com o de mercado.

10.3.1. A Administração realizará periódica pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços praticados na Ata de Registro de Preços (Artigo 9º, inciso XI, Decreto Federal 7.892/2013).

10.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- *a) Convocar o fornecedor do bem visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;*
- *b) Liberar o fornecedor do bem do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;*
- *c) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;*

10.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

10.6. O detentor do Registro de Preços fica obrigado a informar a Secretaria Municipal de Assistência Social, caso os produtos registrados sofram diminuições de preços, para que o Registro seja atualizado.

10.7. O registro de preços poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

10.8. Conforme Artigo 20 do Decreto nº 7.892/13, o fornecedor do bem terá seu preço registrado cancelado quando:

- *a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;*
- *b) Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;*
- *c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;*
- *d) Sofrer sanção previstas no artigo inciso III e IV do caput do Artigo 87, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou no Artigo 7º da lei nº 10.520 de 2002;*

10.9. Conforme Artigo 21 do Decreto Federal nº 7.892/13, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- *a) por razão de interesse público; ou*
- *b) a pedido do fornecedor.*

10.10. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Penalidades

11.1. Na hipótese de descumprimento parcial ou total, pela contratada, das obrigações contratuais assumidas, ou infringência dos preceitos legais pertinentes, o Município poderá, garantida a prévia e ampla defesa e o contraditório, aplicar, segundo a gravidade da falta cometida, após o prévio processo

Administrativo, conforme dos Artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/93, às seguintes sanções, independente de outras previstas:

*11.2.1. **advertência**: a ser aplicada pela contratante, por escrito, independente de outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações ou determinações da fiscalização do Município de Itambaracá, será emitido pelo gestor do contrato/Ata de Registro de Preços.*

*11.2.2. **multa**, sanção pecuniária que será imposta à Contratada, pelo ordenador de despesas, pelo atraso injustificado na execução do objeto ou execução do contrato, aplicadas das seguintes formas:*

11.2.2.1. Multa moratória:

a) multa de 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do produto/serviço não entregue/realizado;
b) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente;
c) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total registrado, pela inexecução total, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços ou rescisão contratual, se houver.

*11.2.2.2. **Multa compensatória**, de até 10% (dez por cento), sobre o valor global contratado, nas seguintes hipóteses, dentre outras:*
a) não entrega de documentação exigida para o contrato;
b) apresentação de documentação falsa exigida para o contrato;
c) não manutenção das propostas;
d) retardamento da execução do objeto contratado;
e) falha na execução contratual;
f) fraude na execução contratual;
g) comportamento inidôneo;
h) cometimento de fraude fiscal;
i) infringir qualquer das demais obrigações contratuais.

*11.2.3. **suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos, de acordo com o inciso III, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, na seguinte graduação:*

- *a) Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo de advertência, a licitante/contratada permanecer inadimplente;*
- *b) Por até 12 (doze) meses, quando a licitante, ensejar o retardamento na execução do objeto, falhar ou fraudar na execução do Contrato;*
- *c) E por até 24 (vinte e quatro) meses quando a licitante:*

I - Apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;

II - Tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; e

III - Receber qualquer das multas previstas nos subitens anteriores e não efetuar o pagamento.

*11.2.4. **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no artigo 78 da Lei 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.*

11.2.4.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato, apresentar documentação falsa, deixar de entregar os documentos exigidos no certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas em edital e Na Ata de Registro de Preços, nos termos do que previsto no Artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

REF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
Fls. 71

MINUTA

11.3. As penalidades previstas no Contrato/Ata de Registro de Preços são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, inclusive aquelas previstas no Código de Defesa do Consumidor.

11.4. As multas serão formalizadas por simples apostilamento processual, na forma do Artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e será executada após regular processo administrativo, oferecido à contratada a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do Artigo 86, § 3º da lei nº 8.666/93, na seguinte ordem:

I – Mediante desconto no valor das parcelas devidas à contratada; ou

II – Mediante procedimento administrativo, recolhidas diretamente ao Município de Itambaracá, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de sua comunicação, ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

11.5. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo da execução contratual, se dia de expediente normal da repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.

11.5. Será aplicada sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do que previsto no Artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

11.6. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Das Responsabilidades das Partes

12.1. Constituem obrigações do **DA CONTRATADA:**

12.1.1. Adotar todas as providencias necessárias para fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Edital, executando-o com eficiência, presteza e pontualidade.

12.1.2. Assumir todos os gastos e despesas, inclusive o frete, que se fizerem necessários para o cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação;

12.1.3. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da entrega dos produtos contatados;

12.1.4. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta licitação;

12.1.5. Comunicar à Prefeitura de Itambaracá, os eventuais casos fortuitos e de força maior, dento do prazo de 02 (dois) dias úteis, após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva comprovação em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

12.1.6. Arcar com quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados, à execução da Ata de Registro de Preços, isentando o Município de Itambaracá de qualquer responsabilidade;

12.1.7. A empresa contratada deverá efetuar o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, sob pena de retenção das mesmas pela Administração, conforme legislação.

12.1.8. Manter-se, durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, de acordo com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

12.2.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.

12.2.2. Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador (es) das mudanças de comportamento.

12.2.3. Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução de consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

12.2.4. Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.

12.2.5. Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água.

12.2.6. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.

12.2.7. Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.

12.2.8. Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial, sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.

12.2.9. Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual, ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.

12.2.10. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.

12.2.11. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.

12.2.12. É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.

12.2.13. Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.

12.2.14. Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.

12.2.15. Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico, elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento.

12.2.16. Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

12.2.17. A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

12.2.17.1. Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos.

12.2.17.2. Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como, de papel confeccionado com madeira de origem legal.

12.2.18. Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

12.2.19. Deverá, se possível, adotar práticas de sustentabilidade e de racionalização no uso de materiais e serviços, incluindo uma política de separação dos resíduos recicláveis descartados e sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, conforme Decreto n. 5.940/2006.

12.2.20. Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

12.3. Constituem obrigações **DO CONTRATANTE:**

12.2.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

12.1.2. Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;

12.2.3. Aplicar à empresa CONTRATADA as sanções cabíveis;

12.2.4. Documentar as ocorrências havidas na execução da Ata de Registro de Preços.

12.2.5. Efetuar o pagamento ajustado;

1º REF. MUN. ITAMBARACÁ LICITAÇÃO Fls. 72

*12.2.6. Esclarecer ao **CONTRATADO(A)** toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação à execução do objeto.*

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Do Acompanhamento

13.1. Caberá ao gestor da Ata de Registro de Preços a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preços e ainda:
I - Propor ao órgão competente, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
II - receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
III - acompanhar o processo licitatório, em todas as suas fases;
IV - manter controles adequados e efetivos da presente Ata de Registro de Preços, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
V - propor medidas que melhorem a execução da Ata de Registro de Preços.

13.2. Caberá aos fiscais da Ata de Registro de Preços, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor da Ata de Registro de Preços as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da execução do objeto e ainda:
I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, após conferência prévia do objeto contratado encaminhar os documentos pertinentes ao gestor para certificação;
II - confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
III - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
IV - comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
V - acompanhar a execução contratual, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do fornecimento/execução;

13.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

13.4. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, que não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

13.5. Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos/serviços considerados inadequados.

*13.6. Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços, deverá indicar preposto, **aceito** pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.*

13.7. Ao preposto da CONTRATADA competirá, entre outras atribuições:

a) representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;
b) realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;
c) manter o CONTRATANTE informado sobre a qualidade dos produtos/serviços fornecidos;
d) comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal da Ata de Registro de Preços com os esclarecimentos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO:

14.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens e/ou prestação dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14.2 A fiscalização da execução do objeto do Contrato será realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através dos servidores indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações e prestação dos serviços:

14.2.1. O gestor do contrato é o (a) Sr(a). Larissa Aparecida Monteiro Machado Malaghini, nomeada pela Portaria nº 214/2022.

14.2.2. O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização deste contrato, é o (a) Sr (a) Rafaela Tavares Basseto, designado pela Portaria nº 291/2023.

14.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.7. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Da Publicação

15.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, será publicado o extrato do instrumento da Ata de Registro de Preços (Ata SRP) no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

15.2. A Ata de Registro de Preços será publicada no Sitio da Prefeitura Municipal – www.itambaraca.pr.gov.br, sendo republicada trimestralmente conforme determina a Lei nº 8.666/93, no Art. 15§2º.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Legislação Aplicável

16.1. O presente instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação correlata, Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Disposições Gerais

17.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer produtos/serviços, objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0__/2023.

17.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Artigo 12, § 1º do Decreto Federal nº 7.892/13;

17.3. Em caso de celebração de contratos, a licitante estará obrigada a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento) de que trata o§ 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

17.4. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os produtos/serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município de Itambaracá/Pr.

17.5. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar para

MINUTA

REF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 72
LICITAÇÃO

tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

***17.6.** Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.*

***CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA**: Do Foro*

Fica eleito o Foro da Comarca de Andirá - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas.

Itambaracá, __ de __ de 2023

Assinatura do CONTRATANTE

Assinatura da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

MINUTA

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
Fls. 74

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 75
LICITAÇÃO

PARECER JURÍDICO

Parecer nº: 161/2023
De: Daiana Alves de Lima Ramos - Adv.º/ OAB/PR: 54.015
Para: Departamento de Licitações
Data: 04/08/2023

A apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, minuta de edital de Pregão Eletrônico - SRP, e seus anexos, visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de itens para composição de enxoval e material de higiene para recém-nascidos (kit de natalidade), bem como a minuta da respectiva Ata de Registro de Preços.

Inicialmente, cumpre destacar que compete a essa procuradoria, única e exclusivamente, prestar consultoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

No caso em tela, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 10.024/2019 e Lei nº 10.520/2002.

Da análise da documentação apresentada, denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida no artigo 40 e 55, ambos da Lei nº 8.666/93, e artigo 9º, do Decreto nº 7.892/2013, razão pela qual opino pela aprovação dos documentos encaminhados.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 76
LICITAÇÃO

procedimento licitatório, motivo pelo qual o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

Por fim, transcrevo a ementa do Acórdão nº 912/2021 do Tribunal de Contas do Paraná, o qual orienta que os Municípios utilizem plataforma gratuita (Compras.Gov) para a realização dos procedimentos licitatórios. Essa Procuradora Jurídicas já orientou o Departamento de Licitações, Secretaria de Administração e Prefeita Municipal para que deixe de utilizar a Plataforma Bolsa de Licitações e Leilões – BLL e passe a utilizar a Plataforma gratuita, tudo de acordo com a recomendação do TCE-PR.

> ACÓRDÃO Nº 912/21 - Tribunal Pleno
> Representação da Lei nº 8.666/93. Autarquia de Educação de Apucarana. Pregão Eletrônico nº 12/2020. Realização por intermédio do sistema de pregões online da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL. Possibilidade de cobrança de taxa variável, desde que condicionada (i) à efetiva comprovação, por meio de planilhas contábeis detalhadas, de que os valores arrecadados pela entidade destinam-se, unicamente, ao ressarcimento dos custos operacionais do sistema; (ii) à realização do devido controle pela Administração interessada em utilizar o sistema de Bolsas de Mercadoria, exigindo da mesma a efetiva comprovação. Requisitos estabelecidos pelos Acórdãos nº 1062/2007 e nº 420/2008 do Tribunal Pleno desta Corte. Pela procedência com expedição de **recomendação para que seja dada preferência ao uso de plataforma digital gratuita para a realização de pregões, justificando a vantajosidade de eventual escolha de sistema pago e o controle de custo.**

S.M.J. É o parecer

À consideração superior.

DAIANA ALVES DE LIMA RAMOS
Advogada Municipal
OAB/PR 54.015
Decreto Municipal 3.450/2013

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 77
LICITAÇÃO

Ofício nº 283/2023

De: Departamento de Licitação

Para: Mônica Cristina Zambon Holzmann – Prefeita Municipal

Data: 04/08/2023

Ref: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de itens para composição enxoval e material de higiene para recém-nascidos (kit de natalidade), em atendimento a Secretaria de Assistência Social

Exma. Sra. Prefeita

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria, o Procedimento Licitatório nº 062/2023, para análise e aprovação da decisão da Procuradoria Jurídica que concluiu que o Edital para aquisição do objeto em referência se encontra dentro dos preceitos legais para cumprimento à exigência contida no § único do Art. 38 da Lei nº. 8.666/93 e para os fins previstos no Artigo 3º da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Federal nº 7.892/2013.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Emy Rosita Hashiguti

EMY ROSITA HASHIGUTI,
Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Patrimônio
PORTARIA Nº 246/2023

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 78
LICITAÇÃO

Ofício nº 311/2023

De: Mônica Cristina Zambon Holzmann – Prefeita Municipal

Para: Departamento de Licitações

Data: 04/08/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de itens para composição enxoval e material de higiene para recém-nascidos (kit de natalidade), em atendimento a Secretaria de Assistência Social

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo AUTORIZO a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo Menor Preço por Item, nos termos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais legislações aplicáveis.

Anexo ao presente, cópia da Portaria nº 125/2021, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de março de 2021, edição 2232, que designa os Pregoeiros e Equipe de Apoio para o presente exercício.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 125 DE 29 DE MARÇO DE 2021

Súmula: *Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura do Município de Itambaracá (PR)*

Mônica Cristina Zambon Holzmann, Prefeita Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1°. Designar para atuarem como Pregoeiros, em licitações de pregões, no âmbito da Prefeitura do Município de Itambaracá, os seguintes servidores:

- **ELIETE CAETANO DOMINGUES** – funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;
- **TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA** – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;
- **ARIOVALDO MARTINS** – Funcionário concursado no cargo de Agente Administrativo

§1° O Edital indicará, em cada certame licitatório, o pregoeiro e seu substituto, atuando os demais como membro da Equipe de Apoio.

§2°. Os servidores públicos que não estiverem atuando como pregoeiro no dia da sessão pública poderão participar como membro da Equipe de Apoio.

Art. 2°. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itambaracá (PR), os seguintes servidores:

- **ARIOVALDO MARTINS** – Funcionário concursado no cargo de Agente Administrativo
- **ANDREIA SILVESTRINI** – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo
- **ELIETE CAETANO DOMINGUES** – funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;
- **TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA** – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo Único - Os pregoeiros e Equipe de Apoio atuarão na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 3°. O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE MARÇO DE 2021.

Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal

Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, centro, na cidade de Itambaracá – PR
CNPJ 76.235.738/0001-08
Fone: (43) 3543-1224 – Fax: (43) 3543-1361

LICITAÇÃO ITAMBARACÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de itens para composição enxoval e material de higiene para recém-nascidos (kit de natalidade), em atendimento a Secretaria de Assistência Social**.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia **22/08/2023**.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h:31m às 09h:15m do dia **22/08/2023**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30m do dia **22/08/2023**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com e no sítio Eletrônico do Município: www.itambaraca.pr.gov.br - LICITAÇÕES - ou http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/.

Itambaracá/Pr, 07 de agosto de 2023

Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023

DATA DA REALIZAÇÃO: 22/08/2023

PROCESSO LICITATÓRIO NÃO EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI

1. PREÂMBULO

O Município de Itambaracá, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, Centro, através da Prefeita Municipal Senhora Mônica Cristina Zambon Holzmann, usando a competência delegada no Decreto Municipal nº 4661/2021 de 06 de maio de 2021, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** pelo **Sistema de Registro de Preços**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br "Acesso Identificado", tendo por objeto a aquisição descrita no Anexo I – Termo de Referência do presente Edital.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Federal nº 7.892/13, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes da Lei nº 8.666/93, Leis Complementares 123/2006, 147/2014 e 155/2016.

1.1. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro Sr. Ariovaldo Martins, e será auxiliado pela Equipe de Apoio as Sr.ª. Eliete Caetano Domingues Velani, Tamires Fernanda Teixeira e Andréia Silvestrini, designados pela Portaria 125/2021, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de março de 2021, edição 2232.

1.2. Este edital NÃO é exclusivo para Micro, Pequena Empresa e MEI´s, e não possui cota reservada, por conta da impossibilidade de identificar a existência de fornecedores competitivos enquadrados nessa categoria e sediados local e regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório, nos termos do Artigo 49, incisos II e III da LC 123/06, alterada pela LC 147/14; porém o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal e trabalhista e o empate ficto para as empresas enquadradas nesta condição.

1.3. O referido Edital estará disponível no Departamento de Licitações e poderá ser adquirido pelos interessados através do site www.itambaraca.pr.gov.br no link www.itambaraca.pr.gov.br - ou http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/, e/ou www.bll.org.br no link BLL Compras.

1.4. *Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.*

2. DA LICITAÇÃO

2.1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de itens para composição enxoval e material de higiene para recém-nascidos (kit de natalidade), em atendimento a Secretaria de Assistência Social.

2.1.1. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.1.3. Será utilizado o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

2.2. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

2.2.1. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia **22/08/2023**.

2.2.2. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h:31m às 09h:15m do dia **22/08/2023**.

2.2.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30m do dia **22/08/2023**.

2.2.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

2.2.5. LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

2.2.6. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, Itambaracá, Estado do Paraná, CEP: 86.375-000;

Através da plataforma BLL: www.bllcompras.com

E-mail: licitacao@itambaraca.pr.gov.br

2.2.7. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

2.2.8. INFORMAÇÕES:

2.2.8.1. Endereço: Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06 – Itambaracá – Pr.

2.2.8.2. Telefone: (43) 3543-1224 ou pelo e-mail: licitacao@itambaraca.pr.gov.br.

2.3. Para participação na licitação, os interessados deverão providenciar o seu cadastramento, sua certificação e seu credenciamento no Portal de Licitações Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

2.4. ANEXOS DO EDITAL

ANEXO I – Termo de Referência do Objeto;
ANEXO II - Declaração Unificada;
ANEXO III – Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da BLL;
Anexo III - A – Anexo ao Termo;
ANEXO IV – Custo pela utilização do sistema;
ANEXO V – Modelo de Proposta de Preços Ajustada;

ANEXO VI – Termo de Minuta de Ata de Registro de Preços

3. 3. DO VALOR TOTAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor máximo total do objeto é R$ 28.993,30 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e três reais e trinta centavos), obtidos através de Orçamento Físico de Fornecedores e Editais Pregão Eletrônico de Municípios do Paraná, Mídias Especializadas, Painel de Compras do Governo Federal (https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais), e Nota Paraná/Compras (https://compras.menorpreco.pr.gov.br/novodocumento/consulta).

3.2. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários: Código Reduzido: 235 – Programática Funcional: 07.001.08.244.0011.2049-33.90.30.00.00, fonte 01000, e Código Reduzido: 263 – Programática Funcional: 07.002.08.244.0052.2054-33.90.30.00.00, fonte 01000, para a Secretaria Municipal de Saúde.

4. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

4.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET,** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL**. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei 10.520/02 e Decreto 10.024/2019.

4.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de Itambaracá denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações do Brasil** (www.bll.org.br).

4.3. Os licitantes deverão acessar diariamente o site acima indicado a fim de tomar ciência acerca de comunicados com referência a eventuais alterações.

4.4. APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

4.4.1. Havendo participação de "Microempresa" ou "Empresa de Pequeno Porte", serão adotados os procedimentos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no que dispõem os artigos 3º, 42º a 45º.

5. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

6.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

6.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

6.4. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente na licitação:

6.4.1. Servidor, dirigente do órgão ou responsável pela licitação que tenha participação direta ou indireta com a licitante. Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

6.4.2. Quem estiver sobre processo de falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que estejam cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

6.4.2.1. No caso de empresa em recuperação judicial, ressalva-se a possibilidade da participação desde que apresente certidão emitida pela instância judicial competente, a qual certificará que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

6.4.4. Empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666 de 1993.

6.4.5. Servidor integrante do quadro funcional do Município de Itambaracá/Pr, seja como sócio, cotista ou dirigente, ou ainda, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município de Itambaracá/Pr, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança.

6.5. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042- 9909 – até horário fixado neste edital para apresentação da proposta e início do pregão.

6.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **(ANEXO III).**

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO III);**

c) O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado a título de custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002, e em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04 **(ANEXO IV).**

MUNICIPÍO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

6.7. Justificativa para não aplicação do Artigo 48, inciso I, da Lei complementar 123/06:

6.7.1. Justifica-se a não aplicação do artigo citado acima, com fulcro no Art. 49, inciso II, tal medida se justifica devido ao fato que após pesquisa de mercado para abertura do referido certame, foi verificado que não houveram fornecedores competitivos enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

7. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

7.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

7.2. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

7.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 6.6 **"a"**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bllcompras.com, fone: (41) 3097-4600.

7.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

7.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

7.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões.**

7.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 82
LICITAÇÃO

cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

7.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou licitante direto) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

7.3.2. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

7.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo e-mail **contato@bll.org.br.**

7.3.4. Os documentos relativos à Habilitação, exigidos neste edital, deverão ser anexados em local específico no site da BLL até a data e o horário definidos no preâmbulo do edital;

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado, Marca e Modelo (quando for o caso), preço do produto, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

8.2. O envio da proposta, (acompanhada dos documentos de habilitação, quando exigidos no sistema), ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

8.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8.7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361, licitacao@itambaraca.pr.gov.br

MUNICIPÍO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

8.7.1. A proposta eletrônica deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do site www.bllcompras.com, a partir da liberação do edital, até o horário e data estipulados no preâmbulo do edital:

8.7.1.1. No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES,** Marca e Modelo (quando for o caso) dos serviços e/ou produtos ofertados. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

8.7.1.2. Quando a Marca/Modelo e/ou Fabricante e/ou Origem do produto identificar o licitante, poderá o mesmo usar a indicação "MARCA PRÓPRIA", visto que é vedada a identificação da licitante, sob pena de desclassificação.

8.7.1.3. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO I.**

8.7.1.4. O licitante deverá dar oferta de forma clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

8.7.2. As propostas **NÃO** podem conter qualquer identificação do licitante proponente (tais como nome, CNPJ, papel timbrado da empresa, telefone, e-mail, etc), sob pena de desclassificação, conforme Decreto 10.024/2019, Art. 30, § 5º.

8.7.3. A apresentação de proposta na licitação será considerada como evidencia de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obteve todas as informações necessárias para a sua formulação.
b) Considerou que os elementos desta licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado.
c) Sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução do objeto em todas as fases.

8.7.4. As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e dispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus anexos e os fatores a seguir:

a) Deverão ser consideradas pelos proponentes todos os custos e despesas necessárias ao fornecimento dos produtos do Anexo I deste edital.
b) Especificação do objeto, observadas as características exigidas no presente edital;
c) Validade da proposta: 60 (sessenta dias), contados da data de abertura das Propostas de Preço;
d) Os valores cotados deverão ser expressos em real, com até 02 (duas) casas após a vírgula;
e) Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ – LICITAÇÃO – Fls. 81

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361, licitacao@itambaraca.pr.gov.br

8.7.5. É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS FICHAS TÉCNICAS OU DOCUMENTOS, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO. Decreto 10.024/2019, Art. 30, § 5º.

8.7.6. O município não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.

8.7.8. Não será aceito e-mail ou outra forma de comunicação informando, engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de representante relativo à proposta de preços.

8.7.9. As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no edital (referente ao valor unitário do item/lote) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.

8.7.10. OS PREÇOS OFERTADOS, TANTO NA PROPOSTA INICIAL, QUANTO NA ETAPA DE LANCES, SERÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO LICITANTE, NÃO LHE ASSISTINDO O DIREITO DE PLEITEAR QUALQUER ALTERAÇÃO, SOB ALEGAÇÃO DE ERRO, OMISSÃO OU QUALQUER OUTRO PRETEXTO.

9. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando O PREGOEIRO a avaliar a aceitabilidade das propostas.

9.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante, bem como aquelas que não estejam em conformidade com os outros requisitos estabelecidos no edital.

9.3. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.4. A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

9.5. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

10. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, será aberta a sessão pública de disputa de preços na internet, no sitio eletrônico www.bllcompras.com, por comando do Pregoeiro.

10.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.3. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

10.5. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

10.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do maior lance registrado, vedada a identificação do licitante. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes. **Decreto 10.024/2019, Art. 30, § 5º.**

10.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da última proposta eletrônica para efeito da classificação final.

10.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

10.9. Após o credenciamento das propostas, durante a sessão de disputa de lances fica a critério do PREGOEIRO a autorização da correção de lances com valores digitados errados, porém durante a fase de habilitação, NÃO SERÁ REALIZADA NENHUMA CORREÇÃO, NEM DESCLASSIFICAÇÃO do licitante para o lote alegando como motivo "erro de cotação" ou qualquer outro equivoco da mesma natureza.

10.9.1. APÓS A SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES, DURANTE A FASE DE ACEITAÇÃO/HABILITAÇÃO NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE aduzindo em defesa causas, razões ou circunstâncias que visivelmente só ocorreram por responsabilidade objetiva do licitante;

10.9.2. As sanções previstas para os pedidos de desclassificação que ocasionarem o retardamento da execução de seu objeto, ou que por outra razão não mantiver a proposta ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos conforme regra o artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002;

10.10. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

10.11. O pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.

10.12. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.

10.13. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico **o modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
Fls. 85

10.14. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos, e após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.15. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.16. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.17. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinicio da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

10.18. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e os sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

10.19. Caso a desconexão com o Pregoeiro persista por tempos superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinicio somente após comunicação expressa aos participantes no sitio www.bllcompras.com.

10.20. Os fornecedores, a qualquer momento, depois de finalizado o lote/item, poderão registrar questionamentos ao Pregoeiro via sistema, acessando a sequência "Relatório de Disputa/Chat de Mensagens/Enviar mensagens", para cada lote/item disputado. Esta opção estará disponível até o momento da declaração de vencedor no sistema.

10.21. O Pregoeiro/Equipe de Apoio responderá os questionamentos formulados pelos licitantes, via Sistema, ficando registrado no Relatório da Disputa as mensagens tanto dos licitantes quanto as respostas do Pregoeiro.

11. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/);

11.1.2. Consulta ao CEIS (Cadastro de empresas inidôneas e Suspensas de licitar) www.portaltransparencia.gov.br);

11.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Artigos. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

A documentação relativa à habilitação consistirá em:

11.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA (Art. 28 da Lei Federal nº 8.666/93):

11.2.1. Certificado da Condição de MEI que poderá ser obtido no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/Certificado, acompanhado do RG, CPF e documento informando o nº PIS - Programa de Integração Social

11.2.2. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

11.2.3. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

11.2.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

11.2.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

11.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (Art.29 da Lei Federal nº 8666/93):

11.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

11.3.2. Prova de inscrição no cadastro de **contribuintes estadual**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.3.3. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**; Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Economia, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e com as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991

11.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** do domicílio ou sede da licitante; mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.3.5. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal,** do domicílio ou sede da licitante; mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;

11.3.5.1. Caso a CND Municipal exija o comprovante de pagamento ou revalidação da mesma, este deverá acompanhar a CND;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
Fls. 8

11.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF);** com validade, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais

11.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

Em caso de apresentação de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, considera-se Certidão positiva com efeitos de negativa e serão aceitas somente as certidões onde conste a existência de débitos:

a) Não vencidos;
b) Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
c) Cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, depósito de seu montante integral ou reclamações ou recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo; e,
d) Sujeitos à medida liminar em mandado de segurança.

11.4. Para fins de **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (Art.31 da Lei Federal nº 8666/93):**

Certidão que Comprove a Inexistência de Pedido de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou execução patrimonial expedida pelo domicílio de pessoa física, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, quando não houver prazo de validade expresso no documento.

11.5. DECLARAÇÕES RELATIVAS ÀS NORMAS CONSTITUCIONAIS:

11.5.1. Declaração Unificada conforme modelo Anexo II.

11.6.2. Apresentar Certidão simplificada da Junta Comercial, indicando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014.

OBSERVAÇÃO: OS DOCUMENTOS QUE NÃO POSSUAM LUGAR DEFINIDO NA PLATAFORMA BLL DEVERÃO SER ANEXADOS NO CAMPO "OUTROS DOCUMENTOS".

11.5.2. Em caso de incongruências no Termo de Declarações disponibilizado por upload, o Pregoeiro poderá solicitar manifestação do representante da empresa na Plataforma BLL, durante a abertura do certame. O prazo para a manifestação será informado pelo Pregoeiro na Plataforma. Manifestações ocorridas fora do prazo estipulado serão desconsideradas. Não se aplica este subitem para licitantes que não anexarem o documento na plataforma.

11.6. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

11.7. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

MUNICIPÍO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

11.8. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

11.9. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

11.10. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que A proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.11. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

11.12. DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

11.12.1. Os licitantes deverão anexar, exclusivamente, por meio do sistema da Plataforma BLL os Documentos de Habilitação relacionados no Item 11, juntamente com o cadastro da proposta eletrônica, até a data e o horário definidos no preâmbulo do edital, quando, então, encerar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação;

CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(Direto no site da BLL): até as 08h30min do dia 22/08/2023.

11.12.2. O não cumprimento do encaminhamento dos documentos de habilitação dentro do prazo e condições acima estabelecidos, acarretará na inabilitação da licitante, e aplicação das penalidades/sanções previstas no neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

11.12.3. Até a data estipulada no preâmbulo do edital, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

11.12.4. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados, para avaliação do pregoeiro e para acesso público, após o encerramento do envio de lances;

11.12.5. A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até a conferência e avaliação das documentações exigidas neste Edital, dentro das condições dispostas neste edital. Será informado no Chat o horário e a data exata para continuidade dos trabalhos, caso os mesmos não possam ser avaliados no momento da Sessão.

REF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 47
LICITAÇÃO

11.12.6. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o Pregoeiro o declarará vencedor.

11.12.7. Ocorrendo a inabilitação, o Pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório.

12. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

12.1. Para julgamento será adotado o critério de Menor Preço – Compras/Serviços - Unitário por item, observado o prazo para fornecimento/execução, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

12.2. EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTES PROCEDIMENTOS:

12.2.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido na legislação, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a'" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

12.2.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na alínea "b", o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

12.3. O PREGOEIRO anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo PREGOEIRO acerca da aceitação do lance de menor valor.

12.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o PREGOEIRO examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

MUNICIPÍO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

12.5. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

13. PROPOSTA AJUSTADA

13.1. A Empresa vencedora, deverá enviar ao PREGOEIRO, a Proposta de Preços Ajustada (Anexo V), com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, **rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa,** digitalizada para o pregoeiro via e-mail (licitacao@itambaraca.pr.gov.br) em até 04 (quatro) horas após o término do Certame, com os valores oferecidos após a etapa de lances.

13.2. A proposta escrita deverá conter:

a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver para contato;
c) especificação completa do produto oferecido, com apresentação de Marca e Modelo (se for o caso) e/ou Fabricante/Origem, e demais informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **ANEXO I**, deste Edital;
d) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
e) apresentar preço unitário final após o percentual de desconto, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, e irreajustável apurado à data de apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.
f) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;
g) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

13.2.1. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.

13.3. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO** no item.

13.4. Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

13.5. Serão desclassificadas as propostas as propostas que:

a) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital, ou seja, manifestadamente incompatíveis com o mercado, por decisão do Pregoeiro.
b) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado.
c) Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

13.6. O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no Termo de Referência;

13.7. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **Menor preço - Compras - por item.**

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
Fls. 88

14. ESCLARECIMENTOS

14.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

14.2. A pretensão referida no subitem 14.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, encaminhado por meio do e-mail licitacao@itambaraca.pr.gov.br e sendo anexado na plataforma BLL.

14.3. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

14.4. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

15. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

15.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

15.2. Até três dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

15.3. O **PREGOEIRO emitirá sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, procedendo aos encaminhamentos necessários.**

15.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do PREGOEIRO poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

15.5. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

15.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

15.7. Os recursos contra decisões do PREGOEIRO **não** terão efeito suspensivo.

15.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

16.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361, licitacao@itambaraca.pr.gov.br

MUNICIPÍO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

16.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o Contrato/Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

17.1. Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo próprio Pregoeiro, na hipótese de inexistência de recursos, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.

17.2. O resultado desta licitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

17.3. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta, bem como a retirada no Departamento de Compras e Licitações.

18. DOS PRAZOS E LOCAL FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

18.1. O objeto desta licitação será solicitado conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social mediante solicitação formal da contratante através de Ordem de Fornecimento/ Nota de Autorização de Despesa (NAD). A contratada, deverá entregar os produtos solicitados em até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Autorização de Despesa (NAD).

18.1.1. Local da entrega dos materiais/produtos e Horário: Rua Presidente Vargas, 282, Centro, Itambaracá, Estado do Paraná, em horário de expediente das 08h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 16h:00min.

18.2. Nos casos em que o prazo acima não seja suficiente para a devida entrega dos Materiais/produtos solicitados, a empresa contratada deverá formalizar por meio de justificativa técnica a necessidade de maior prazo, bem como estipulá-lo corretamente. O prazo de entrega poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

18.2.1. Caso os materiais/produtos não sejam entregues no prazo estabelecido, o fiscal da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município de Itambaracá.

18.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ/PR, com CNPJ nº 76.235.738/0001-08, de acordo com as informações

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361, licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 89
LICITAÇÃO

contidas na Nota de Empenho, e deverá ser encaminhada diretamente à Secretaria demandante.

18.4. As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outra relacionada à prestação dos serviços é de total responsabilidade da contratada.

19. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO(S) PRODUTOS(S): Art. 73, da Lei nº 8666/93.

19.1. O recebimento do objeto licitado será realizado pela Comissão de Recebimento nomeada por meio da Portaria nº 291/2023.

19.2. O objeto de que trata o presente Edital serão recebidos:

19.2.1. provisoriamente, por funcionário designado pela municipalidade para o recebimento dos produtos, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto recebido, com as especificações constantes deste Edital e no Termo de Referência, conforme Artigo 73, inciso II, alínea a da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que:

19.2.1.1. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a **reposição num prazo de 10 (dez) dias** contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.

19.2.1.2. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação;

19.2.1.2.1. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da ocorrência, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.

19.2.1.3. Se a entrega e/ou a substituição e/ou complementação do objeto não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e na ata de registro de preços;

19.2.2. definitivamente de forma tácita no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da conformidade com os produtos contratados e consequente aceitação, conforme disposto no Artigo 73, inciso II, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93;

19.3. Na hipótese de entrega de produtos em desacordo com o contratado, estes serão rejeitados, no todo ou em parte, conforme dispõe o Artigo 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

19.4. A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências do Edital e do Contrato.

19.5. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

19.6. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando a execução do objeto contratado;

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361, licitacao@itambaraca.pr.gov.br

MUNICIPÍO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

20. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

a) Se recusar, injustificadamente, a assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
b) Apresentar documentação falsa
c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame
d) Ensejar o retardamento da execução do objeto
e) Não mantiver a proposta
f) Cometer fraude fiscal
g) Comportar-se de modo inidôneo

20.1.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;
d) Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.5. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.6. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 90
LICITAÇÃO

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361, licitacao@itambaraca.pr.gov.br

20.7. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

20.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município de Itambaracá convocará a licitante classificada em 1º lugar, e, se houver, as licitantes classificadas em 2º e 3º lugares (Art. 11, inciso II do Decreto 7.892/13), para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinarem a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

21.1.1. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas. (Art. 14, § único do Decreto 7.892/13)

21.1.2. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preço, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Itambaracá (Art. 13 do Decreto 7.892/13).

21.1.3. A existência de preços registrados não obriga o Município de Itambaracá a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições. (Art. 16 do Decreto 7.892/13)

21.1.4. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 **(Doze) meses**, contados a partir da primeira publicação da Ata de Registro de Preços deste processo licitatório.

21.2. A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço, e contrato quando cabível formalizar-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços), fax ou qualquer outro meio a critério do Município de Itambaracá.

21.3. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nesta lei e legislação pertinente. (Art. 13, § único do Decreto 7.892/13)

21.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.

21.5. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preço, sob pena de aplicação das sanções definidas no presente instrumento.

21.6. A assinatura da Ata de Registro de Preços estará condicionada a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecido em Cartório, que habilite o seu representante. No caso de instrumento particular, deverá ser comprovada a capacidade do signatário nomear procurador, mediante apresentação de cópia do estatuto social ou contrato social em vigor e, quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário.

21.7. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, independentemente de transcrição.

21.8. As licitantes beneficiárias da Ata de Registro de Preços não poderão transferir os direitos e obrigações dela decorrentes a outrem.

21.9. O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas ficais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.

21.10. Nos termos do § 2º do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de Itambaracá/Pr, trimestralmente, no Diário Oficial Eletrônico do Município, a Ata de Registro de Preços atualizada no sitio http://www.itambaraca.pr.gov.br/, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.

22. DO PAGAMENTO:

22.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, com o valor correspondente aos produtos efetivamente entregues e atestados pela secretaria demandante;

22.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

a) Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (FGTS), com validade;
b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
Fls. 91

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;
e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

22.3. Qualquer erro ou emissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

22.4. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

22.5. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter número do Processo e número do empenho.

22.6. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

22.7. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

22.8. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação.

23. DO REAJUSTE DE PREÇOS

23.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

23.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

23.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como Notas Fiscais de Aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento

fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

23.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

24. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

24.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) **prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
b) "**prática fraudulenta**": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
c) "**prática colusiva**": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
d) "**prática coercitiva**": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

24.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

24.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
Fls.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Andirá - Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de agosto de 2023.

Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal

Nos termos do artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o presente edital foi examinado e aprovado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Itambaracá-PR, por atender aos requisitos legais.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/CONDIÇÕES GERAIS

1. DEMANDANTE:

1.1. Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. OBJETO:

2.1. REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de itens para composição enxoval e material de higiene para recém-nascidos (kit de natalidade), em atendimento a Secretaria de Assistência Social.

2.2. A estimativa de quantidade relativa ao fornecimento objeto da contratação, servirá tão somente de subsídio à licitante na formulação da proposta, não se constituindo em qualquer compromisso futuro para o licitante vencedor, resguardado ao Município o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade do quantitativo previsto.

2.3. Os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, danos materiais e outras despesas que ensejam sobre o fornecimento do objeto correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor.

2.4. DETALHAMENTO DO OBJETO

2.4.1. Preço unitário do item e valor global da proposta formulado em moeda corrente nacional, devendo estar nele incluídas todas as despesas, tais como: impostos, e outros se houver.

2.4.2. Descrição, quantidades e valor máximo de cada item:

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Pço Unitário	Pço Total
1	70	Unidade	**COBERTOR PARA BEBÊ**, características: Cobertor para recém-nascido em Tec Soft New, base 100% poliéster, Gramatura 220 g/m². Unissex em tons pasteis com desenhos infantis, com acabamento nas beiradas com barra largura de aproximadamente 2 cm. Tamanho: comprimento 1,10 m X largura 0,90 m, tolerância permitida de 3%. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.	R$ 48,98	R$ 3.428,60
2	1.960	Unidade	**FRALDA DESCARTÁVEL** infantil tamanho **PEQUENO** de 5 à 9,5kg com Gel Ultra Absorvente, abas anti vazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multi ajustáveis, formato anatômico, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.	R$ 0,95	R$ 1.862,00
3	70	Pacote	**FRALDAS TECIDO** 100% algodão, tecido duplo, macio e absorvente, cor lisa e Estampada, medindo aproximadamente 70 x 70 cm. Pacote contendo 5 unidades.	R$ 24,69	R$ 1.728,30
4	70	Pacote	**MEIA ANTI-ALÉRGICA**, com calcanhar verdadeiro para bebê recém nascido, fabricada com tecido 65% algodão / 31% poliamida / 4% elastano. Tamanho: de 00 a 06 meses embalagem c/03 pares. Cores: Neutras: Branco, bege, am arelinho, nude ou cinza.	R$ 11,42	R$ 799,40
5	70	Unidade	**CONJUNTO DE BEBÊ**, composta por 01 camiseta	R$	R$ 2.221,80

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
Fls. 98

			manga longa e 01 calça comprida, com elástico na cintura e com punho na barra. Material: 100% algodão tamanho P (mijaozinho e pagaozinho), cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.	31,74	
6	70	Unidade	**CONJUNTO INFANTIL** composto por 2 peças body manda longa e mijãozinho, confeccionado em malha canelada 100% algodão tamanhos P e M, em cores neutras	R$ 30,14	R$ 2.109,80
7	70	Unidade	**CHUPETA COM BICO ORTODÔNTICO**: bico de silicone macio, esterilizável, antialérgico, insípido e inodoro para bebes de 0 a 06 meses, cores: azul, rosa.	R$ 11,85	R$ 829,50
8	70	Pacote	**KIT LUVAS**, sapatinho e touca, unissex, 100% algodão	R$ 15,39	R$ 1.077,30
09	70	Unidade	**TOALHA DE BANHO COM CAPUZ INFANTIL** em cores e estampas neutras. Confeccionada com no mínimo duas camadas de fralda que seja confortável, macia, ideal para pele do bebe sensível e que precisa desses cuidados especiais. Composição 100% algodão medidas mínimas largura 80 cm comprimento x 80 cm largura; fios e gramatura 118 fios.	R$ 32,79	R$ 2.295,30
10	70	Unidade	**SABONETE EM BARRA INFANTIL NEUTRO**, glicerinado, em barra, formulação suave, hipoalergênico, fragrância suave, indicado para bebes peso mínimo 80 gramas. Dermatologicamente testado.	R$ 4,04	R$ 282,80
11	70	Unidade	**LENÇO UMEDECIDO**, material não tecido, dimensões aproximadas 10 x 20 cm, componentes com emoliente, isento de álcool, hipoalergênico, descartável, uso infantil. Pacote com 100 unidades.	R$ 11,90	R$ 833,00
12	70	Unidade	**BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL** – unissex, anatômica fabricada em material de polipropileno atóxico, cantos arredondados, com local para sabonete e esponja, ergonômica com adaptação para o bumbum do bebê, válvula em PVC com lacre para escoamento da água. Cor a ser definida na solicitação de compra., capacidade mínima 24 litros.	R$ 41,76	R$ 2.923,20
13	70	Unidade	**SABONETE LÍQUIDO GLICERIADO INFANTIL**, fragrâncias diversas, acondicionado em embalagem original do fabricante, com a especificação dos componentes, informações do fabricante estampadas na embalagem. Frasco com 200 ml com registro no MS, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem.	R$ 17,40	R$ 1.218,00
14	70	Unidade	**MAMADEIRA EM PLÁSTICO**, livre de bisfenol A, de no mínimo 240 ml em policarbonato com, capuz, tampa e disco de vedação em polipropileno e bico em silicone, selo do INMETRO. Data de validade: mínimo 2 anos na data da entrega	R$ 18,07	R$ 1.264,90
15	70	Unidade	**BOLSA PARA MAMÃE**, material sintético, resistente, impermeável, com proteção térmica, com alças de mão e tiracolo removível, metais cromados, com bolso de zíper externo, com compartimentos internos com divisões para melhor organização de pequenos objetos, de boa qualidade, bordada com desenhos infantis, dimensões mínimas: comp. x Alt x profundidade	R$ 62,57	R$ 4.379,90

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361, licitacao@itambaraca.pr.gov.br

MUNICIPÍO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

			37x25x17 cm. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.		
16	70	Pacote	**MANTA DE FUSTÃO** flaneladas/cueiros, em tecido 100% algodão, confeccionado em tecido flanelado antialérgico, extra macio, medindo no mínimo 80 x 100 cm com acabamento em bainha liso, com estampas diversas. Pacote com 03 unidades.	R$ 24,85	R$ 1.739,50

3. JUSTIFICATIVAS:

3.1. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

Justifica-se a aquisição desses itens com a finalidade de montar kits natalidade a serem distribuídos as gestantes atendidas pelo CRAS, em conformidade com a legislação do SUAS, PAIF, como benefício eventual entregues gratuitamente às gestantes em situação de vulnerabilidade social desse Município, que realizam frequentemente o acompanhamento de gestante, com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros, como aquelas que não possuem condições financeiras para adquirir o enxoval (roupas) para seu bebê.

O Kit Natalidade é um auxílio que se enquadra no rol de Benefícios Eventuais da Política Municipal de Assistência Social, instituído pela Lei Municipal Lei Municipal nº 1.162 e 1.312/2010a qual regulamenta e fixa critérios para a concessão de benefícios eventuais no âmbito da política pública municipal de Assistência Social

Esta aquisição está em consonância com a Lei 8.742/1993 a LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social em seu Art. 22° que dispõe:

> *Art. 22. Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.*

O benefício eventual é uma modalidade de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos; Tais benefícios eventuais são ofertados nas situações de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

Por fim, esta aquisição busca cumprir o disposto na Lei Municipal, visando atender às necessidades das famílias de baixa renda e cumprindo o disposto na referida Lei do Município e Lei Federal.

3.2. JUSTIFICATIVA PARA O QUANTITATIVO ESTIMADO:

No que diz respeito à quantidade o montante estimado no objeto deste pedido foi realizado para que possa atender a demanda por um período de 12 (doze) meses, considerando o consumo de períodos equivalentes anteriores e previsão de atendimento no ano vigente, através de estudo social realizado por profissional habilitado e situações de emergência.

3.3. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DA MODALIDADE "PREGÃO":

– Lei 10520/2002, Artigo 1º – Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de Pregão, que será regida por esta Lei:

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
Fls. 94

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361, licitacao@itambaraca.pr.gov.br

– Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

3.4. DA JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.

Por se tratar de aquisições eventuais justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, quando for conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

3.5. JUSTIFICATIVA PARA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

O Objeto descrito neste Termo de Referência são classificados como bem comum em atendimento ao disposto na Lei n.º 10.520/2002, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais do mercado. Sendo esse tipo de aquisição comum em todos os municípios.
Não há nenhuma singularidade na aquisição pretendida que a desqualifique como item de "bem comum", pois, trata-se de aquisição cuja escolha da empresa pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa.
Desta forma, consideramos a modalidade de pregão como sendo a mais adequada ao presente caso, tendo em vista a baixa complexidade na elaboração e condução do processo licitatório.

3.6. JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO NÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP

Este edital NÃO é exclusivo para Micro, Pequena Empresa e MEI´s, e não possui cota reservada, por conta da impossibilidade de identificar a existência de fornecedores competitivos enquadrados nessa categoria e sediados local e regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório, nos termos do Artigo 49, incisos II e III da LC 123/06, alterada pela LC 147/14; porém o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal e trabalhista e o empate ficto para as empresas enquadradas nesta condição.

Porém aplica-se os benefícios da regularidade fiscal e trabalhista e o empate ficto para as empresas enquadradas nesta condição.

4. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Código Reduzido: 235 – Programática Funcional: 07.001.08.244.0011.2049-33.90.30.00.00, fonte 01000, e Código Reduzido: 263 – Programática Funcional: 07.002.08.244.0052.2054-33.90.30.00.00, fonte 01000, para a Secretaria Municipal de Saúde.

5. VALOR MÁXIMO:

O valor total máximo para o objeto é de R$ 28.993,30 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e três reais e trinta centavos), obtidos através de Orçamento Físico de Fornecedores e Editais Pregão Eletrônico de Municípios do Paraná, Mídias Especializadas, Painel de Compras do Governo Federal (https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais), e Nota Paraná/Compras (https://compras.menorpreco.pr.gov.br/novodocumento/consulta).

6. DOS PRAZOS E LOCAL FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

6.1. O objeto desta licitação será solicitado conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social mediante solicitação formal da contratante através de Ordem de Fornecimento/ Nota de Autorização de Despesa (NAD). A contratada, deverá entregar os produtos solicitados em até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Autorização de Despesa (NAD).

6.1.1. Local da entrega dos materiais/produtos e Horário: Rua Presidente Vargas, 282, Centro, Itambaracá, Estado do Paraná, em horário de expediente das 08h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 16h:00min.

6.2. Nos casos em que o prazo acima não seja suficiente para a devida entrega dos Materiais/produtos solicitados, a empresa contratada deverá formalizar por meio de justificativa técnica a necessidade de maior prazo, bem como estipulá-lo corretamente. O prazo de entrega poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

6.2.1. Caso os materiais/produtos não sejam entregues no prazo estabelecido, o fiscal da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município de Itambaracá.

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ/PR, com CNPJ nº 76.235.738/0001-08, de acordo com as informações contidas na Nota de Empenho, e deverá ser encaminhada diretamente à Secretaria demandante.

6.4. As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outra relacionada à prestação dos serviços é de total responsabilidade da contratada.

7 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO(S) PRODUTO(S) (Art. 73, da Lei nº 8666/93).

7.1. O recebimento do objeto licitado será realizado pela Comissão de Recebimento nomeada por meio da Portaria nº 291/2023.

7.2. O objeto de que trata o presente Edital serão recebidos:

7.2.1. provisoriamente, por funcionário designado pela municipalidade para o recebimento dos produtos, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto recebido, com as especificações constantes deste Edital e no Termo de Referência, conforme Artigo 73, inciso II, alínea a da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que:

7.2.1.1. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a **reposição num prazo de 10 (dez) dias** contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.

7.2.1.2. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação;

7.2.1.2.1. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da ocorrência, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.

7.2.1.3. Se a entrega e/ou a substituição e/ou complementação do objeto não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e na ata de registro de preços;

7.2.2. definitivamente de forma tácita no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da conformidade com os produtos contratados e consequente aceitação, conforme disposto no Artigo 73, inciso II, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ – LICITAÇÃO – Fls. 9

7.3. Na hipótese de entrega de produtos em desacordo com o contratado, estes serão rejeitados, no todo ou em parte, conforme dispõe o Artigo 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.4. A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências do Edital e do Contrato.

7.5. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

7.6. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando a execução do objeto contratado;

7.7. PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS ITENS

7.7.1. A entrega dos itens será parcelas, de acordo com a demanda das Secretarias Municipal de Assistência Social.

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, com o valor correspondente aos produtos efetivamente entregues e atestados pela secretaria demandante;

8.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

a) Certidão de Regularidade de debito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (FGTS), com validade;
b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal;
d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;
e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.3. Qualquer erro ou emissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

8.4. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

8.5. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter número do Processo e número do empenho.

8.6. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

8.7. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

I = (TX / 100) / 365

MUNICIPÍO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

8.8. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação.

9. DO REAJUSTE DE PREÇOS

9.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

9.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como Notas Fiscais de Aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e apos autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

9.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

10. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

10.1. Constituem obrigações do **DA CONTRATADA:**

10.1.1. Adotar todas as providencias necessárias para fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Edital, executando-o com eficiência, presteza e pontualidade.

10.1.2. Assumir todos os gastos e despesas, inclusive o frete, que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes desta licitação;

10.1.3. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da entrega dos produtos contatados;

10.1.4. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta licitação;

10.1.5. Comunicar à Prefeitura de Itambaracá, os eventuais casos fortuitos e de força maior, dento do prazo de 02 (dois) dias úteis, após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva comprovação em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
Fls. 96

10.1.6. Arcar com quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados, à execução da Ata de Registro de Preços, isentando o Município de Itambaracá de qualquer responsabilidade;

10.1.7. A empresa contratada deverá efetuar o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, sob pena de retenção das mesmas pela Administração, conforme legislação.

10.1.8. Manter-se, durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, de acordo com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

10.2.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.

10.2.2. Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador (es) das mudanças de comportamento.

10.2.3. Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução de consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

10.2.4. Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.

10.2.5. Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água.

10.2.6. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.

10.2.7. Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.

10.2.8. Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial, sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.

10.2.9. Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual, ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.

10.2.10. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.

10.2.11. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.

10.2.12. É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.

10.2.13. Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.

10.2.14. Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.

10.2.15. Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico, elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento.

10.2.16. Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

10.2.17. A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

10.2.17.1. Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos.

10.2.17.2. Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como, de papel confeccionado com madeira de origem legal.

10.2.18. Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

10.2.19. Deverá, se possível, adotar práticas de sustentabilidade e de racionalização no uso de materiais e serviços, incluindo uma política de separação dos resíduos recicláveis descartados e sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, conforme Decreto n. 5.940/2006.

10.2.20. Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

10.3. Constituem obrigações **DO CONTRATANTE:**

10.2.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

10.1.2. Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;

10.2.3. Aplicar à empresa CONTRATADA as sanções cabíveis;

10.2.4. Documentar as ocorrências havidas na execução da Ata de Registro de Preços.

10.2.5. Efetuar o pagamento ajustado;

10.2.6. Esclarecer ao **CONTRATADO(A)** toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação à execução do objeto.

11. PRAZO VIGÊNCIA

11.1. A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, tendo início e vencimento em dia de expediente, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, segundo os termos do art. 110, da Lei 8.666/93.

11.2. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

11.3. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

12. GARANTIA

A CONTRATADA responderá pela qualidade dos produtos/serviços nos exatos termos da Lei 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
Fls. 97

ANEXO II

Ao Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº **(inserir o número)** / **(o ano)** - **(sigla do licitador).**
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de itens para composição enxoval e material de higiene para recém-nascidos (kit de natalidade), em atendimento a Secretaria de Assistência Social.

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, declara que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa

1) Declaramos, para todos os fins: que a empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que a empresa não está impedida de transacionar com a Administração Pública; que a empresa não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos; que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94. E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

2) Declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico nº 0__/2023, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

3) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

4) DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná, Súmula Vinculante 13, do STF e Prejulgado de nº 09 do TCE/PR.

a) Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

(inserir o local), **(inserir o dia)** de **(inserir o mês)** de **(inserir o ano)**.

(nome, RG n° e assinatura do responsável legal)

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:
I. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
Fls. 98

II. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
III. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
IV. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
V. Pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

I. Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
II. Apresentar lance de preço;
III. Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
IV. Solicitar informações via sistema eletrônico;
V. Interpor recursos contra atos do pregoeiro;
VI. Apresentar e retirar documentos;
VII. Solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
VIII. Assinar documentos relativos às propostas;
IX. Emitir e firmar o fechamento da operação; e
X. Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:
Endereço:
CNPJ:

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura:_____
(reconhecer firma em cartório)

ANEXO III-A

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	WhatsApp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	WhatsApp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	WhatsApp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
Fls: 99

ANEXO IV

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

_____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: *OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).*

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO V

Ao Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº **(inserir o número)** / **(o ano)** - **(sigla do licitador).**
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de itens para composição enxoval e material de higiene para recém-nascidos (kit de natalidade), em atendimento a Secretaria de Assistência Social.

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

PROPONENTE: _____
ENDEREÇO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____
CNPJ: _____ INSC. ESTADUAL: _____
TELEFONE: (__) _____ FAX: (__) _____ E-MAIL: _____

Ref: Pregão Eletrônico para fins de Registro de Preços nº 0__/2023

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

1) **O seguinte preço (READEQUADOS AO LANCE VENCEDOR), por ITEM cotado:**

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total

2) **Validade da Proposta:** Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da abertura dos envelopes propostas;

3) **Prazos e condições para Entrega/Execução do Objeto:** conforme edital

4) Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

5) Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP.)]**

6) Informar os seguintes Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis pagamentos:

Instituição Financeira (Banco): _____ Agência: _____
Número e dígito da conta _____ Nome do correntista: _____; Cidade _____

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

(inserir o local), **(inserir o dia)** de **(inserir o mês)** de **(inserir o ano)**

_____
Representante Legal ou Procurador do Licitante (nome e assinatura)

REF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 100
LICITAÇÃO

ANEXO VI

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º (inserir o número) / (o ano)

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º (inserir o número) / (o ano)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º (inserir o número) / (o ano)

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ nº. 76.235.738/0001-08, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, neste ato legalmente representado pela Prefeita Municipal Senhora Mônica Cristina Zambon Holzmann, brasileira, casada, portadora do CPF nº __ e RG: nº __, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma Eletrônica pelo Sistema de Registro de Preços, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) licitadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/13 e no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

1.1. O Objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de itens para composição enxoval e material de higiene para recém-nascidos (kit de maternidade), em atendimento a Secretaria de Assistência Social, conforme especificações e detalhamentos consignados no Pregão Eletrônico - SRP nº 0__/2023 bem como a classificação obtida no certame, formulamos e homologamos a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

1.2. Integram e completam a presente Ata de Registro de Preços, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Edital do Pregão Eletrônico-SRP nº 0__/2023, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fornecedor

2. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, as empresas classificadas, e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1. Consoante o procedimento licitatatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

a) Primeiro colocado:

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº_____ e IE nº___, com sede na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº___, CEP___ neste ato representada por____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do ____, na Rua _____, nº ___, CEP: __ inscrito no CPF/MF sob nº____e portador da Cédula de Identidade RG nº_____, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca

2.1.1. Restaram classificados em segundo e terceiro lugares, respectivamente:

b) Segundo colocado:

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº_____ e IE nº___, com sede na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº___, CEP___ neste ato representada por____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do ____, na Rua _____, nº ___, CEP: __ inscrito no CPF/MF sob nº____e portador da Cédula de Identidade RG nº_____, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca

c) Terceiro colocado:

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº_____ e IE nº___, com sede na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº___, CEP___ neste ato representada por____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do ____, na Rua _____, nº ___, CEP: __ inscrito no CPF/MF sob nº____e portador da Cédula de Identidade RG nº_____, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca

CLÁUSULA TERCEIRA: Valor Contratual

Pelo fornecimento/execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$ __ (__) pelo total da contratação, referentes ao objeto descrito no subitem 2.1. do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, tendo início e vencimento em dia de expediente, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, segundo os termos do art. 110, da Lei 8.666/93.

4.2. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

4.3. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS E LOCAL FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

5.1. O objeto desta licitação será solicitado conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social mediante solicitação formal da contratante através de Ordem de Fornecimento/ Nota de Autorização de Despesa (NAD). A contratada, deverá entregar os produtos solicitados em até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Autorização de Despesa (NAD).

5.1.1. Local da entrega dos materiais/produtos e Horário: Rua Presidente Vargas, 282, Centro, Itambaracá, Estado do Paraná, em horário de expediente das 08h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 16h:00min.

REF. MUN. ITAMBARACÁ
FL. 101
LICITAÇÃO

5.2. Nos casos em que o prazo acima não seja suficiente para a devida entrega dos Materiais/produtos solicitados, a empresa contratada deverá formalizar por meio de justificativa técnica a necessidade de maior prazo, bem como estipulá-lo corretamente. O prazo de entrega poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

5.2.1. Caso os materiais/produtos não sejam entregues no prazo estabelecido, o fiscal da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município de Itambaracá.

5.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ/PR, com CNPJ nº 76.235.738/0001-08, de acordo com as informações contidas na Nota de Empenho, e deverá ser encaminhada diretamente à Secretaria demandante.

5.4. As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outra relacionada à prestação dos serviços é de total responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA SEXTA: Do Recebimento e Condições de Entrega e Recebimento dos Produtos/Materiais Art. 73, da Lei nº 8666/93

6.1. O recebimento do objeto licitado será realizado pela Comissão de Recebimento nomeada por meio da Portaria nº 291/2023.

6.2. O objeto de que trata o presente Edital serão recebidos:

6.2.1. provisoriamente, por funcionário designado pela municipalidade para o recebimento dos produtos, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto recebido, com as especificações constantes deste Edital e no Termo de Referência, conforme Artigo 73, inciso II, alínea a da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que:

6.2.1.1. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a **reposição num prazo de 10 (dez) dias** contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.

6.2.1.2. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação;

6.2.1.2.1. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da ocorrência, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.

6.2.1.3. Se a entrega e/ou a substituição e/ou complementação do objeto não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e na ata de registro de preços;

6.2.2. definitivamente de forma tácita no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da conformidade com os produtos contratados e consequente aceitação, conforme disposto no Artigo 73, inciso II, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93;

6.3. Na hipótese de entrega de produtos em desacordo com o contratado, estes serão rejeitados, no todo ou em parte, conforme dispõe o Artigo 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.4. A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências do Edital e do Contrato.

6.5. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

6.6. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando a execução do objeto contratado;

6.7. PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS ITENS

6.7.1. A entrega dos itens será parcelas, de acordo com a demanda das Secretarias Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SÉTIMA: Dos Recursos Orçamentários

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação, para os quais se emitirá empenho, correrá à conta dos recursos das dotações orçamentárias: Código Reduzido: 235 – Programática Funcional: 07.001.08.244.0011.2049-33.90.30.00.00, fonte 01000, e Código Reduzido: 263 – Programática Funcional: 07.002.08.244.0052.2054-33.90.30.00.00, fonte 01000, para a Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA OITAVA: DA FORMA DE PAGAMENTO E CERTIDÕES

8.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, com o valor correspondente aos produtos efetivamente entregues e atestados pela secretaria demandante;

8.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

a) Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, com validade;
b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal;
d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;
e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.3. Qualquer erro ou emissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

8.4. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

8.5. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter número do Processo e número do empenho.

8.6. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

8.7. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
Fls. 109

EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

8.8. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação.

CLÁUSULA NONA: Do Reajuste de Preços

9.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

9.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como Notas Fiscais de Aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

9.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, podera optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Revisão, Do Cancelamento dos Preços Registrados e Do Cancelamento do Registro De Preços

10.1. Caso o contratado efetue o pedido de revisão, será verificado dentre os proponentes que registraram o(s) respectivo(s) item(s), o preço atualizado, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93.

10.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

10.3. Os preços praticados na execução da Ata de Registro de Preços terão como referência os preços praticados pelo mercado, não podendo ser superiores aos comercializados e nem incompatíveis com o de mercado.

10.3.1. A Administração realizará periódica pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços praticados na Ata de Registro de Preços (Artigo 9º, inciso XI, Decreto Federal 7.892/2013).

10.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor do bem visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
b) Liberar o fornecedor do bem do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;

c) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;

10.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

10.6. O detentor do Registro de Preços fica obrigado a informar a Secretaria Municipal de Assistência Social, caso os produtos registrados sofram diminuições de preços, para que o Registro seja atualizado.

10.7. O registro de preços poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

10.8. Conforme Artigo 20 do Decreto nº 7.892/13, o fornecedor do bem terá seu preço registrado cancelado quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
b) Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) Sofrer sanção previstas no artigo inciso III e IV do caput do Artigo 87, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou no Artigo 7º da lei nº 10.520 de 2002;

10.9. Conforme Artigo 21 do Decreto Federal nº 7.892/13, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou
b) a pedido do fornecedor.

10.10. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Penalidades

11.1. Na hipótese de descumprimento parcial ou total, pela contratada, das obrigações contratuais assumidas, ou infringência dos preceitos legais pertinentes, o Município poderá, garantida a prévia e ampla defesa e o contraditório, aplicar, segundo a gravidade da falta cometida, após o prévio processo Administrativo, conforme dos Artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/93, às seguintes sanções, independente de outras previstas:

11.2.1. advertência: a ser aplicada pela contratante, por escrito, independente de outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações ou determinações da fiscalização do Município de Itambaracá, será emitido pelo gestor do contrato/Ata de Registro de Preços.

11.2.2. multa, sanção pecuniária que será imposta à Contratada, pelo ordenador de despesas, pelo atraso injustificado na execução do objeto ou execução do contrato, aplicadas das seguintes formas:

11.2.2.1. Multa moratória:

a) multa de 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do produto/serviço não entregue/realizado;
b) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente;
c) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total registrado, pela inexecução total, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços ou rescisão contratual, se houver.

VISTO
REF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
FL. 103

11.2.2.2. Multa compensatória, de até 10% (dez por cento), sobre o valor global contratado, nas seguintes hipóteses, dentre outras:
a) não entrega de documentação exigida para o contrato;
b) apresentação de documentação falsa exigida para o contrato;
c) não manutenção das propostas;
d) retardamento da execução do objeto contratado;
e) falha na execução contratual;
f) fraude na execução contratual;
g) comportamento inidôneo;
h) cometimento de fraude fiscal;
i) infringir qualquer das demais obrigações contratuais.

11.2.3. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos, de acordo com o inciso III, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, na seguinte graduação:

a) Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo de advertência, a licitante/contratada permanecer inadimplente;
b) Por até 12 (doze) meses, quando a licitante, ensejar o retardamento na execução do objeto, falhar ou fraudar na execução do Contrato;
c) E por até 24 (vinte e quatro) meses quando a licitante:

I - Apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;

II - Tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; e

III - Receber qualquer das multas previstas nos subitens anteriores e não efetuar o pagamento.

11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no artigo 78 da Lei 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.2.4.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato, apresentar documentação falsa, deixar de entregar os documentos exigidos no certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas em edital e Na Ata de Registro de Preços, nos termos do que previsto no Artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

11.3. As penalidades previstas no Contrato/Ata de Registro de Preços são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, inclusive aquelas previstas no Código de Defesa do Consumidor.

11.4. As multas serão formalizadas por simples apostilamento processual, na forma do Artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e será executada após regular processo administrativo, oferecido à contratada a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do Artigo 86, § 3º da lei nº 8.666/93, na seguinte ordem:

I – Mediante desconto no valor das parcelas devidas à contratada; ou

II – Mediante procedimento administrativo, recolhidas diretamente ao Município de Itambaracá, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de sua comunicação, ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

11.5. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo da execução contratual, se dia de expediente normal da repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.

11.5. Será aplicada sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do que previsto no Artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

11.6. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Das Responsabilidades das Partes

12.1. Constituem obrigações do **DA CONTRATADA:**

12.1.1. Adotar todas as providencias necessárias para fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Edital, executando-o com eficiência, presteza e pontualidade.

12.1.2. Assumir todos os gastos e despesas, inclusive o frete, que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes desta licitação;

12.1.3. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da entrega dos produtos contatados;

12.1.4. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta licitação;

12.1.5. Comunicar à Prefeitura de Itambaracá, os eventuais casos fortuitos e de força maior, dento do prazo de 02 (dois) dias úteis, após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva comprovação em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

12.1.6. Arcar com quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados, à execução da Ata de Registro de Preços, isentando o Município de Itambaracá de qualquer responsabilidade;

12.1.7. A empresa contratada deverá efetuar o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, sob pena de retenção das mesmas pela Administração, conforme legislação.

12.1.8. Manter-se, durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, de acordo com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

12.2.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.

12.2.2. Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador (es) das mudanças de comportamento.

12.2.3. Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução de consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

12.2.4. Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.

RLF. N.UN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
104

12.2.5. Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água.

12.2.6. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.

12.2.7. Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.

12.2.8. Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial, sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.

12.2.9. Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual, ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.

12.2.10. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.

12.2.11. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.

12.2.12. É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.

12.2.13. Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.

12.2.14. Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.

12.2.15. Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico, elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento.

12.2.16. Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

12.2.17. A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

12.2.17.1. Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos.

12.2.17.2. Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como, de papel confeccionado com madeira de origem legal.

12.2.18. Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

12.2.19. Deverá, se possível, adotar práticas de sustentabilidade e de racionalização no uso de materiais e serviços, incluindo uma política de separação dos resíduos recicláveis descartados e sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, conforme Decreto n. 5.940/2006.

12.2.20. Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

12.3. Constituem obrigações **DO CONTRATANTE**:

12.2.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

12.1.2. Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;

12.2.3. Aplicar à empresa CONTRATADA as sanções cabíveis;

12.2.4. Documentar as ocorrências havidas na execução da Ata de Registro de Preços.

12.2.5. Efetuar o pagamento ajustado;

12.2.6. Esclarecer ao **CONTRATADO(A)** toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação à execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Do Acompanhamento

13.1. Caberá ao gestor da Ata de Registro de Preços a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preços e ainda:
I - Propor ao órgão competente, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
II - receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
III - acompanhar o processo licitatório, em todas as suas fases;
IV - manter controles adequados e efetivos da presente Ata de Registro de Preços, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
V - propor medidas que melhorem a execução da Ata de Registro de Preços

13.2. Caberá aos fiscais da Ata de Registro de Preços, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor da Ata de Registro de Preços as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da execução do objeto e ainda:
I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, após conferência prévia do objeto contratado encaminhar os documentos pertinentes ao gestor para certificação;
II - confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
III - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
IV - comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
V - acompanhar a execução contratual, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do fornecimento/execução;

13.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

13.4. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, que não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

13.5. Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos/serviços considerados inadequados.

13.6. Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços, deverá indicar preposto, **aceito** pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

13.7. Ao preposto da CONTRATADA competirá, entre outras atribuições:

a) representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
Fls. 105

b) realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;
c) manter o CONTRATANTE informado sobre a qualidade dos produtos/serviços fornecidos;
d) comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal da Ata de Registro de Preços com os esclarecimentos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO:

14.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens e/ou prestação dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14.2 A fiscalização da execução do objeto do Contrato será realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através dos servidores indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações e prestação dos serviços:

14.2.1. O gestor do contrato é o (a) Sr(a). Larissa Aparecida Monteiro Machado Malaghini, nomeada pela Portaria nº 214/2022.

14.2.2. O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização deste contrato, é o (a) Sr (a) Rafaela Tavares Basseto, designado pela Portaria nº 291/2023.

14.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.7. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Da Publicação

15.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, será publicado o extrato do instrumento da Ata de Registro de Preços (Ata SRP) no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

15.2. A Ata de Registro de Preços será publicada no Sitio da Prefeitura Municipal – www.itambaraca.pr.gov.br, sendo republicada trimestralmente conforme determina a Lei nº 8.666/93, no Art. 15§2º.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Legislação Aplicável

16.1. O presente instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação correlata, Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

MUNICIPÍO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Disposições Gerais

17.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer produtos/serviços, objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0__/2023.

17.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Artigo 12, § 1º do Decreto Federal nº 7.892/13;

17.3. Em caso de celebração de *contratos*, a licitante estará obrigada a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento) de que trata o§ 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

17.4. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os produtos/serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município de Itambaracá/Pr.

17.5. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

17.6. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Andirá - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas.

Itambaracá, __ de __ de 2023

Assinatura do CONTRATANTE

Assinatura da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

DEPTO. LICITAÇÃO ITAMBARACÁ
Fls. 106

P.M.I. L.CIR. ITAMBARACA
Fls. 107
LICITAÇÃO

BLL COMPRAS

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 42/2023
Nº PROC. ADM. 62/2023

Extrato de licitação gerado automáticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE ITAMBARACA, de acordo com a regulamentação CONFORME EDITAL realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor ARIOVALDO MARTINS e tendo como autoridade MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN.

PUBLICAÇÃO: 09/08/2023 14:52
INÍCIO REC. PROPOSTA: 09/08/2023 15:00
FIM REC. PROPOSTA: 22/08/2023 08:30
INÍCIO DISPUTA: 22/08/2023 09:30
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 28.993,3000

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de itens para composição enxoval e material de higiene para recém-nascidos (kit de natalidade), em atendimento a Secretaria de Assistência Social.

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@itambaraca.pr.gov.br, telefone: 4335431224 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DAIj7bRJgF_AiLU22%2FwE6kS1YgfzWjny6iNkmCnkSGCWFR25G8cwGFSD3zQnCOf0i4tJRFjqOuThwlrovzTK0rVwTHWwp9Y9MhprDCesaoSs%3D

ARIOVALDO MARTINS
ITAMBARACÁ-PR - 09/08/2023

Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Av. Governador Lupion, 605 Itaguajé - PR, das 08:00 às 17:00 horas.

Itaguajé, 08 de Agosto de 2023.

Alessandro Silva Dias

Pregoeiro

8429[illegible]/2023

Itambaracá

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Itambaracá/PR torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2023, do tipo menor Preço por Item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET - na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital para a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de itens para composição enxoval e material de higiene para recém-nascidos (kit de natalidade), em atendimento a Secretaria de Assistência Social. Limite para acolhimento das propostas de preços e documentos de habilitação: até às 08:30 horas do dia 22/08/2023. O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com e no sitio Eletrônico do Município: www.itambaraca.pr.gov.br - LICITAÇÕES - ou Portal de Transparência.

Itambaracá Pr, 08 de agosto de 2023

Mônica Cristina Zambon Holzmann

Prefeita Municipal

84435/2023

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Itambaracá/PR torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2023, do tipo menor Preço por Item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET - na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital para a Registro de Preços visando futuras e Eventuais a aquisição de Concreto Asfáltico Usinado à Quente (C.A.U.Q), produzido com CAP 50/70 para aplicação a frio, embalado em sacos de 25 kg de ráfia em atendimento a Secretaria de Obras. Limite para acolhimento das propostas de preços e documentos de habilitação: até às 08:30 horas do dia 23/08/2023. O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com e no sitio Eletrônico do Município: www.itambaraca.pr.gov.br - LICITAÇÕES - ou Portal de Transparência.

Itambaracá Pr, 08 de agosto de 2023

Mônica Cristina Zambon Holzmann

Prefeita Municipal

84442/2023

Itaperuçu

##ATO Aviso de Licitação Concorrência Eletrônica Nº 01/2023

##TEX OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA NA REALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, PARA EXECULTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ DE DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE ITAPERUÇU** DATA DA SESSAO PUBLICA : 18/09/2023 às 09h0min. DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DE PROPOSTA: 18/09/2023 às 08h30min. Valor Máximo **R$ 3.388.251,09 (três milhões trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e nove centavos)** Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico http://www.bnc.org.br no portal Bolsa Nacional de Compras- BNC . Informações Complementares: O Edital e seus anexo poderá ser retirado no site da Prefeitura através do Portal da Transparência http://72.44.30.34:7474/transparencia/ licitacoes

##ASS Brendon Rithiery Costa

##CAR Agente de Contratação

##DAT Itaperuçu, 08 de agosto de 2023.

84586/2023

Jaguapitã

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Prefeitura Municipal de Jaguapitã torna público que irá requerer Licença Ambiental Simplificada ao IAT (Instituto Água e Terras), para fins de implantação e operação do Parque Linear Diamantina Passos, projetado pela Prefeitura de Jaguapitã (CNPJ: 75.457.341/0001-90), a fim de inserir uma área de recreação e lazer com infraestrutura adequada para proteção e valorização do fundo de vale, sua vegetação remanescente e o curso hídrico existente, restabelecendo seu protagonismo dentro da cidade e o contato das pessoas com o espaço natural, atividades físicas e educação ambiental com o programa Poliniza Paraná, a ser implantado com frente para a Rua Hugo da Silva Pereira, Centro, Jaguapitã-Paraná.

Jaguapitã – PR, 07 de agosto 2023.

GERSON LUIZ MARCATO

Prefeito Municipal

84390/2023

Jaguariaíva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO EDITAL DE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04-2023

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, por intermédio de seu Presidente da Comissão de Licitação, torna público a todos os interessados abertura de licitação que tem por objeto Concessão de direito real de uso, a título oneroso de imóveis de propriedade do Município, situados no Loteamento denominado "Portal do Sertão e Fazenda dos Pinheiros. **ABERTURA** designada para o **dia 11 de setembro de 2023, às 10h00min**. O edital poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9438 – Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 07 de agosto de 2023.

Vinícius Weigert

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

84207/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gases medicinais para atender as necessidades do HMCL.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30hrs do dia 10 de agosto de 2023 às 08:30hrs do dia 23 de agosto de 2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 min do dia 23 de agosto de 2023
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 hrs dia 23 de agosto de 2023.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bll.org.br ou através do link http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta - telefone (43) 3535-9437 – Ramal: 9453 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 07 de agosto de 2023.

Alcione Lemos

Prefeita Municipal

84459/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73-2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 10 de agosto de 2023 às 08h50min do dia 22 de agosto de 2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h51min às 08h59min do dia 22 de agosto de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 22 de agosto de 2023.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: http://bllcompras.com/ ou através do link http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 04 de agosto de 2023.

ALCIONE LEMOS

PREFEITA MUNICIPAL

84452/2023

ITAMBARACÁ
Fls. 108
LICITAÇÃO

Iporã / PR., 08 de Agosto de 2023.

PreFeitura Municipal de Iporã/
Contratante
SERGIO LUIZ BORGES/
Prefeito Municipal.

Construtora Longuini Ltda
Representante:
ANDRÉ LONGUINI JUNIOR

Testemunhas:

_____
Nome:
Rg nº:

_____
Nome:
Rg nº:

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:EA51F8A1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 082/2023

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 037/2023-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 037/2023, objetivando aquisições futuras e parceladas de Cimento, destinado a suprir as necessidades das Secretarias que integram a Administração Pública do município de Iporã/PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total - R$
VALDIR BARBOSA MELLÃO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R$ 198.480,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 08 de agosto de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:88BA6C8D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 081/2023

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 003/2023-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada na Concorrência nº 003/2023, destinado à ocupação e exploração da praça de alimentação, diversão, estacionamento e camarotes, quando da realização da "Expo Iporã 2023" que será realizada nos dias 11 a 14 de outubro de 2023, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R$
DTX MULT SERVICE LTDA - OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	R$ 105.000,00
DTX MULT SERVICE LTDA - OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO ESTACIONAMENTO	R$ 40.000,00
51.329.260 ERICK RODRIGO CESTARI - OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DOS CAMAROTES	R$ 5.100,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 08 de agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ LICITAÇÃO Fls. 109

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:DC40C219

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº103/2023.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: ANA PAULA FEIL.
Objeto: Contratação de pessoa física para aquisição de cama de aviário, para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Iporã-Pr.
Valor Total: R$ 11.980,80 (onze mil, novecentos e oitenta reais e oitenta centavos).
Vigência: 08/08/2023 á 08/10/2023.
Fundamentação: Processo Administrativo nº 099/2023 e Dispensa nº 034/2023.

Iporã-Pr. 08 de Agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:315495A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 080/2023
Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2015, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
William Medeiros da Silva	Motorista	Curitiba	11/08/2023	Transporte de pacientes da saúde	R$ 140,00
William Gabriel Dias	Motorista	Curitiba	14/08/2023	Transporte de pacientes da saúde	R$ 140,00
Mauro Ribeiro Lopes	Agente Fiscal de Saúde	Santo Antônio da Platina	10/08/2023	Reunião Administrativa sobre Coleta da Água das Minas	R$ 35,00

Edifício do Município de Itambaracá-PR, 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Elaine ap Munhoz da Silva
Código Identificador:0DA3CB3F

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 042/2023

O Município de Itambaracá/PR torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2023, do tipo menor Preço por Item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET - na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL

www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital para a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de itens para composição enxoval e material de higiene para recém-nascidos (kit de natalidade), em atendimento a Secretaria de Assistência Social. Limite para acolhimento das propostas de preços e documentos de habilitação: até às 08:30 horas do dia 22/08/2023. O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com e no sitio Eletrônico do Município: www.itambaraca.pr.gov.br - LICITAÇÕES - ou Portal de Transparência.

Itambaracá Pr, 08 de agosto de 2023

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:ADE8[illegible]477

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 043/2023

O Município de Itambaracá/PR torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2023, do tipo menor Preço por Item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET - na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital para a Registro de Preços visando futuras e Eventuais a aquisição de Concreto Asfáltico Usinado à Quente (C.A.U.Q), produzido com CAP 50/70 para aplicação a frio, embalado em sacos de 25 kg de ráfia, em atendimento a Secretaria de Obras. Limite para acolhimento das propostas de preços e documentos de habilitação: até às 08:30 horas do dia 23/08/2023. O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com e no sitio Eletrônico do Município: www.itambaraca.pr.gov.br - LICITAÇÕES - ou Portal de Transparência.

Itambaracá Pr, 08 de agosto de 2023

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:A2DB245F

LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 065/2023
MODALIDADE/NÚMERO: Chamada Pública nº 002/2023
OBJETO: CHAMADA PÚBLICA de Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-Pr.
VALOR TOTAL: R$ 83.891,20 (oitenta e três mil oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos).
PROTOCOLO E ENTREGA DOS ENVELOPES: do dia **09 de agosto de 2023** até às 09h:00m do dia **29 de agosto de 2023**
ABERTURA DOS ENVELOPES: dia **29 de agosto de 2023** as 09h:01m
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital, Anexos, poderão ser obtidos, sem custos de aquisição, junto à Comissão Permanente de Licitação, que fornecerá cópia por meio magnético, devendo o interessado possuir *pen drive* ou outro meio de armazenamento eletrônico para obtenção dos arquivos, no horário compreendido entre 08h30min até as 11h30min e das 13h00min até 17h00min de 2ª a 6ª feira; no sitio www.itambaraca.pr.gov.br – Licitações; ou via e-mail, *licitacao@itambaraca.pr.gov.br*, obrigatório o envio, pelo mesmo meio, do aviso de recebimento.

Itambaracá, 08 de agosto de 2023

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:3C94[illegible]542

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PRODUTOS QUÍMICOS (HIPOCLORITO DE SÓDIO (10-12%), PARA TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO SAMAE DE ITAMBARACÁ, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Procedimento Administrativo: 016/2023.
Licitação/Número: Dispensa nº. 06/2023.
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itambaracá
Contratada: **AGEQUIMICA COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**; CNPJ: **02.101.315/0001-50**.
Valor Total Contratado: **R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).**

Data da Assinatura: 03 de agosto de 2023.
Prazo de Vigência: 03 de agosto de 2024.

Foro: Comarca de Andirá/Pr.

Itambaracá Pr, 08 de agosto de 2023.

PAULO ZAMBONI
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Vinicios Curso Ruiz
Código Identificador:E3F959DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO (VALOR)
CONTRATO Nº 117/2022 – ID/TCE Nº 42497

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CNPJ Nº 76.282.698/0001-47

CONTRATADA: CONSTRUPACCOR LTDA
CNPJ N.º 36.172.251/0001-09

OBJETO: Através do presente Termo Aditivo, as partes promovem a reprogramação e alteração de meta física da planilha orçamentária com a supressão no valor de **R$ 20.161,11 (vinte mil e cento e sessenta e um reais e onze centavos)**, passando o valor global do contrato para R$ **111.982,80 (cento e onze mil e novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)**.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de Tomada de Preços Nº 13/2022.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 08/08/2023.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luís Cezar Contreras
Código Identificador:4DD9BA0C

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 111
LICITAÇÃO

Pregão - 42 / 2023

Última atualização 09 de agosto de 2023 às 10:22 hs.

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de itens para composição enxoval e material de higiene para recém-nascidos (kit de natalidade), em atendimento a Secretaria de Assistência Social

Abertura: 22/08/2023

Arquivos

- Edital PE SRP 042 2023 aquisição de itens para composição enxoval e material de higiene para recém-nascidos (kit de natalidade).docx
- Edital PE SRP 042 2023 aquisição de itens para composição enxoval e material de higiene para recém-nascidos (kit de natalidade).pdf

2023 © Prefeitura Municipal de Itambaraca

Desenvolvido por Sotti

TCEPR



Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Ano*	2023
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	42

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	062/2023
Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de itens para composição enxoval e material de higiene para recém-nascidos (kit de natalidade), em atendimento a Secretaria de Assistência Social
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	07001082440011204933903000000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	28.993,30
Data de Lançamento do Edital	09/08/2023
Data Abertura	22/08/2023
Data Registro	09/08/2023
NOVA Data Abertura	
Data Registro da Retificação	
Data Cancelamento	
Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	
Há cota de participação para EPP/ME?	
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.itambaraca.pr.gov.br

Detalhes da Licitação

Entidade:
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA

Modalidade:
Pregão

Natureza:
Eletrônico

Julgamento:
Item

Número/Exercício:
42 / 2023

Covid:
Não

Situação:
Aguardando Abertura

Publicação:
09/08/2023

Processo Administrativo:
62/2023

Abertura:
22/08/2023 as 08:31

Valor Máximo Processo:
R$ 28.993,30

Valor Homologado:
R$ 0,00

Objeto:
REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de itens para composição enxoval e material de higiene para recém-nascidos (kit de natalidade), em atendimento a Secretaria de Assistência Social

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 113

Edital e Outros Documentos

Nome do Arquivo / Descrição	Data de Publicação
Edital PE SRP 042 2023 aquisição de itens para composição enxoval e material de higiene para recém-nascidos (kit de natalidade).pdf (531,8 KB)	09/08/2023
Edital PE SRP 042 2023 aquisição de itens para composição enxoval e material de higiene para recém-nascidos (kit de natalidade).docx (177,7 KB)	09/08/2023

Impugnações e Recursos

Sem registros.

Publicações dos Processos Licitatórios

Órgão Publicação	Data	Tipo Publicação
DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ	09/08/2023	Abertura
Mural Licitações Sitio TCE/PR	09/08/2023	Abertura
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	09/08/2023	Abertura
QUADRO INTERNO DA PREFEITURA	09/08/2023	Abertura

Cotações

Sem registros.

Propostas de Preços

Sem registros.

Certidões

Sem registros.

Atas de Sessão e de Registros de Preços

Sem registros.

Pareceres

Sem registros.

Adjudicações do Edital

Sem registros.

Homologações e Ratificações

Mídias Online

Sem registros.

Links

Sem registros.

Contratos

Sem registros.

Empenhos

Sem registros.

Autorizações de Prestação de Serviço

Sem registros.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 114
EXPEDIÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 113
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023
Processo Administrativo Nº 62/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 09/08/2023 14:52:38

TOTAL DO PROCESSO: **2.163,00**

TOTAL DA PROPOSTA **2.163,00**

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 093 **Total: 2.163,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PRÓPRIA Modelo: TOALHA

Descrição: TOALHA DE BANHO COM CAPUZ INFANTIL em cores e estampas neutras. Confeccionada com no mínimo duas camadas de fralda que seja confortável, macia, ideal para pele do bebe sensível e que precisa desses cuidados especiais. Composição 100% algodão medidas mínimas largura 80 cm comprimento x 80 cm largura; fios e gramatura 118 fios.
Inf. detal.: TOALHA DE BANHO COM CAPUZ INFANTIL em cores e estampas neutras. Confeccionada com no mínimo duas camadas de fralda que seja confortável, macia, ideal para pele do bebe sensível e que precisa desses cuidados especiais. Composição 100% algodão medidas mínimas largura 80 cm comprimento x 80 cm largura; fios e gramatura 118 fios.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 32,79 **Valor Unit.: 30,90** Total Item: 2.163,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 116
COMISSÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023
Processo Administrativo Nº 62/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 09/08/2023 14:52:38

TOTAL DO PROCESSO: **1.862,00**

TOTAL DA PROPOSTA **1.862,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 080 **Total: 1.862,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MAXCONFORT Modelo: INFANTIL

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL infantil tamanho PEQUENO de 5 à 9,5kg com Gel Ultra Absorvente, abas anti vazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multi ajustáveis, formato anatômico, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.

Quantidade: 1.960 Val. Ref.: 0,95 **Valor Unit.: 0,95** Total Item: 1.862,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 17

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023
Processo Administrativo Nº 62/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 09/08/2023 14:52:38

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 118

TOTAL DA PROPOSTA TOTAL DO PROCESSO: **6.237,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 037 **6.237,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Babypiss Modelo: M **Total: 1.842,40**

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL infantil tamanho PEQUENO de 5 à 9,5kg com Gel Ultra Absorvente, abas anti vazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multi ajustáveis, formato anatômico, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.

Quantidade: 1.960 Val. Ref.: 0,95 **Valor Unit.: 0,94** Total Item: 1.842,40

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 022

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Lillo Modelo: Air Orto **Total: 828,80**

Descrição: CHUPETA COM BICO ORTODÔNTICO: bico de silicone macio, esterilizável, antialérgico, insípido e inodoro para bebes de 0 a 06 meses, cores: azul, rosa.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 11,85 **Valor Unit.: 11,84** Total Item: 828,80

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 087

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Huggies Modelo: Suave Bebe **Total: 280,00**

Descrição: SABONETE EM BARRA INFANTIL NEUTRO, glicerinado, em barra, formulação suave, hipoalergênico, fragrância suave, indicado para bebes, peso mínimo: 80 gramas.Dermatologicamente testado.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 4,04 **Valor Unit.: 4,00** Total Item: 280,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 084

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Turma da Bagunça Modelo: PCT 100UN **Total: 832,30**

Descrição: LENÇO UMEDECIDO, material não tecido, dimensões aproximadas 10 x 20 cm, componentes com emoliente, isento de álcool, hipoalergênico, descartável, uso infantil. Pacote com 100 unidades.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 11,90 **Valor Unit.: 11,89** Total Item: 832,30

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 058

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Cottonbaby Modelo: 400ml Glicerina **Total: 1.190,00**

Descrição: SABONETE LÍQUIDO GLICERIADO INFANTIL, fragrâncias diversas, acondicionado em embalagem original do fabricante, com a especificação dos componentes, informações do fabricante estampadas na embalagem. Frasco com 200 ml com registro no MS, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 17,40 **Valor Unit.: 17,00** Total Item: 1.190,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 089

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Lolly Modelo: 240ml **Total: 1.263,50**

Descrição: MAMADEIRA EM PLÁSTICO, livre de bisfenol A, de no mínimo 240 ml em policarbonato com, capuz, tampa e disco de vedação em polipropileno e bico em silicone, selo do INMETRO. Data de validade: mínimo 2 anos na data da entrega

Quantidade: 70 Val. Ref.: 18,07 **Valor Unit.: 18,05** Total Item: 1.263,50

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 119
LICITAÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 120
COMISSÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023
Processo Administrativo Nº 62/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 09/08/2023 14:52:38

TOTAL DO PROCESSO: **11.783,80**

TOTAL DA PROPOSTA **11.783,80**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 020 **Total: 3.428,60**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: COBERTOR PARA BEBÊ, características: Cobertor para recém-nascido em Tec Soft New, base 100% poliéster, Gramatura 220 g/m². Unissex em tons pasteis com desenhos infantis, com acabamento nas beiradas com barra largura de aproximadamente 2 cm. Tamanho: comprimento 1,10 m X largura 0,90 m, tolerância permitida de 3%. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 48,98 **Valor Unit.: 48,98** Total Item: 3.428,60

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 043 **Total: 1.728,30**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: FRALDAS TECIDO 100% algodão, tecido duplo, macio e absorvente, cor lisa e Estampada, medindo aproximadamente 70 x 70 cm. Pacote contendo 5 unidades.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 24,69 **Valor Unit.: 24,69** Total Item: 1.728,30

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 006 **Total: 2.221,80**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: CONJUNTO DE BEBÊ, composta por 01 camiseta manga longa e 01 calça comprida, com elástico na cintura e com punho na barra. Material: 100% algodão tamanho P (mijaozinho e pagaozinho), cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 31,74 **Valor Unit.: 31,74** Total Item: 2.221,80

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 107 **Total: 2.109,80**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: CONJUNTO INFANTIL composto por 2 peças body manda longa e mijãozinho, confeccionado em malha canelada 100% algodão tamanhos P e M, em cores neutras

Quantidade: 70 Val. Ref.: 30,14 **Valor Unit.: 30,14** Total Item: 2.109,80

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 087 **Total: 2.295,30**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: TOALHA DE BANHO COM CAPUZ INFANTIL em cores e estampas neutras. Confeccionada com no mínimo duas camadas de fralda que seja confortável, macia, ideal para pele do bebe sensível e que precisa desses cuidados especiais. Composição 100% algodão medidas mínimas largura 80 cm comprimento x 80 cm largura; fios e gramatura 118 fios.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 32,79 **Valor Unit.: 32,79** Total Item: 2.295,30

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 121
EXPEDIÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 122
EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023
Processo Administrativo Nº 62/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 09/08/2023 14:52:38

TOTAL DA PROPOSTA TOTAL DO PROCESSO: **11.781,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 058 **11.781,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Marca Própria Modelo: **Total: 3.428,60**

Descrição: COBERTOR PARA BEBÊ, características: Cobertor para recém-nascido em Tec Soft New, base 100% poliéster, Gramatura 220 g/m². Unissex em tons pasteis com desenhos infantis, com acabamento nas beiradas com barra largura de aproximadamente 2 cm. Tamanho: comprimento 1,10 m X largura 0,90 m, tolerância permitida de 3%. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 48,98 **Valor Unit.: 48,98** Total Item: 3.428,60

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 051 **Total: 1.728,30**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: Marca Própria Modelo:

Descrição: FRALDAS TECIDO 100% algodão, tecido duplo, macio e absorvente, cor lisa e Estampada, medindo aproximadamente 70 x 70 cm. Pacote contendo 5 unidades.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 24,69 **Valor Unit.: 24,69** Total Item: 1.728,30

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 008 **Total: 2.219,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Marca Própria Modelo:

Descrição: CONJUNTO DE BEBÊ, composta por 01 camiseta manga longa e 01 calça comprida, com elástico na cintura e com punho na barra. Material: 100% algodão tamanho P (mijaozinho e pagaozinho), cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 31,74 **Valor Unit.: 31,70** Total Item: 2.219,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 118 **Total: 2.109,80**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Marca Própria Modelo:

Descrição: CONJUNTO INFANTIL composto por 2 peças body manda longa e mijãozinho, confeccionado em malha canelada 100% algodão tamanhos P e M, em cores neutras

Quantidade: 70 Val. Ref.: 30,14 **Valor Unit.: 30,14** Total Item: 2.109,80

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 141 **Total: 2.295,30**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Marca Própria Modelo:

Descrição: TOALHA DE BANHO COM CAPUZ INFANTIL em cores e estampas neutras. Confeccionada com no mínimo duas camadas de fralda que seja confortável, macia, ideal para pele do bebe sensível e que precisa desses cuidados especiais. Composição 100% algodão medidas mínimas largura 80 cm comprimento x 80 cm largura; fios e gramatura 118 fios.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 32,79 **Valor Unit.: 32,79** Total Item: 2.295,30

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 123
LICITAÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 124
EXPEDIÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023
Processo Administrativo Nº 62/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 09/08/2023 14:52:38

TOTAL DA PROPOSTA TOTAL DO PROCESSO: **3.913,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 112 **3.913,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: BABY WILLY Modelo: FRALDA DESCARTÁVEL infantil tamanho PEQUENO de 5 à **Total: 1.862,00**

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL infantil tamanho PEQUENO de 5 à 9,5kg com Gel Ultra Absorvente, abas anti vazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multi ajustáveis, formato anatômico, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.
Inf. detal.: FRALDA DESCARTÁVEL infantil tamanho PEQUENO de 5 à 9,5kg com Gel Ultra Absorvente, abas anti vazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multi ajustáveis, formato anatômico, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.

Quantidade: 1.960 Val. Ref.: 0,95 **Valor Unit.: 0,95** Total Item: 1.862,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 123 **Total: 833,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: BABY FREE Modelo: LENÇO UMEDECIDO, material não tecido, dimensões ap

Descrição: LENÇO UMEDECIDO, material não tecido, dimensões aproximadas 10 x 20 cm, componentes com emoliente, isento de álcool, hipoalergênico, descartável, uso infantil. Pacote com 100 unidades.
Inf. detal.: LENÇO UMEDECIDO, material não tecido, dimensões aproximadas 10 x 20 cm, componentes com emoliente, isento de álcool, hipoalergênico, descartável, uso infantil. Pacote com 100 unidades.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 11,90 **Valor Unit.: 11,90** Total Item: 833,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 021 **Total: 1.218,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: BEBELOVE Modelo: SABONETE LÍQUIDO GLICERIADO INFANTIL, fragrâncias

Descrição: SABONETE LÍQUIDO GLICERIADO INFANTIL, fragrâncias diversas, acondicionado em embalagem original do fabricante, com a especificação dos componentes, informações do fabricante estampadas na embalagem. Frasco com 200 ml com registro no MS, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem.
Inf. detal.: SABONETE LÍQUIDO GLICERIADO INFANTIL, fragrâncias diversas, acondicionado em embalagem original do fabricante, com a especificação dos componentes, informações do fabricante estampadas na embalagem. Frasco com 200 ml com registro no MS, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 17,40 **Valor Unit.: 17,40** Total Item: 1.218,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 125
TRAMITAÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 126

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023
Processo Administrativo Nº 62/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 09/08/2023 14:52:38

TOTAL DO PROCESSO: **26.031,60**

TOTAL DA PROPOSTA **26.031,60**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 093 **Total: 3.428,60**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MINASREY Modelo: COBERTOR

Descrição: COBERTOR PARA BEBÊ, características Cobertor para recém-nascido em Tec Soft New, base 100% poliéster, Gramatura 220 g/m². Unissex em tons pasteis com desenhos infantis, com acabamento nas beiradas com barra largura de aproximadamente 2 cm. Tamanho: comprimento 1,10 m X largura 0,90 m, tolerância permitida de 3%. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.
Inf. detal.: COBERTOR PARA BEBÊ, CARACTERÍSTICAS: COBERTOR PARA RECÉM-NASCIDO EM TEC SOFT NEW, BASE 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 220 G/M2. UNISSEX EM TONS PASTEIS COM DESENHOS INFANTIS, COM ACABAMENTO NAS BEIRADAS COM BARRA LARGURA DE APROXIMADAMENTE 2 CM. TAMANHO: COMPRIMENTO 1,10 M X LARGURA 0,90 M, TOLERÂNCIA PERMITIDA DE 3%.MARCA: MINASREY - MODELO: COBERTOR.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 48,98 **Valor Unit.: 48,98** Total Item: 3.428,60

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 114 **Total: 1.862,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: NENEX Modelo: JUMBO

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL infantil tamanho PEQUENO de 5 à 9,5kg com Gel Ultra Absorvente, abas anti vazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multi ajustáveis, formato anatômico, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.
Inf. detal.: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO PEQUENO DE 5 À 9,5KG COM GEL ULTRA ABSORVENTE, ABAS ANTI VAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO AGENTES NUTRIENTES E HIDRATANTES APLICADOS NA CAMADA QUE FICA EM CONTATO COM A PELE. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. MARCA: NENEX MODELO: JUMBO

Quantidade: 1.960 Val. Ref.: 0,95 **Valor Unit.: 0,95** Total Item: 1.862,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 069 **Total: 1.728,30**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: PAPI Modelo: TECIDO DUPLO

Descrição: FRALDAS TECIDO 100% algodão, tecido duplo, macio e absorvente, cor lisa e Estampada, medindo aproximadamente 70 x 70 cm. Pacote contendo 5 unidades.
Inf. detal.: FRALDAS TECIDO 100% ALGODÃO, TECIDO DUPLO, MACIO E ABSORVENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 70 CM. PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES. MARCA: PAPI - MODELO: TECIDO DUPLO.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 24,69 **Valor Unit.: 24,69** Total Item: 1.728,30

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 125 **Total: 2.221,80**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PLAPHY Modelo: BODY MANGA LONGA COM CALÇA

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 127

Descrição: CONJUNTO DE BEBÊ, composta por 01 camiseta manga longa e 01 calça comprida, com elástico na cintura e com punho na barra. Material: 100% algodão tamanho P (mijaozinho e pagaozinho), cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.
Inf. detal.: CONJUNTO DE BEBÊ, COMPOSTA POR 01 CAMISETA MANGA LONGA E 01 CALÇA COMPRIDA, COM ELÁSTICO NA CINTURA E COM PUNHO NA BARRA. MATERIAL: 100% ALGODÃO TAMANHO P (MIJAOZINHO E PAGÃOZINHO), MARCA: FLAPHY - MODELO: BODY MANGA LONGA E CALÇA.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 31,74 **Valor Unit.: 31,74** Total Item: 2.221,80

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 024 **Total: 2.109,80**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PLAPHY Modelo: CONJUNTO

Descrição: CONJUNTO INFANTIL composto por 2 peças body manda longa e mijãozinho, confeccionado em malha canelada 100% algodão tamanhos P e M, em cores neutras
Inf. detal.: CONJUNTO INFANTIL COMPOSTO POR 2 PEÇAS BODY MANDA LONGA E MIJÃOZINHO, CONFECCIONADO 100% ALGODÃO TAMANHOS P E M, EM CORES NEUTRAS. MARCA: FLAPHY - MODELO: CONJUNTO.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 30,14 **Valor Unit.: 30,14** Total Item: 2.109,80

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 051 **Total: 829,50**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CEFISA Modelo: FASE 1

Descrição: CHUPETA COM BICO ORTODÔNTICO: bico de silicone macio, esterilizável, antialérgico, insípido e inodoro para bebes de 0 a 06 meses, cores: azul, rosa.
Inf. detal.: CHUPETA COM BICO ORTODÔNTICO: BICO DE SILICONE MACIO, ESTERILIZÁVEL, ANTIALÉRGICO, INSÍPIDO E INODORO PARA BEBES DE 0 A 06 MESES, CORES: AZUL, ROSA. MARCA: CEFISA -MODELO: FASE 1.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 11,85 **Valor Unit.: 11,85** Total Item: 829,50

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 119 **Total: 1.077,30**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: FRAJOLINHA BABY Modelo: KIT

Descrição: KIT LUVAS, sapatinho e touca, unissex, 100% algodão
Inf. detal.: KIT LUVAS, SAPATINHO E TOUCA, UNISSEX, 100% ALGODÃO. MARCA: FRAJOLINHA BABY - MODELO: KIT

Quantidade: 70 Val. Ref.: 15,39 **Valor Unit.: 15,39** Total Item: 1.077,30

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 124 **Total: 2.155,30**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: BABY DUFY Modelo: TOALHA

Descrição: TOALHA DE BANHO COM CAPUZ INFANTIL em cores e estampas neutras. Confeccionada com no mínimo duas camadas de fralda que seja confortável, macia, ideal para pele do bebe sensível e que precisa desses cuidados especiais. Composição 100% algodão medidas mínimas largura 80 cm comprimento x 80 cm largura; fios e gramatura 118 fios.
Inf. detal.: TOALHA DE BANHO COM CAPUZ INFANTIL EM CORES E ESTAMPAS NEUTRAS. CONFECCIONADA COM NO MÍNIMO DUAS CAMADAS DE FRALDA QUE SEJA CONFORTÁVEL, MACIA, IDEAL PARA PELE DO BEBE SENSÍVEL E QUE PRECISA DESSES CUIDADOS ESPECIAIS. COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO MEDIDAS MÍNIMAS LARGURA 80 CM COMPRIMENTO X 80 CM LARGURA; FIOS E GRAMATURA 118 FIOS. MARCA: BABY DUFY - MODELO: TOALHA

Quantidade: 70 Val. Ref.: 32,79 **Valor Unit.: 30,79** Total Item: 2.155,30

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 059 **Total: 833,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: USE IT Modelo: LENÇO UMEDECIDO

Descrição: LENÇO UMEDECIDO, material não tecido, dimensões aproximadas 10 x 20 cm, componentes com emoliente, isento de álcool, hipoalergênico, descartável, uso infantil. Pacote com 100 unidades.
Inf. detal.: LENÇO UMEDECIDO, MATERIAL NÃO TECIDO, DIMENSÕES APROXIMADAS 10 X 20 CM, COMPONENTES COM EMOLIENTE, ISENTO DE ÁLCOOL, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO INFANTIL. PACOTE COM 100 UNIDADES. MARCA: USE IT - MODELO: LENÇO UMEDECIDO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 128
TRAMITAÇÃO

Quantidade: 70 Val. Ref.: 11,90 **Valor Unit.: 11,90** Total Item: 833,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 036 **Total: 2.923,20**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CAJOVIL Modelo: ADOLETA

Descrição: BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL – unissex, anatômica fabricada em material de polipropileno atóxico, cantos arredondados, com local para sabonete e esponja, ergonômica com adaptação para o bumbum do bebê, válvula em PVC com lacre para escoamento da água. Cor a ser definida na solicitação de compra., capacidade mínima 24 litros.
Inf. detal.: BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL – UNISSEX, ANATÔMICA FABRICADA EM MATERIAL DE POLIPROPILENO ATÓXICO, CANTOS ARREDONDADOS, COM LOCAL PARA SABONETE E ESPONJA, ERGONÔMICA COM ADAPTAÇÃO PARA O BUMBUM DO BEBÊ, VÁLVULA EM PVC COM LACRE PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA. COR A SER DEFINIDA NA SOLICITAÇÃO DE COMPRA., CAPACIDADE MÍNIMA 24 LITROS.MARCA: CAJOVIL - MODELO: ADOLETA

Quantidade: 70 Val. Ref.: 41,76 **Valor Unit.: 41,76** Total Item: 2.923,20

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 107 **Total: 1.218,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: NENEX Modelo: SABONETE LIQUIDO

Descrição: SABONETE LÍQUIDO GLICERIADO INFANTIL, fragrâncias diversas, acondicionado em embalagem original do fabricante, com a especificação dos componentes, informações do fabricante estampadas na embalagem. Frasco com 200 ml com registro no MS, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem.
Inf. detal.: SABONETE LÍQUIDO GLICERIADO INFANTIL, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM A ESPECIFICAÇÃO DOS COMPONENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM. FRASCO COM 200 ML COM REGISTRO NO MS, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM.MARCA: NENEX - MODELO: SABONETE LÍQUIDO

Quantidade: 70 Val. Ref.: 17,40 **Valor Unit.: 17,40** Total Item: 1.218,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 034 **Total: 1.264,90**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: BABY LOO Modelo: 240 ML

Descrição: MAMADEIRA EM PLÁSTICO, livre de bisfenol A, de no mínimo 240 ml em policarbonato com, capuz, tampa e disco de vedação em polipropileno e bico em silicone, selo do INMETRO. Data de validade: mínimo 2 anos na data da entrega
Inf. detal.: MAMADEIRA EM PLÁSTICO, LIVRE DE BISFENOL A, DE NO MÍNIMO 240 ML EM POLICARBONATO COM, CAPUZ, TAMPA E DISCO DE VEDAÇÃO EM POLIPROPILENO E BICO EM SILICONE, SELO DO INMETRO. DATA DE VALIDADE: MÍNIMO 2 ANOS NA DATA DA ENTREGA. MARCA: BABY LOO - MODELO: 240ML.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 18,07 **Valor Unit.: 18,07** Total Item: 1.264,90

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 089 **Total: 4.379,90**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MAVE Modelo: BOLSA

Descrição: BOLSA PARA MAMÃE, material sintético, resistente, impermeável, com proteção térmica, com alças de mão e tiracolo removível, metais cromados, com bolso de zíper externo, com compartimentos internos com divisões para melhor organização de pequenos objetos, de boa qualidade, bordada com desenhos infantis, dimensões mínimas: comp. x Alt x profundidade 37x25x17 cm. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.
Inf. detal.: BOLSA PARA MAMÃE, MATERIAL SINTÉTICO, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, COM PROTEÇÃO TÉRMICA, COM ALÇAS DE MÃO E TIRACOLO REMOVÍVEL, METAIS CROMADOS, COM BOLSO DE ZÍPER EXTERNO, COM COMPARTIMENTOS INTERNOS COM DIVISÕES PARA MELHOR ORGANIZAÇÃO DE PEQUENOS OBJETOS, DE BOA QUALIDADE, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMP. X ALT X PROFUNDIDADE 37X25X17 CM. CORES: ROSA, AZUL, VERDE ÁGUA E AMARELO CLARO. MARCA: MAVE - MODELO: BOLSA.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 62,57 **Valor Unit.: 62,57** Total Item: 4.379,90

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 129
TRAMITAÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 130
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023
Processo Administrativo Nº 62/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 09/08/2023 14:52:38

TOTAL DO PROCESSO: **2.927,40**

TOTAL DA PROPOSTA **2.927,40**

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 006 **Total: 829,50**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Neopan Modelo: Ortodontico

Descrição: CHUPETA COM BICO ORTODÔNTICO: bico de silicone macio, esterilizável, antialérgico, insípido e inodoro para bebes de 0 a 06 meses, cores: azul, rosa.
Inf. detal.: CHUPETA COM BICO ORTODÔNTICO: bico de silicone macio, esterilizável, antialérgico, insípido e inodoro para bebes de 0 a 06 meses, cores: azul, rosa.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 11,85 **Valor Unit.: 11,85** Total Item: 829,50

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 039 **Total: 833,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Babyfree Modelo: 10x20 cm

Descrição: LENÇO UMEDECIDO, material não tecido, dimensões aproximadas 10 x 20 cm, componentes com emoliente, isento de álcool, hipoalergênico, descartável, uso infantil. Pacote com 100 unidades.
Inf. detal.: LENÇO UMEDECIDO, material não tecido, dimensões aproximadas 10 x 20 cm, componentes com emoliente, isento de álcool, hipoalergênico, descartável, uso infantil. Pacote com 100 unidades.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 11,90 **Valor Unit.: 11,90** Total Item: 833,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 002 **Total: 1.264,90**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: cefisa Modelo: 240 ml

Descrição: MAMADEIRA EM PLÁSTICO, livre de bisfenol A, de no mínimo 240 ml em policarbonato com, capuz, tampa e disco de vedação em polipropileno e bico em silicone, selo do INMETRO. Data de validade: mínimo 2 anos na data da entrega
Inf. detal.: MAMADEIRA EM PLÁSTICO, livre de bisfenol A, de no mínimo 240 ml em policarbonato com, capuz, tampa e disco de vedação em polipropileno e bico em silicone, selo do INMETRO. Data de validade: mínimo 2 anos na data da entrega

Quantidade: 70 Val. Ref.: 18,07 **Valor Unit.: 18,07** Total Item: 1.264,90

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 134
TRAMITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023
Processo Administrativo Nº 62/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 09/08/2023 14:52:38

TOTAL DA PROPOSTA TOTAL DO PROCESSO: **13.660,50**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 148 **13.660,50**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: hipertextil Modelo: hipertextil **Total: 3.428,60**

Descrição: COBERTOR PARA BEBÊ, características: Cobertor para recém-nascido em Tec Soft New, base 100% poliéster, Gramatura 220 g/m². Unissex em tons pastéis com desenhos infantis, com acabamento nas beiradas com barra largura de aproximadamente 2 cm. Tamanho: comprimento 1,10 m X largura 0,90 m, tolerância permitida de 3%. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.
Inf. detal.: COBERTOR PARA BEBÊ, características: Cobertor para recém-nascido em Tec Soft New, base 100% poliéster, Gramatura 220 g/m². Unissex em tons pastéis com desenhos infantis, com acabamento nas beiradas com barra largura de aproximadamente 2 cm. Tamanho: comprimento 1,10 m X largura 0,90 m, tolerância permitida de 3%. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 48,98 **Valor Unit.: 48,98** Total Item: 3.428,60

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 097 **Total: 1.728,30**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: MINAS Modelo: MINAS

Descrição: FRALDAS TECIDO 100% algodão, tecido duplo, macio e absorvente, cor lisa e Estampada, medindo aproximadamente 70 x 70 cm. Pacote contendo 5 unidades.
Inf. detal.: FRALDAS TECIDO 100% algodão, tecido duplo, macio e absorvente, cor lisa e Estampada, medindo aproximadamente 70 x 70 cm. Pacote contendo 5 unidades

Quantidade: 70 Val. Ref.: 24,69 **Valor Unit.: 24,69** Total Item: 1.728,30

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 031 **Total: 799,40**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: YASMIN Modelo: YASMIN

Descrição: MEIA ANTI-ALÉRGICA, com calcanhar verdadeiro para bebê recém nascido, fabricada com tecido 65% algodão / 31% poliamida / 4% elastano. Tamanho: de 00 a 06 meses embalagem c/03 pares. Cores: Neutras: Branco, bege, am arelinho, nude ou cinza.
Inf. detal.: MEIA ANTI-ALÉRGICA, com calcanhar verdadeiro para bebê recém nascido, fabricada com tecido 65% algodão / 31% poliamida / 4% elastano. Tamanho: de 00 a 06 meses embalagem c/03 pares. Cores: Neutras: Branco, bege, am arelinho, nude ou cinza.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 11,42 **Valor Unit.: 11,42** Total Item: 799,40

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 089 **Total: 2.221,80**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: YASMIN Modelo: YASMIN

Descrição: CONJUNTO DE BEBÊ, composta por 01 camiseta manga longa e 01 calça comprida, com elástico na cintura e com punho na barra. Material: 100% algodão tamanho P (mijaozinho e pagaozinho), cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.
Inf. detal.: CONJUNTO DE BEBÊ, composta por 01 camiseta manga longa e 01 calça comprida, com elástico na cintura e com punho na barra. Material: 100% algodão tamanho P (mijaozinho e pagaozinho), cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 31,74 **Valor Unit.: 31,74** Total Item: 2.221,80

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 132
COMISSÃO

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 041 **Total: 2.109,80**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: YASMIN Modelo: YASMIN

Descrição: CONJUNTO INFANTIL composto por 2 peças body manda longa e mijãozinho, confeccionado em malha canelada 100% algodão tamanhos P e M, em cores neutras
Inf. detal.: CONJUNTO INFANTIL composto por 2 peças body manda longa e mijãozinho, confeccionado em malha canelada 100% algodão tamanhos P e M, em cores neutras

Quantidade: 70 Val. Ref.: 30,14 **Valor Unit.: 30,14** Total Item: 2.109,80

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 010 **Total: 1.077,30**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: YASMIN Modelo: YASMIN

Descrição: KIT LUVAS, sapatinho e touca, unissex, 100% algodão
Inf. detal.: KIT LUVAS, sapatinho e touca, unissex, 100% algodão

Quantidade: 70 Val. Ref.: 15,39 **Valor Unit.: 15,39** Total Item: 1.077,30

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 073 **Total: 2.295,30**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MINAS Modelo: MINAS

Descrição: TOALHA DE BANHO COM CAPUZ INFANTIL em cores e estampas neutras. Confeccionada com no mínimo duas camadas de fralda que seja confortável, macia, ideal para pele do bebe sensível e que precisa desses cuidados especiais. Composição 100% algodão medidas mínimas largura 80 cm comprimento x 80 cm largura; fios e gramatura 118 fios.
Inf. detal.: TOALHA DE BANHO COM CAPUZ INFANTIL em cores e estampas neutras. Confeccionada com no mínimo duas camadas de fralda que seja confortável, macia, ideal para pele do bebe sensível e que precisa desses cuidados especiais. Composição 100% algodão medidas mínimas largura 80 cm comprimento x 80 cm largura; fios e gramatura 118 fios.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 32,79 **Valor Unit.: 32,79** Total Item: 2.295,30

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 133
COMISSÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023
Processo Administrativo Nº 62/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 09/08/2023 14:52:38

TOTAL DO PROCESSO: **18.668,30**

TOTAL DA PROPOSTA **18.668,30**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 075 **Total: 3.428,60**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: camesa Modelo: 12618

Descrição: COBERTOR PARA BEBÊ, características: Cobertor para recém-nascido em Tec Soft New, base 100% poliéster, Gramatura 220 g/m². Unissex em tons pastéis com desenhos infantis, com acabamento nas beiradas com barra largura de aproximadamente 2 cm. Tamanho: comprimento 1,10 m X largura 0,90 m, tolerância permitida de 3%. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.
Inf. detal.: COBERTOR PARA BEBÊ, características: Cobertor para recém-nascido em Tec Soft New, base 100% poliéster, Gramatura 220 g/m². Unissex em tons pastéis com desenhos infantis, com acabamento nas beiradas com barra largura de aproximadamente 2 cm. Tamanho: comprimento 1,10 m X largura 0,90 m, tolerância permitida de 3%. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro

Quantidade: 70 Val. Ref.: 48,98 **Valor Unit.: 48,98** Total Item: 3.428,60

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 001 **Total: 1.728,30**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: incomfral Modelo: 14.37

Descrição: FRALDAS TECIDO 100% algodão, tecido duplo, macio e absorvente, cor lisa e Estampada, medindo aproximadamente 70 x 70 cm. Pacote contendo 5 unidades.
Inf. detal.: FRALDAS TECIDO 100% algodão, tecido duplo, macio e absorvente, cor lisa e Estampada, medindo aproximadamente 70 x 70 cm. Pacote contendo 5 unidades.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 24,69 **Valor Unit.: 24,69** Total Item: 1.728,30

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 088 **Total: 799,40**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: renedo Modelo: 1200580

Descrição: MEIA ANTI-ALÉRGICA, com calcanhar verdadeiro para bebê recém nascido, fabricada com tecido 65% algodão / 31% poliamida / 4% elastano. Tamanho: de 00 a 06 meses embalagem c/03 pares. Cores: Neutras: Branco, bege, am arelinho, nude ou cinza.
Inf. detal.: MEIA ANTI-ALÉRGICA, com calcanhar verdadeiro para bebê recém nascido, fabricada com tecido 65% algodão / 31% poliamida / 4% elastano. Tamanho: de 00 a 06 meses embalagem c/03 pares. Cores: Neutras: Branco, bege, amarelinho, nude ou cinza.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 11,42 **Valor Unit.: 11,42** Total Item: 799,40

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 040 **Total: 2.221,80**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: baratinha Modelo: 803/821

Descrição: CONJUNTO DE BEBÊ, composta por 01 camiseta manga longa e 01 calça comprida, com elástico na cintura e com punho na barra. Material: 100% algodão tamanho P (mijaozinho e pagaozinho), cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.
Inf. detal.: CONJUNTO DE BEBÊ, composta por 01 camiseta manga longa e 01 calça comprida, com elástico na cintura e com punho na barra. Material: 100% algodão tamanho P (mijaozinho e pagaozinho), cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 31,74 **Valor Unit.: 31,74** Total Item: 2.221,80

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 134
LICITAÇÃO

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 040 **Total: 2.109,80**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: gerbinho Modelo: 360

Descrição: CONJUNTO INFANTIL composto por 2 peças body manda longa e mijãozinho, confeccionado em malha canelada 100% algodão tamanhos P e M, em cores neutras
Inf. detal.: CONJUNTO INFANTIL composto por 2 peças body manda longa e mijãozinho, confeccionado em malha canelada 100% algodão tamanhos P e M, em cores neutras

Quantidade: 70 Val. Ref.: 30,14 **Valor Unit.: 30,14** Total Item: 2.109,80

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 035 **Total: 1.077,30**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: isabella baby Modelo: 68200

Descrição: KIT LUVAS, sapatinho e touca, unissex, 100% algodão
Inf. detal.: KIT LUVAS, sapatinho e touca, unissex, 100% algodão

Quantidade: 70 Val. Ref.: 15,39 **Valor Unit.: 15,39** Total Item: 1.077,30

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 095 **Total: 2.923,20**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: cajovil Modelo: 757

Descrição: BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL – unissex, anatômica fabricada em material de polipropileno atóxico, cantos arredondados, com local para sabonete e esponja, ergonômica com adaptação para o bumbum do bebê, válvula em PVC com lacre para escoamento da água. Cor a ser definida na solicitação de compra., capacidade mínima 24 litros.
Inf. detal.: BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL – unissex, anatômica fabricada em material de polipropileno atóxico, cantos arredondados, com local para sabonete e esponja, ergonômica com adaptação para o bumbum do bebê, válvula em PVC com lacre para escoamento da água. Cor a ser definida na solicitação de compra., capacidade mínima 24 litros.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 41,76 **Valor Unit.: 41,76** Total Item: 2.923,20

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 019 **Total: 4.379,90**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: mave baby Modelo: 135

Descrição: BOLSA PARA MAMÃE, material sintético, resistente, impermeável, com proteção térmica, com alças de mão e tiracolo removível, metais cromados, com bolso de zíper externo, com compartimentos internos com divisões para melhor organização de pequenos objetos, de boa qualidade, bordada com desenhos infantis, dimensões mínimas: comp. x Alt x profundidade 37x25x17 cm. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.
Inf. detal.: BOLSA PARA MAMÃE, material sintético, resistente, impermeável, com proteção térmica, com alças de mão e tiracolo removível, metais cromados, com bolso de zíper externo, com compartimentos internos com divisões para melhor organização de pequenos objetos, de boa qualidade, bordada com desenhos infantis, dimensões mínimas: comp. x Alt x profundidade 37x25x17 cm. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 62,57 **Valor Unit.: 62,57** Total Item: 4.379,90

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 135

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023
Processo Administrativo Nº 62/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 09/08/2023 14:52:38

TOTAL DO PROCESSO: **15.400,00**

TOTAL DA PROPOSTA **15.400,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 005 **Total: 3.428,60**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CLL Modelo: CLL

Descrição: COBERTOR PARA BEBÊ, características: Cobertor para recém-nascido em Tec Soft New, base 100% poliéster, Gramatura 220 g/m². Unissex em tons pastéis com desenhos infantis, com acabamento nas beiradas com barra largura de aproximadamente 2 cm. Tamanho: comprimento 1,10 m X largura 0,90 m, tolerância permitida de 3%. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.
Inf. detal.: COBERTOR PARA BEBÊ, características: Cobertor para recém-nascido em Tec Soft New, base 100% poliéster, Gramatura 220 g/m². Unissex em tons pastéis com desenhos infantis, com acabamento nas beiradas com barra largura de aproximadamente 2 cm. Tamanho: comprimento 1,10 m X largura 0,90 m, tolerância permitida de 3%. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 48,98 **Valor Unit.: 48,98** Total Item: 3.428,60

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 070 **Total: 1.728,30**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: CLL Modelo: CLL

Descrição: FRALDAS TECIDO 100% algodão, tecido duplo, macio e absorvente, cor lisa e Estampada, medindo aproximadamente 70 x 70 cm. Pacote contendo 5 unidades.
Inf. detal.: FRALDAS TECIDO 100% algodão, tecido duplo, macio e absorvente, cor lisa e Estampada, medindo aproximadamente 70 x 70 cm. Pacote contendo 5 unidades.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 24,69 **Valor Unit.: 24,69** Total Item: 1.728,30

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 117 **Total: 799,40**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: LEKE Modelo: LEKE

Descrição: MEIA ANTI-ALÉRGICA, com calcanhar verdadeiro para bebê recém nascido, fabricada com tecido 65% algodão / 31% poliamida / 4% elastano. Tamanho: de 00 a 06 meses embalagem c/03 pares. Cores: Neutras: Branco, bege, am arelinho, nude ou cinza.
Inf. detal.: MEIA ANTI-ALÉRGICA, com calcanhar verdadeiro para bebê recém nascido, fabricada com tecido 65% algodão / 31% poliamida / 4% elastano. Tamanho: de 00 a 06 meses embalagem c/03 pares. Cores: Neutras: Branco, bege, am arelinho, nude ou cinza.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 11,42 **Valor Unit.: 11,42** Total Item: 799,40

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 099 **Total: 2.221,80**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CLL Modelo: CLL

Descrição: CONJUNTO DE BEBÊ, composta por 01 camiseta manga longa e 01 calça comprida, com elástico na cintura e com punho na barra. Material: 100% algodão tamanho P (mijaozinho e pagaozinho), cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.
Inf. detal.: MEIA ANTI-ALÉRGICA, com calcanhar verdadeiro para bebê recém nascido, fabricada com tecido 65% algodão / 31% poliamida / 4% elastano. Tamanho: de 00 a 06 meses embalagem c/03 pares. Cores: Neutras: Branco, bege, am arelinho, nude ou cinza.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 31,74 **Valor Unit.: 31,74** Total Item: 2.221,80

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 136
LICITAÇÃO

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 027 **Total: 2.109,80**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CLL Modelo: CLL

Descrição: CONJUNTO INFANTIL composto por 2 peças body manda longa e mijãozinho, confeccionado em malha canelada 100% algodão tamanhos P e M, em cores neutras
Inf. detal.: CONJUNTO INFANTIL composto por 2 peças body manda longa e mijãozinho, confeccionado em malha canelada 100% algodão tamanhos P e M, em cores neutras

Quantidade: 70 Val. Ref.: 30,14 **Valor Unit.: 30,14** Total Item: 2.109,80

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 045 **Total: 1.077,30**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: CLL Modelo: CLL

Descrição: KIT LUVAS, sapatinho e touca, unissex, 100% algodão
Inf. detal.: KIT LUVAS, sapatinho e touca, unissex, 100% algodão

Quantidade: 70 Val. Ref.: 15,39 **Valor Unit.: 15,39** Total Item: 1.077,30

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 017 **Total: 2.295,30**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CLL Modelo: CLL

Descrição: TOALHA DE BANHO COM CAPUZ INFANTIL em cores e estampas neutras. Confeccionada com no mínimo duas camadas de fralda que seja confortável, macia, ideal para pele do bebe sensível e que precisa desses cuidados especiais. Composição 100% algodão medidas mínimas largura 80 cm comprimento x 80 cm largura; fios e gramatura 118 fios.
Inf. detal.: TOALHA DE BANHO COM CAPUZ INFANTIL em cores e estampas neutras. Confeccionada com no mínimo duas camadas de fralda que seja confortável, macia, ideal para pele do bebe sensível e que precisa desses cuidados especiais. Composição 100% algodão medidas mínimas largura 80 cm comprimento x 80 cm largura; fios e gramatura 118 fios.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 32,79 **Valor Unit.: 32,79** Total Item: 2.295,30

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 094 **Total: 1.739,50**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: CLL Modelo: CLL

Descrição: MANTA DE FUSTÃO flaneladas/cueiros, em tecido 100% algodão, confeccionado em tecido flanelado antialérgico, extra macio, medindo no mínimo 80 x 100 cm com acabamento em bainha liso, com estampas diversas. Pacote com 03 unidades
Inf. detal.: MANTA DE FUSTÃO flaneladas/cueiros, em tecido 100% algodão, confeccionado em tecido flanelado antialérgico, extra macio, medindo no mínimo 80 x 100 cm com acabamento em bainha liso, com estampas diversas. Pacote com 03 unidades

Quantidade: 70 Val. Ref.: 24,85 **Valor Unit.: 24,85** Total Item: 1.739,50

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 137
COMISSÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023
Processo Administrativo Nº 62/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 09/08/2023 14:52:38

TOTAL DO PROCESSO: **4.379,90**

TOTAL DA PROPOSTA **4.379,90**

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 130 **Total: 4.379,90**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PROPRIA Modelo: BOLSA

Descrição: BOLSA PARA MAMÃE, material sintético, resistente, impermeável, com proteção térmica, com alças de mão e tiracolo removível, metais cromados, com bolso de zíper externo, com compartimentos internos com divisões para melhor organização de pequenos objetos, de boa qualidade, bordada com desenhos infantis, dimensões mínimas: comp. x Alt x profundidade 37x25x17 cm. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.
Inf. detal.: BOLSA PARA MAMÃE, material sintético, resistente, impermeável, com proteção térmica, com alças de mão e tiracolo removível, metais cromados, com bolso de zíper externo, com compartimentos internos com divisões para melhor organização de pequenos objetos, de boa qualidade, bordada com desenhos infantis, dimensões mínimas: comp. x Alt x profundidade 37x25x17 cm. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 62,57 **Valor Unit.: 62,57** Total Item: 4.379,90

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 138

MUNICIPIO DE ITAMBARACA

ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023
Processo Administrativo Nº 62/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 09/08/2023 14:52:38

TOTAL DO PROCESSO: **25.050,20**

TOTAL DA PROPOSTA **25.050,20**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 043 **Total: 3.428,60**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MINASREY Modelo: BERÇO

Descrição: COBERTOR PARA BEBÊ, características: Cobertor para recém-nascido em Tec Soft New, base 100% poliéster, Gramatura 220 g/m². Unissex em tons pasteis com desenhos infantis, com acabamento nas beiradas com barra largura de aproximadamente 2 cm. Tamanho: comprimento 1,10 m X largura 0,90 m, tolerância permitida de 3%. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.
Inf. detal.: COBERTOR PARA BEBÊ, características: Cobertor para recém-nascido em Tec Soft New, base 100% poliéster, Gramatura 220 g/m². Unissex em tons pasteis com desenhos infantis, com acabamento nas beiradas com barra largura de aproximadamente 2 cm. Tamanho: comprimento 1,10 m X largura 0,90 m, tolerância permitida de 3%. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 48,98 **Valor Unit.: 48,98** Total Item: 3.428,60

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 069 **Total: 1.862,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CLASSIC Modelo: INFANTIL

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL infantil tamanho PEQUENO de 5 à 9,5kg com Gel Ultra Absorvente, abas anti vazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multi ajustáveis, formato anatômico, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.
Inf. detal.: FRALDA DESCARTÁVEL infantil tamanho PEQUENO de 5 à 9,5kg com Gel Ultra Absorvente, abas anti vazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multi ajustáveis, formato anatômico, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.

Quantidade: 1.960 Val. Ref.: 0,95 **Valor Unit.: 0,95** Total Item: 1.862,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 068 **Total: 1.728,30**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: MINASREY Modelo: BEBÊ

Descrição: FRALDAS TECIDO 100% algodão, tecido duplo, macio e absorvente, cor lisa e Estampada, medindo aproximadamente 70 x 70 cm. Pacote contendo 5 unidades.
Inf. detal.: FRALDAS TECIDO 100% algodão, tecido duplo, macio e absorvente, cor lisa e Estampada, medindo aproximadamente 70 x 70 cm. Pacote contendo 5 unidades.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 24,69 **Valor Unit.: 24,69** Total Item: 1.728,30

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 086 **Total: 799,40**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: BARATINHA Modelo: BEBÊ

Descrição: MEIA ANTI-ALÉRGICA, com canhar verdadeiro para bebê recém nascido, fabricada com tecido 65% algodão / 31% poliamida / 4% elastano. Tamanho: de 00 a 06 meses embalagem c/03 pares. Cores: Neutras: Branco, bege, am arelinho, nude ou cinza.
Inf. detal.: MEIA ANTI-ALÉRGICA, com canhar verdadeiro para bebê recém nascido, fabricada com tecido 65% algodão / 31% poliamida / 4% elastano. Tamanho: de 00 a 06 meses embalagem c/03 pares. Cores: Neutras: Branco, bege, am arelinho, nude ou cinza.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 139

Quantidade: 70 Val. Ref.: 11,42 **Valor Unit.: 11,42** Total Item: 799,40

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 012 **Total: 2.221,80**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: BARATINHA Modelo: BEBÊ

Descrição: CONJUNTO DE BEBÊ, composta por 01 camiseta manga longa e 01 calça comprida, com elástico na cintura e com punho na barra. Material: 100% algodão tamanho P (mijaozinho e pagaozinho), cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.
Inf. detal.: CONJUNTO DE BEBÊ, composta por 01 camiseta manga longa e 01 calça comprida, com elástico na cintura e com punho na barra. Material: 100% algodão tamanho P (mijaozinho e pagaozinho), cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 31,74 **Valor Unit.: 31,74** Total Item: 2.221,80

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 082 **Total: 2.109,80**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: BARATINHA Modelo: BEBÊ

Descrição: CONJUNTO INFANTIL composto por 2 peças body manda longa e mijãozinho, confeccionado em malha canelada 100% algodão tamanhos P e M, em cores neutras
Inf. detal.: CONJUNTO INFANTIL composto por 2 peças body manda longa e mijãozinho, confeccionado em malha canelada 100% algodão tamanhos P e M, em cores neutras.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 30,14 **Valor Unit.: 30,14** Total Item: 2.109,80

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 110 **Total: 829,50**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MURANO Modelo: ORTO

Descrição: CHUPETA COM BICO ORTODÔNTICO: bico de silicone macio, esterilizável, antialérgico, insípido e inodoro para bebes de 0 a 06 meses, cores: azul, rosa.
Inf. detal.: CHUPETA COM BICO ORTODÔNTICO: bico de silicone macio, esterilizável, antialérgico, insípido e inodoro para bebes de 0 a 06 meses, cores: azul, rosa.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 11,85 **Valor Unit.: 11,85** Total Item: 829,50

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 048 **Total: 1.077,30**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: BARATINHA Modelo: BEBÊ

Descrição: KIT LUVAS, sapatinho e touca, unissex, 100% algodão
Inf. detal.: KIT LUVAS, sapatinho e touca, unissex, 100% algodão.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 15,39 **Valor Unit.: 15,39** Total Item: 1.077,30

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 094 **Total: 2.295,30**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MINASREY Modelo: BANHO

Descrição: TOALHA DE BANHO COM CAPUZ INFANTIL em cores e estampas neutras. Confeccionada com no mínimo duas camadas de fralda que seja confortável, macia, ideal para pele do bebe sensível e que precisa desses cuidados especiais. Composição 100% algodão medidas mínimas largura 80 cm comprimento x 80 cm largura; fios e gramatura 118 fios.
Inf. detal.: TOALHA DE BANHO COM CAPUZ INFANTIL em cores e estampas neutras. Confeccionada com no mínimo duas camadas de fralda que seja confortável, macia, ideal para pele do bebe sensível e que precisa desses cuidados especiais. Composição 100% algodão medidas mínimas largura 80 cm comprimento x 80 cm largura; fios e gramatura 118 fios.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 32,79 **Valor Unit.: 32,79** Total Item: 2.295,30

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 002 **Total: 282,80**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: GRION Modelo: NEUTRO

Descrição: SABONETE EM BARRA INFANTIL NEUTRO, glicerinado, em barra, formulação suave, hipoalergênico, fragrância suave, indicado para bebes, peso mínimo: 80 gramas.Dermatologicamente testado.
Inf. detal.: SABONETE EM BARRA INFANTIL NEUTRO, glicerinado, em barra, formulação suave, hipoalergênico, fragrância suave, indicado para bebes, peso mínimo: 80 gramas. Dermatologicamente testado.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 140
LICITAÇÃO

Quantidade: 70 Val. Ref.: 4,04 **Valor Unit.: 4,04** Total Item: 282,80

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 008 **Total: 833,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: USE IT Modelo: UMEDECIDO

Descrição: LENÇO UMEDECIDO, material não tecido, dimensões aproximadas 10 x 20 cm, componentes com emoliente, isento de álcool, hipoalergênico, descartável, uso infantil. Pacote com 100 unidades.
Inf. detal.: LENÇO UMEDECIDO, material não tecido, dimensões aproximadas 10 x 20 cm, componentes com emoliente, isento de álcool, hipoalergênico, descartável, uso infantil. Pacote com 100 unidades.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 11,90 **Valor Unit.: 11,90** Total Item: 833,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 112 **Total: 3.150,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ADOLETA Modelo: BEBÊ

Descrição: BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL – unissex, anatômica fabricada em material de polipropileno atóxico, cantos arredondados, com local para sabonete e esponja, ergonômica com adaptação para o bumbum do bebê, válvula em PVC com lacre para escoamento da água. Cor a ser definida na solicitação de compra., capacidade mínima 24 litros.
Inf. detal.: BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL – unissex, anatômica fabricada em material de polipropileno atóxico, cantos arredondados, com local para sabonete e esponja, ergonômica com adaptação para o bumbum do bebê, válvula em PVC com lacre para escoamento da água. Cor a ser definida na solicitação de compra., capacidade mínima 24 litros.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 41,76 **Valor Unit.: 45,00** Total Item: 3.150,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 092 **Total: 1.218,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: GRION Modelo: LIQUIDO

Descrição: SABONETE LÍQUIDO GLICERIADO INFANTIL, fragrâncias diversas, acondicionado em embalagem original do fabricante, com a especificação dos componentes, informações do fabricante estampadas na embalagem. Frasco com 200 ml com registro no MS, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem.
Inf. detal.: SABONETE LÍQUIDO GLICERIADO INFANTIL, fragrâncias diversas, acondicionado em embalagem original do fabricante, com a especificação dos componentes, informações do fabricante estampadas na embalagem. Frasco com 200 ml com registro no MS, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 17,40 **Valor Unit.: 17,40** Total Item: 1.218,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 008 **Total: 1.264,90**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MURANO Modelo: BEBÊ

Descrição: MAMADEIRA EM PLÁSTICO, livre de bisfenol A, de no mínimo 240 ml em policarbonato com, capuz, tampa e disco de vedação em polipropileno e bico em silicone, selo do INMETRO. Data de validade: mínimo 2 anos na data da entrega
Inf. detal.: MAMADEIRA EM PLÁSTICO, livre de bisfenol A, de no mínimo 240 ml em policarbonato com, capuz, tampa e disco de vedação em polipropileno e bico em silicone, selo do INMETRO. Data de validade: mínimo 2 anos na data da entrega.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 18,07 **Valor Unit.: 18,07** Total Item: 1.264,90

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 015 **Total: 1.949,50**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: MINASREY Modelo: BEBÊ

Descrição: MANTA DE FUSTÃO flaneladas/cueiros, em tecido 100% algodão, confeccionado em tecido flanelado antialérgico, extra macio, medindo no mínimo 80 x 100 cm com acabamento em bainha liso, com estampas diversas. Pacote com 03 unidades
Inf. detal.: MANTA DE FUSTÃO flaneladas/cueiros, em tecido 100% algodão, confeccionado em tecido flanelado antialérgico, extra macio, medindo no mínimo 80 x 100 cm com acabamento em bainha liso, com estampas diversas. Pacote com 03 unidades.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 141
EXPEDIÇÃO

Quantidade: 70 Val. Ref.: 24,85 **Valor Unit.: 27,85** Total Item: 1.949,50

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 142
EXPEDIÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023
Processo Administrativo Nº 62/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 09/08/2023 14:52:38

TOTAL DA PROPOSTA TOTAL DO PROCESSO: **20.721,40**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 036 **20.721,40**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Minasrey Modelo: bebe **Total: 3.423,00**

Descrição: COBERTOR PARA BEBÊ, características: Cobertor para recém-nascido em Tec Soft New, base 100% poliéster, Gramatura 220 g/m². Unissex em tons pasteis com desenhos infantis, com acabamento nas beiradas com barra largura de aproximadamente 2 cm. Tamanho: comprimento 1,10 m X largura 0,90 m, tolerância permitida de 3%. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.
Inf. detal.: COBERTOR PARA BEBÊ, características: Cobertor para recém-nascido em Tec Soft New, base 100% poliéster, Gramatura 220 g/m². Unissex em tons pasteis com desenhos infantis, com acabamento nas beiradas com barra largura de aproximadamente 2 cm. Tamanho: comprimento 1,10 m X largura 0,90 m, tolerância permitida de 3%. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 48,98 **Valor Unit.: 48,90** Total Item: 3.423,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 143 **Total: 1.842,40**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Personalidade Modelo: bebe

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL infantil tamanho PEQUENO de 5 à 9,5kg com Gel Ultra Absorvente, abas anti vazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multi ajustáveis, formato anatômico, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.
Inf. detal.: FRALDA DESCARTÁVEL infantil tamanho PEQUENO de 5 à 9,5kg com Gel Ultra Absorvente, abas anti vazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multi ajustáveis, formato anatômico, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.

Quantidade: 1.960 Val. Ref.: 0,95 **Valor Unit.: 0,94** Total Item: 1.842,40

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 141 **Total: 1.722,00**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: Minasrey Modelo: bebe

Descrição: FRALDAS TECIDO 100% algodão, tecido duplo, macio e absorvente, cor lisa e Estampada, medindo aproximadamente 70 x 70 cm. Pacote contendo 5 unidades.
Inf. detal.: FRALDAS TECIDO 100% algodão, tecido duplo, macio e absorvente, cor lisa e Estampada, medindo aproximadamente 70 x 70 cm. Pacote contendo 5 unidades.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 24,69 **Valor Unit.: 24,60** Total Item: 1.722,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 134 **Total: 798,00**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: R Meias Modelo: bebe

Descrição: MEIA ANTI-ALÉRGICA, com calcanhar verdadeiro para bebê recém nascido, fabricada com tecido 65% algodão / 31% poliamida / 4% elastano. Tamanho: de 00 a 06 meses embalagem c/03 pares. Cores: Neutras: Branco, bege, am arelinho, nude ou cinza.
Inf. detal.: MEIA ANTI-ALÉRGICA, com calcanhar verdadeiro para bebê recém nascido, fabricada com tecido 65% algodão / 31% poliamida / 4% elastano. Tamanho: de 00 a 06 meses embalagem c/03 pares. Cores: Neutras: Branco, bege, am arelinho, nude ou cinza.

Gerado em: 22/08/2023 08:33:29

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 143
LICITAÇÃO

Quantidade: 70 Val. Ref.: 11,42 **Valor Unit.: 11,40** Total Item: 798,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 068 **Total: 2.219,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Be Baby Modelo: bebe

Descrição: CONJUNTO DE BEBÊ, composta por 01 camiseta manga longa e 01 calça comprida, com elástico na cintura e com punho na barra. Material: 100% algodão tamanho P (mijaozinho e pagaozinho), cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.
Inf. detal.: CONJUNTO DE BEBÊ, composta por 01 camiseta manga longa e 01 calça comprida, com elástico na cintura e com punho na barra. Material: 100% algodão tamanho P (mijaozinho e pagaozinho), cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 31,74 **Valor Unit.: 31,70** Total Item: 2.219,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 088 **Total: 2.107,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Smart Modelo: bebe

Descrição: CONJUNTO INFANTIL composto por 2 peças body manda longa e mijãozinho, confeccionado em malha canelada 100% algodão tamanhos P e M, em cores neutras
Inf. detal.: CONJUNTO INFANTIL composto por 2 peças body manda longa e mijãozinho, confeccionado em malha canelada 100% algodão tamanhos P e M, em cores neutras

Quantidade: 70 Val. Ref.: 30,14 **Valor Unit.: 30,10** Total Item: 2.107,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 064 **Total: 1.071,00**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: A Baby Modelo: bebe

Descrição: KIT LUVAS, sapatinho e touca, unissex, 100% algodão
Inf. detal.: KIT LUVAS, sapatinho e touca, unissex, 100% algodão

Quantidade: 70 Val. Ref.: 15,39 **Valor Unit.: 15,30** Total Item: 1.071,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 110 **Total: 2.289,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Minasrey Modelo: bebe

Descrição: TOALHA DE BANHO COM CAPUZ INFANTIL em cores e estampas neutras. Confeccionada com no mínimo duas camadas de fralda que seja confortável, macia, ideal para pele do bebe sensível e que precisa desses cuidados especiais. Composição 100% algodão medidas mínimas largura 80 cm comprimento x 80 cm largura; fios e gramatura 118 fios.
Inf. detal.: TOALHA DE BANHO COM CAPUZ INFANTIL em cores e estampas neutras. Confeccionada com no mínimo duas camadas de fralda que seja confortável, macia, ideal para pele do bebe sensível e que precisa desses cuidados especiais. Composição 100% algodão medidas mínimas largura 80 cm comprimento x 80 cm largura; fios e gramatura 118 fios

Quantidade: 70 Val. Ref.: 32,79 **Valor Unit.: 32,70** Total Item: 2.289,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 006 **Total: 280,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PomPom Modelo: bebe

Descrição: SABONETE EM BARRA INFANTIL NEUTRO, glicerinado, em barra, formulação suave, hipoalergênico, fragrância suave, indicado para bebes, peso mínimo: 80 gramas.Dermatologicamente testado.
Inf. detal.: SABONETE EM BARRA INFANTIL NEUTRO, glicerinado, em barra, formulação suave, hipoalergênico, fragrância suave, indicado para bebes, peso mínimo: 80 gramas. Dermatologicamente testado.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 4,04 **Valor Unit.: 4,00** Total Item: 280,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 048 **Total: 833,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: BabyFree Modelo: bebe

Descrição: LENÇO UMEDECIDO, material não tecido, dimensões aproximadas 10 x 20 cm, componentes com emoliente, isento de álcool, hipoalergênico, descartável, uso infantil. Pacote com 100 unidades.
Inf. detal.: LENÇO UMEDECIDO, material não tecido, dimensões aproximadas 10 x 20 cm, componentes com emoliente, isento de álcool, hipoalergênico, descartável, uso infantil. Pacote com 100 unidades

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 144

Quantidade: 70 Val. Ref.: 11,90 **Valor Unit.: 11,90** Total Item: 833,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 053 **Total: 2.919,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Adoleta Modelo: bebe

Descrição: BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL – unissex, anatômica fabricada em material de polipropileno atóxico, cantos arredondados, com local para sabonete e esponja, ergonômica com adaptação para o bumbum do bebê, válvula em PVC com lacre para escoamento da água. Cor a ser definida na solicitação de compra., capacidade mínima 24 litros.
Inf. detal.: BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL – unissex, anatômica fabricada em material de polipropileno atóxico, cantos arredondados, com local para sabonete e esponja, ergonômica com adaptação para o bumbum do bebê, válvula em PVC com lacre para escoamento da água. Cor a ser definida na solicitação de compra., capacidade mínima 24 litros.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 41,76 **Valor Unit.: 41,70** Total Item: 2.919,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 128 **Total: 1.218,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Skalinha Modelo: bebe

Descrição: SABONETE LÍQUIDO GLICERIADO INFANTIL, fragrâncias diversas, acondicionado em embalagem original do fabricante, com a especificação dos componentes, informações do fabricante estampadas na embalagem. Frasco com 200 ml com registro no MS, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem.
Inf. detal.: SABONETE LÍQUIDO GLICERIADO INFANTIL, fragrâncias diversas, acondicionado em embalagem original do fabricante, com a especificação dos componentes, informações do fabricante estampadas na embalagem. Frasco com 200 ml com registro no MS, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 17,40 **Valor Unit.: 17,40** Total Item: 1.218,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 145
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023
Processo Administrativo Nº 62/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 09/08/2023 14:52:38

TOTAL DA PROPOSTA TOTAL DO PROCESSO: **4.340,00**

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 099 **4.340,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Própria Modelo: Maternidade **Total: 4.340,00**

Descrição: BOLSA PARA MAMÃE, material sintético, resistente, impermeável, com proteção térmica, com alças de mão e tiracolo removível, metais cromados, com bolso de zíper externo, com compartimentos internos com divisões para melhor organização de pequenos objetos, de boa qualidade, bordada com desenhos infantis, dimensões mínimas: comp. x Alt x profundidade 37x25x17 cm. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 62,57 **Valor Unit.: 62,00** Total Item: 4.340,00

Gerado em: 22/08/2023 08:33:44

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 146
EXPEDIÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023
Processo Administrativo Nº 62/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 09/08/2023 14:52:38

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 70 Unidade: Unidade Val. Ref.: 48,98

Descrição: COBERTOR PARA BEBÊ, características Cobertor para recém-nascido em Tec Soft New, base 100% poliéster, Gramatura 220 g/m². Unissex em tons pasteis com desenhos infantis, com acabamento nas beiradas com barra largura de aproximadamente 2 cm. Tamanho: comprimento 1,10 m X largura 0,90 m, tolerância permitida de 3%. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 147
EXPEDIÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 020	PROPRIA / PROPRIA	48,98
PARTICIPANTE 093	MINASREY / COBERTOR **Inf. detal.:** COBERTOR PARA BEBÊ, CARACTERÍSTICAS: COBERTOR PARA RECÉM-NASCIDO EM TEC SOFT NEW, BASE 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 220 G/M2. UNISSEX EM TONS PASTEIS COM DESENHOS INFANTIS, COM ACABAMENTO NAS BEIRADAS COM BARRA LARGURA DE APROXIMADAMENTE 2 CM. TAMANHO: COMPRIMENTO 1,10 M X LARGURA 0,90 M, TOLERÂNCIA PERMITIDA DE 3%.MARCA: MINASREY - MODELO: COBERTOR.	48,98
PARTICIPANTE 148	hipertextil / hipertextil **Inf. detal.:** COBERTOR PARA BEBÊ, características: Cobertor para recém-nascido em Tec Soft New, base 100% poliéster, Gramatura 220 g/m². Unissex em tons pasteis com desenhos infantis, com acabamento nas beiradas com barra largura de aproximadamente 2 cm. Tamanho: comprimento 1,10 m X largura 0,90 m, tolerância permitida de 3%. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.	48,98
PARTICIPANTE 005	CLL / CLL **Inf. detal.:** COBERTOR PARA BEBÊ, características: Cobertor para recém-nascido em Tec Soft New, base 100% poliéster, Gramatura 220 g/m². Unissex em tons pasteis com desenhos infantis, com acabamento nas beiradas com barra largura de aproximadamente 2 cm. Tamanho: comprimento 1,10 m X largura 0,90 m, tolerância permitida de 3%. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.	48,98
PARTICIPANTE 043	MINASREY / BERÇO **Inf. detal.:** COBERTOR PARA BEBÊ, características: Cobertor para recém-nascido em Tec Soft New, base 100% poliéster, Gramatura 220 g/m². Unissex em tons pasteis com desenhos infantis, com acabamento nas beiradas com barra largura de aproximadamente 2 cm. Tamanho: comprimento 1,10 m X largura 0,90 m, tolerância permitida de 3%. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.	48,98
PARTICIPANTE 036	Minasrey / bebe **Inf. detal.:** COBERTOR PARA BEBÊ, características: Cobertor para recém-nascido em Tec Soft New, base 100% poliéster, Gramatura 220 g/m². Unissex em tons pasteis com desenhos infantis, com acabamento nas beiradas com barra largura de aproximadamente 2 cm. Tamanho: comprimento 1,10 m X largura 0,90 m, tolerância permitida de 3%. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.	48,90
PARTICIPANTE 075	camesa / 12618 **Inf. detal.:** COBERTOR PARA BEBÊ, características: Cobertor para recém-nascido em Tec Soft New, base 100% poliéster, Gramatura 220 g/m². Unissex em tons pasteis com desenhos infantis, com acabamento nas beiradas com barra largura de aproximadamente 2 cm. Tamanho: comprimento 1,10 m X largura 0,90 m, tolerância permitida de 3%. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro	48,98
PARTICIPANTE 058	Marca Própria	48,98

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 1.960 Unidade: Unidade Val. Ref.: 0,95

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL infantil tamanho PEQUENO de 5 à 9,5kg com Gel Ultra Absorvente, abas anti vazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multi ajustáveis, formato anatômico, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 148
COMISSÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 114	NENEX / JUMBO **Inf. detal.**: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO PEQUENO DE 5 À 9,5KG COM GEL ULTRA ABSORVENTE, ABAS ANTI VAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO AGENTES NUTRIENTES E HIDRATANTES APLICADOS NA CAMADA QUE FICA EM CONTATO COM A PELE. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. MARCA: NENEX MODELO: JUMBO	0,95
PARTICIPANTE 037	Babypiss / M	0,94
PARTICIPANTE 080	MAXCONFORT / INFANTIL	0,95
PARTICIPANTE 069	CLASSIC / INFANTIL **Inf. detal.**: FRALDA DESCARTÁVEL infantil tamanho PEQUENO de 5 à 9,5kg com Gel Ultra Absorvente, abas anti vazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multi ajustáveis, formato anatômico, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.	0,95
PARTICIPANTE 143	Personalidade / bebe **Inf. detal.**: FRALDA DESCARTÁVEL infantil tamanho PEQUENO de 5 à 9,5kg com Gel Ultra Absorvente, abas anti vazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multi ajustáveis, formato anatômico, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.	0,94
PARTICIPANTE 112	BABY WILLY / FRALDA DESCARTÁVEL infantil tamanho PEQUENO de 5 à **Inf. detal.**: FRALDA DESCARTÁVEL infantil tamanho PEQUENO de 5 à 9,5kg com Gel Ultra Absorvente, abas anti vazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multi ajustáveis, formato anatômico, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.	0,95

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 70 Unidade: Pacote Val. Ref.: 24,69

Descrição: FRALDAS TECIDO 100% algodão, tecido duplo, macio e absorvente, cor lisa e Estampada, medindo aproximadamente 70 x 70 cm. Pacote contendo 5 unidades.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 149

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	MINAS / MINAS **Inf. detal.:** FRALDAS TECIDO 100% algodão, tecido duplo, macio e absorvente, cor lisa e Estampada, medindo aproximadamente 70 x 70 cm. Pacote contendo 5 unidades	24,69
PARTICIPANTE 070	CLL / CLL **Inf. detal.:** FRALDAS TECIDO 100% algodão, tecido duplo, macio e absorvente, cor lisa e Estampada, medindo aproximadamente 70 x 70 cm. Pacote contendo 5 unidades.	24,69
PARTICIPANTE 068	MINASREY / BEBÊ **Inf. detal.:** FRALDAS TECIDO 100% algodão, tecido duplo, macio e absorvente, cor lisa e Estampada, medindo aproximadamente 70 x 70 cm. Pacote contendo 5 unidades.	24,69
PARTICIPANTE 141	Minasrey / bebe **Inf. detal.:** FRALDAS TECIDO 100% algodão, tecido duplo, macio e absorvente, cor lisa e Estampada, medindo aproximadamente 70 x 70 cm. Pacote contendo 5 unidades.	24,60
PARTICIPANTE 001	incomfral / 14.37 **Inf. detal.:** FRALDAS TECIDO 100% algodão, tecido duplo, macio e absorvente, cor lisa e Estampada, medindo aproximadamente 70 x 70 cm. Pacote contendo 5 unidades.	24,69
PARTICIPANTE 069	PAPI / TECIDO DUPLO **Inf. detal.:** FRALDAS TECIDO 100% ALGODÃO, TECIDO DUPLO, MACIO E ABSORVENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 70 CM. PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES. MARCA: PAPI - MODELO: TECIDO DUPLO.	24,69
PARTICIPANTE 051	Marca Própria	
PARTICIPANTE 043	PROPRIA / PROPRIA	24,69
		24,69

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 70 Unidade: Pacote Val. Ref.: 11,42

Descrição: MEIA ANTI-ALÉRGICA, com calcanhar verdadeiro para bebê recém nascido, fabricada com tecido 65% algodão / 31% poliamida / 4% elastano. Tamanho: de 00 a 06 meses embalagem c/03 pares. Cores: Neutras: Branco, bege, am arelinho, nude ou cinza.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 150

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 134	R Meias / Bebe **Inf. detal.:** MEIA ANTI-ALÉRGICA, com calcanhar verdadeiro para bebê recém nascido, fabricada com tecido 65% algodão / 31% poliamida / 4% elastano. Tamanho: de 00 a 06 meses embalagem c/03 pares. Cores: Neutras: Branco, bege, am arelinho, nude ou cinza.	11,40
PARTICIPANTE 088	reneddo / 1200580 **Inf. detal.:** MEIA ANTI-ALÉRGICA, com calcanhar verdadeiro para bebê recém nascido, fabricada com tecido 65% algodão / 31% poliamida / 4% elastano. Tamanho: de 00 a 06 meses embalagem c/03 pares. Cores: Neutras: Branco, bege, amarelinho, nude ou cinza.	11,42
PARTICIPANTE 031	YASMIN / YASMIN **Inf. detal.:** MEIA ANTI-ALÉRGICA, com calcanhar verdadeiro para bebê recém nascido, fabricada com tecido 65% algodão / 31% poliamida / 4% elastano. Tamanho: de 00 a 06 meses embalagem c/03 pares. Cores: Neutras: Branco, bege, am arelinho, nude ou cinza.	11,42
PARTICIPANTE 117	LEKE / LEKE **Inf. detal.:** MEIA ANTI-ALÉRGICA, com calcanhar verdadeiro para bebê recém nascido, fabricada com tecido 65% algodão / 31% poliamida / 4% elastano. Tamanho: de 00 a 06 meses embalagem c/03 pares. Cores: Neutras: Branco, bege, am arelinho, nude ou cinza.	11,42
PARTICIPANTE 086	BARATINHA / BEBÊ **Inf. detal.:** MEIA ANTI-ALÉRGICA, com calcanhar verdadeiro para bebê recém nascido, fabricada com tecido 65% algodão / 31% poliamida / 4% elastano. Tamanho: de 00 a 06 meses embalagem c/03 pares. Cores: Neutras: Branco, bege, am arelinho, nude ou cinza.	11,42

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 70 Unidade: Unidade Val. Ref.: 31,74

Descrição: CONJUNTO DE BEBÊ, composta por 01 camiseta manga longa e 01 calça comprida, com elástico na cintura e com punho na barra. Material: 100% algodão tamanho P (mijaozinho e pagaozinho), cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 154

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 089	YASMIN / YASMIN **Inf. detal.:** CONJUNTO DE BEBÊ, composta por 01 camiseta manga longa e 01 calça comprida, com elástico na cintura e com punho na barra. Material: 100% algodão tamanho P (mijaozinho e pagaozinho), cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.	31,74
PARTICIPANTE 040	baratinha / 803/821 **Inf. detal.:** CONJUNTO DE BEBÊ, composta por 01 camiseta manga longa e 01 calça comprida, com elástico na cintura e com punho na barra. Material: 100% algodão tamanho P (mijaozinho e pagaozinho), cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.	31,74
PARTICIPANTE 099	CLL / CLL **Inf. detal.:** MEIA ANTI-ALÉRGICA, com calcanhar verdadeiro para bebê recém nascido, fabricada com tecido 65% algodão / 31% poliamida / 4% elastano. Tamanho: de 00 a 06 meses embalagem c/03 pares. Cores: Neutras: Branco, bege, amarelinho, nude ou cinza.	31,74
PARTICIPANTE 012	BARATINHA / BEBÊ **Inf. detal.:** CONJUNTO DE BEBÊ, composta por 01 camiseta manga longa e 01 calça comprida, com elástico na cintura e com punho na barra. Material: 100% algodão tamanho P (mijaozinho e pagaozinho), cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.	31,74
PARTICIPANTE 068	Be Baby / bebe **Inf. detal.:** CONJUNTO DE BEBÊ, composta por 01 camiseta manga longa e 01 calça comprida, com elástico na cintura e com punho na barra. Material: 100% algodão tamanho P (mijaozinho e pagaozinho), cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.	31,70
PARTICIPANTE 125	PLAPHY / BODY MANGA LONGA COM CALÇA **Inf. detal.:** CONJUNTO DE BEBÊ, COMPOSTA POR 01 CAMISETA MANGA LONGA E 01 CALÇA COMPRIDA, COM ELÁSTICO NA CINTURA E COM PUNHO NA BARRA. MATERIAL: 100% ALGODÃO TAMANHO P (MIJAOZINHO E PAGÃOZINHO), MARCA: FLAPHY - MODELO: BODY MANGA LONGA E CALÇA.	31,74
PARTICIPANTE 008	Marca Própria	31,70
PARTICIPANTE 006	PROPRIA / PROPRIA	31,74

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 70 Unidade: Unidade Val. Ref.: 30,14

Descrição: CONJUNTO INFANTIL composto por 2 peças body manda longa e mijãozinho, confeccionado em malha canelada 100% algodão tamanhos P e M, em cores neutras

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 152

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	Smart / bebe **Inf. detal.:** CONJUNTO INFANTIL composto por 2 peças body manda longa e mijãozinho, confeccionado em malha canelada 100% algodão tamanhos P e M, em cores neutras	30,10
PARTICIPANTE 040	gerbinho / 060 **Inf. detal.:** CONJUNTO INFANTIL composto por 2 peças body manda longa e mijãozinho, confeccionado em malha canelada 100% algodão tamanhos P e M, em cores neutras	30,14
PARTICIPANTE 024	PLAPHY / CONJUNTO **Inf. detal.:** CONJUNTO INFANTIL COMPOSTO POR 2 PEÇAS BODY MANDA LONGA E MIJÃOZINHO, CONFECCIONADO 100% ALGODÃO TAMANHOS P E M, EM CORES NEUTRAS. MARCA: FLAPHY - MODELO: CONJUNTO.	30,14
PARTICIPANTE 107	PROPRIA / PROPRIA	
PARTICIPANTE 118	Marca Própria	30,14
PARTICIPANTE 041	YASMIN / YASMIN	30,14
	Inf. detal.: CONJUNTO INFANTIL composto por 2 peças body manda longa e mijãozinho, confeccionado em malha canelada 100% algodão tamanhos P e M, em cores neutras	30,14
PARTICIPANTE 027	CLL / CLL **Inf. detal.:** CONJUNTO INFANTIL composto por 2 peças body manda longa e mijãozinho, confeccionado em malha canelada 100% algodão tamanhos P e M, em cores neutras	30,14
PARTICIPANTE 082	BARATINHA / BEBÊ **Inf. detal.:** CONJUNTO INFANTIL composto por 2 peças body manda longa e mijãozinho, confeccionado em malha canelada 100% algodão tamanhos P e M, em cores neutras.	30,14

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 70 Unidade: Unidade Val. Ref.: 11,85

Descrição: CHUPETA COM BICO ORTODÔNTICO: bico de silicone macio, esterilizável, antialérgico, insípido e inodoro para bebes de 0 a 06 meses, cores: azul, rosa.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 006	Neopan / Ortodontico **Inf. detal.:** CHUPETA COM BICO ORTODÔNTICO: bico de silicone macio, esterilizável, antialérgico, insípido e inodoro para bebes de 0 a 06 meses, cores: azul, rosa.	11,85
PARTICIPANTE 110	MURANO / ORTO **Inf. detal.:** CHUPETA COM BICO ORTODÔNTICO: bico de silicone macio, esterilizável, antialérgico, insípido e inodoro para bebes de 0 a 06 meses, cores: azul, rosa.	11,85
PARTICIPANTE 022	Lillo / Air Orto	
PARTICIPANTE 051	CEFISA / FASE 1	11,84
	Inf. detal.: CHUPETA COM BICO ORTODÔNTICO: BICO DE SILICONE MACIO, ESTERILIZÁVEL, ANTIALÉRGICO, INSÍPIDO E INODORO PARA BEBES DE 0 A 06 MESES, CORES: AZUL, ROSA. MARCA: CEFISA -MODELO: FASE 1.	11,85

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 70 Unidade: Pacote Val. Ref.: 15,39

Descrição: KIT LUVAS, sapatinho e touca, unissex, 100% algodão

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 153
COMISSÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 064	A Baby / bebe **Inf. detal.:** KIT LUVAS, sapatinho e touca, unissex, 100% algodão	15,30
PARTICIPANTE 035	isabella baby / 68200 **Inf. detal.:** KIT LUVAS, sapatinho e touca, unissex, 100% algodão	15,39
PARTICIPANTE 119	FRAJOLINHA BABY / KIT **Inf. detal.:** KIT LUVAS, SAPATINHO E TOUCA, UNISSEX, 100% ALGODÃO. MARCA: FRAJOLINHA BABY - MODELO: KIT	15,39
PARTICIPANTE 010	YASMIN / YASMIN **Inf. detal.:** KIT LUVAS, sapatinho e touca, unissex, 100% algodão	15,39
PARTICIPANTE 045	CLL / CLL **Inf. detal.:** KIT LUVAS, sapatinho e touca, unissex, 100% algodão	15,39
PARTICIPANTE 048	BARATINHA / BEBÉ **Inf. detal.:** KIT LUVAS, sapatinho e touca, unissex, 100% algodão.	15,39

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 70 Unidade: Unidade Val. Ref.: 32,79

Descrição: TOALHA DE BANHO COM CAPUZ INFANTIL em cores e estampas neutras. Confeccionada com no mínimo duas camadas de fralda que seja confortável, macia, ideal para pele do bebe sensível e que precisa desses cuidados especiais. Composição 100% algodão medidas mínimas largura 80 cm comprimento x 80 cm largura; fios e gramatura 118 fios.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 154
LICITAÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 087	PROPRIA / PROPRIA	32,79
PARTICIPANTE 141	Marca Própria	32,79
PARTICIPANTE 073	MINAS / MINAS **Inf. detal.:** TOALHA DE BANHO COM CAPUZ INFANTIL em cores e estampas neutras. Confeccionada com no mínimo duas camadas de fralda que seja confortável, macia, ideal para pele do bebe sensível e que precisa desses cuidados especiais. Composição 100% algodão medidas mínimas largura 80 cm comprimento x 80 cm largura; fios e gramatura 118 fios.	32,79
PARTICIPANTE 017	CLL / CLL **Inf. detal.:** TOALHA DE BANHO COM CAPUZ INFANTIL em cores e estampas neutras. Confeccionada com no mínimo duas camadas de fralda que seja confortável, macia, ideal para pele do bebe sensível e que precisa desses cuidados especiais. Composição 100% algodão medidas mínimas largura 80 cm comprimento x 80 cm largura; fios e gramatura 118 fios.	32,79
PARTICIPANTE 094	MINASREY / BANHO **Inf. detal.:** TOALHA DE BANHO COM CAPUZ INFANTIL em cores e estampas neutras. Confeccionada com no mínimo duas camadas de fralda que seja confortável, macia, ideal para pele do bebe sensível e que precisa desses cuidados especiais. Composição 100% algodão medidas mínimas largura 80 cm comprimento x 80 cm largura; fios e gramatura 118 fios.	32,79
PARTICIPANTE 110	Minasrey / bebe **Inf. detal.:** TOALHA DE BANHO COM CAPUZ INFANTIL em cores e estampas neutras. Confeccionada com no mínimo duas camadas de fralda que seja confortável, macia, ideal para pele do bebe sensível e que precisa desses cuidados especiais. Composição 100% algodão medidas mínimas largura 80 cm comprimento x 80 cm largura; fios e gramatura 118 fios	32,70
PARTICIPANTE 124	BABY DUFY / TOALHA **Inf. detal.:** TOALHA DE BANHO COM CAPUZ INFANTIL EM CORES E ESTAMPAS NEUTRAS. CONFECCIONADA COM NO MÍNIMO DUAS CAMADAS DE FRALDA QUE SEJA CONFORTÁVEL, MACIA, IDEAL PARA PELE DO BEBE SENSÍVEL E QUE PRECISA DESSES CUIDADOS ESPECIAIS. COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO MEDIDAS MÍNIMAS LARGURA 80 CM COMPRIMENTO X 80 CM LARGURA; FIOS E GRAMATURA 118 FIOS. MARCA: BABY DUFY - MODELO: TOALHA	30,79
PARTICIPANTE 093	PRÓPRIA / TOALHA **Inf. detal.:** TOALHA DE BANHO COM CAPUZ INFANTIL em cores e estampas neutras. Confeccionada com no mínimo duas camadas de fralda que seja confortável, macia, ideal para pele do bebe sensível e que precisa desses cuidados especiais. Composição 100% algodão medidas mínimas largura 80 cm comprimento x 80 cm largura; fios e gramatura 118 fios.	30,90

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 70 Unidade: Unidade Val. Ref.: 4,04

Descrição: SABONETE EM BARRA INFANTIL NEUTRO, glicerinado, em barra, formulação suave, hipoalergênico, fragrância suave, indicado para bebes, peso mínimo: 80 gramas.Dermatologicamente testado.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 155

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 002	GRION / NEUTRO **Inf. detal.** SABONETE EM BARRA INFANTIL NEUTRO, glicerinado, em barra, formulação suave, hipoalergênico, fragrância suave. indicado para bebes, peso mínimo: 80 gramas. Dermatologicamente testado.	4,04
PARTICIPANTE 006	PomPom / bebe **Inf. detal.** SABONETE EM BARRA INFANTIL NEUTRO, glicerinado, em barra, formulação suave, hipoalergênico, fragrância suave, indicado para bebes, peso mínimo: 80 gramas. Dermatologicamente testado.	4,00
PARTICIPANTE 087	Huggies / Suave Bebe	4,00

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 70 Unidade: Unidade Val. Ref.: 11,90

Descrição: LENÇO UMEDECIDO, material não tecido, dimensões aproximadas 10 x 20 cm, componentes com emoliente, isento de álcool, hipoalergênico, descartável, uso infantil. Pacote com 100 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 048	BabyFree / bebe **Inf. detal.** LENÇO UMEDECIDO, material não tecido, dimensões aproximadas 10 x 20 cm, componentes com emoliente, isento de álcool, hipoalergênico, descartável, uso infantil. Pacote com 100 unidades	11,90
PARTICIPANTE 039	Babyfree / 10x20 cm **Inf. detal.** LENÇO UMEDECIDO, material não tecido, dimensões aproximadas 10 x 20 cm, componentes com emoliente, isento de álcool, hipoalergênico, descartável, uso infantil. Pacote com 100 unidades.	11,90
PARTICIPANTE 059	USE IT / LENÇO UMEDECIDO **Inf. detal.** LENÇO UMEDECIDO, MATERIAL NÃO TECIDO, DIMENSÕES APROXIMADAS 10 X 20 CM, COMPONENTES COM EMOLIENTE, ISENTO DE ÁLCOOL, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO INFANTIL. PACOTE COM 100 UNIDADES. MARCA: USE IT - MODELO: LENÇO UMEDECIDO	11,90
PARTICIPANTE 084	Turma da Bagunça / PCT 100UN	11,89
PARTICIPANTE 008	USE IT / UMEDECIDO **Inf. detal.** LENÇO UMEDECIDO, material não tecido, dimensões aproximadas 10 x 20 cm, componentes com emoliente, isento de álcool, hipoalergênico, descartável, uso infantil. Pacote com 100 unidades.	11,90
PARTICIPANTE 123	BABY FREE / LENÇO UMEDECIDO, material não tecido, dimensões ap **Inf. detal.** LENÇO UMEDECIDO, material não tecido, dimensões aproximadas 10 x 20 cm, componentes com emoliente, isento de álcool, hipoalergênico, descartável, uso infantil. Pacote com 100 unidades.	11,90

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 70 Unidade: Unidade Val. Ref.: 41,76

Descrição: BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL – unissex, anatômica fabricada em material de polipropileno atóxico, cantos arredondados, com local para sabonete e esponja, ergonômica com adaptação para o bumbum do bebê, válvula em PVC com lacre para escoamento da água. Cor a ser definida na solicitação de compra., capacidade mínima 24 litros.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 156
EXECUÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 112	ADOLETA / BEBÊ **Inf. detal.**: BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL – unissex, anatômica fabricada em material de polipropileno atóxico, cantos arredondados, com local para sabonete e esponja, ergonômica com adaptação para o bumbum do bebê, válvula em PVC com lacre para escoamento da água. Cor a ser definida na solicitação de compra , capacidade mínima 24 litros.	45,00
PARTICIPANTE 053	Adoleta / bebe **Inf. detal.**: BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL – unissex, anatômica fabricada em material de polipropileno atóxico. cantos arredondados, com local para sabonete e esponja, ergonômica com adaptação para o bumbum do bebê, válvula em PVC com lacre para escoamento da água. Cor a ser definida na solicitação de compra , capacidade mínima 24 litros.	41,70
PARTICIPANTE 036	CAJOVIL / ADOLETA **Inf. detal.**: BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL – UNISSEX, ANATÔMICA FABRICADA EM MATERIAL DE POLIPROPILENO ATÓXICO, CANTOS ARREDONDADOS, COM LOCAL PARA SABONETE E ESPONJA, ERGONÔMICA COM ADAPTAÇÃO PARA O BUMBUM DO BEBÊ, VÁLVULA EM PVC COM LACRE PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA. COR A SER DEFINIDA NA SOLICITAÇÃO DE COMPRA., CAPACIDADE MÍNIMA 24 LITROS.MARCA: CAJOVIL - MODELO: ADOLETA	41,76
PARTICIPANTE 095	cajovil / 75 **Inf. detal.**: BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL – unissex, anatômica fabricada em material de polipropileno atóxico, cantos arredondados, com local para sabonete e esponja, ergonômica com adaptação para o bumbum do bebê, válvula em PVC com lacre para escoamento da água. Cor a ser definida na solicitação de compra. capacidade mínima 24 litros.	41,76

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 70 Unidade: Unidade Val. Ref.: 17,40

Descrição: SABONETE LÍQUIDO GLICERIADO INFANTIL, fragrâncias diversas, acondicionado em embalagem original do fabricante, com a especificação dos componentes, informações do fabricante estampadas na embalagem. Frasco com 200 ml com registro no MS, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 197
EXPEDIÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 128	Skalinha / bebe **Inf. detal.:** SABONETE LÍQUIDO GLICERIADO INFANTIL, fragrâncias diversas, acondicionado em embalagem original do fabricante, com a especificação dos componentes, informações do fabricante estampadas na embalagem. Frasco com 200 ml com registro no MS, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem.	17,40
PARTICIPANTE 058	Cottonbaby / 400ml Glicerina	17,00
PARTICIPANTE 107	NENEX / SABONETE LIQUIDO **Inf. detal.:** SABONETE LÍQUIDO GLICERIADO INFANTIL, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM A ESPECIFICAÇÃO DOS COMPONENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM. FRASCO COM 200 ML COM REGISTRO NO MS, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM.MARCA: NENEX - MODELO: SABONETE LÍQUIDO	17,40
PARTICIPANTE 092	GRION / LIQUIDO **Inf. detal.:** SABONETE LÍQUIDO GLICERIADO INFANTIL, fragrâncias diversas, acondicionado em embalagem original do fabricante, com a especificação dos componentes, informações do fabricante estampadas na embalagem. Frasco com 200 ml com registro no MS, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem.	17,40
PARTICIPANTE 021	BEBELOVE / SABONETE LÍQUIDO GLICERIADO INFANTIL, fragrâncias **Inf. detal.:** SABONETE LÍQUIDO GLICERIADO INFANTIL, fragrâncias diversas, acondicionado em embalagem original do fabricante, com a especificação dos componentes, informações do fabricante estampadas na embalagem. Frasco com 200 ml com registro no MS, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem.	17,40

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 70 Unidade: Unidade Val. Ref.: 18,07

Descrição: MAMADEIRA EM PLÁSTICO, livre de bisfenol A, de no mínimo 240 ml em policarbonato com, capuz, tampa e disco de vedação em polipropileno e bico em silicone, selo do INMETRO. Data de validade: mínimo 2 anos na data da entrega

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 089	Lolly / 240ml	18,05
PARTICIPANTE 002	cefisa / 240 ml **Inf. detal.:** MAMADEIRA EM PLÁSTICO, livre de bisfenol A, de no mínimo 240 ml em policarbonato com, capuz, tampa e disco de vedação em polipropileno e bico em silicone, selo do INMETRO. Data de validade: mínimo 2 anos na data da entrega	18,07
PARTICIPANTE 008	MURANO / BEBÊ **Inf. detal.:** MAMADEIRA EM PLÁSTICO, livre de bisfenol A, de no mínimo 240 ml em policarbonato com, capuz, tampa e disco de vedação em polipropileno e bico em silicone, selo do INMETRO. Data de validade: mínimo 2 anos na data da entrega.	18,07
PARTICIPANTE 034	BABY LOO / 240 ML **Inf. detal.:** MAMADEIRA EM PLÁSTICO, LIVRE DE BISFENOL A, DE NO MÍNIMO 240 ML EM POLICARBONATO COM, CAPUZ, TAMPA E DISCO DE VEDAÇÃO EM POLIPROPILENO E BICO EM SILICONE, SELO DO INMETRO. DATA DE VALIDADE: MÍNIMO 2 ANOS NA DATA DA ENTREGA. MARCA: BABY LOO - MODELO: 240ML.	18,07

LOTE 15

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 158
LICITAÇÃO

Item: 1 Quant.: 70 Unidade: Unidade Val. Ref.: 62,57

Descrição: BOLSA PARA MAMÃE, material sintético, resistente, impermeável, com proteção térmica, com alças de mão e tiracolo removível, metais cromados, com bolso de zíper externo, com compartimentos internos com divisões para melhor organização de pequenos objetos, de boa qualidade, bordada com desenhos infantis, dimensões mínimas: comp. x Alt x profundidade 37x25x17 cm. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 130	PROPRIA / BOLSA **Inf. detal.:** BOLSA PARA MAMÃE, material sintético, resistente, impermeável, com proteção térmica, com alças de mão e tiracolo removível, metais cromados, com bolso de zíper externo, com compartimentos internos com divisões para melhor organização de pequenos objetos, de boa qualidade, bordada com desenhos infantis, dimensões mínimas: comp. x Alt x profundidade 37x25x17 cm. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.	62,57
PARTICIPANTE 019	mave baby / 135 **Inf. detal.:** BOLSA PARA MAMÃE, material sintético, resistente, impermeável, com proteção térmica, com alças de mão e tiracolo removível, metais cromados, com bolso de zíper externo, com compartimentos internos com divisões para melhor organização de pequenos objetos, de boa qualidade, bordada com desenhos infantis, dimensões mínimas: comp. x Alt x profundidade 37x25x17 cm. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.	62,57
PARTICIPANTE 089	MAVE / BOLSA **Inf. detal.:** BOLSA PARA MAMÃE, MATERIAL SINTÉTICO, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, COM PROTEÇÃO TÉRMICA, COM ALÇAS DE MÃO E TIRACOLO REMOVÍVEL, METAIS CROMADOS, COM BOLSO DE ZÍPER EXTERNO, COM COMPARTIMENTOS INTERNOS COM DIVISÕES PARA MELHOR ORGANIZAÇÃO DE PEQUENOS OBJETOS, DE BOA QUALIDADE, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMP. X ALT X PROFUNDIDADE 37X25X17 CM. CORES: ROSA, AZUL, VERDE ÁGUA E AMARELO CLARO. MARCA: MAVE - MODELO: BOLSA.	62,57
PARTICIPANTE 099	Própria / Maternidade	62,00

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 70 Unidade: Pacote Val. Ref.: 24,85

Descrição: MANTA DE FUSTÃO flaneladas/cueiros, em tecido 100% algodão, confeccionado em tecido flanelado antialérgico, extra macio, medindo no mínimo 80 x 100 cm com acabamento em bainha liso, com estampas diversas. Pacote com 03 unidades

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 094	CLL / CLL **Inf. detal.:** MANTA DE FUSTÃO flaneladas/cueiros, em tecido 100% algodão, confeccionado em tecido flanelado antialérgico, extra macio, medindo no mínimo 80 x 100 cm com acabamento em bainha liso, com estampas diversas. Pacote com 03 unidades	24,85
PARTICIPANTE 015	MINASREY / BEBÊ **Inf. detal.:** MANTA DE FUSTÃO flaneladas/cueiros, em tecido 100% algodão, confeccionado em tecido flanelado antialérgico, extra macio, medindo no mínimo 80 x 100 cm com acabamento em bainha liso, com estampas diversas. Pacote com 03 unidades.	27,85

TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 159
EXPEDIÇÃO

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 49441824000196

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 160
FISCALIZAÇÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/08/2023 10:40:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FAROL IND E COM LTDA**
CNPJ: **49.441.824/0001-96**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 09505300000105

1 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção
PIÊN	09.505.300/0001-05	PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI	23/09/2020	22/09/2022	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREF. MUN. ITAUBARACÁ
Fls. 162
TRIBUTAÇÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/08/2023 10:41:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA**
CNPJ: **09.505.300/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 163
LICITAÇÃO

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 48911914000130

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 164

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/08/2023 10:42:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **D S J CONFECCOES LTDA**
CNPJ: **48.911.914/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 165
LICITAÇÃO

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 23887319000186

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREF. MUN. ITAUBAPACA
Fls. 166
ITAUBAPACAO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/08/2023 10:43:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO**
CNPJ: **23.887.319/0001-86**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PREF. MUN. ITAGUAJÉ
Fls. 167
ADMINISTRAÇÃO

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 17353208000197

1 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção
ORTIGUEIRA	17.353.208/0001-97	MONICA E. MELLO ARIA ME	08/04/2019	08/04/2020	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREF. MUN. ITAÚBA/AC
Fls. 168

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/08/2023 10:44:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MONICA REGINA DE MELLO FARIA LTDA**
CNPJ: **17.353.208/0001-97**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 169
COMISSÃO

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 93187300000102

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 170

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/08/2023 10:47:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIO DE LINHAS E LAS TRES DE MAIO LTDA**
CNPJ: **93.187.300/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

EMPRESA ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO
CNPJ. Nº. 23.887.319/0001-86 – INSC. ESTADUAL Nº 91015775-27
ENDEREÇO: RUA LAZARO CONRADO Nº 011 – CONJUNTO NOVA ITÁLIA
CIDADE: SABÁUDIA – PR - CEP: 86720-000 –
TELEFONE: 43 9835.9356 - E-MAIL: roberto.ferreirajunior@hotmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2023

ANEXO V
PROPOSTA DE PREÇOS

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:
- Tendo examinado minuciosamente as normas específicas e anexos do Edital do Pregão Eletrônico Nº 042/2023 e após termos tomado conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, as quais concordamos sem qualquer ressalva, passamos a formular a seguinte proposta de cujo objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de itens para composição enxoval e material de higiene para recém-nascidos (kit de natalidade), em atendimento a Secretaria de Assistência Social.

1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social da proponente: ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZAÇÃO

Endereço: RUA LAZARO CONRADO Nº 011

Bairro: CONJUNTO NOVA ITÁLIA - CEP: 86.720-000

Cidade: SABÁUDIA , Estado: PARANÁ

CNPJ nº 23.887.319/0001-86

Inscrição Estadual: 91015775-27

Nº do telefone: 43.99835.9356 – email:roberto.ferreirajunior@hotmail.com

Nome do titular autorizado para assinatura da ata/contrato, (aac), ROBERTO FERREIRA JUNIOR

Funçãol(aac), TITULAR

Endereço do procurador (aac), Rua Alexandre Coatti nº 110 – Jardim Araucária – Sabáudia – Pr. – CEP: 86.720-000

RG nº 10.276.578-8– SSP.PR

CPF. Nº 104.090.019-45

-Dados Bancários:

BANCO: Santander
AGÊNCIA: 3607
CONTA CORRENTE: Nº 13004895-0

EMPRESA ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO
CNPJ. Nº. 23.887.319/0001-86 – INSC. ESTADUAL Nº 91015775-27
ENDEREÇO: RUA LAZARO CONRADO Nº 011 – CONJUNTO NOVA ITÁLIA
CIDADE: SABÁUDIA – PR - CEP: 86720-000 –
TELEFONE: 43 9835.9356 - E-MAIL: roberto.ferreirajunior@hotmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2023

ANEXO V
PROPOSTA DE PREÇOS

2.DESCRIÇÃO DOS ITENS

Valores em reais (R$)

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Modelo	Vlr Unt. Máx. Proposto	Valor Total Máximo Proposto
07	70	Und	**CHUPETA COM BICO ORTODÔNTICO**: bico de silicone macio, esterilizável, antialérgico, insípido e inodoro para bebes de 0 a 06 meses, cores: azul, rosa.	Neopan	Ortodontico	11,85	829,50
11	70	Und	**LENÇO UMEDECIDO**, material não tecido, dimensões aproximadas 10 x 20 cm, componentes com emoliente, isento de álcool, hipoalergênico, descartável, uso infantil. Pacote com 100 unidades.	Baby free	10x20cm	11,90	833,00
14	70	Und	**MAMADEIRA EM PLÁSTICO**, livre de bisfenol A, de no mínimo 240 ml em policarbonato com, capuz, tampa e disco de vedação em polipropileno e bico em silicone, selo do INMETRO. Data de validade: mínimo 2 anos na data da entrega	Cefisa	240 ml	18,07	1.264,90
TOTAL GERAL DA PROPOSTA.....							2.927,40

3– VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 2.927,40 – (Dois mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).

4 - CONDIÇÕES GERAIS:

- A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação e está ciente e concorda com todas as disposições do presente certame.

5- LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

. O objeto desta licitação será solicitado conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social mediante solicitação formal da contratante através de Ordem de Fornecimento/ Nota de Autorização de Despesa (NAD). A contratada, deverá entregar os produtos solicitados em até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Autorização de Despesa (NAD).
. Local da entrega dos materiais/produtos e Horário: Rua Presidente Vargas, 282, Centro, Itambaracá, Estado do Paraná, em horário de expediente das 08h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 16h:00min.

6) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

• Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias da apresentação.

EMPRESA ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO
CNPJ. Nº. 23.887.319/0001-86 – INSC. ESTADUAL Nº 91015775-27
ENDEREÇO: RUA LAZARO CONRADO Nº 011 – CONJUNTO NOVA ITÁLIA
CIDADE: SABÁUDIA – PR - CEP: 86720-000 –
TELEFONE: 43 9835.9356 - E-MAIL: roberto.ferreirajunior@hotmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2023

ANEXO V
PROPOSTA DE PREÇOS

7) FORMA DE PAGAMENTO:

- O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, com o valor correspondente aos produtos efetivamente entregues e atestados pela secretaria demandante;.

8 – GARANTIA:

- A empresa declara que os serviços a serem entregues serão de EXCELENTE QUALIDADE, obedecendo,às normas técnicas, controle de qualidade e atender estritamente as discriminações dos itens constantes.
- Declaramos que, assumimos integral responsabilidade pela segura e perfeita entrega e qualidade do objeto proposto.
-O objeto aqui proposto está dentro dos parâmetros de qualidade exigidos e fiscalizados.

9- DA VIGÊNCIA:

- A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 **(Doze) meses**, contados a partir da primeira publicação da Ata de Registro de Preços deste processo licitatório.

10 – DECLARAMOS QUE:

10.1 - Estamos em.quadrados no Regime de tributação de microempresa, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

10.2- A empresa se responsabiliza pela qualidade dos serviços prestados.

10.3- **Os valores propostos**, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, foram apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

10.4 - O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.

10.5 - Por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas a licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.

Sabáudia – PR., 22 de agosto de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
ROBERTO FERREIRA JUNIOR
Data: 21/08/2023 23:47:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROBERTO FERREIRA JUNIOR
CPF. Nº 104.090.019-45
RG. Nº 10.276.578-8 - SSP - PR
-TITULAR-

PREF. MUN. ITAÚNA

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41803870098.

CNPJ: 08.879.119/0001-86.

23.887.319 ROBERTO FERREIRA JUNIOR

Roberto Ferreira Junior, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Prado Ferreira – PR., nascido em 26/01/1996, RG nº 10.276.578-8, SSP-PR e CPF nº 104.090.019-45, residente e domiciliado na R Amador Cosmo, nº 50, Centro, Miraselva – PR., CEP: 86.615-000, Empresário individual sob o nome empresarial **23.887.319 ROBERTO FERREIRA JUNIOR,** com sede à **10 Rua Lazaro Conrado, nº 11, Conjunto Nova Itália, Sabáudia – PR., CEP 86.720-000.**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41803870098 em 28/12/2015** e no **CNPJ/MF sob o número** 08.879.119/0001-86; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) Fica alterado o nome empresarial para **ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZAÇÃO.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL (ART. 968, III, CC) O capital social fica alterado para R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) A empresa terá como objeto os seguintes ramos de atividades: **8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 7319-0/02 - Promoção de vendas, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente e 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.**

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
NIRE. 41803870098.
CNPJ: 23.887.319/0001-86.
ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZAÇÃO

Roberto Ferreira Junior, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Prado Ferreira – PR., nascido em 26/01/1996, RG nº 10.276.578-8, SSP-PR e CPF nº 104.090.019-45, residente e domiciliado na Rua R Amador de Cosmo, nº 50, Centro, Miraselva – PR., CEP: 86.615-000, Empresário Individual sob o nome empresarial **23.887.319 ROBERTO FERREIRA JUNIOR,** com sede à 10 Rua Lazaro Conrado, nº 11, Conjunto Nova Itália, Sabáudia – PR., CEP 86.720-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná

Comercial do Paraná **sob o NIRE 41803870098 em 28/12/2015** e no **CNPJ/MF sob o número 08.879.119/0001-86.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL E NOME FANTASIA (ART. 968, II, CC) A empresa tem como nome empresarial para **ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZAÇÃO** e **NOME FANTASIA RS SENNA IMUNIZAÇÃO.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL (ART. 968, III, CC) – O capital social é de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA SEDE – A empresária Individual tem sua sede **10 Rua Lazaro Conrado, nº 11, Conunto Nova Itália, na Cidade de Sabáudia, Paraná, CEP: 86.720-000.**

CLÁUSULA QUARTA: DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) – A empresária individual tem por objeto social o exercício das seguintes atividades ecônomicas: **: 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 7319-0/02 - Promoção de vendas, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente e 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.**

CLÁUSULA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são veridicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO: Fica eleito o foro de Arapongas – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento

Sabáudia - PR, 03 de Julho de 2023.

ROBERTO FERREIRA JUNIOR.
EMPRESÁRIO.

PREF. MUN. ITAÚNA PRAÇA

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JUNIOR CESAR PAES DE CAMARGO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 047593, registrado em 12/02/2002, inscrito no CPF n° 02256658910, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
02256658910	047593	JUNIOR CESAR PAES DE CAMARGO

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2023 14:38 SOB N° 20234593423.
PROTOCOLO: 234593423 DE 04/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309883207. CNPJ DA SEDE: 23887319000186.
NIRE: 41803870098. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/07/2023.
ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

175

CERTIDÃO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR
Peterson Adriano Migliorini
(43) 3303-2644
COMARCA DE ARAPONGAS - PARANÁ

Peterson Adriano Migliorini, *Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...*

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal (incluída execução penal), ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.887.319/0001-86. ********** **CERTIFICA MAIS QUE**, também **VERIFICOU NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supra citada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS**. ********** **PARA FINS CIVIS** **********

***Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.**

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 12 de Julho de 2023.

Rodolfo Costa Rodrigues
Funcionário Juramentado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.887.319/0001-86 **MATRIZ**		**28/12/2015**

NOME EMPRESARIAL
ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RS DEDETIZADORA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
73.19-0-02 - Promoção de vendas
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicilios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
10 R LAZARO CONRADO	**11**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.720-000	**CONJUNTO NOVA ITALIA**	**SABAUDIA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JUNIORF.R@ICLOUD.COM	**(43) 9835-9356**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/05/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/08/2023** às **14:53:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.887.319/0001-86 **MATRIZ**		**28/12/2015**

NOME EMPRESARIAL
ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
10 R LAZARO CONRADO	**11**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.720-000	**CONJUNTO NOVA ITALIA**	**SABAUDIA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JUNIORF.R@ICLOUD.COM	**(43) 9835-9356**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/05/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/08/2023** às **14:53:09** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

PREF. MUN. ITAUBAPACA
Fls. 178

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
21/08/2023 - 23 51 15

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**91015775-27** **Inscrição CNPJ 23.887.319/0001-86**
Nome Empresarial	**Roberto Ferreira Junior Imunizacao**
Endereço	Rua Lazaro Conrado, 11. Conjunto Nova Italia 86720-000 - Sabaudia - PR
Telefone	(43)9840-8491
E-mail	ROBERTO.FERREIRAJUNIOR@HOTMAIL.COM
Atividade Econômica Principal	4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4729-6/99 - Comercio Varejista de Produtos Alimenticios em Geral ou Especializado em Produtos Alimenticios não Especificados Anteriormente 4741-5/00 - Comercio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura 4752-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicacao 4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video 4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis 4754-7/02 - Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria 4755-5/02 - Comercio Varejista de Artigos de Armarinho 4755-5/03 - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho 4759-8/01 - Comercio Varejista de Artigos de Tapecaria, Cortinas e Persianas 4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria 4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos 4772-5/00 - Comercio Varejista de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal 4789-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc), Internet, Porta a Porta(Posto Móvel, Ambulante, Carro Pipa)
Início das Atividades	07/2023
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 07/2023
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 07/2023
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2023
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 21/08/2023 18h49min

Número	Validade
783	20/09/2023

PREF. MUN. ITAÚBARAÇA
Fls. 179
ITAÚBARAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZAÇÃO CNPJ: 23887319000186

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
Órgãos estaduais e Municipais	Licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWWXNGYU7CUKMG31

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Sabáudia (PR), 21 de Agosto de 2023

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 180
ITAMBARACÁ

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030976037-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.887.319/0001-86**
Nome: **23.887.319 ROBERTO FERREIRA JUNIOR**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (04/07/2023 16:04.25)

PREF. MUN. ITAUBAPACA
Fls. 181
PMI/PACAO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO
CNPJ: 23.887.319/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:21:03 do dia 19/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/01/2024.
Código de controle da certidão: **4A9A.AA40.3718.40D1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREF. MUN. ITAÚBA PARAÍBA
FLS. 142

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.887.319/0001-86
Razão Social: ROBERTO FERREIRA JUNIOR 10409001945
Endereço: 10 R LAZARO CONRADO 11 / CJTO NOVA ITALIA / SABAUDIA / PR / 86720-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/08/2023 a 07/09/2023

Certificação Número: 2023080922425483841600

Informação obtida em 21/08/2023 18:54:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. MUN. ITAÚBARAÇÁ
Fls. 183

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 23.887.319 ROBERTO FERREIRA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.887.319/0001-86
Certidão nº: 32472015/2023
Expedição: 04/07/2023, às 16:07:11
Validade: 31/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **23.887.319 ROBERTO FERREIRA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.887.319/0001-86, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MUN. ITAMBARACA
184
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

JUCEPAR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO **NIRE :** 41803870098 **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PRC2317074619
NIRE (Sede) 41803870098	**CNPJ** 23.887.319/0001-86	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 28/12/2015	**Início de Atividade** 28/12/2015
Endereço Completo 10a Rua LAZARO CONRADO, Nº 11, CONJUNTO NOVA ITALIA-Sabáudia/PR- CEP86720-000			
Objeto IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, PROMOCAO DE VENDAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE E SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.			
Capital R$ 20.000,00 (vinte mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 04/07/2023	**Número** 20234593423	**Ato/eventos** 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: ROBERTO FERREIRA JUNIOR **Identidade:** 1027655788 **Estado civil:** SOLTEIRO(A)		**CPF:** 104.090.019-45 **Regime de bens:** NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/08/2023, às 10:37:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **APV2TSGD**.

PRC2317074619

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

EMPRESA ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO
CNPJ. Nº. 23.887.319/0001-86 – INSC. ESTADUAL Nº 91015775-27
ENDEREÇO: RUA LAZARO CONRADO Nº 011 – CONJUNTO NOVA ITÁLIA
CIDADE: SABÁUDIA – PR - CEP: 86720-000 –
TELEFONE: 43 9835.9356 - E-MAIL: roberto.ferreirajunior@hotmail.com

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
185
ITAMBARACÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2023
ANEXO II

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de itens para composição enxoval e material de higiene para recém-nascidos (kit de natalidade), em atendimento a Secretaria de Assistência Social.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

que A **Empresa ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZAÇÃO** - inscrita no CNP. Nº 23.887.319/0001-86 – Insc. Estadual Nº91015775-27 - sito a RUA LAZARO CONRADO Nº 11 – CONJUNTO NOVA ITÁLIA - CIDADE: SABÁUDIA – PR - CEP: 86720-000 – TELEFONE: 43 99835.9356 - **E-MAIL: roberto.ferreirajunior@hotmail.com**, por intermédio de seu titular o senhor **ROBERTO FERREIRA JUNIOR**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado a Rua Alexandre Coatti nº 110 – Jardim Araucária – Município de Sabáudia - **PR** - CEP.: 86720-000 - Pr., portador da Cédula de Identidade Civil Nº 10.276-578-8 da SSP – PR., e do CPF. Nº 104.090.019-45 - através de seu representante legal infra-assinado, declara que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa

1) Declaramos, para todos os fins: que a empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que a empresa não está impedida de transacionar com a Administração Pública; que a empresa não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos; que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94. E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

2) Declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico n° 0__/2023, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

3) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

4) DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná, Súmula Vinculante 13, do STF e Prejulgado de nº 09 do TCE/PR.

a) Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

EMPRESA ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO
CNPJ. Nº. 23.887.319/0001-86 – INSC. ESTADUAL Nº 91015775-27
ENDEREÇO: RUA LAZARO CONRADO Nº 011 – CONJUNTO NOVA ITÁLIA
CIDADE: SABÁUDIA – PR - CEP: 86720-000 –
TELEFONE: 43 9835.9356 - E-MAIL: roberto.ferreirajunior@hotmail.com

PREF. MUN. ITAÚBA
Fls. 186
LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2023
ANEXO II

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de itens para composição enxoval e material de higiene para recém-nascidos (kit de natalidade), em atendimento a Secretaria de Assistência Social.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado

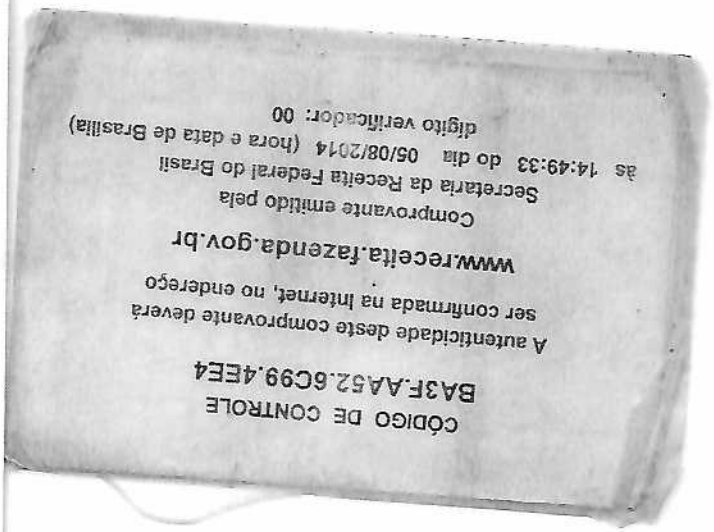
Sabáudia – PR., 21 de agosto de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
ROBERTO FERREIRA JUNIOR
Data: 21/08/2023 23:47:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROBERTO FERREIRA JUNIOR
CPF. Nº 104.090.019-45
RG. Nº 10.276.578-8 - SSP - PR
-TITULAR-



PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 187



CÓDIGO DE CONTROLE
BA3F.AA52.6C99.4EE4

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 14:49:33 do dia 05/08/2014 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

10.276.578-8

DATA DE EXPEDIÇÃO 28/12/2004

NOME
ROBERTO FERREIRA JUNIOR

FILIAÇÃO
ROBERTO FERREIRA
SILVANA SENA

NATURALIDADE
MIRASELVA/PR

DATA DE NASCIMENTO
26/01/1996

DOC ORIGEM
COMARCA=PORECATU/PR,MIRASELVA
C.NASC 2984,LIVRO=A5,FOLHA=190

CARTEIRA PR

ASSINATURA DO DIRETOR





MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
104.090.019-45

Nome
ROBERTO FERREIRA JUNIOR

Nascimento
26/01/1996

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

MÔNICA R. DE MELLO FARIA LTDA
CNPJ: 17.353.208/0001-97 Insc. Est: 90617047-76

Rua Maria Augusta da Silva, 67 – Atuba
Cep 82630-300– Curitiba - PR
Fone: (41) 3672-3979
Whatsapp: (41) 98861-6685
e-mail: mellofaria83@gmail.com

Município de Itambaracá
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2023
DATA: às 09h30m do dia 22/08/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de itens para composição enxoval e material de higiene para recém-nascidos (kit de natalidade)

RAZÃO SOCIAL: **MONICA R. DE MELLO FARIA LTDA**
NOME FANTASIA: **MOLOKO PLUS**
CNPJ: **17.353.208/0001-97** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **90617047-76**
ENDEREÇO: **RUA MARIA AUGUSTA DA SILVA, 67 - ATUBA CEP: 82630-300 CURITIBA - PR**
TELEFONE/ FAX: **(41) 3672-3979** EMAIL: **mellofaria83@gmail.com**
DADOS BANCÁRIOS: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** AG: **3511** OPERAÇÃO: **003** C/C: **902-5**
REPRESENTANTE LEGAL: MONICA R. DE MELLO FARIA RG: 6.990.574-9 SESP/PR CPF: 036.117.429-29

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	70	COBERTOR PARA BEBÊ, características: Cobertor para recém-nascido em Tec Soft New, base 100% poliéster, Gramatura 220 g/m². Unissex em tons pasteis com desenhos infantis, com acabamento nas beiradas com barra largura de aproximadamente 2 cm. Tamanho: comprimento 1,10 m X largura 0,90 m, tolerância permitida de 3%. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro	Camesa	R$ 48,98	R$ 3.428,60
3	70	FRALDAS TECIDO 100% algodão, tecido duplo, macio e absorvente, cor lisa e Estampada, medindo aproximadamente 70 x 70 cm. Pacote contendo 5 unidades.	Incomfral	R$ 24,69	R$ 1.728,30
4	70	MEIA ANTI-ALÉRGICA, com calcanhar verdadeiro para bebê recém nascido, fabricada com tecido 65% algodão / 31% poliamida / 4% elastano. Tamanho: de 00 a 06 meses embalagem c/03 pares. Cores: Neutras: Branco, bege, amarelinho, nude ou cinza.	Reneddo	R$ 11,42	R$ 799,40
5	70	CONJUNTO DE BEBÊ, composta por 01 camiseta manga longa e 01 calça comprida, com elástico na cintura e com punho na barra. Material: 100% algodão tamanho P (mijaozinho e pagaozinho). cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.	Baratinha	R$ 31,74	R$ 2.221,80
6	70	CONJUNTO INFANTIL composto por 2 peças body manda longa e mijãozinho, confeccionado em malha canelada 100% algodão tamanhos P e M, em cores neutras	Gerbinho	R$ 30,14	R$ 2.109,80
8	70	KIT LUVAS, sapatinho e touca, unissex, 100% algodão	Isabella Baby	R$ 15,39	R$ 1.077,30
12	70	BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL – unissex, anatômica fabricada em material de polipropileno atóxico, cantos arredondados, com local para sabonete e esponja, ergonômica com adaptação para o bumbum do bebê, válvula em PVC com lacre para escoamento da água. Cor a ser definida na solicitação de compra., capacidade mínima 24 litros.	Cajovil	R$ 41,76	R$ 2.923,20
15	70	BOLSA PARA MAMÃE, material sintético, resistente, impermeável, com proteção térmica, com alças de mão e tiracolo removível, metais cromados, com bolso de zíper externo, com compartimentos internos com divisões para melhor organização de pequenos objetos, de boa qualidade, bordada com desenhos infantis, dimensões mínimas: comp. x Alt x profundidade 37x25x17 cm. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.	Mave Baby	R$ 62,57	R$ 4.379,90
Valor Total da Proposta					**R$ 18.668,30**
Dezoito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta centavos					

Validade da Proposta: 60 (sessenta dias), contados da data de abertura das Propostas de Preço;

MONICA REGINA DE MELLO FARIA LTDA:17353208000197
Assinado de forma digital por MONICA REGINA DE MELLO FARIA LTDA:17353208000197
Dados: 2023.08.21 19:35:07 -03'00'

MÔNICA R. DE MELLO FARIA LTDA
CNPJ: 17.353.208/0001-97 Insc. Est: 90617047-76

Rua Maria Augusta da Silva, 67 – Atuba
Cep 82630-300– Curitiba - PR
Fone: (41) 3672-3979
Whatsapp: (41) 98861-6685
e-mail: mellofaria83@gmail.com

Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Autorização de Despesa (NAD).

Local de Entrega: Rua Presidente Vargas, 282, Centro, Itambaracá, Estado do Paraná, em horário de expediente das 08h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 16h:00min.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, acompanhada das certidões.

Declaramos que nossa proposta engloba todos os custos operacionais da atividade, incluindo frete, seguros, tributos incidente, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto desta contratação, renunciando, na oportunidade, o direito de reivindicar custos adicionais.

Curitiba, 21 de agosto de 2023.

MONICA REGINA DE MELLO FARIA LTDA:17353208000197
Assinado de forma digital por MONICA REGINA DE MELLO FARIA LTDA:17353208000197
Dados: 2023.08.21 19:35:26 -03'00'

Mônica R. de Mello Faria
Representante Legal da Empresa
RG: 6.990.574-9 SESP/PR
CPF: 036.117.429-29

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FOLHA Nº 19

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MONICA REGINA DE MELLO FARIA
CNPJ: 17.353.208/0001-97
NIRE: 411.0734792-3

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**.

MONICA REGINA DE MELLO FARIA, brasileira, maior, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 07/12/1977, Empresária, portadora do documento de identificação nº 69905749/SESP/PR e inscrita no CPF nº 036.117.429-29, residente e domiciliada na Rua Maria Augusta da Silva, 67, Atuba, Curitiba-PR, CEP: 82630-300, Titular do Empresário Individual **MONICA REGINA DE MELLO FARIA**, com sede e domicílio Rua Engenheiro Jayme Matzenbacher, 593, Atuba, Curitiba-PR, CEP: 82630-307, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o CNPJ nº 17.353.208/0001-97 e NIRE nº 411.0734792-3 em 07/12/2012, resolve alterar seu **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que altera as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL: O Empresário Individual que gira sob o nome empresarial de **MONICA REGINA DE MELLO FARIA**, passa a denominar-se, na forma de Sociedade Empresária Limitada, a partir desta data, **MONICA REGINA DE MELLO FARIA LTDA**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: O Empresário Individual que possui sede na **Rua Engenheiro Jayme Matzenbacher, 593, Atuba, Curitiba-PR, CEP: 82630-307**, fica a partir desta data, sediada na **Rua Maria Augusta da Silva, 67, Atuba, Curitiba-PR, CEP: 82630-300**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada esta sociedade em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, sob a denominação de **MONICA REGINA DE MELLO FARIA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o contrato social da referida **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, com teor seguinte:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MONICA REGINA DE MELLO FARIA LTDA
CNPJ: 17.353.208/0001-97

MONICA REGINA DE MELLO FARIA, brasileira, maior, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 07/12/1977, Empresária, portadora do documento de identificação nº 69905749/SESP/PR e inscrita no CPF nº 036.117.429-29, residente e domiciliada na Rua Maria Augusta da Silva, 67,

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MONICA REGINA DE MELLO FARIA
CNPJ: 17.353.208/0001-97
NIRE: 411.0734792-3

Atuba, Curitiba-PR, CEP: 82630-300, resolve constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CAPÍTULO I
Denominação, Sede, Prazo de Duração e Objeto Social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de **MONICA REGINA DE MELLO FARIA LTDA**, e será regida por este instrumento de contrato social.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade limitada unipessoal terá a sua sede na Rua Maria Augusta da Silva, 67, Atuba, Curitiba-PR, CEP: 82630-300, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade limitada unipessoal terá como objeto social o ramo de atividades a seguir: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA.**

CAPÍTULO II
Capital Social e Quotas.

CLÁUSULA QUINTA – O capital da sociedade limitada unipessoal será de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo titular, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

PREF. MUN. ITAMARACÁ
190

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MONICA REGINA DE MELLO FARIA
CNPJ: 17.353.208/0001-97
NIRE: 411.0734792-3

Nome	(%)	Quotas	Valor R$
MONICA REGINA DE MELLO FARIA	100.00	10.000	10.000,00
TOTAL	100.00	10.000	10.000,00

Parágrafo primeiro: A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.
Parágrafo segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CAPÍTULO III
Administração

CLÁUSULA SEXTA – Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio único, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.
Parágrafo primeiro: Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.
Parágrafo segundo: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.
Parágrafo terceiro: O uso da denominação social é privativo do administrador, os qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato social ou determinações da Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – O sócio único, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MONICA REGINA DE MELLO FARIA
CNPJ: 17.353.208/0001-97
NIRE: 411.0734792-3

CLÁUSULA NONA – Designação de administradores não sócios:
I: Poderão ser designados administradores não sócios, em clausula especifica ou em ato separado.
II: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CAPÍTULO IV
Resolução das quotas do sócio único em relação à sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CAPÍTULO V
Da dissolução e liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CAPÍTULO VI
Demonstrações Financeiras, Contábeis e Sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.
Parágrafo Único – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CAPÍTULO VII
Desimpedimento



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MONICA REGINA DE MELLO FARIA
CNPJ: 17.353.208/0001-97
NIRE: 411.0734792-3

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CAPÍTULO VIII
Disposições Gerais

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: O Titular declara que:
a) a empresa se enquadra na situação de microempresa;
b) o valor da receita bruta anual da empresa, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
c) a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato social.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 05 de novembro de 2022.

MONICA REGINA DE MELLO FARIA
CPF: 036.117.429-29

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MONICA REGINA DE MELLO FARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03611742929	MONICA REGINA DE MELLO FARIA

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2022 15:59 SOB Nº 41211166964.
PROTOCOLO: 227635710 DE 28/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215357732. CNPJ DA SEDE: 17353208000197.
NIRE: 41211166964. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/11/2022.
MONICA REGINA DE MELLO FARIA LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.

REF. MUN. ITAPANCA

UN. ITAJUBACA
193

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA
ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # MONICA REGINA DE MELLO FARIA LTDA #

CNPJ.17.353.208/0001-97

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 09/08/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 11 de agosto de 2023 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by JOSE BORGES DA CRUZ FILHO:31628532904
Date: 2023.08.11 10:31:06 BRT

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 38.16)

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 500CAA06 *****

FLS. 194

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.353.208/0001-97 **MATRIZ**		**07/12/2012**

NOME EMPRESARIAL
MONICA REGINA DE MELLO FARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MOLOKO PLUS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARIA AUGUSTA DA SILVA	**67**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
82.630-300	**ATUBA**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MELLOFARIA83@GMAIL.COM	**(41) 8861-6685**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/12/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/11/2022** às **09:52:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PREF. MUN. ITAMBARACÁ Fls. 195

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90617047-76	17.353.208/0001-97	01/2013

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	MONICA REGINA DE MELLO FARIA LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA MARIA AUGUSTA DA SILVA, 67 - ATUBA - CEP 82630-300 FONE: (41) 8861-6685
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 10/2016 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 1412-6/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1413-4/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	036.117.429-29	MONICA REGINA DE MELLO FARIA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 30/08/2023.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90617047-76

Emitido Eletronicamente via Internet
31/07/2023 17:37:29

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

196

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.641.543

CNPJ: 17.353.208/0001-97

Nome: MONICA REGINA DE MELLO FARIA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 19:25 do dia 20/07/2023.
Código de autenticidade da certidão: 7F9B201865AF4FC8189262C4055A6CC087
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 18/10/2023 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. MUN. ITAMBARACA
197

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031313803-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.353.208/0001-97**
Nome: **MONICA REGINA DE MELLO FARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (14/08/2023 14:09:24)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. MUN. ITAJAHY
Fls. 198
LICITAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MONICA REGINA DE MELLO FARIA LTDA
CNPJ: 17.353.208/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:08:00 do dia 31/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/11/2023.
Código de controle da certidão: **71AF.4ED1.6B05.1A83**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 199
EXPEDIÇÃO

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.353.208/0001-07
Razão Social: MONICA REGINA DE MELLO FARIA ME
Endereço: R ENGENHEIRO JAYME MATZENBACHER 593 / ATUBA / CURITIBA / PR / 82630-307

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/08/2023 a 07/09/2023

Certificação Número: 2023080919364184564255

Informação obtida em 20/08/2023 19:03:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REF. MUN. ITAGUARAÇA
Fls. 200
EXPEDIÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MONICA REGINA DE MELLO FARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.353.208/0001-97
Certidão nº: 35493303/2023
Expedição: 17/07/2023, às 18:01:49
Validade: 13/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MONICA REGINA DE MELLO FARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.353.208/0001-97, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREF. MUN. ITAPERUÇU
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

JUCEPAR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MONICA REGINA DE MELLO FARIA LTDA

NIRE : 41211166964
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: PRC2317087830

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41211166964	17.353.208/0001-97	07/12/2012	05/11/2012

Endereço Completo
Rua MARIA AUGUSTA DA SILVA, Nº 67, ATUBA - Curitiba/PR - CEP 82630-300

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 10.000,00 (dez mil reais) **Capital Integralizado** R$ 10.000,00 (dez mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MONICA REGINA DE MELLO FARIA	036.117.429-29	R$ 10.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MONICA REGINA DE MELLO FARIA	036.117.429-29	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
29/11/2022	41211166964	002 / 046 - TRANSFORMACAO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/08/2023, às 15:07:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **TSMNMBH**.

PRC2317087830

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 102
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MONICA REGINA DE MELLO FARIA LTDA **NIRE :** 41211166964 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2317087830
NIRE (Sede) 41211166964	**CNPJ** 17.353.208/0001-97	**Data de Ato Constitutivo** 07/12/2012	**Início de Atividade** 05/11/2012

Endereço Completo
Rua MARIA AUGUSTA DA SILVA, Nº 67, ATUBA - Curitiba/PR - CEP 82630-300

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA.

Capital Social R$ 10.000,00 (dez mil reais) **Capital Integralizado** R$ 10.000,00 (dez mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MONICA REGINA DE MELLO FARIA	036.117.429-29	R$ 10.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MONICA REGINA DE MELLO FARIA	036.117.429-29	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
29/11/2022	41211166964	002 / 046 - TRANSFORMACAO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/08/2023, às 15:07:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **TSMNMBH**.

PRC2317087830

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

MÔNICA R. DE MELLO FARIA LTDA
CNPJ: 17.353.208/0001-97 Insc. Est: 90617047-76

Rua Maria Augusta da Silva, 67 – Atuba
Cep 82630-300– Curitiba - PR
Fone: (41) 3672-3979
Whatsapp: (41) 98861-6685
e-mail: mellofaria83@gmail.com

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa **MÔNICA R. DE MELLO FARIA LTDA**, CNPJ nº 17.353.208/0001-97, através de seu representante legal infra-assinado, declara que:

sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para todos os fins: que a empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que a empresa não está impedida de transacionar com a Administração Pública; que a empresa não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos, que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94. E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

2) Declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico nº 42/2023 assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

3) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

4) DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná, Súmula Vinculante 13, do STF e Prejulgado de nº 09 do TCE/PR.

a) Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal,

MONICA REGINA DE MELLO FARIA LTDA:17353208000197
Assinado de forma digital por MONICA REGINA DE MELLO FARIA LTDA:17353208000197
Dados: 2023.08.21 19:20:10 -03'00'

MÔNICA R. DE MELLO FARIA LTDA
CNPJ: 17.353.208/0001-97 Insc. Est: 90617047-76

Rua Maria Augusta da Silva, 67 – Atuba
Cep 82630-300– Curitiba - PR
Fone: (41) 3672-3979
Whatsapp: (41) 98861-6685
e-mail: mellofaria83@gmail.com

conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Curitiba, 21 de agosto de 2023.

MONICA REGINA DE MELLO FARIA LTDA:17353208000197
Assinado de forma digital por MONICA REGINA DE MELLO FARIA LTDA:17353208000197
Dados: 2023.08.21 19:20:30 -03'00'

Mônica R. de Mello Faria
Representante Legal da Empresa
RG: 6.990.574-9 SESP/PR
CPF: 036.117.429-29

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FOLHA Nº 03

MÔNICA R. DE MELLO FARIA LTDA
CNPJ: 17.353.208/0001-97 Insc. Est: 90617047-76

Rua Maria Augusta da Silva, 67 – Atuba
Cep 82630-300– Curitiba - PR
Fone: (41) 3672-3979
Whatsapp: (41) 98861-6685
e-mail: mellofaria83@gmail.com

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa **MÔNICA R. DE MELLO FARIA LTDA**, CNPJ nº 17.353.208/0001-97, através de seu representante legal infra-assinado, declara que:

sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para todos os fins: que a empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que a empresa não está impedida de transacionar com a Administração Pública; que a empresa não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos; que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94. E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

2) Declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico nº 42/2023 assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

3) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

4) DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná, Súmula Vinculante 13, do STF e Prejulgado de nº 09 do TCE/PR.

a) Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal,

MONICA REGINA DE MELLO FARIA LTDA:17353208000197
Assinado de forma digital por MONICA REGINA DE MELLO FARIA LTDA:17353208000197
Dados: 2023.08.21 19:20:10 -03'00'

MÔNICA R. DE MELLO FARIA LTDA
CNPJ: 17.353.208/0001-97 Insc. Est: 90617047-76

Rua Maria Augusta da Silva, 67 – Atuba
Cep 82630-300– Curitiba - PR
Fone: (41) 3672-3979
Whatsapp: (41) 98861-6685
e-mail: mellofaria83@gmail.com

conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Curitiba, 21 de agosto de 2023.

MONICA REGINA DE MELLO FARIA LTDA:17353208000197
Assinado de forma digital por MONICA REGINA DE MELLO FARIA LTDA:17353208000197
Dados: 2023.08.21 19:20:39 -03'00'

Mônica R. de Mello Faria
Representante Legal da Empresa
RG: 6.990.574-9 SESP/PR
CPF: 036.117.429-29

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
204



PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI

CNPJ: 09.505.300/0001-05 IE: 90817948-01

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
305
FOLHA

A
PREFEITURA DE DE ITAMBARACÁ - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 042/2023
ABERTURA: 22/08/2023 ÁS 09:00 Hs

QUATRO BARRAS, 22 DE AGOSTO DE 2023

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marca/ Fabricante/ Procedência/ Modelo/ Registro no M.S. nº	R$ UNITÁRIO	R$ TOTAL
02	1960	UNID	FRALDA DESCARTÁVEL infantil tamanho PEQUENO de 5 à 9,5kg com Gel Ultra Absorvente, abas anti vazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multi ajustáveis, formato anatômico, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.	**MAXCONFORT/INFANTIL /TAM P**	**R$ 0,95**	R$ 1.862,00
					Total da Proposta:	**1.862,00**

HUM MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS

Declaramos expressamente que nos preços contidos na proposta incluem todos os custos, despesas, frete, encargos e tributos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos. Declaramos ainda estar regularmente enquadrada no Regime de Tributos de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de que trata o art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

GARANTIA: 12 MESES
PAGAMENTO: 30 DIAS
PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS.
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

ENDEREÇO: R. PEDRO AUGUSTO BOSSARDI, Nº 743 - JARDIM MENINO DEUS - CEP 83.420-000 - QUATRO BARRAS/PR
E-MAIL: LICITACAO2@PROTFLEX.NET.BR/LICITACAO@PROTFLEX.NET.BR
WHATS APP (41)98843-1999
INSC. ESTADUAL: 90817948-01
FONE/FAX: (41) 3672-4422

DADOS BANCARIOS:

Banco Itaú
Agencia: 2774
Conta Corrente: 46689-6

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Cristhofer de Bovi Hartinger
RG: 8.314.195-6-PR
CPF: 030.101.839-17

CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER:03010183917
Assinado de forma digital por CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER:03010183917 Dados: 2023.08.18 15:20:47 -03'00'

CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER, brasileiro, solteiro, nascido em 12/03/1980, natural de Curitiba/PR, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 030.101.839-17, portador da carteira de identidade RG nº. 8.314.195-6 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Santo Antonio, 140 – Jardim Menino Deus – Quatro Barras/PR - CEP: 83.420-000, único sócio representando 100% do capital social da empresa limitada de nome empresarial **PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Pedro Augusto Bossardi, 743 B - Jardim Menino Deus – Quatro Barras/PR - CEP: 83.420-000, sob o NIRE 41600881656, resolve, **assim, alterar o contrato social conforme cláusulas a seguir:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO SOCIAL: A Sociedade terá a exploração do ramo de: Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comercio atacadista de calçados; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Atividades de ensino; Fabricação de painéis e letreiros luminosos; Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;

CLAUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Altera-se a sede da empresa para o endereço Rua Pedro Augusto Bossardi, 731 Sala 02 – Jardim Menino Deus – Quatro Barras/PR - CEP: 83.420-000;

CLAUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios Resolvem, pôr este instrumento, atualizar e CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 e Lei complementar 123 de 14/12/2006) aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO:
PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 09.505.300/0001-05
NIRE: 41600881656

CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER, brasileiro, solteiro, nascido em 12/03/1980, natural de Curitiba/PR, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 030.101.839-17, portador da carteira de identidade RG nº. 8.314.195-6 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Santo Antonio, 140 – Jardim Menino Deus – Quatro Barras/PR - CEP: 83.420-000, único sócio representando 100% do capital social da empresa individual de responsabilidade limitada de nome empresarial **PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Pedro Augusto Bossardi, 743 B - Jardim Menino Deus – Quatro Barras/PR - CEP: 83.420-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.505.300/0001-05, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 416008881656 em 04/06/2019:

CLAUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial de: **PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Pedro Augusto Bossardi, 731 Sala 02 - Jardim Menino Deus – Quatro Barras/PR - CEP: 83.420-000;

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade terá a exploração do ramo de: Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comercio atacadista de calçados; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio

varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Atividades de ensino; Fabricação de painéis e letreiros luminosos; Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;

CLÁUSULA TERCEIRA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA – INICIO DAS ATIVIDADES: A sociedade iniciou suas atividades em 16/04/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R$ 99.800,00 (Noventa e Nove Mil e Oitocentos Reais) dividido em 99.800 quotas (Noventa e Nove Mil e Oitocentos) no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelo Empresário:

NOME	QUOTAS	VALOR
CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER	99.800	99.800,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SETIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade individualmente, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, Licitações, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **Individualmente**.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.
Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EPP**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de Quatro Barras/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E pôr estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 1 (Uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente pôr si e pôr seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Quatro Barras/PR, 18 de Maio de 2023.

CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03010183917	CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2023 14:45 SOB Nº 20233440402.
PROTOCOLO: 233440402 DE 24/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307822600. CNPJ DA SEDE: 09505300000105.
NIRE: 41600881656. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/05/2023.
PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA

LEANDRO MARCOS BAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos sítios, informando seus respectivos códigos de verificação.

1º REF. MUN. ITAMBARACA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CURITIBA

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EMPREGADOS JURAMENTADOS
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SOAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

209

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA #

CNPJ.09.505.300/0001-05

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 07/08/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 09 de agosto de 2023 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by JOSE BORGES DA CRUZ FILHO:31628532904
Date: 2023.08.09 15:28:00 BRT

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo C7A656AC ***

PREF. MUN. ITAMBARACÁ Fls. 210

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.505.300/0001-05 MATRIZ		16/04/2008

NOME EMPRESARIAL
PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PEDRO AUGUSTO BOSSARDI	731	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.420-000	JARDIM MENINO DEUS	QUATRO BARRAS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM@PROTFLEX.NET.BR	(41) 3672-4422

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/04/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/08/2023** às **10:16:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.505.300/0001-05 MATRIZ		16/04/2008

NOME EMPRESARIAL
PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PEDRO AUGUSTO BOSSARDI	731	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.420-000	JARDIM MENINO DEUS	QUATRO BARRAS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM@PROTFLEX.NET.BR	(41) 3672-4422

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/04/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/08/2023** às **10:16:08** (data e hora de Brasília).

PREF. MUN. ITAUBARA
Fls. 212

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90817948-01	09.505.300/0001-05	06/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA PEDRO AUGUSTO BOSSARDI, 731, SL 02 - JARDIM MENINO DEUS - CEP 83420-000 FONE: (41) 3672-4422
Município de Instalação	QUATRO BARRAS - PR, DESDE 06/2019 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS 3299-0/04 - FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS 4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

PREF. MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Fls. 213
PROTOCOLO

4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
5211-7/99 - DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	030.101.839-17	CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 13/09/2023.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90817948-01

Emitido Eletronicamente via Internet
14/08/2023 9:25:17

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
SMAFP - Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento
DCT - Departamento de Cadastro e Tributação
CNPJ: 76.105.568/0001-39
Av. Dom Pedro II, 110 - Centro - Fone: (41) 3671-8835 / 8837
CEP: 83420-000 - Quatro Barras - PR

PREF. MUN. ITAÚNA Fls. 214 LICITAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 7697

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI**, CPF/CNPJ nº **09.505.300/0001-05**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários, Imobiliários e Avulsos)**, até a presente data **em nome de PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI,** CPF/CNPJ nº **09.505.300/0001-05**, situado(a) na cidade de Quatro Barras - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE 71ED2DCE455B7069BBEB64F13CBA9C1F

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 13/09/2023

Quatro Barras - PR, 14 de agosto de 2023

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. MUN. ITAUBARACA
Fls. 215
EXPEDIÇÃO

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031272948-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.505.300/0001-05**
Nome: **PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (08/08/2023 10:28:31)

PREF. MUN. ITAUBARACÁ
Fls. 216
TRIBUTAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 09.505.300/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN) ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:24:16 do dia 08/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/02/2024.
Código de controle da certidão: **2A73.5205.37F4.F2B6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREF. MUN. ITAUBARACA
Fls. 217

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.505.300/0001-05
Razão Social: PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI
Endereço: R PEDRO AUGUSTO BOSSARDI 743 B / JARDIM MENINO DEUS / QUATRO BARRAS / PR / 83420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/08/2023 a 31/08/2023

Certificação Número: 2023080206293652486542

Informação obtida em 08/08/2023 10:13:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Fls. 218
DIGITALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.505.300/0001-05
Certidão nº: 39816877/2023
Expedição: 08/08/2023, às 10:22:32
Validade: 04/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.505.300/0001-05, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 219
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

JUCEPAR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA

NIRE : 41600881656
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: PRC2316999310

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41600881656	09.505.300/0001-05	16/04/2008	16/04/2008

Endereço Completo
Rua PEDRO AUGUSTO BOSSARDI, Nº 731, SALA 02, JARDIM MENINO DEUS - Quatro Barras/PR - CEP 83420-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADES DE ENSINO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais) **Capital Integralizado** R$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER	030.101.839-17	R$ 99.800,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER	030.101.839-17	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
24/05/2023	20233440402	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/07/2023, às 11:30:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **OMVBOCED**.

PRC2316999310

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 220
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA

NIRE : 41600881656
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: PRC2316999310

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI

CNPJ: 09.505.300/0001-05 IE: 90817948-01

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 221
LICITAÇÃO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

ANEXO - II

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI, CNPJ nº 09.505.300/0001-05, sediada na Rua Pedro Augusto Bossardi, nº 743, CEP 83420-000 – Menino Deus, Quatro Barras - PR, por intermédio de seu proprietário o Sr. CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER, portador da Carteira de Identidade nº 8314195-6 PR e do CPF nº 030.101.839-17, **DECLARA:**

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a)responsável legal da empresa é o(a)Sr.(a) Sr. CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER, Portador(a) do RG sob nº 8314195-6 PR e CPF nº 030.101.839-17, cuja função administrador, responsável pela assinatura do Contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

MUNICIPIO DE GUAIRA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREF. MUN. ITAÚBARACA
Fls. 223
FISCAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 5014/2023

Contribuinte

Nome/Razão: **629596 - D S JCONFECCOES LTDA**
CNPJ/CPF: 48.911.914/0001-30
Endereço: RUA Capitão Heitor Mendes Gonçalves, 325
Complemento: APTº 14
Bairro: Centro
Cidade: Guaíra - PR

Finalidade

Certidão Contribuinte

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 30 (trinta dias). Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet pelo site https://guaira.atende.net, ou na Secretaria da Fazenda na Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Validade até: 21/09/2023

Guaíra/PR: 22 de agosto de 2023

Validade: 30 dias a partir da data de emissão.

Emitido via Portal: 22/08/2023 às 10:59:16

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023
Processo Administrativo Nº 62/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 09/08/2023 14:52:38

TOTAL DO PROCESSO: **20.721,40**

D S J CONFECCOES LTDA — **48.911.914/0001-30** — **20.721,40**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 036 **Total: 3.423,00**
Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Minasrey Modelo: bebe

Descrição: COBERTOR PARA BEBÊ, características: Cobertor para recém-nascido em Tec Soft New, base 100% poliéster, Gramatura 220 g/m². Unissex em tons pasteis com desenhos infantis, com acabamento nas beiradas com barra largura de aproximadamente 2 cm. Tamanho: comprimento 1,10 m X largura 0,90 m, tolerância permitida de 3%. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.
Inf. detal.: COBERTOR PARA BEBÊ, características: Cobertor para recém-nascido em Tec Soft New, base 100% poliéster, Gramatura 220 g/m². Unissex em tons pasteis com desenhos infantis, com acabamento nas beiradas com barra largura de aproximadamente 2 cm. Tamanho: comprimento 1,10 m X largura 0,90 m, tolerância permitida de 3%. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 48,98 **Valor Unit.: 48,90** Total Item: 3.423,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 143 **Total: 1.842,40**
Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Personalidade Modelo: bebe

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL infantil tamanho PEQUENO de 5 à 9,5kg com Gel Ultra Absorvente, abas anti vazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multi ajustáveis, formato anatômico, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.
Inf. detal.: FRALDA DESCARTÁVEL infantil tamanho PEQUENO de 5 à 9,5kg com Gel Ultra Absorvente, abas anti vazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multi ajustáveis, formato anatômico, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.

Quantidade: 1.960 Val. Ref.: 0,95 **Valor Unit.: 0,94** Total Item: 1.842,40

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 141 **Total: 1.722,00**
Item: 1 Unidade: Pacote Marca: Minasrey Modelo: bebe

Descrição: FRALDAS TECIDO 100% algodão, tecido duplo, macio e absorvente, cor lisa e Estampada, medindo aproximadamente 70 x 70 cm. Pacote contendo 5 unidades.
Inf. detal.: FRALDAS TECIDO 100% algodão, tecido duplo, macio e absorvente, cor lisa e Estampada, medindo aproximadamente 70 x 70 cm. Pacote contendo 5 unidades.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 24,69 **Valor Unit.: 24,60** Total Item: 1.722,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 134 **Total: 798,00**
Item: 1 Unidade: Pacote Marca: R Meias Modelo: bebe

Descrição: MEIA ANTI-ALÉRGICA, com calcanhar verdadeiro para bebê recém nascido, fabricada com tecido 65% algodão / 31% poliamida / 4% elastano. Tamanho: de 00 a 06 meses embalagem c/03 pares. Cores: Neutras: Branco, bege, am arelinho, nude ou cinza.
Inf. detal.: MEIA ANTI-ALÉRGICA, com calcanhar verdadeiro para bebê recém nascido, fabricada com tecido 65% algodão / 31% poliamida / 4% elastano. Tamanho: de 00 a 06 meses embalagem c/03 pares. Cores: Neutras: Branco, bege, am arelinho, nude ou cinza.

D S J CONFECÇÕES LTDA
CNPJ N ° 48 911 914/0001-30
(44) 9 9178-5572 – DSJLICITA@GMAIL.COM

Quantidade: 70 Val. Ref.: 11,42 **Valor Unit.: 11,40** Total Item: 798,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 068 **Total: 2.219,00**
Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Be Baby Modelo: bebe

Descrição: CONJUNTO DE BEBÊ, composta por 01 camiseta manga longa e 01 calça comprida, com elástico na cintura e com punho na barra. Material: 100% algodão tamanho P (mijaozinho e pagaozinho), cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro
Inf. detal.: CONJUNTO DE BEBÊ, composta por 01 camiseta manga longa e 01 calça comprida, com elástico na cintura e com punho na barra. Material: 100% algodão tamanho P (mijaozinho e pagaozinho), cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 31,74 **Valor Unit.: 31,70** Total Item: 2.219,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 088 **Total: 2.107,00**
Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Smart Modelo: bebe

Descrição: CONJUNTO INFANTIL composto por 2 peças body manda longa e mijãozinho, confeccionado em malha canelada 100% algodão tamanhos P e M, em cores neutras
Inf. detal.: CONJUNTO INFANTIL composto por 2 peças body manda longa e mijãozinho, confeccionado em malha canelada 100% algodão tamanhos P e M, em cores neutras

Quantidade: 70 Val. Ref.: 30,14 **Valor Unit.: 30,10** Total Item: 2.107,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 064 **Total: 1.071,00**
Item: 1 Unidade: Pacote Marca: A Baby Modelo: bebe

Descrição: KIT LUVAS, sapatinho e touca, unissex, 100% algodão
Inf. detal.: KIT LUVAS, sapatinho e touca, unissex, 100% algodão

Quantidade: 70 Val. Ref.: 15,39 **Valor Unit.: 15,30** Total Item: 1.071,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 110 **Total: 2.289,00**
Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Minasrey Modelo: bebe

Descrição: TOALHA DE BANHO COM CAPUZ INFANTIL em cores e estampas neutras. Confeccionada com no mínimo duas camadas de fralda que seja confortável, macia, ideal para pele do bebe sensível e que precisa desses cuidados especiais. Composição 100% algodão medidas mínimas largura 80 cm comprimento x 80 cm largura; fios e gramatura 118 fios.
Inf. detal.: TOALHA DE BANHO COM CAPUZ INFANTIL em cores e estampas neutras. Confeccionada com no mínimo duas camadas de fralda que seja confortável, macia, ideal para pele do bebe sensível e que precisa desses cuidados especiais. Composição 100% algodão medidas mínimas largura 80 cm comprimento x 80 cm largura; fios e gramatura 118 fios

Quantidade: 70 Val. Ref.: 32,79 **Valor Unit.: 32,70** Total Item: 2.289,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 006 **Total: 280,00**
Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PomPom Modelo: bebe

Descrição: SABONETE EM BARRA INFANTIL NEUTRO, glicerinado, em barra, formulação suave, hipoalergênico, fragrância suave, indicado para bebes, peso mínimo: 80 gramas.Dermatologicamente testado.
Inf. detal.: SABONETE EM BARRA INFANTIL NEUTRO, glicerinado, em barra, formulação suave, hipoalergênico, fragrância suave, indicado para bebes, peso mínimo: 80 gramas. Dermatologicamente testado.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 4,04 **Valor Unit.: 4,00** Total Item: 280,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 048 **Total: 833,00**
Item: 1 Unidade: Unidade Marca: BabyFree Modelo: bebe

Descrição: LENÇO UMEDECIDO, material não tecido, dimensões aproximadas 10 x 20 cm, componentes com emoliente, isento de álcool, hipoalergênico, descartável, uso infantil. Pacote com 100 unidades.
Inf. detal.: LENÇO UMEDECIDO, material não tecido, dimensões aproximadas 10 x 20 cm, componentes com emoliente, isento de álcool, hipoalergênico, descartável, uso infantil. Pacote com 100 unidades

PREF. MUNICIPAL DE CAMBARÁ
FOLHA 27

Quantidade: 70 Val. Ref.: 11,90 **Valor Unit.: 11,90** Total Item: 833,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 053 **Total: 2.919,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Adoleta Modelo: bebe

Descrição: BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL – unissex, anatômica fabricada em material de polipropileno atóxico, cantos arredondados, com local para sabonete e esponja, ergonômica com adaptação para o bumbum do bebê, válvula em PVC com lacre para escoamento da água. Cor a ser definida na solicitação de compra., capacidade mínima 24 litros.
Inf. detal.: BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL – unissex, anatômica fabricada em material de polipropileno atóxico, cantos arredondados, com local para sabonete e esponja, ergonômica com adaptação para o bumbum do bebê, válvula em PVC com lacre para escoamento da água. Cor a ser definida na solicitação de compra., capacidade mínima 24 litros.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 41,76 **Valor Unit.: 41,70** Total Item: 2.919,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 128 **Total: 1.218,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Skalinha Modelo: bebe

Descrição: SABONETE LÍQUIDO GLICERIADO INFANTIL, fragrâncias diversas, acondicionado em embalagem original do fabricante, com a especificação dos componentes, informações do fabricante estampadas na embalagem. Frasco com 200 ml com registro no MS, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem.
Inf. detal.: SABONETE LÍQUIDO GLICERIADO INFANTIL, fragrâncias diversas, acondicionado em embalagem original do fabricante, com a especificação dos componentes, informações do fabricante estampadas na embalagem. Frasco com 200 ml com registro no MS, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 17,40 **Valor Unit.: 17,40** Total Item: 1.218,00

PROPOSTA: R$ 20.721,40 (vinte mil e setecentos e vinte e um reais e quarenta centavos).

Declaramos sob as penalidades da Lei, e para fins de participação no presente Pregão Eletrônico que:
- A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.
- Nos preços propostos estão inclusos todos os tributos, fretes, embalagens, seguros e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da licitação em referência;
- Concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações do pertinente Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação e,
- Cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação.

Guaíra, 21 de agosto de 2023.

D S J CONFECCOES LTDA:48911914000130
Assinado de forma digital por D S J CONFECCOES LTDA:48911914000130
Dados: 2023.08.21 22:50:28 -03'00'

Daniel da Silva Junior
RG 13.161.480-2

PREF. MUN. ITAMBARACA
FLS 035

D S J CONFECCOES LTDA
CONTRATO SOCIAL

Folha: 01 a 03

DANIEL DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 08/07/1994, empresário, residente e domiciliado à Rua Capitão Heitor Mendes Gonçalves, nº 325, centro, em Guaíra – Pr., CEP 85980-000, portador da RG nº 13.161.480-2- SSP PR., inscrito no CPF nº 082.447.139-33.

RESOLVE constituir uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá, pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, adotará o nome empresarial de **D S J CONFECCOES LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI N O 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE SOCIAL: A sociedade empresária limitada terá sua sede social, na Rua Capitão Heitor Mendes Gonçalves, nº 325, centro, em Guaíra – Pr., CEP 85980-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade empresária limitada tem por objeto social a exploração do ramo: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de calçados e Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente - carrinhos para bebe, bebe conforto e cadeirinha de bebe para veículo.

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO: O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades em 13 de dezembro de 2022

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social será de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
DANIEL DA SILVA JUNIOR	100	50.000	50.000,00
Total	100	50.000	50.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de Incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade empresária limitada cabe ao sócio único **DANIEL DA SILVA JUNIOR**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O administrador da sociedade empresária limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para

D S J CONFECCOES LTDA
CONTRATO SOCIAL

Folha: 02 a 03

gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REMUNERAÇÃO: O sócio único administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à

elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado económico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a sociedade empresária limitada autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital

DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado

PREF. MUN. GUAÍRA OFÍCIO 2º

D S J CONFECCOES LTDA
CONTRATO SOCIAL

Folha: 03 a 03

com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: O sócio único da sociedade empresária limitada, declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Guaira, Estado de Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em via única, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Empresária Limitada, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Terra Roxa – Pr., 08 de dezembro de 2022

DANIEL DA SILVA JUNIOR

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDERSON JUNIO CASINI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 037849, registrado em 25/01/2000, inscrito no CPF nº 78274079949, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
78274079949	037849	EDERSON JUNIO CASINI

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2022 13:32 SOB Nº 41211240646.
PROTOCOLO: 228436265 DE 16/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216076028. CNPJ DA SEDE: 48911914000130.
NIRE: 41211240646. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/12/2022.
D S J CONFECCOES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos sítios, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREF. MU... GUAIRACA ... 227

Fls. 228

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2459233893

2 e 1 NOME E SOBRENOME
DANIEL DA SILVA JUNIOR

1ª HABILITAÇÃO
18/10/2012



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
08/07/1994, TERRA ROXA, PR

4a DATA EMISSÃO
27/10/2022

4b VALIDADE
27/10/2032

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
131614802 SESP PR

4d CPF
082.447.139-33

5 Nº REGISTRO
05620690358

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
DANIEL DA SILVA

SUELI FERNANDES DA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		27/10/2032	
A1			
B		27/10/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
3427586B082
PR922221235

LOCAL
CURITIBA, PR

2459233893

PARANÁ

2 e 1 Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condutor – 3 Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emision – 4b Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c Documento Identidade Órgão emissor / Identity Document Issuing Authority / Documento de Identificación Autoridad Expedidora – 4d CPF – 5 Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9 Categoria de Veículo da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiacion – 12 Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA056206903<586<<<<<<<<<<<<
9407082M3210271BRA<<<<<<<<<<<0
DANIEL<<DA<SILVA<JUNIOR<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Certificado digitalmente por LAIS LECINIA BARBOZA
Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná
229

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de Guaíra**, existem 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público e 1 (um) Tabelionato de protesto de títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Agosto de 2023

LAÍS LECINIA BARBOZA

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

PREF. MUN. ITAUBARANA
Fls. 230
LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de GUAÍRA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

D S J CONFECCOES LTDA - ME
CNPJ: 48.911.914/0001-30
Local da Sede: Guaira - PR

Orientações

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a)
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de GUAÍRA
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

GUAÍRA, 1 de agosto de 2023

André Felipe de Souza Valladão
Distribuidor

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Bandeirantes, 1620 - GUAÍRA - PR

Código Validador TJPR: CACD 8402 93EIAFGJ 12 "Valide esta certidão em https://bit.ly/2DOEIbE

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.911.914/0001-30 **MATRIZ**		**16/12/2022**

NOME EMPRESARIAL
D S J CONFECCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAPITÃO HEITOR MENDES GONÇALVES	**325**	**APT 14**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.980-000	**CENTRO**	**GUAIRA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCRITORIOCASINI@GMAIL.COM	**(44) 3645-2120/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/12/2022**

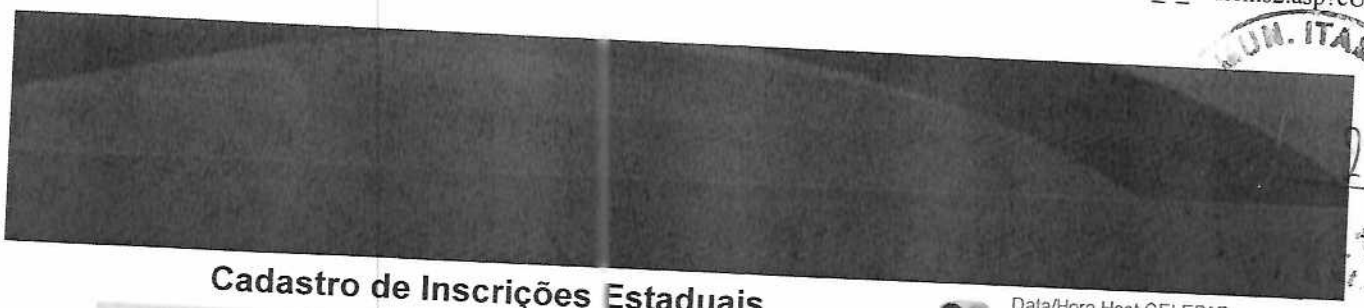
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/08/2023** às **11:07:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
21/08/2023 - 23 22 03

Informações do Contribuinte		
Inscrição Estadual	**90978731-91**	**Inscrição CNPJ 48.911.914/0001-30**
Nome Empresarial	**D S J Confeccoes Ltda**	
Endereço	Rua Capitao Heitor Mendes Goncalves, 325. Apt 14. Centro 85980-000 - Guaira - PR	
Telefone	(44)3645-2120	
E-mail	ESCRITORIOCASINI@GMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4755-5/02 - Comercio Varejista de Artigos de Armarinho 4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos 4772-5/00 - Comercio Varejista de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal 4782-2/01 - Comercio Varejista de Calcados 4789-0/99 - Comercio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Internet	
Início das Atividades	12/2022	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 12/2022	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 12/2022	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 12/2022	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

JUN. ITAMBARACÁ
233
VISTAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host CELEPAR **30/07/2023 - 20:48:04**

CNPJ:	48.911.914/0001-30	**Inscrição Estadual:**	90978731-91
Nome Empresarial:	D S J CONFECC OES LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA CAPITAO HEITOR MENDES GONCALVES		
Número:	325	**Complemento:**	APT 14;
Bairro:	CENTRO		
Município:	GUAIRA	**UF:**	PR
CEP:	85.980-000	**Telefone:**	(44)3645-2120
E-mail:	ESCRITORIOCASINI@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4782201 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4789099 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Início das Atividades:	12/2022
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 12/2022
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 12/2022
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

PREF. MUN. ITAÚBA PARANÁ
Fls. 234
TRAMITAÇÃO

MUNICIPIO DE GUAIRA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 4216/2023

Contribuinte

Nome/Razão: **629596 - D S JCONFECCOES LTDA**
CNPJ/CPF: 48.911.914/0001-30
Endereço: RUA Capitão Heitor Mendes Gonçalves, 325
Complemento: APTº 14
Bairro: Centro
Cidade: Guaíra - PR

Finalidade

Certidão Contribuinte

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 30 (trinta dias). Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet pelo site https://guaira.atende.net, ou na Secretaria da Fazenda na Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Validade até: 18/08/2023

Guaíra/PR; 18 de agosto de 2023

Validade: 30 dias a partir da data de emissão.

Emitido via Portal: 18/08/2023 às 01:11:22

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS. 235
FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030651638-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **48.911.914/0001-30**
Nome: **D S J CONFECCOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (31/05/2023 22:55:59)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 236
ITAMBARACÁ

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D S J CONFECCOES LTDA
CNPJ: 48.911.914/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 00:09:40 do dia 12/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/01/2024.
Código de controle da certidão: **11DA.8B0B.7DF0.4F56**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 237

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.911.914/0001-30
Razão Social: D S J CONFECCOES LTDA
Endereço: R CAPITÃO HEITOR MENDES GONÇALVES 325 APT 14 / CENTRO / GUAIRA / PR / 85980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/08/2023 a 07/09/2023

Certificação Número: 2023080922482879468603

Informação obtida em 21/08/2023 23:13:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. MUN. ITAUBARACÁ
Fls. 238

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D S J CONFECCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.911.914/0001-30
Certidão nº: 23545397/2023
Expedição: 29/05/2023, às 22:46:31
Validade: 25/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D S J CONFECCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.911.914/0001-30, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREF. MUN. ITAÚBA DO OESTE
Fls. 239
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D S J CONFECCOES LTDA

NIRE : 41211240846
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: PRC2317341215

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41211240846	48.911.914/0001-30	16/12/2022	13/12/2022

Endereço Completo
Rua CAPITÃO HEITOR MENDES GONÇALVES, Nº 325, APT 14;, CENTRO - Guaíra/PR - CEP 85980-000

Objeto Social
Comércio varejista de artios do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de cosmétcos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de calçados e Comércio varejista de outros produtos não especificado anteriormente - carrinhos para bebe bebe conforto e cadeirinha de bebe para veiculo.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DANIEL DA SILVA JUNIOR	082.447.139-33	R$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
DANIEL DA SILVA JUNIOR	082.447.139-33	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
16/12/2022	20228436265	090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/08/2023, às 23:18:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **APAORCLN**.

PRC2317341215

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

PREGÃO ELETRÔNICO 042/2023

DECLARAÇÃO UNIFICADA

D S J CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 48.911.914/0001-30, I.E: 90978731-91, Rua Capitão Heitor Mendes Gonçalves, 325, Imóvel 14, Centro, Guaíra – Pr, CEP 85.980-000, Tel. (44) 9 9178-5572, e-mail: pequeninosloja@gmail.com, representante: DANIEL DA SILVA JUNIOR, CPF 08244713933, RG 13.161.480-2

Pelo presente instrumento, esta empresa, através de seu representante legal infra-assinado, declara que:

Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para todos os fins: que a empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que a empresa não está impedida de transacionar com a Administração Pública; que a empresa não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos; que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94. E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

2) Declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

3) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

4) DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná, Súmula Vinculante 13, do STF e Prejulgado de nº 09 do TCE/PR. a) Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções

D S J CONFECÇÕES LTDA
CNPJ N ° 48.911.914/0001-30

civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Guaíra – PR, 21 de agosto de 2023.

D S J CONFECCOES LTDA:48911914000130

Assinado de forma digital por D S J CONFECCOES LTDA:48911914000130
Dados: 2023.08.21 [illegible]

Daniel da Silva Junior

RG 13.161.480-2

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 016

Fornecedor não credenciado.

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

( ) Pessoa Jurídica ( ) Pessoa Física ( ) Estrangeiro

CNPJ

48.911.914/0001-30

Razão Social

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

26/06/2023, 11:17 SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

SEBRAE D-U-N-S

Fornecedor não credenciado.

PREF. MUN. ITAPARICA
CONTRATAÇÃO
Fls. 946

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados | **Relação de inidôneos** | Emitir certidão negativa | Verificar certidão emitida

Filtros

Nome :

UF :

--Selecione--

Processo :

Opção :

CPF ◯ **CNPJ**

CNPJ :

48.911.914/0001-30

Data início do acordão

Data fim do acordão

Pesquisar | Limpar

Relação de inidôneos

Ir | Linhas 100 | Ações

Dados não encontrados.

26/06/2023, 11:14 Relação de inidôneos

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados | **Relação de inidôneos** | Emitir certidão negativa | Verificar certidão emitida

PREF. MUN. ITAMARACÁ 242



26/06/2023, 11:15 Detalhamento das Sanções Vigentes - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 48911914000130

Data da consulta: 25/06/2023 12:36:35
Data da última atualização: 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

LIMPAR

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

244

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/06/2023 às 11:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 48.911.914/0001-30.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6499.9E39.8056.8113 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FAROL CONFECCÕES
FAROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
RUA DUQUE DE CAXIAS, 380, VILLA MALUCELLISANTA TEREZA DO OESTE
85.825-000 - FAROLCONFECCAOTEXTIL@GMAIL.COM
(45) 99800-7011

PROPOSTA DE PREÇOS

Dados da empresa:
RAZÃO SOCIAL: **FAROL IND E COM LTDA**
CNPJ nº: 49.441.824/0001-96, Inscrição Estadual nº: 90985346-09
Endereço: Rua Duque de Caxias, 380, Villa Malucelli, Santa Tereza do Oeste/PR - CEP: 85.825-000
Telefone: (45) 9 9800-7011, e-mail: farolpregao@gmail.com
Dados bancários: Banco do Brasil, Agência: 4693-0, C/C: 45.213-0

PROPOSTA EM ANEXO.

Condições gerais:

Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

Validade da proposta: Conforme o edital.

Santa Tereza do Oeste/PR, 21 de Agosto de 2023.

RAFAEL DUARTE GUIMARAES:07394693988

Assinado de forma digital por RAFAEL DUARTE GUIMARAES:07394693988
Dados: 2023.08.21 15:02:15 -03'00'

FAROL IND E COM LTDA

Rafael Duarte Guimarães

RG: 129194510

CPF: 073.946.939-88

(Sócio Administrativo)

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023
Processo Administrativo Nº 62/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 09/08/2023 14:52:38

TOTAL DO PROCESSO: **11.783,80**

FAROL IND E COM LTDA — **49.441.824/0001-96** — **11.783,80**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 020 **Total: 3.428,60**
Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA
Descrição: COBERTOR PARA BEBÊ, características: Cobertor para recém-nascido em Tec Soft New, base 100% poliéster, Gramatura 220 g/m². Unissex em tons pasteis com desenhos infantis, com acabamento nas beiradas com barra largura de aproximadamente 2 cm. Tamanho: comprimento 1,10 m X largura 0,90 m, tolerância permitida de 3%. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.
Quantidade: 70 Val. Ref.: 48,98 **Valor Unit.: 48,98** Total Item: 3.428,60

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 043 **Total: 1.728,30**
Item: 1 Unidade: Pacote Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA
Descrição: FRALDAS TECIDO 100% algodão, tecido duplo, macio e absorvente, cor lisa e Estampada, medindo aproximadamente 70 x 70 cm. Pacote contendo 5 unidades.
Quantidade: 70 Val. Ref.: 24,69 **Valor Unit.: 24,69** Total Item: 1.728,30

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 006 **Total: 2.221,80**
Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA
Descrição: CONJUNTO DE BEBÊ, composta por 01 camiseta manga longa e 01 calça comprida, com elástico na cintura e com punho na barra. Material: 100% algodão tamanho P (mijaozinho e pagaozinho), cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.
Quantidade: 70 Val. Ref.: 31,74 **Valor Unit.: 31,74** Total Item: 2.221,80

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 107 **Total: 2.109,80**
Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA
Descrição: CONJUNTO INFANTIL composto por 2 peças body manda longa e mijãozinho, confeccionado em malha canelada 100% algodão tamanhos P e M, em cores neutras
Quantidade: 70 Val. Ref.: 30,14 **Valor Unit.: 30,14** Total Item: 2.109,80

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 087 **Total: 2.295,30**
Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA
Descrição: TOALHA DE BANHO COM CAPUZ INFANTIL em cores e estampas neutras. Confeccionada com no mínimo duas camadas de fralda que seja confortável, macia, ideal para pele do bebe sensível e que precisa desses cuidados especiais. Composição 100% algodão medidas mínimas largura 80 cm comprimento x 80 cm largura; fios e gramatura 118 fios.
Quantidade: 70 Val. Ref.: 32,79 **Valor Unit.: 32,79** Total Item: 2.295,30

DOCUMENTOS ANEXADOS

PREFEITURA MUN. ITAMBARACA 045

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço

PREF. MUN. ITAMBARACA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

FAROL IND E COM LTDA

CONTRATO SOCIAL

RAFAEL DUARTE GUIMARÃES, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 20/08/2001, cantor, residente e domiciliado na Rua Di Cavalcanti, nº 313, Bairro Country, Cascavel, Paraná, CEP: 85813-280, portador da cédula de identidade RG nº 12.919.451-0 SSP-PR, emitida em 27/10/2018 e inscrito no CPF sob nº 073.946.939-88.

1ª – A sociedade girará sob o nome empresarial de **FAROL IND E COM LTDA,** e terá sede na **Rua Duque de Caxias, nº 380, Villa Malucelli, Santa Tereza do Oeste, Paraná, CEP: 85825-000** (art. 997, II, CC/2002).

2ª – O Capital Social será de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do País, integralizados na seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor do Capital		Participação
Rafael Duarte Guimarães	150.000	R$	150.000,00	100%
Total	**150.000**	**R$**	**150.000,00**	**100%**

A – R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) pagos em dinheiro na data de assinatura do ato;
B – R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) serão pagos em dinheiro até o dia 16/02/2023;
C – R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) serão pagos em dinheiro até o dia 20/03/2023;
D – R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) serão pagos em dinheiro até o dia 19/04/2023;
E – R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) serão pagos em dinheiro até o dia 19/05/2023 e
F – R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) serão pagos em dinheiro até o dia 19/06/2023.

3ª - Seu objeto social é: **Fabricação e comércio de tecidos e artigos de cama, mesa e banho, artigos e acessórios do vestuário, roupas profissionais sob medida, uniformes, roupas especiais resistentes a fogo, luvas, mascaras protetoras, cinto de segurança, artefatos de tecido não tecido e materiais de algodão, curativos não impregnados para uso médico hospitalar, artefatos têxteis confeccionados para usos diversos, uso doméstico, roupas íntimas, recém-nascidos, fraldas descartáveis. Comércio varejista de artigos de colchoaria, artigos do vestuário para a prática de esportes, calçados de qualsquer materiais e ortopédicos, saneantes domissanitários, armarinho, linhas, botões, ziperes e aviamentos para costura, cosméticos, perfumaria, toucador e higiene pessoal. Serviços de estamparia e acabamentos em fios, tecidos, artigos têxteis, facção de roupas profissionais e texturização.**

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em **30 de janeiro de 2023** e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

5ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país mediante alteração contratual.

FAROL IND E COM LTDA

CONTRATO SOCIAL

6ª – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

7ª – A administração da sociedade cabe ao sócio **RAFAEL DUARTE GUIMARÃES**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, bem como adquirir, onerar ou alienar bens imóveis e móveis em nome da sociedade.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da Lei 10.406/2002.

8ª – O administrador **RAFAEL DUARTE GUIMARÃES** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

9ª – O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Único - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social.

11ª – Falecendo ou interditado o sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.



FAROL IND E COM LTDA

CONTRATO SOCIAL

12ª – O sócio declara que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

13ª - Fica eleito o foro de Cascavel, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em via única.

Santa Tereza do Oeste – PR, 23 de janeiro de 2023.

RAFAEL DUARTE GUIMARÃES
Sócio Administrador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FAROL IND E COM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07394693988	RAFAEL DUARTE GUIMARAES

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2023 15:15 SOB Nº 41211319400.
PROTOCOLO: 230357202 DE 01/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301510592. CNPJ DA SEDE: 49441814000196.
NIRE: 41211319400. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/01/2023.
FAROL IND E COM LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS. 98

TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

PREF. MUN. ITAIPARACA
Fls. 249

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

FAROL IND. E COM. LTDA
CNPJ: 49.441.824/0001-96

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 21 dia(s) do mês de junho do ano de 2023. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

0000000013556

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 38,16
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

NATHANI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.441.824/0001-96 MATRIZ		01/02/2023

NOME EMPRESARIAL
FAROL IND E COM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FAROL CONFECCOES	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
13.30-8-00 - Fabricação de tecidos de malha

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.21-9-00 - Tecelagem de fios de algodão
13.23-5-00 - Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas
13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais
14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis
32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia
32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA DUQUE DE CAXIAS	380	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.825-000	VILLA MALUCELLI	SANTA TEREZA DO OESTE	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FAROLCONFECCAOTEXTIL@GMAIL.COM	(45) 9800-7011

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/02/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/07/2023** às **17:12:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

PREF. MUN. ITAMBARACA
251
FOLHA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.441.824/0001-96 **MATRIZ**		**01/02/2023**

NOME EMPRESARIAL
FAROL IND E COM LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA DUQUE DE CAXIAS	**380**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.825-000	**VILLA MALUCELLI**	**SANTA TEREZA DO OESTE**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FAROLCONFECCAOTEXTIL@GMAIL.COM	**(45) 9800-7011**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/02/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/07/2023** às **17:12:19** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
07/06/2023 - 14 11 05

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90985346-09 Inscrição CNPJ 49.441.824/0001-96
Nome Empresarial	Farol Ind e com Ltda
Endereço	Rua Rua Duque de Caxias, 380. Villa Malucelli 85825-000 - Santa Tereza do Oeste - PR
Telefone	(45)9800-7011
E-mail	FAROLCONFECCAOTEXTIL@GMAIL.COM
Atividade Econômica Principal	1330-8/00 - Fabricacao de Tecidos de Malha
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	1321-9/00 - Tecelagem de Fios de Algodao 1323-5/00 - Tecelagem de Fios de Fibras Artificiais e Sinteticas 1340-5/01 - Estamparia e Texturizacao em Fios, Tecidos, Artefatos Texteis e Pecas do Vestuario 1340-5/99 - Outros Servicos de Acabamento em Fios, Tecidos, Artefatos Texteis e Pecas do Vestuario 1351-1/00 - Fabricacao de Artefatos Texteis para Uso Domestico 1359-6/00 - Fabricacao de Outros Produtos Texteis não Especificados Anteriormente 1411-8/01 - Confeccao de Roupas Intimas 1412-6/01 - Confeccao de Pecas do Vestuario, Exceto Roupas Intimas e As Confeccionadas Sob Medida 1413-4/02 - Confeccao, Sob Medida, de Roupas Profissionais 1413-4/03 - Faccao de Roupas Profissionais 1414-2/00 - Fabricacao de Acessorios do Vestuario, Exceto para Seguranca e Protecao 1742-7/01 - Fabricacao de Fraldas Descartaveis 3250-7/05 - Fabricacao de Materiais para Medicina e Odontologia 3292-2/01 - Fabricacao de Roupas de Protecao e Seguranca e Resistentes a Fogo 3292-2/02 - Fabricacao de Equipamentos e Acessorios para Seguranca Pessoal e Profissional 4641-9/01 - Comercio Atacadista de Tecidos 4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Seguranca do Trabalho 4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios 4647-8/01 - Comercio Atacadista de Artigos de Escritorio e de Papelaria 4754-7/02 - Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria 4755-5/01 - Comercio Varejista de Tecidos 4755-5/02 - Comercio Varejista de Artigos de Armarinho 4755-5/03 - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho 4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos 4772-5/00 - Comercio Varejista de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal

	4773-3/00 - Comercio Varejista de Artigos Medicos e Ortopedicos 4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios 4782-2/01 - Comercio Varejista de Calcados 4789-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)
Início das Atividades	02/2023
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 02/2023
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 02/2023
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 02/2023
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui



Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA DE FINANÇAS

FLS. MUN. ITAIPUBARACA
253
EXPEDIÇÃO

Data: 04/07/2023 14h14min

Número	Validade
981	02/09/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FAROL IND. E COM. LTDA CNPJ: 49441824000196

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 13401 - FAROL IND. E COM. LTDA
Endereço: Rua DUQUE DE CAXIAS, 380 - Bairro MALUCELLI - CEP 85.825-000

Código de Controle

CWJZR2HKZRJCCX81

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.santatereza.pr.gov.br/

Santa Tereza do Oeste (PR), 04 de Julho de 2023

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls 254
TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030706415-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **49.441.824/0001-96**
Nome: **FAROL IND E COM LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (05/06/2023 15:32:01)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. MUN. ITAÚNA/ARACA
Fls. 255
FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FAROL IND E COM LTDA
CNPJ: 49.441.824/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:07:39 do dia 21/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/01/2024.
Código de controle da certidão: **DF16.2AC9.E2F0.009D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREF. MUN. ITAÚBARANA
Fls. 256
EXPEDIÇÃO

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.441.824/0001-96
Razão Social: FAROL IND E COM LTDA
Endereço: R RUA DUQUE DE CAXIAS 380 / VILLA MALUCELLI / SANTA TEREZA DO OESTE / PR / 85825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/07/2023 a 26/08/2023

Certificação Número: 2023072820053117483460

Informação obtida em 09/08/2023 14:59:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. MUN. ITAÚBARAÇA
Fls. 257

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FAROL IND E COM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.441.824/0001-96
Certidão nº: 36377051/2023
Expedição: 21/07/2023, às 17:10:23
Validade: 17/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FAROL IND E COM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.441.824/0001-96, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREF. MUN. ITAUBARACA
Fls. 258
PARANÁ

JUCEPAR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FAROL IND E COM LTDA

NIRE : 41211319400
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: PRC2317086258

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41211319400	49.441.824/0001-96	01/02/2023	30/01/2023

Endereço Completo
Rua DUQUE DE CAXIAS, Nº 380, VILLA MALUCELLI - Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85825-000

Objeto Social
Fabricação e comércio de tecidos e artigos de cama, mesa e banho, artigos e acessórios do vestuário, roupas profissionais sob medida, uniformes, roupas especiais resistentes a fogo, luvas, mascaras protetoras, cinto de segurança, artefatos de tecido não tecido e materiais de algodão, curativos não impregnados para uso médico hospitalar, artefatos têxteis confeccionados para usos diversos, uso doméstico, roupas íntimas, recém-nascidos, fraldas descartáveis. Comércio varejista de artigos de colchoaria, artigos do vestuário para a prática de esportes, calçados de quaisquer materiais e ortopédicos, saneantes domissanitários, armarinho, linhas, botões, zíperes e aviamentos para costura, cosméticos, perfumaria, toucador e higiene pessoal. Serviços de estamparia e acabamentos em fios, tecidos, artigos têxteis, facção de roupas profissionais e texturização.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RAFAEL DUARTE GUIMARAES	073.946.939-88	R$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
RAFAEL DUARTE GUIMARAES	073.946.939-88	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
01/02/2023	20230357202	090 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/08/2023, às 14:31:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **OHGIAC41**.

PRC2317086258

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

FAROL CONFECCÇÕES
FAROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
RUA DUQUE DE CAXIAS, 380, VILLA MALUCELLISANTA TEREZA DO OESTE
85.825-000 - FAROLCONFECCAOTEXTIL@GMAIL.COM
(45) 99800-7011

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 259

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº 042/ 2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de itens para composição enxoval e material de higiene para recém-nascidos (kit de natalidade), em atendimento a Secretaria de Assistência Social

Pelo presente instrumento, a empresa **FAROL IND E COM LTDA,** inscrita no CNPJ: 49.441.824/0001-96, com sede na Rua Duque de Caxias, nº: 380, Villa Malucelli, Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85.825-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

declara que:

(X) **Declara**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa

1) **Declaramos**, para todos os fins: que a empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que a empresa não está impedida de transacionar com a Administração Pública; que a empresa não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos; que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94. E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

2) **Declara**, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico nº 0__/2023, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

3) **Declaramos**, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

4) **DECLARA** sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná, Súmula Vinculante 13, do STF e Prejulgado de nº 09 do TCE/PR.

FAROL CONFECCÇÕES
FAROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
RUA DUQUE DE CAXIAS, 380, VILLA MALUCELLI SANTA TEREZA DO OESTE
85.825-000 - FAROLCONFECCAOTEXTIL@GMAIL.COM
(45) 99800-7011

JUN. ITAÚBARACA
Fls. 260

a) Por ser verdade, firmo a presente **declaração** para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente **Declaração**, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Santa Tereza do Oeste/PR, 21 de Agosto de 2023.

RAFAEL DUARTE GUIMARAES:07394693988

Assinado de forma digital por RAFAEL DUARTE GUIMARAES:07394693988
Dados: 2023.08.21 14:58:32 -03'00'

FAROL IND E COM LTDA

Rafael Duarte Guimarães

RG: 129194510

CPF: 073.946.939-88

(Sócio Administrativo)

FAROL CONFECCÕES
FAROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
RUA DUQUE DE CAXIAS, 380, VILLA MALUCELLISANTA TEREZA DO OESTE
85.825-000 - FAROLCONFECCAOTEXTIL@GMAIL.COM
(45) 99800-7011

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº 042/ 2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de itens para composição enxoval e material de higiene para recém-nascidos (kit de natalidade), em atendimento a Secretaria de Assistência Social

Pelo presente instrumento, a empresa **FAROL IND E COM LTDA,** inscrita no CNPJ: 49.441.824/0001-96, com sede na Rua Duque de Caxias, nº: 380, Villa Malucelli, Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85.825-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

declara que:

(X) **Declara**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa

1) **Declaramos**, para todos os fins: que a empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que a empresa não está impedida de transacionar com a Administração Pública; que a empresa não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos; que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94. E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

2) **Declara**, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico nº 0__/2023, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

3) **Declaramos**, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

4) **DECLARA** sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná, Súmula Vinculante 13, do STF e Prejulgado de nº 09 do TCE/PR.

FAROL CONFECCÕES
FAROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
RUA DUQUE DE CAXIAS, 380, VILLA MALUCELLISANTA TEREZA DO OESTE
85 825-000 - FAROLCONFECCAOTEXTIL@GMAIL.COM
(45) 99800-7011

a) Por ser verdade, firmo a presente **declaração** para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente **Declaração**, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Santa Tereza do Oeste/PR, 21 de Agosto de 2023.

RAFAEL DUARTE GUIMARAES:07394693988 — Assinado de forma digital por RAFAEL DUARTE GUIMARAES:07394693988

FAROL IND E COM LTDA
Rafael Duarte Guimarães
RG: 129194510
CPF: 073.946.939-88
(Sócio Administrativo)

PREF. MUN. ITAMBARACA
196

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 262
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023
Processo Administrativo Nº 62/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 09/08/2023 14:52:38

TOTAL DO PROCESSO: **17.654,00**

FAROL IND E COM LTDA — 49.441.824/0001-96 — 2.476,60

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 020 Lance: 16,49 **Total: 1.154,30**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: COBERTOR PARA BEBÊ, características: Cobertor para recém-nascido em Tec Soft New, base 100% poliéster, Gramatura 220 g/m². Unissex em tons pasteis com desenhos infantis, com acabamento nas beiradas com barra largura de aproximadamente 2 cm. Tamanho: comprimento 1,10 m X largura 0,90 m, tolerância permitida de 3%. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 48,98 **Valor Unit.: 16,49** Total Item: 1.154,30

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 087 Lance: 18,89 **Total: 1.322,30**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: TOALHA DE BANHO COM CAPUZ INFANTIL em cores e estampas neutras. Confeccionada com no mínimo duas camadas de fralda que seja confortável, macia, ideal para pele do bebe sensível e que precisa desses cuidados especiais. Composição 100% algodão medidas mínimas largura 80 cm comprimento x 80 cm largura; fios e gramatura 118 fios.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 32,79 **Valor Unit.: 18,89** Total Item: 1.322,30

PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI — 09.505.300/0001-05 — 1.176,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 080 Lance: 0,60 **Total: 1.176,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MAXCONFORT Modelo: INFANTIL

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL infantil tamanho PEQUENO de 5 à 9,5kg com Gel Ultra Absorvente, abas anti vazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multi ajustáveis, formato anatômico, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.

Quantidade: 1.960 Val. Ref.: 0,95 **Valor Unit.: 0,60** Total Item: 1.176,00

D S J CONFECCOES LTDA — 48.911.914/0001-30 — 8.665,30

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 141 Lance: 20,97 **Total: 1.467,90**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: Minasrey Modelo: bebe

Descrição: FRALDAS TECIDO 100% algodão, tecido duplo, macio e absorvente, cor lisa e Estampada, medindo aproximadamente 70 x 70 cm. Pacote contendo 5 unidades.
Inf. detal.: FRALDAS TECIDO 100% algodão, tecido duplo, macio e absorvente, cor lisa e Estampada, medindo aproximadamente 70 x 70 cm. Pacote contendo 5 unidades.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 24,69 **Valor Unit.: 20,97** Total Item: 1.467,90

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 134 Lance: 4,48 **Total: 313,60**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: R Meias Modelo: bebe

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 263
LICITAÇÃO

Descrição: MEIA ANTI-ALÉRGICA, com calcanhar verdadeiro para bebê recém nascido, fabricada com tecido 65% algodão / 31% poliamida / 4% elastano. Tamanho: de 00 a 06 meses embalagem c/03 pares. Cores: Neutras: Branco, bege, am arelinho, nude ou cinza.
Inf. detal.: MEIA ANTI-ALÉRGICA, com calcanhar verdadeiro para bebê recém nascido, fabricada com tecido 65% algodão / 31% poliamida / 4% elastano. Tamanho: de 00 a 06 meses embalagem c/03 pares. Cores: Neutras: Branco, bege, am arelinho, nude ou cinza.

Quantidade: 70 | Val. Ref.: 11,42 | **Valor Unit.: 4,48** | Total Item: 313,60

LOTE 5 | Quant.: 1 | Num: 068 | Lance: 11,99 | **Total: 839,30**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: Be Baby | Modelo: bebe

Descrição: CONJUNTO DE BEBÊ, composta por 01 camiseta manga longa e 01 calça comprida, com elástico na cintura e com punho na barra. Material: 100% algodão tamanho P (mijaozinho e pagaozinho), cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.
Inf. detal.: CONJUNTO DE BEBÊ, composta por 01 camiseta manga longa e 01 calça comprida, com elástico na cintura e com punho na barra. Material: 100% algodão tamanho P (mijaozinho e pagaozinho), cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.

Quantidade: 70 | Val. Ref.: 31,74 | **Valor Unit.: 11,99** | Total Item: 839,30

LOTE 6 | Quant.: 1 | Num: 088 | Lance: 15,84 | **Total: 1.108,80**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: Smart | Modelo: bebe

Descrição: CONJUNTO INFANTIL composto por 2 peças body manda longa e mijãozinho, confeccionado em malha canelada 100% algodão tamanhos P e M, em cores neutras
Inf. detal.: CONJUNTO INFANTIL composto por 2 peças body manda longa e mijãozinho, confeccionado em malha canelada 100% algodão tamanhos P e M, em cores neutras

Quantidade: 70 | Val. Ref.: 30,14 | **Valor Unit.: 15,84** | Total Item: 1.108,80

LOTE 8 | Quant.: 1 | Num: 064 | Lance: 9,38 | **Total: 656,60**

Item: 1 | Unidade: Pacote | Marca: A Baby | Modelo: bebe

Descrição: KIT LUVAS, sapatinho e touca, unissex, 100% algodão
Inf. detal.: KIT LUVAS, sapatinho e touca, unissex, 100% algodão

Quantidade: 70 | Val. Ref.: 15,39 | **Valor Unit.: 9,38** | Total Item: 656,60

LOTE 10 | Quant.: 1 | Num: 006 | Lance: 3,98 | **Total: 278,60**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: PomPom | Modelo: bebe

Descrição: SABONETE EM BARRA INFANTIL NEUTRO, glicerinado, em barra, formulação suave, hipoalergênico, fragrância suave, indicado para bebes, peso mínimo: 80 gramas.Dermatologicamente testado.
Inf. detal.: SABONETE EM BARRA INFANTIL NEUTRO, glicerinado, em barra, formulação suave, hipoalergênico, fragrância suave, indicado para bebes, peso mínimo: 80 gramas. Dermatologicamente testado.

Quantidade: 70 | Val. Ref.: 4,04 | **Valor Unit.: 3,98** | Total Item: 278,60

LOTE 11 | Quant.: 1 | Num: 048 | Lance: 6,88 | **Total: 481,60**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: BabyFree | Modelo: bebe

Descrição: LENÇO UMEDECIDO, material não tecido, dimensões aproximadas 10 x 20 cm, componentes com emoliente, isento de álcool, hipoalergênico, descartável, uso infantil. Pacote com 100 unidades.
Inf. detal.: LENÇO UMEDECIDO, material não tecido, dimensões aproximadas 10 x 20 cm, componentes com emoliente, isento de álcool, hipoalergênico, descartável, uso infantil. Pacote com 100 unidades

Quantidade: 70 | Val. Ref.: 11,90 | **Valor Unit.: 6,88** | Total Item: 481,60

LOTE 12 | Quant.: 1 | Num: 053 | Lance: 38,48 | **Total: 2.693,60**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: Adoleta | Modelo: bebe

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 264
FISCAL

Descrição: BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL – unissex, anatômica fabricada em material de polipropileno atóxico, cantos arredondados, com local para sabonete e esponja, ergonômica com adaptação para o bumbum do bebê, válvula em PVC com lacre para escoamento da água. Cor a ser definida na solicitação de compra., capacidade mínima 24 litros.
Inf. detal.: BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL – unissex, anatômica fabricada em material de polipropileno atóxico, cantos arredondados, com local para sabonete e esponja, ergonômica com adaptação para o bumbum do bebê, válvula em PVC com lacre para escoamento da água. Cor a ser definida na solicitação de compra., capacidade mínima 24 litros.

Quantidade: 70 | Val. Ref.: 41,76 | **Valor Unit.: 38,48** | Total Item: 2.693,60

LOTE 13 | Quant.: 1 | Num: 128 | Lance: 11,79 | **Total: 825,30**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: Skalinha | Modelo: bebe

Descrição: SABONETE LÍQUIDO GLICERIADO INFANTIL, fragrâncias diversas, acondicionado em embalagem original do fabricante, com a especificação dos componentes, informações do fabricante estampadas na embalagem. Frasco com 200 ml com registro no MS, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem.
Inf. detal.: SABONETE LÍQUIDO GLICERIADO INFANTIL, fragrâncias diversas, acondicionado em embalagem original do fabricante, com a especificação dos componentes, informações do fabricante estampadas na embalagem. Frasco com 200 ml com registro no MS, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem.

Quantidade: 70 | Val. Ref.: 17,40 | **Valor Unit.: 11,79** | Total Item: 825,30

ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO | **23.887.319/0001-86** | **1.426,60**

LOTE 7 | Quant.: 1 | Num: 006 | Lance: 9,39 | **Total: 657,30**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: Neopan | Modelo: Ortodontico

Descrição: CHUPETA COM BICO ORTODÔNTICO: bico de silicone macio, esterilizável, antialérgico, insípido e inodoro para bebes de 0 a 06 meses, cores: azul, rosa.
Inf. detal.: CHUPETA COM BICO ORTODÔNTICO: bico de silicone macio, esterilizável, antialérgico, insípido e inodoro para bebes de 0 a 06 meses, cores: azul, rosa.

Quantidade: 70 | Val. Ref.: 11,85 | **Valor Unit.: 9,39** | Total Item: 657,30

LOTE 14 | Quant.: 1 | Num: 002 | Lance: 10,99 | **Total: 769,30**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: cefisa | Modelo: 240 ml

Descrição: MAMADEIRA EM PLÁSTICO, livre de bisfenol A, de no mínimo 240 ml em policarbonato com, capuz, tampa e disco de vedação em polipropileno e bico em silicone, selo do INMETRO. Data de validade: mínimo 2 anos na data da entrega
Inf. detal.: MAMADEIRA EM PLÁSTICO, livre de bisfenol A, de no mínimo 240 ml em policarbonato com, capuz, tampa e disco de vedação em polipropileno e bico em silicone, selo do INMETRO. Data de validade: mínimo 2 anos na data da entrega

Quantidade: 70 | Val. Ref.: 18,07 | **Valor Unit.: 10,99** | Total Item: 769,30

MONICA R. DE MELLO FARIA ME | **17.353.208/0001-97** | **2.170,00**

LOTE 15 | Quant.: 1 | Num: 019 | Lance: 31,00 | **Total: 2.170,00**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: mave baby | Modelo: 135

Descrição: BOLSA PARA MAMÃE, material sintético, resistente, impermeável, com proteção térmica, com alças de mão e tiracolo removível, metais cromados, com bolso de zíper externo, com compartimentos internos com divisões para melhor organização de pequenos objetos, de boa qualidade, bordada com desenhos infantis, dimensões mínimas: comp. x Alt x profundidade 37x25x17 cm. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.
Inf. detal.: BOLSA PARA MAMÃE, material sintético, resistente, impermeável, com proteção térmica, com alças de mão e tiracolo removível, metais cromados, com bolso de zíper externo, com compartimentos internos com divisões para melhor organização de pequenos objetos, de boa qualidade, bordada com desenhos infantis, dimensões mínimas: comp. x Alt x profundidade 37x25x17 cm. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 265
COMISSÃO

Quantidade: 70 Val. Ref.: 62,57 **Valor Unit.: 31,00** Total Item: 2.170,00

COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE MAIO LTDA **93.187.300/0001-02** **1.739,50**

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 094 Lance: 24,85 **Total: 1.739,50**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: CLL Modelo: CLL

Descrição: MANTA DE FUSTÃO flaneladas/cueiros, em tecido 100% algodão, confeccionado em tecido flanelado antialérgico, extra macio, medindo no mínimo 80 x 100 cm com acabamento em bainha liso, com estampas diversas. Pacote com 03 unidades
Inf. detal.: MANTA DE FUSTÃO flaneladas/cueiros, em tecido 100% algodão, confeccionado em tecido flanelado antialérgico, extra macio, medindo no mínimo 80 x 100 cm com acabamento em bainha liso, com estampas diversas. Pacote com 03 unidades

Quantidade: 70 Val. Ref.: 24,85 **Valor Unit.: 24,85** Total Item: 1.739,50

PREGOEIRO ARIOVALDO MARTINS

MEMBRO DE APOIO ELIETE CAETANO DOMINGUES VELANI

MEMBRO DE APOIO TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 266

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023
Processo Administrativo Nº 62/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 09/08/2023 14:52:38

MOVIMENTOS DO PROCESSO

16/08/2023 10:10:02	**CADASTRO DE PROPOSTA**	BAOBÁ BABY LTDA
16/08/2023 10:12:23	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	BAOBÁ BABY LTDA
18/08/2023 15:20:06	**CADASTRO DE PROPOSTA**	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI
18/08/2023 15:27:09	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI
21/08/2023 11:40:35	**CADASTRO DE PROPOSTA**	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
21/08/2023 14:48:45	**CADASTRO DE PROPOSTA**	FAROL IND E COM LTDA
21/08/2023 15:06:11	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	FAROL IND E COM LTDA
21/08/2023 15:44:27	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA
21/08/2023 16:50:54	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SALVI E LOPES E CIA LTDA.
21/08/2023 17:15:34	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA
21/08/2023 17:49:40	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA
21/08/2023 18:44:14	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO
21/08/2023 18:46:14	**CADASTRO DE PROPOSTA**	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI
21/08/2023 19:38:22	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME
21/08/2023 19:42:11	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME
21/08/2023 21:00:07	**CADASTRO DE PROPOSTA**	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE MAIO LTDA
21/08/2023 21:08:50	**CADASTRO DE PROPOSTA**	37.657.419 ALINE ROBERTA LONGO BEZERRA
21/08/2023 21:28:18	**CADASTRO DE PROPOSTA**	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA
21/08/2023 22:23:31	**CADASTRO DE PROPOSTA**	D S J CONFECCOES LTDA
21/08/2023 23:15:31	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	37.657.419 ALINE ROBERTA LONGO BEZERRA
21/08/2023 23:34:00	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	D S J CONFECCOES LTDA
21/08/2023 23:53:06	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO
22/08/2023 07:33:06	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MMP NANTES
22/08/2023 07:36:20	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MMP NANTES
22/08/2023 07:47:54	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA
22/08/2023 08:08:50	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI
22/08/2023 08:09:46	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	SALVI E LOPES E CIA LTDA.
22/08/2023 08:20:05	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE MAIO LTDA
22/08/2023 08:50:05	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Bom dia Senhores licitantes!		
22/08/2023 08:50:44	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
A partir das 09h:30m, daremos início à fase de disputa do Pregão Eletrônico nº. 42/2023		
22/08/2023 09:30:38	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Início à fase de disputa do Pregão Eletrônico nº. 42/2023		
22/08/2023 10:23:23	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O participante ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO adicionou o arquivo 6a9a3d46aebd4b0e8af4619cac65dced.pdf aos documentos complementares.		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
COBERTOR PARA BEBÊ

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 267

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA
Descrição: COBERTOR PARA BEBÊ, características: Cobertor para recém-nascido em Tec Soft New, base 100% poliester. Gramatura 220 g/m². Unissex em tons pasteis com desenhos infantis, com acabamento nas beiradas com barra largura de aproximadamente 2 cm. Tamanho: comprimento 1,10 m X largura 0,90 m, tolerância permitida de 3%. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 16,49 **Valor Total:** 1.154,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	FAROL IND E COM LTDA	020	49.441.824/0001-96	48,98	16,49		Sim
2	MONICA R. DE MELLO FARIA ME	075	17.353.208/0001-97	48,98	16,50	0,06	Sim
3	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS	043	51.434.429/0001-28	48,98	29,00	75,76	Sim
4	D S J CONFECCOES LTDA	036	48.911.914/0001-30	48,90	37,87	30,59	Sim
5	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	148	30.759.356/0001-74	48,98	44,90	18,56	Sim
6	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	093	46.022.479/0001-68	48,98	48,88	8,86	Sim
7	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	058	05.404.458/0001-20	48,98	48,98	0,20	Sim
8	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE	005	93.187.300/0001-02	48,98	48,98	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

09/08/2023 14:52:37	PUBLICADO		
09/08/2023 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/08/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/08/2023 09:30:45	DISPUTA		
22/08/2023 09:30:45	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 058)	48,98
22/08/2023 09:30:45	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 093)	48,98
22/08/2023 09:30:45	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE MAIO LTDA (PARTICIPANTE 005)	48,98
22/08/2023 09:30:45	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 043)	48,98
22/08/2023 09:30:45	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 148)	48,98
22/08/2023 09:30:45	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 036)	48,90
22/08/2023 09:30:45	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	48,98
22/08/2023 09:30:45	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	48,98
22/08/2023 09:32:22	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 043)	47,90
22/08/2023 09:34:30	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	47,89
22/08/2023 09:36:43	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 043)	47,00
22/08/2023 09:36:50	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	46,99
22/08/2023 09:36:54	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 093)	48,88
22/08/2023 09:38:17	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 043)	46,90
22/08/2023 09:38:45	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 036)	46,88
22/08/2023 09:38:45	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/08/2023 09:38:47	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	46,87
22/08/2023 09:38:50	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 148)	46,50
22/08/2023 09:38:52	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	46,49

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 268
LICITAÇÃO

22/08/2023 09:39:14	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 148)	46,40
22/08/2023 09:39:16	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	46,39
22/08/2023 09:39:24	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	46,35
22/08/2023 09:39:28	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	46,34
22/08/2023 09:39:32	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 148)	46,30
22/08/2023 09:39:34	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	46,29
22/08/2023 09:39:41	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 148)	46,20
22/08/2023 09:39:43	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	46,19
22/08/2023 09:39:46	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	46,15
22/08/2023 09:39:49	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	46,14
22/08/2023 09:40:08	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	46,10
22/08/2023 09:40:10	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	46,09
22/08/2023 09:40:17	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 148)	46,05
22/08/2023 09:40:20	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	46,04
22/08/2023 09:40:38	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 036)	46,02
22/08/2023 09:40:43	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	46,01
22/08/2023 09:40:57	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 043)	45,00
22/08/2023 09:41:00	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 148)	46,00
22/08/2023 09:41:07	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	44,99
22/08/2023 09:41:32	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	44,95
22/08/2023 09:41:35	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	44,94
22/08/2023 09:41:50	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 148)	44,90
22/08/2023 09:41:52	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	44,00
22/08/2023 09:41:54	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	44,89
22/08/2023 09:41:56	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	43,99
22/08/2023 09:42:19	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 036)	43,97
22/08/2023 09:42:22	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	43,96
22/08/2023 09:42:32	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	43,90
22/08/2023 09:42:34	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	43,89
22/08/2023 09:42:53	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 036)	43,88
22/08/2023 09:42:55	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	43,87
22/08/2023 09:42:57	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 043)	42,90
22/08/2023 09:42:58	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	42,89
22/08/2023 09:43:35	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 036)	42,87
22/08/2023 09:43:38	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	42,86
22/08/2023 09:43:39	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 043)	41,00
22/08/2023 09:43:43	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	40,99
22/08/2023 09:43:58	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	40,90
22/08/2023 09:44:01	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	40,89
22/08/2023 09:44:29	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 036)	40,88
22/08/2023 09:44:31	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	40,87
22/08/2023 09:44:45	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 036)	40,86
22/08/2023 09:44:49	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 043)	40,50
22/08/2023 09:44:49	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	40,85



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

22/08/2023 09:44:52	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	40,49
22/08/2023 09:44:55	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 043)	38,90
22/08/2023 09:44:58	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	38,89
22/08/2023 09:45:15	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 036)	38,88
22/08/2023 09:45:16	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	38,87
22/08/2023 09:45:41	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	38,80
22/08/2023 09:45:43	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	38,79
22/08/2023 09:46:13	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	38,70
22/08/2023 09:46:18	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	38,69
22/08/2023 09:46:34	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	38,60
22/08/2023 09:46:37	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	38,59
22/08/2023 09:46:41	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 043)	38,50
22/08/2023 09:46:44	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	38,49
22/08/2023 09:47:10	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	38,40
22/08/2023 09:47:13	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	38,39
22/08/2023 09:47:38	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 043)	38,00
22/08/2023 09:47:40	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	37,99
22/08/2023 09:47:43	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	37,90
22/08/2023 09:47:47	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	37,89
22/08/2023 09:47:59	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 036)	37,87
22/08/2023 09:48:02	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	37,86
22/08/2023 09:48:06	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	37,80
22/08/2023 09:48:12	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	37,79
22/08/2023 09:48:55	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 043)	36,90
22/08/2023 09:48:58	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	36,89
22/08/2023 09:49:06	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	36,80
22/08/2023 09:49:11	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	36,79
22/08/2023 09:49:28	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 043)	36,00
22/08/2023 09:49:32	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	35,99
22/08/2023 09:49:38	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	35,95
22/08/2023 09:49:41	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	35,94
22/08/2023 09:50:14	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	35,90
22/08/2023 09:50:16	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	35,89
22/08/2023 09:50:37	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	35,80
22/08/2023 09:50:41	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	35,79
22/08/2023 09:51:01	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	35,75
22/08/2023 09:51:05	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	35,74
22/08/2023 09:51:16	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	35,70
22/08/2023 09:51:20	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	35,69
22/08/2023 09:51:37	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	35,65
22/08/2023 09:51:41	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	35,64
22/08/2023 09:51:50	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	35,60
22/08/2023 09:51:53	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	35,59
22/08/2023 09:51:59	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	35,50



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

22/08/2023 09:52:02	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	35,49
22/08/2023 09:52:26	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	35,40
22/08/2023 09:52:29	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	35,39
22/08/2023 09:52:38	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	35,00
22/08/2023 09:52:41	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	34,99
22/08/2023 09:52:57	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	34,90
22/08/2023 09:53:02	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	34,89
22/08/2023 09:53:09	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	34,80
22/08/2023 09:53:11	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	34,79
22/08/2023 09:53:28	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	34,50
22/08/2023 09:53:32	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	34,49
22/08/2023 09:53:48	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	34,00
22/08/2023 09:53:50	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	33,99
22/08/2023 09:54:19	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	33,90
22/08/2023 09:54:26	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	33,89
22/08/2023 09:54:49	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	33,80
22/08/2023 09:54:53	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	33,79
22/08/2023 09:55:01	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	33,50
22/08/2023 09:55:05	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	33,49
22/08/2023 09:55:18	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	33,40
22/08/2023 09:55:20	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	33,39
22/08/2023 09:55:27	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	33,00
22/08/2023 09:55:29	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	32,99
22/08/2023 09:55:36	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 043)	31,00
22/08/2023 09:55:38	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	30,99
22/08/2023 09:55:53	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	30,00
22/08/2023 09:55:56	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	29,99
22/08/2023 09:56:17	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	29,90
22/08/2023 09:56:20	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	29,89
22/08/2023 09:57:02	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	29,85
22/08/2023 09:57:06	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	29,84
22/08/2023 09:57:18	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	29,80
22/08/2023 09:57:20	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	29,79
22/08/2023 09:58:22	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	29,75
22/08/2023 09:58:26	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	29,74
22/08/2023 09:58:33	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	29,70
22/08/2023 09:58:38	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	29,69
22/08/2023 09:58:58	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	29,65
22/08/2023 09:59:02	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	29,64
22/08/2023 09:59:23	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	29,60
22/08/2023 09:59:27	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	29,59
22/08/2023 09:59:45	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	29,55
22/08/2023 09:59:47	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	29,54
22/08/2023 09:59:59	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	29,53



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

22/08/2023 10:00:02	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	29,52
22/08/2023 10:00:11	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	29,50
22/08/2023 10:00:14	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	29,49
22/08/2023 10:00:23	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	29,48
22/08/2023 10:00:30	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	29,47
22/08/2023 10:00:47	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	29,45
22/08/2023 10:00:51	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	29,44
22/08/2023 10:01:00	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	29,40
22/08/2023 10:01:03	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	29,39
22/08/2023 10:01:11	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	29,38
22/08/2023 10:01:14	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	29,37
22/08/2023 10:01:27	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	29,35
22/08/2023 10:01:33	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	29,34
22/08/2023 10:01:42	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 043)	29,00
22/08/2023 10:01:47	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	28,99
22/08/2023 10:01:58	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	28,95
22/08/2023 10:02:03	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	28,94
22/08/2023 10:02:09	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	28,90
22/08/2023 10:02:17	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	28,89
22/08/2023 10:02:28	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	28,88
22/08/2023 10:02:30	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	28,87
22/08/2023 10:02:43	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	28,86
22/08/2023 10:02:48	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	28,85
22/08/2023 10:02:56	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	28,84
22/08/2023 10:03:00	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	28,83
22/08/2023 10:03:04	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	28,80
22/08/2023 10:03:12	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	28,79
22/08/2023 10:03:19	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	28,78
22/08/2023 10:03:24	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	28,77
22/08/2023 10:03:30	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	28,76
22/08/2023 10:03:33	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	28,75
22/08/2023 10:03:44	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	28,74
22/08/2023 10:03:48	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	28,73
22/08/2023 10:03:55	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	28,70
22/08/2023 10:04:00	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	28,69
22/08/2023 10:04:16	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	28,65
22/08/2023 10:04:18	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	28,64
22/08/2023 10:04:27	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	28,60
22/08/2023 10:04:30	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	28,59
22/08/2023 10:05:24	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	28,55
22/08/2023 10:05:27	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	28,54
22/08/2023 10:05:32	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	28,50
22/08/2023 10:05:36	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	28,49
22/08/2023 10:05:52	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	28,45



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

22/08/2023 10:05:54	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	28,44
22/08/2023 10:05:59	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	28,40
22/08/2023 10:06:02	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	28,39
22/08/2023 10:06:11	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	28,35
22/08/2023 10:06:14	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	28,34
22/08/2023 10:06:23	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	28,30
22/08/2023 10:06:27	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	28,29
22/08/2023 10:06:39	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	28,00
22/08/2023 10:06:41	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	27,99
22/08/2023 10:06:51	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	27,95
22/08/2023 10:06:53	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	27,94
22/08/2023 10:07:05	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	27,90
22/08/2023 10:07:08	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	27,89
22/08/2023 10:07:16	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	27,85
22/08/2023 10:07:18	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	27,84
22/08/2023 10:07:28	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	27,80
22/08/2023 10:07:32	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	27,79
22/08/2023 10:07:43	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	27,75
22/08/2023 10:07:45	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	27,74
22/08/2023 10:07:59	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	27,70
22/08/2023 10:08:05	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	27,69
22/08/2023 10:08:13	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	27,65
22/08/2023 10:08:17	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	27,64
22/08/2023 10:08:21	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	27,60
22/08/2023 10:08:23	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	27,59
22/08/2023 10:08:33	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	27,55
22/08/2023 10:08:48	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	27,54
22/08/2023 10:08:54	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	27,50
22/08/2023 10:08:57	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	27,49
22/08/2023 10:09:16	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	27,45
22/08/2023 10:09:17	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	27,44
22/08/2023 10:09:29	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	27,40
22/08/2023 10:09:33	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	27,39
22/08/2023 10:09:40	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	27,35
22/08/2023 10:09:45	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	27,34
22/08/2023 10:09:52	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	27,30
22/08/2023 10:09:57	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	27,29
22/08/2023 10:10:03	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	27,20
22/08/2023 10:10:05	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	27,19
22/08/2023 10:10:16	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	27,15
22/08/2023 10:10:17	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	27,14
22/08/2023 10:10:30	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	27,10
22/08/2023 10:10:32	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	27,09
22/08/2023 10:10:41	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	27,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 273
FISCALIZAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

22/08/2023 10:10:44	**LANCE**	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	**26,99**
22/08/2023 10:10:52	**LANCE**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	**26,98**
22/08/2023 10:10:53	**LANCE**	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	**26,97**
22/08/2023 10:11:02	**LANCE**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	**26,95**
22/08/2023 10:11:07	**LANCE**	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	**26,94**
22/08/2023 10:11:11	**LANCE**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	**26,90**
22/08/2023 10:11:14	**LANCE**	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	**26,89**
22/08/2023 10:11:29	**LANCE**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	**26,85**
22/08/2023 10:11:36	**LANCE**	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	**26,84**
22/08/2023 10:12:14	**LANCE**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	**26,80**
22/08/2023 10:12:18	**LANCE**	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	**26,79**
22/08/2023 10:12:29	**LANCE**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	**26,50**
22/08/2023 10:12:33	**LANCE**	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	**26,49**
22/08/2023 10:12:40	**LANCE**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	**26,45**
22/08/2023 10:12:41	**LANCE**	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	**26,44**
22/08/2023 10:12:46	**LANCE**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	**26,00**
22/08/2023 10:12:48	**LANCE**	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	**25,99**
22/08/2023 10:12:57	**LANCE**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	**25,90**
22/08/2023 10:12:59	**LANCE**	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	**25,89**
22/08/2023 10:13:12	**LANCE**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	**25,80**
22/08/2023 10:13:14	**LANCE**	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	**25,79**
22/08/2023 10:13:21	**LANCE**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	**25,75**
22/08/2023 10:13:29	**LANCE**	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	**25,74**
22/08/2023 10:13:35	**LANCE**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	**25,70**
22/08/2023 10:13:38	**LANCE**	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	**25,69**
22/08/2023 10:13:49	**LANCE**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	**25,65**
22/08/2023 10:13:50	**LANCE**	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	**25,64**
22/08/2023 10:14:00	**LANCE**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	**25,50**
22/08/2023 10:14:02	**LANCE**	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	**25,49**
22/08/2023 10:14:27	**LANCE**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	**25,00**
22/08/2023 10:14:29	**LANCE**	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	**24,99**
22/08/2023 10:14:38	**LANCE**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	**24,90**
22/08/2023 10:14:41	**LANCE**	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	**24,89**
22/08/2023 10:14:50	**LANCE**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	**24,85**
22/08/2023 10:14:53	**LANCE**	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	**24,84**
22/08/2023 10:15:01	**LANCE**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	**24,50**
22/08/2023 10:15:03	**LANCE**	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	**24,49**
22/08/2023 10:15:13	**LANCE**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	**24,00**
22/08/2023 10:15:15	**LANCE**	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	**23,99**
22/08/2023 10:15:21	**LANCE**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	**23,90**
22/08/2023 10:15:23	**LANCE**	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	**23,89**
22/08/2023 10:15:32	**LANCE**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	**23,00**
22/08/2023 10:15:36	**LANCE**	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	**22,99**
22/08/2023 10:15:42	**LANCE**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	**22,90**

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 274
LICITAÇÃO

22/08/2023 10:15:45	**LANCE**	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	**22,89**
22/08/2023 10:15:51	**LANCE**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	**22,85**
22/08/2023 10:15:54	**LANCE**	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	**22,84**
22/08/2023 10:16:10	**LANCE**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	**22,80**
22/08/2023 10:16:12	**LANCE**	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	**22,79**
22/08/2023 10:16:23	**LANCE**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	**22,75**
22/08/2023 10:16:27	**LANCE**	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	**22,74**
22/08/2023 10:16:38	**LANCE**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	**22,70**
22/08/2023 10:16:42	**LANCE**	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	**22,69**
22/08/2023 10:16:48	**LANCE**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	**22,65**
22/08/2023 10:16:51	**LANCE**	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	**22,64**
22/08/2023 10:17:19	**LANCE**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	**22,60**
22/08/2023 10:17:21	**LANCE**	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	**22,59**
22/08/2023 10:17:30	**LANCE**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	**22,50**
22/08/2023 10:17:33	**LANCE**	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	**22,49**
22/08/2023 10:17:48	**LANCE**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	**22,45**
22/08/2023 10:17:51	**LANCE**	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	**22,44**
22/08/2023 10:18:00	**LANCE**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	**22,40**
22/08/2023 10:18:03	**LANCE**	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	**22,39**
22/08/2023 10:18:22	**LANCE**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	**22,35**
22/08/2023 10:18:24	**LANCE**	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	**22,34**
22/08/2023 10:18:41	**LANCE**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	**22,00**
22/08/2023 10:18:45	**LANCE**	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	**21,99**
22/08/2023 10:18:53	**LANCE**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	**21,90**
22/08/2023 10:18:57	**LANCE**	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	**21,89**
22/08/2023 10:19:05	**LANCE**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	**21,80**
22/08/2023 10:19:09	**LANCE**	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	**21,79**
22/08/2023 10:19:16	**LANCE**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	**21,70**
22/08/2023 10:19:18	**LANCE**	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	**21,69**
22/08/2023 10:19:38	**LANCE**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	**21,60**
22/08/2023 10:19:40	**LANCE**	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	**21,59**
22/08/2023 10:19:49	**LANCE**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	**21,50**
22/08/2023 10:19:52	**LANCE**	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	**21,49**
22/08/2023 10:20:01	**LANCE**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	**21,40**
22/08/2023 10:20:03	**LANCE**	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	**21,39**
22/08/2023 10:20:50	**LANCE**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	**21,30**
22/08/2023 10:20:54	**LANCE**	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	**21,29**
22/08/2023 10:22:07	**LANCE**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	**20,00**
22/08/2023 10:22:09	**LANCE**	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	**19,99**
22/08/2023 10:23:23	**LANCE**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	**19,90**
22/08/2023 10:23:27	**LANCE**	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	**19,89**
22/08/2023 10:23:38	**LANCE**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	**19,80**
22/08/2023 10:23:39	**LANCE**	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	**19,79**
22/08/2023 10:24:24	**LANCE**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	**19,50**

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 275

22/08/2023 10:24:27	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	19,49
22/08/2023 10:25:09	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	19,40
22/08/2023 10:25:12	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	19,39
22/08/2023 10:25:36	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	19,00
22/08/2023 10:25:39	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	18,99
22/08/2023 10:26:29	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	18,90
22/08/2023 10:26:33	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	18,89
22/08/2023 10:26:40	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	18,50
22/08/2023 10:26:42	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	18,49
22/08/2023 10:27:14	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	18,00
22/08/2023 10:27:19	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	17,99
22/08/2023 10:28:04	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	17,90
22/08/2023 10:28:07	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	17,89
22/08/2023 10:28:54	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	17,80
22/08/2023 10:28:58	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	17,79
22/08/2023 10:29:39	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	16,70
22/08/2023 10:29:43	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	16,69
22/08/2023 10:30:15	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	16,50
22/08/2023 10:30:18	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	16,49

22/08/2023 10:32:18 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

22/08/2023 10:32:18 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FAROL IND E COM LTDA

22/08/2023 10:32:19 **HABILITAÇÃO**

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
FRALDA DESCARTÁVEL infantil

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MAXCONFORT Modelo: INFANTIL

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL infantil tamanho PEQUENO de 5 à 9,5kg com Gel Ultra Absorvente, abas anti vazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multi ajustáveis, formato anatômico, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.

Quantidade: 1.960 **Valor Unit.:** 0,60 **Valor Total:** 1.176,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS	080	09.505.300/0001-05	0,95	0,60		Sim
2	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS	069	51.434.429/0001-28	0,95	0,63	5,00	Sim
3	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	112	82.478.140/0001-34	0,95	0,68	7,94	Sim
4	D S J CONFECCOES LTDA	143	48.911.914/0001-30	0,94	0,71	4,41	Sim
5	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	114	46.022.479/0001-68	0,95	0,72	1,41	Sim
6	PROEPI EQUIPAMENTOS DE	037	39.905.061/0001-33	0,94	0,78	8,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 276
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

09/08/2023 14:52:37	**PUBLICADO**		
09/08/2023 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
22/08/2023 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
22/08/2023 09:33:13	**DISPUTA**		
22/08/2023 09:33:13	**LANCE**	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 112)	0,95
22/08/2023 09:33:13	**LANCE**	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI (PARTICIPANTE 080)	0,95
22/08/2023 09:33:13	**LANCE**	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 037)	0,94
22/08/2023 09:33:13	**LANCE**	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 069)	0,95
22/08/2023 09:33:13	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 114)	0,95
22/08/2023 09:33:13	**LANCE**	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 143)	0,94
22/08/2023 09:34:11	**LANCE**	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 069)	0,90
22/08/2023 09:34:14	**LANCE**	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 037)	0,89
22/08/2023 09:36:10	**LANCE**	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI (PARTICIPANTE 080)	0,81
22/08/2023 09:36:15	**LANCE**	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 037)	0,80
22/08/2023 09:36:53	**LANCE**	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 069)	0,79
22/08/2023 09:36:54	**LANCE**	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 037)	0,78
22/08/2023 09:36:59	**LANCE**	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 069)	0,77
22/08/2023 09:39:01	**LANCE**	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 143)	0,75
22/08/2023 09:39:43	**LANCE**	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 069)	0,74
22/08/2023 09:39:55	**LANCE**	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 112)	0,73
22/08/2023 09:40:03	**LANCE**	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 143)	0,07
22/08/2023 09:40:16	**MENSAGEM**	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 143)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 0,07.			
22/08/2023 09:40:51	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
ok			
22/08/2023 09:41:02	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 143 no valor de 0,07 foi cancelado			
22/08/2023 09:41:37	**LANCE**	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 143)	0,71
22/08/2023 09:41:37	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
22/08/2023 09:41:42	**LANCE**	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 112)	0,70
22/08/2023 09:41:55	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 114)	0,72
22/08/2023 09:42:10	**LANCE**	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI (PARTICIPANTE 080)	0,69
22/08/2023 09:42:19	**LANCE**	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 112)	0,68
22/08/2023 09:42:27	**LANCE**	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI (PARTICIPANTE 080)	0,65
22/08/2023 09:43:17	**LANCE**	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 069)	0,63
22/08/2023 09:43:50	**LANCE**	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI (PARTICIPANTE 080)	0,60
22/08/2023 09:45:50	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI			
22/08/2023 09:45:50	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
FRALDAS TECIDO 100% algodão

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREF. MUN. ITAMBARACA
277

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: Minasrey Modelo: bebe
Descrição: FRALDAS TECIDO 100% algodão, tecido duplo, macio e absorvente, cor lisa e Estampada, medindo aproximadamente 70 x 70 cm. Pacote contendo 5 unidades.
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 20,97 **Valor Total:** 1.467,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	D S J CONFECCOES LTDA	141	48.911.914/0001-30	24,60	20,97		Sim
2	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	069	46.022.479/0001-68	24,69	21,00	0,14	Sim
3	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS	068	51.434.429/0001-28	24,69	21,50	2,38	Sim
4	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	097	30.759.356/0001-74	24,69	22,95	6,74	Sim
5	MONICA R. DE MELLO FARIA ME	001	17.353.208/0001-97	24,69	22,99	0,17	Sim
6	FAROL IND E COM LTDA	043	49.441.824/0001-96	24,69	23,57	2,52	Sim
7	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	051	05.404.458/0001-20	24,69	24,69	4,75	Sim
8	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE	070	93.187.300/0001-02	24,69	24,69	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

09/08/2023 14:52:37	PUBLICADO		
09/08/2023 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/08/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/08/2023 09:33:17	DISPUTA		
22/08/2023 09:33:17	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 043)	24,69
22/08/2023 09:33:17	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 051)	24,69
22/08/2023 09:33:17	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 069)	24,69
22/08/2023 09:33:17	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 097)	24,69
22/08/2023 09:33:17	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 001)	24,69
22/08/2023 09:33:17	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE MAIO LTDA (PARTICIPANTE 070)	24,69
22/08/2023 09:33:17	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 068)	24,69
22/08/2023 09:33:17	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 141)	24,60
22/08/2023 09:34:33	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 068)	24,50
22/08/2023 09:34:38	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 001)	24,49
22/08/2023 09:37:09	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 068)	24,40
22/08/2023 09:37:31	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 001)	24,39
22/08/2023 09:38:28	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 068)	24,20
22/08/2023 09:38:58	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 097)	24,15
22/08/2023 09:39:14	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 141)	24,12
22/08/2023 09:39:26	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 097)	24,00
22/08/2023 09:39:29	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 001)	24,10
22/08/2023 09:39:35	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 068)	23,90
22/08/2023 09:39:55	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 001)	23,80
22/08/2023 09:40:02	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 097)	23,75
22/08/2023 09:40:57	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 001)	23,70

PREF. MUN. ITAMBARACA
FL. 278

22/08/2023 09:41:00	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 141)	23,73
22/08/2023 09:41:05	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 068)	23,60
22/08/2023 09:41:22	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 043)	23,59
22/08/2023 09:41:22	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/08/2023 09:41:46	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 141)	23,58
22/08/2023 09:41:50	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 043)	23,57
22/08/2023 09:41:59	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 001)	23,50
22/08/2023 09:42:13	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 069)	23,49
22/08/2023 09:42:25	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 141)	23,47
22/08/2023 09:42:32	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 069)	23,40
22/08/2023 09:42:40	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 001)	23,30
22/08/2023 09:43:03	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 141)	23,27
22/08/2023 09:43:28	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 141)	23,25
22/08/2023 09:43:42	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 141)	23,22
22/08/2023 09:43:50	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 097)	23,20
22/08/2023 09:43:57	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 141)	23,18
22/08/2023 09:43:58	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 069)	23,00
22/08/2023 09:44:08	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 001)	22,99
22/08/2023 09:44:51	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 141)	22,97
22/08/2023 09:45:03	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 097)	22,95
22/08/2023 09:46:04	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 069)	22,00
22/08/2023 09:47:17	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 141)	21,97
22/08/2023 09:47:37	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 068)	21,50
22/08/2023 09:47:42	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 069)	21,00
22/08/2023 09:48:21	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 141)	20,97

22/08/2023 09:50:21 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

22/08/2023 09:50:21 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D S J CONFECCOES LTDA

22/08/2023 09:50:21 **HABILITAÇÃO**

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
MEIA ANTI-ALÉRGICA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: R Meias Modelo: bebe

Descrição: MEIA ANTI-ALÉRGICA, com calcanhar verdadeiro para bebê recém nascido, fabricada com tecido 65% algodão / 31% poliamida / 4% elastano. Tamanho: de 00 a 06 meses embalagem c/03 pares. Cores: Neutras: Branco, bege, am arelinho, nude ou cinza.

Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 4,48 **Valor Total:** 313,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	D S J CONFECCOES LTDA	134	48.911.914/0001-30	11,40	4,48		Sim
2	MONICA R. DE MELLO FARIA ME	088	17.353.208/0001-97	11,42	4,50	0,45	Sim
3	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS	086	51.434.429/0001-28	11,42	6,40	42,22	Sim
4	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	031	30.759.356/0001-74	11,42	9,85	53,91	Sim

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 279

5	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE	117	93.187.300/0001-02	11,42	11,42	15,94	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

09/08/2023 14:52:37	PUBLICADO		
09/08/2023 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/08/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/08/2023 09:33:22	DISPUTA		
22/08/2023 09:33:22	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 031)	11,42
22/08/2023 09:33:22	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE MAIO LTDA (PARTICIPANTE 117)	11,42
22/08/2023 09:33:22	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 086)	11,42
22/08/2023 09:33:22	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	11,42
22/08/2023 09:33:22	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	11,40
22/08/2023 09:34:45	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	11,39
22/08/2023 09:37:49	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 086)	11,20
22/08/2023 09:38:00	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	11,19
22/08/2023 09:38:44	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 086)	11,10
22/08/2023 09:39:07	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 031)	11,05
22/08/2023 09:39:25	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	11,02
22/08/2023 09:39:34	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	11,00
22/08/2023 09:40:08	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 086)	10,00
22/08/2023 09:41:02	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	9,99
22/08/2023 09:41:06	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	9,98
22/08/2023 09:41:39	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 086)	9,90
22/08/2023 09:41:39	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/08/2023 09:42:02	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 031)	9,85
22/08/2023 09:42:06	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	9,80
22/08/2023 09:43:11	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	9,77
22/08/2023 09:43:50	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 086)	9,70
22/08/2023 09:44:02	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	9,68
22/08/2023 09:44:16	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	9,50
22/08/2023 09:45:22	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 086)	9,40
22/08/2023 09:45:38	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 086)	9,30
22/08/2023 09:45:50	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	9,20
22/08/2023 09:46:45	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	9,17
22/08/2023 09:46:57	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 086)	9,00
22/08/2023 09:47:16	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	8,99
22/08/2023 09:47:47	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 086)	8,70
22/08/2023 09:48:12	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	8,69
22/08/2023 09:48:42	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 086)	8,50
22/08/2023 09:48:45	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	8,67

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls 280

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

22/08/2023 09:49:11	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	8,47
22/08/2023 09:49:18	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	8,45
22/08/2023 09:49:36	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 086)	8,20
22/08/2023 09:49:58	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	8,19
22/08/2023 09:50:13	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	8,17
22/08/2023 09:50:20	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 086)	8,15
22/08/2023 09:50:45	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	8,14
22/08/2023 09:51:09	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	8,13
22/08/2023 09:51:21	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	8,10
22/08/2023 09:51:42	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	8,09
22/08/2023 09:51:55	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 086)	8,08
22/08/2023 09:52:07	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	8,00
22/08/2023 09:52:59	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	7,99
22/08/2023 09:53:05	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	7,95
22/08/2023 09:53:34	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 086)	7,90
22/08/2023 09:53:53	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	7,89
22/08/2023 09:54:06	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	7,88
22/08/2023 09:54:29	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	7,85
22/08/2023 09:54:56	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	7,83
22/08/2023 09:55:06	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	7,80
22/08/2023 09:55:49	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 086)	7,50
22/08/2023 09:55:58	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	7,49
22/08/2023 09:56:07	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	7,48
22/08/2023 09:56:24	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	7,45
22/08/2023 09:57:13	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	7,44
22/08/2023 09:57:31	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	7,43
22/08/2023 09:58:03	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	7,42
22/08/2023 09:58:26	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	7,40
22/08/2023 09:58:39	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 086)	7,20
22/08/2023 09:58:58	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	7,18
22/08/2023 09:59:04	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	7,15
22/08/2023 09:59:23	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 086)	7,10
22/08/2023 09:59:28	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	7,00
22/08/2023 09:59:31	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	7,08
22/08/2023 10:00:22	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	6,99
22/08/2023 10:00:31	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 086)	6,98
22/08/2023 10:00:51	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	6,95
22/08/2023 10:01:34	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	6,94
22/08/2023 10:01:42	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	6,93
22/08/2023 10:01:54	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 086)	6,90
22/08/2023 10:02:01	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	6,88
22/08/2023 10:02:15	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	6,85
22/08/2023 10:02:24	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 086)	6,82
22/08/2023 10:02:47	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	6,80

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 281
LICITAÇÃO

22/08/2023 10:02:54	**LANCE**	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	**6,78**
22/08/2023 10:03:11	**LANCE**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	**6,75**
22/08/2023 10:03:19	**LANCE**	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 086)	**6,74**
22/08/2023 10:03:26	**LANCE**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	**6,73**
22/08/2023 10:03:42	**LANCE**	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	**6,72**
22/08/2023 10:03:49	**LANCE**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	**6,70**
22/08/2023 10:04:33	**LANCE**	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	**6,69**
22/08/2023 10:04:38	**LANCE**	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 086)	**6,50**
22/08/2023 10:04:52	**LANCE**	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 086)	**6,40**
22/08/2023 10:05:25	**LANCE**	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	**6,39**
22/08/2023 10:05:35	**LANCE**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	**6,35**
22/08/2023 10:06:12	**LANCE**	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	**6,34**
22/08/2023 10:06:31	**LANCE**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	**6,30**
22/08/2023 10:06:48	**LANCE**	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	**6,29**
22/08/2023 10:06:57	**LANCE**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	**6,25**
22/08/2023 10:07:32	**LANCE**	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	**6,23**
22/08/2023 10:07:46	**LANCE**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	**6,20**
22/08/2023 10:08:33	**LANCE**	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	**6,18**
22/08/2023 10:08:45	**LANCE**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	**6,15**
22/08/2023 10:09:01	**LANCE**	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	**6,13**
22/08/2023 10:09:20	**LANCE**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	**6,10**
22/08/2023 10:09:56	**LANCE**	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	**6,08**
22/08/2023 10:10:08	**LANCE**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	**6,00**
22/08/2023 10:10:27	**LANCE**	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	**5,99**
22/08/2023 10:10:34	**LANCE**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	**5,98**
22/08/2023 10:11:18	**LANCE**	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	**5,97**
22/08/2023 10:11:25	**LANCE**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	**5,95**
22/08/2023 10:11:32	**LANCE**	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	**5,94**
22/08/2023 10:12:18	**LANCE**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	**5,90**
22/08/2023 10:12:42	**LANCE**	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	**5,88**
22/08/2023 10:13:01	**LANCE**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	**5,85**
22/08/2023 10:13:27	**LANCE**	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	**5,84**
22/08/2023 10:13:42	**LANCE**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	**5,80**
22/08/2023 10:14:00	**LANCE**	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	**5,79**
22/08/2023 10:14:21	**LANCE**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	**5,75**
22/08/2023 10:14:26	**LANCE**	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	**5,73**
22/08/2023 10:14:45	**LANCE**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	**5,70**
22/08/2023 10:14:59	**LANCE**	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	**5,69**
22/08/2023 10:15:05	**LANCE**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	**5,50**
22/08/2023 10:15:24	**LANCE**	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	**5,49**
22/08/2023 10:15:36	**LANCE**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	**5,00**
22/08/2023 10:15:43	**LANCE**	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	**4,99**
22/08/2023 10:15:58	**LANCE**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	**4,95**
22/08/2023 10:16:03	**LANCE**	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	**4,92**

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 282
COMISSÃO

22/08/2023 10:16:16	**LANCE**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	**4,90**
22/08/2023 10:16:31	**LANCE**	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	**4,88**
22/08/2023 10:16:43	**LANCE**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	**4,50**
22/08/2023 10:17:19	**LANCE**	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	**4,49**
22/08/2023 10:17:33	**LANCE**	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	**4,48**
22/08/2023 10:19:33	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D S J CONFECCOES LTDA

22/08/2023 10:19:33	**HABILITAÇÃO**	
22/08/2023 10:55:50	**MENSAGEM**	PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 134: bom dia

22/08/2023 10:56:19	**MENSAGEM**	PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 134: certidão municipal vencida, micro empresa

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
CONJUNTO DE BEBÊ

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Be Baby Modelo: bebe

Descrição: CONJUNTO DE BEBÊ, composta por 01 camiseta manga longa e 01 calça comprida, com elástico na cintura e com punho na barra. Material: 100% algodão tamanho P (mijaozinho e pagaozinho), cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.

Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 11,99 **Valor Total:** 839,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	D S J CONFECCOES LTDA	068	48.911.914/0001-30	31,70	11,99		Sim
2	FAROL IND E COM LTDA	006	49.441.824/0001-96	31,74	12,00	0,08	Sim
3	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	125	46.022.479/0001-68	31,74	15,00	25,00	Sim
4	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS	012	51.434.429/0001-28	31,74	15,54	3,60	Sim
5	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	089	30.759.356/0001-74	31,74	21,00	35,14	Sim
6	MONICA R. DE MELLO FARIA ME	040	17.353.208/0001-97	31,74	23,30	10,95	Sim
7	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	008	05.404.458/0001-20	31,70	31,70	36,05	Sim
8	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE	099	93.187.300/0001-02	31,74	31,74	0,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

09/08/2023 14:52:37	**PUBLICADO**		
09/08/2023 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
22/08/2023 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
22/08/2023 09:33:27	**DISPUTA**		
22/08/2023 09:33:27	**LANCE**	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 089)	**31,74**
22/08/2023 09:33:27	**LANCE**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 040)	**31,74**
22/08/2023 09:33:27	**LANCE**	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 008)	**31,70**
22/08/2023 09:33:27	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 125)	**31,74**
22/08/2023 09:33:27	**LANCE**	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE MAIO LTDA (PARTICIPANTE 099)	**31,74**
22/08/2023 09:33:27	**LANCE**	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 012)	**31,74**

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 283
LICITAÇÃO

22/08/2023 09:33:27	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	31,70
22/08/2023 09:33:27	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	31,74
22/08/2023 09:34:53	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 040)	31,69
22/08/2023 09:37:31	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 012)	31,30
22/08/2023 09:37:47	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 040)	31,29
22/08/2023 09:39:36	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	31,26
22/08/2023 09:41:07	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 040)	31,20
22/08/2023 09:41:13	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 012)	30,99
22/08/2023 09:41:24	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	30,98
22/08/2023 09:41:32	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	30,97
22/08/2023 09:41:32	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/08/2023 09:41:41	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 040)	30,95
22/08/2023 09:41:43	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	30,94
22/08/2023 09:42:19	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 089)	30,50
22/08/2023 09:42:24	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	30,49
22/08/2023 09:42:45	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 125)	30,40
22/08/2023 09:42:49	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	30,39
22/08/2023 09:43:18	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	30,37
22/08/2023 09:43:23	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	30,36
22/08/2023 09:43:38	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 089)	30,35
22/08/2023 09:43:40	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	30,34
22/08/2023 09:44:04	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 012)	30,20
22/08/2023 09:44:07	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	30,19
22/08/2023 09:44:18	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	30,17
22/08/2023 09:44:22	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	30,16
22/08/2023 09:44:28	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 040)	30,00
22/08/2023 09:44:33	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	29,99
22/08/2023 09:45:28	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 012)	29,00
22/08/2023 09:45:28	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 040)	29,90
22/08/2023 09:45:31	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	28,99
22/08/2023 09:45:41	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 089)	28,00
22/08/2023 09:45:45	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	27,99
22/08/2023 09:45:59	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 040)	27,90
22/08/2023 09:46:01	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	27,89
22/08/2023 09:46:24	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 040)	27,80
22/08/2023 09:46:25	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	27,79
22/08/2023 09:46:27	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 125)	27,00
22/08/2023 09:46:29	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	26,99
22/08/2023 09:46:36	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 125)	26,00
22/08/2023 09:46:39	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	25,99
22/08/2023 09:46:53	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 012)	24,90
22/08/2023 09:46:58	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	24,89
22/08/2023 09:47:22	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 040)	23,30
22/08/2023 09:47:23	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	24,87

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 284
LICITAÇÃO

22/08/2023 09:47:25	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	23,29
22/08/2023 09:47:55	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 125)	23,00
22/08/2023 09:47:58	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	22,99
22/08/2023 09:48:06	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 012)	21,50
22/08/2023 09:48:10	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	21,49
22/08/2023 09:48:22	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 089)	21,00
22/08/2023 09:48:25	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	20,99
22/08/2023 09:48:50	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	20,98
22/08/2023 09:48:52	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	20,97
22/08/2023 09:49:07	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 012)	20,50
22/08/2023 09:49:12	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	20,49
22/08/2023 09:49:24	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	20,48
22/08/2023 09:49:26	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	20,47
22/08/2023 09:49:37	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	20,46
22/08/2023 09:49:42	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	20,45
22/08/2023 09:49:46	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 012)	20,20
22/08/2023 09:49:47	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	20,44
22/08/2023 09:49:49	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	20,19
22/08/2023 09:50:01	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 012)	20,00
22/08/2023 09:50:05	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	19,99
22/08/2023 09:50:19	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 125)	19,00
22/08/2023 09:50:23	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	18,99
22/08/2023 09:50:31	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 125)	18,00
22/08/2023 09:50:35	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	17,99
22/08/2023 09:50:39	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 012)	17,98
22/08/2023 09:50:42	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	17,97
22/08/2023 09:51:48	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	17,96
22/08/2023 09:51:50	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	17,95
22/08/2023 09:52:00	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 012)	17,80
22/08/2023 09:52:14	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	17,79
22/08/2023 09:52:33	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 012)	17,50
22/08/2023 09:52:38	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	17,49
22/08/2023 09:53:19	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 125)	17,40
22/08/2023 09:53:23	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	17,39
22/08/2023 09:53:39	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 012)	17,00
22/08/2023 09:53:41	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	16,99
22/08/2023 09:54:10	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 125)	16,50
22/08/2023 09:54:11	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	16,98
22/08/2023 09:54:14	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	16,49
22/08/2023 09:55:16	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 012)	16,48
22/08/2023 09:55:22	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	16,47
22/08/2023 09:55:29	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	16,46
22/08/2023 09:55:32	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	16,45
22/08/2023 09:55:39	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 125)	16,40

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 285
LICITAÇÃO

22/08/2023 09:55:41	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	16,39
22/08/2023 09:56:06	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 125)	16,30
22/08/2023 09:56:08	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	16,29
22/08/2023 09:56:12	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	16,28
22/08/2023 09:56:14	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	16,27
22/08/2023 09:56:34	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 012)	16,35
22/08/2023 09:57:17	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	16,25
22/08/2023 09:57:22	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	16,24
22/08/2023 09:57:46	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 125)	16,00
22/08/2023 09:57:50	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	15,99
22/08/2023 09:58:11	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	15,98
22/08/2023 09:58:14	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	15,97
22/08/2023 09:59:13	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	15,96
22/08/2023 09:59:17	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	15,95
22/08/2023 09:59:51	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 125)	15,90
22/08/2023 09:59:53	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	15,89
22/08/2023 09:59:54	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	15,94
22/08/2023 10:00:02	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 125)	15,80
22/08/2023 10:00:06	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	15,79
22/08/2023 10:00:30	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	15,78
22/08/2023 10:00:33	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	15,77
22/08/2023 10:00:52	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 125)	15,70
22/08/2023 10:00:53	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	15,69
22/08/2023 10:01:23	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 125)	15,60
22/08/2023 10:01:26	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	15,59
22/08/2023 10:01:40	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	15,58
22/08/2023 10:01:45	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	15,57
22/08/2023 10:02:11	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	15,56
22/08/2023 10:02:19	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	15,55
22/08/2023 10:02:31	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 012)	15,54
22/08/2023 10:02:35	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	15,53
22/08/2023 10:02:42	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 125)	15,50
22/08/2023 10:02:45	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	15,49
22/08/2023 10:03:02	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 125)	15,45
22/08/2023 10:03:06	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	15,44
22/08/2023 10:03:36	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 125)	15,40
22/08/2023 10:03:39	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	15,39
22/08/2023 10:04:20	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 125)	15,30
22/08/2023 10:04:24	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	15,29
22/08/2023 10:04:29	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	15,28
22/08/2023 10:04:36	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	15,27
22/08/2023 10:05:10	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 125)	15,25
22/08/2023 10:05:12	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	15,24
22/08/2023 10:05:21	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	15,23

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 286
LICITAÇÃO

22/08/2023 10:05:24	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	15,22
22/08/2023 10:05:43	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 125)	15,20
22/08/2023 10:05:48	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	15,19
22/08/2023 10:05:52	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	15,18
22/08/2023 10:05:56	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	15,17
22/08/2023 10:06:06	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	15,16
22/08/2023 10:06:09	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	15,15
22/08/2023 10:06:21	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 125)	15,12
22/08/2023 10:06:23	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	15,11
22/08/2023 10:06:31	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	15,10
22/08/2023 10:06:35	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	15,09
22/08/2023 10:06:44	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	15,08
22/08/2023 10:06:48	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	15,07
22/08/2023 10:07:04	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	15,06
22/08/2023 10:07:09	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	15,05
22/08/2023 10:07:18	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 125)	15,00
22/08/2023 10:07:24	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,99
22/08/2023 10:07:50	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,98
22/08/2023 10:07:53	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,97
22/08/2023 10:08:30	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,96
22/08/2023 10:08:51	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,95
22/08/2023 10:09:14	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,94
22/08/2023 10:09:18	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,93
22/08/2023 10:09:52	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,92
22/08/2023 10:09:59	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,91
22/08/2023 10:10:24	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,88
22/08/2023 10:10:26	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,87
22/08/2023 10:11:45	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,86
22/08/2023 10:11:48	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,85
22/08/2023 10:12:04	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,84
22/08/2023 10:12:05	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,83
22/08/2023 10:12:27	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,82
22/08/2023 10:12:29	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,81
22/08/2023 10:12:39	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,79
22/08/2023 10:12:43	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,78
22/08/2023 10:12:52	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,76
22/08/2023 10:12:56	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,75
22/08/2023 10:13:05	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,73
22/08/2023 10:13:08	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,72
22/08/2023 10:13:18	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,71
22/08/2023 10:13:26	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,70
22/08/2023 10:13:40	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,68
22/08/2023 10:13:42	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,67
22/08/2023 10:13:57	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,66

Gerado em: 22/08/2023 10:58:18

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 287
LICITAÇÃO

22/08/2023 10:13:59	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,65
22/08/2023 10:14:12	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,63
22/08/2023 10:14:15	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,62
22/08/2023 10:14:37	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,61
22/08/2023 10:14:39	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,60
22/08/2023 10:14:47	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,58
22/08/2023 10:14:50	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,57
22/08/2023 10:14:55	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,56
22/08/2023 10:14:59	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,55
22/08/2023 10:15:07	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,54
22/08/2023 10:15:08	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,53
22/08/2023 10:15:21	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,52
22/08/2023 10:15:25	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,51
22/08/2023 10:15:36	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,50
22/08/2023 10:15:39	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,49
22/08/2023 10:15:57	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,48
22/08/2023 10:16:00	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,47
22/08/2023 10:16:11	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,45
22/08/2023 10:16:18	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,44
22/08/2023 10:16:24	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,42
22/08/2023 10:16:29	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,41
22/08/2023 10:16:45	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,40
22/08/2023 10:16:48	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,39
22/08/2023 10:17:15	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,38
22/08/2023 10:17:18	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,37
22/08/2023 10:17:46	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,36
22/08/2023 10:17:52	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,35
22/08/2023 10:17:57	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,34
22/08/2023 10:18:00	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,33
22/08/2023 10:18:12	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,32
22/08/2023 10:18:16	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,31
22/08/2023 10:18:34	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,30
22/08/2023 10:18:36	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,29
22/08/2023 10:18:48	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,28
22/08/2023 10:18:50	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,27
22/08/2023 10:19:05	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,26
22/08/2023 10:19:10	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,25
22/08/2023 10:19:24	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,23
22/08/2023 10:19:27	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,22
22/08/2023 10:19:41	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,21
22/08/2023 10:19:49	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,20
22/08/2023 10:19:59	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,19
22/08/2023 10:20:06	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,18
22/08/2023 10:20:22	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,17

Gerado em: 22/08/2023 10:58:18

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 288
LICITAÇÃO

22/08/2023 10:20:27	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,16
22/08/2023 10:20:48	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,15
22/08/2023 10:20:51	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,14
22/08/2023 10:21:02	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,13
22/08/2023 10:21:06	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,12
22/08/2023 10:21:26	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,11
22/08/2023 10:21:30	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,10
22/08/2023 10:21:45	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,09
22/08/2023 10:21:48	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,08
22/08/2023 10:21:55	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,06
22/08/2023 10:21:57	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,05
22/08/2023 10:22:06	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,03
22/08/2023 10:22:10	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,02
22/08/2023 10:22:35	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,01
22/08/2023 10:22:39	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,00
22/08/2023 10:22:55	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	13,99
22/08/2023 10:22:57	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	13,98
22/08/2023 10:23:19	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	13,97
22/08/2023 10:23:21	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	13,96
22/08/2023 10:23:35	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	13,95
22/08/2023 10:23:41	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	13,94
22/08/2023 10:24:03	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	13,00
22/08/2023 10:24:06	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	12,99
22/08/2023 10:24:42	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	12,98
22/08/2023 10:24:45	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	12,97
22/08/2023 10:25:01	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	12,96
22/08/2023 10:25:03	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	12,95
22/08/2023 10:25:18	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	12,94
22/08/2023 10:25:25	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	12,93
22/08/2023 10:26:20	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	12,92
22/08/2023 10:26:24	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	12,91
22/08/2023 10:26:51	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	12,89
22/08/2023 10:26:54	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	12,88
22/08/2023 10:27:31	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	12,86
22/08/2023 10:27:34	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	12,85
22/08/2023 10:27:48	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	12,83
22/08/2023 10:27:52	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	12,82
22/08/2023 10:28:34	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	12,80
22/08/2023 10:28:37	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	12,79
22/08/2023 10:29:02	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	12,77
22/08/2023 10:29:07	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	12,76
22/08/2023 10:29:37	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	12,74
22/08/2023 10:29:40	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	12,73
22/08/2023 10:29:48	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	12,72

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 289
LICITAÇÃO

22/08/2023 10:29:52	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	12,71
22/08/2023 10:30:08	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	12,70
22/08/2023 10:30:13	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	12,69
22/08/2023 10:30:18	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	12,67
22/08/2023 10:30:23	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	12,66
22/08/2023 10:30:30	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	12,64
22/08/2023 10:30:34	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	12,63
22/08/2023 10:30:40	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	12,61
22/08/2023 10:30:43	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	12,60
22/08/2023 10:30:55	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	12,58
22/08/2023 10:30:58	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	12,57
22/08/2023 10:31:03	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	12,55
22/08/2023 10:31:06	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	12,54
22/08/2023 10:31:13	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	12,52
22/08/2023 10:31:16	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	12,51
22/08/2023 10:31:31	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	12,49
22/08/2023 10:31:33	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	12,48
22/08/2023 10:31:43	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	12,46
22/08/2023 10:31:46	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	12,45
22/08/2023 10:32:45	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	12,43
22/08/2023 10:32:49	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	12,42
22/08/2023 10:32:57	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	12,40
22/08/2023 10:33:01	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	12,39
22/08/2023 10:33:26	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	12,37
22/08/2023 10:33:28	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	12,36
22/08/2023 10:33:56	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	12,34
22/08/2023 10:33:58	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	12,33
22/08/2023 10:34:23	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	12,31
22/08/2023 10:34:29	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	12,30
22/08/2023 10:34:48	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	12,28
22/08/2023 10:34:52	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	12,27
22/08/2023 10:35:32	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	12,25
22/08/2023 10:35:34	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	12,24
22/08/2023 10:35:54	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	12,22
22/08/2023 10:35:58	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	12,21
22/08/2023 10:36:03	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	12,18
22/08/2023 10:36:07	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	12,17
22/08/2023 10:36:50	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	12,15
22/08/2023 10:36:52	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	12,14
22/08/2023 10:37:24	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	12,12
22/08/2023 10:37:28	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	12,11
22/08/2023 10:37:50	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	12,09
22/08/2023 10:37:52	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	12,08
22/08/2023 10:37:59	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	12,06

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
290

22/08/2023 10:38:01	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	12,05
22/08/2023 10:38:28	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	12,04
22/08/2023 10:38:30	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	12,03
22/08/2023 10:39:07	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	12,01
22/08/2023 10:39:10	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	12,00
22/08/2023 10:39:34	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	11,99
22/08/2023 10:41:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D S J CONFECCOES LTDA			
22/08/2023 10:41:34	HABILITAÇÃO		

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
CONJUNTO INFANTIL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Smart Modelo: bebe

Descrição: CONJUNTO INFANTIL composto por 2 peças body manda longa e mijãozinho, confeccionado em malha canelada 100% algodão tamanhos P e M, em cores neutras

Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 15,84 **Valor Total:** 1.108,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	D S J CONFECCOES LTDA	088	48.911.914/0001-30	30,10	15,84		Sim
2	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS	082	51.434.429/0001-28	30,14	15,85	0,06	Sim
3	FAROL IND E COM LTDA	107	49.441.824/0001-96	30,14	19,44	22,65	Sim
4	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	041	30.759.356/0001-74	30,14	21,00	8,02	Sim
5	MONICA R. DE MELLO FARIA ME	040	17.353.208/0001-97	30,14	24,85	18,33	Sim
6	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	024	46.022.479/0001-68	30,14	27,00	8,65	Sim
7	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	118	05.404.458/0001-20	30,14	30,14	11,63	Sim
8	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE	027	93.187.300/0001-02	30,14	30,14	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

09/08/2023 14:52:37	PUBLICADO		
09/08/2023 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/08/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/08/2023 09:33:28	DISPUTA		
22/08/2023 09:33:28	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 118)	30,14
22/08/2023 09:33:28	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 024)	30,14
22/08/2023 09:33:28	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 088)	30,10
22/08/2023 09:33:28	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 107)	30,14
22/08/2023 09:33:28	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 041)	30,14
22/08/2023 09:33:28	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 040)	30,14
22/08/2023 09:33:28	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE MAIO LTDA (PARTICIPANTE 027)	30,14
22/08/2023 09:33:28	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 082)	30,14

Gerado em: 22/08/2023 10:58:18

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 291
TRAMITAÇÃO

22/08/2023 09:35:00	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 040)	30,09
22/08/2023 09:39:27	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 082)	29,90
22/08/2023 09:39:42	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 040)	29,89
22/08/2023 09:41:17	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 088)	29,88
22/08/2023 09:41:34	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 107)	29,87
22/08/2023 09:41:34	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/08/2023 09:41:57	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 088)	29,84
22/08/2023 09:42:01	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 107)	29,83
22/08/2023 09:42:11	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 088)	29,81
22/08/2023 09:42:13	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 107)	29,80
22/08/2023 09:42:15	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 040)	29,00
22/08/2023 09:42:16	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 107)	28,99
22/08/2023 09:42:32	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 041)	27,90
22/08/2023 09:42:36	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 107)	27,89
22/08/2023 09:42:43	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 041)	27,50
22/08/2023 09:42:46	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 107)	27,49
22/08/2023 09:42:57	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 040)	27,40
22/08/2023 09:43:01	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 107)	27,39
22/08/2023 09:43:05	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 024)	30,00
22/08/2023 09:44:03	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 041)	27,30
22/08/2023 09:44:05	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 107)	27,29
22/08/2023 09:44:11	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 024)	27,00
22/08/2023 09:44:13	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 088)	27,27
22/08/2023 09:44:14	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 107)	26,99
22/08/2023 09:44:19	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 082)	27,20
22/08/2023 09:44:37	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 040)	26,90
22/08/2023 09:44:41	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 107)	26,89
22/08/2023 09:45:28	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 041)	26,50
22/08/2023 09:45:33	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 107)	26,49
22/08/2023 09:45:35	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 040)	26,40
22/08/2023 09:45:37	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 107)	26,39
22/08/2023 09:46:04	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 040)	26,30
22/08/2023 09:46:07	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 107)	26,29
22/08/2023 09:46:15	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 041)	26,20
22/08/2023 09:46:19	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 107)	26,19
22/08/2023 09:46:38	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 041)	26,10
22/08/2023 09:46:41	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 107)	26,09
22/08/2023 09:46:51	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 088)	26,07
22/08/2023 09:46:52	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 107)	26,06
22/08/2023 09:47:03	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 040)	24,90
22/08/2023 09:47:07	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 107)	24,89
22/08/2023 09:47:33	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 040)	24,85
22/08/2023 09:47:34	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 107)	24,84
22/08/2023 09:47:53	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 082)	21,50

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 292
CENTRAL DE LICITAÇÃO

22/08/2023 09:47:56	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 107)	21,49
22/08/2023 09:48:15	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 041)	21,00
22/08/2023 09:48:16	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 107)	20,99
22/08/2023 09:48:19	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 082)	20,90
22/08/2023 09:48:23	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 107)	20,89
22/08/2023 09:48:57	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 088)	20,88
22/08/2023 09:49:00	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 107)	20,87
22/08/2023 09:49:10	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 082)	20,50
22/08/2023 09:49:16	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 107)	20,49
22/08/2023 09:49:59	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 082)	20,20
22/08/2023 09:50:02	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 107)	20,19
22/08/2023 09:50:11	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 082)	20,00
22/08/2023 09:50:14	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 107)	19,99
22/08/2023 09:50:29	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 082)	19,98
22/08/2023 09:50:32	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 107)	19,97
22/08/2023 09:50:46	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 088)	19,96
22/08/2023 09:50:50	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 107)	19,95
22/08/2023 09:51:00	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 082)	19,69
22/08/2023 09:51:02	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 107)	19,68
22/08/2023 09:51:13	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 088)	19,67
22/08/2023 09:51:17	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 107)	19,66
22/08/2023 09:52:06	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 082)	19,50
22/08/2023 09:52:15	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 107)	19,49
22/08/2023 09:53:27	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 088)	19,48
22/08/2023 09:53:29	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 107)	19,47
22/08/2023 09:54:15	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 088)	19,45
22/08/2023 09:54:20	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 107)	19,44
22/08/2023 09:55:02	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 082)	18,00
22/08/2023 09:56:17	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 088)	17,99
22/08/2023 09:56:55	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 082)	17,20
22/08/2023 09:58:07	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 088)	17,19
22/08/2023 09:58:33	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 082)	17,10
22/08/2023 09:58:53	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 088)	17,09
22/08/2023 09:59:39	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 082)	17,00
22/08/2023 10:00:42	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 088)	16,99
22/08/2023 10:01:06	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 082)	16,90
22/08/2023 10:01:11	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 082)	16,85
22/08/2023 10:01:45	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 088)	16,84
22/08/2023 10:03:41	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 082)	16,00
22/08/2023 10:04:23	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 088)	15,97
22/08/2023 10:05:05	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 082)	15,90
22/08/2023 10:05:28	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 082)	15,85
22/08/2023 10:05:48	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 088)	15,84

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 293
LICITAÇÃO

22/08/2023 10:07:48 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.
22/08/2023 10:07:48 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D S J CONFECCOES LTDA
22/08/2023 10:07:48 HABILITAÇÃO

LOTE 7 - HABILITAÇÃO
CHUPETA COM BICO ORTODÔNTICO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Neopan Modelo: Ortodontico
Descrição: CHUPETA COM BICO ORTODÔNTICO: bico de silicone macio, esterilizável, antialérgico, insípido e inodoro para bebes de 0 a 06 meses, cores: azul, rosa.
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 9,39 **Valor Total:** 657,30

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ROBERTO FERREIRA JUNIOR	006	23.837.319/0001-86	11,85	9,39		Sim
2 SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	051	46.022.479/0001-68	11,85	9,40	0,11	Sim
3 51.434.429 JAKELINE SOARES DOS	110	51.434.429/0001-28	11,85	9,47	0,74	Sim
4 PROEPI EQUIPAMENTOS DE	022	39.905.061/0001-33	11,84	10,87	14,78	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

09/08/2023 14:52:37	**PUBLICADO**		
09/08/2023 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
22/08/2023 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
22/08/2023 09:37:19	**DISPUTA**		
22/08/2023 09:37:19	**LANCE**	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 110)	**11,85**
22/08/2023 09:37:19	**LANCE**	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 022)	**11,84**
22/08/2023 09:37:19	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 051)	**11,85**
22/08/2023 09:38:20	**LANCE**	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 006)	**11,85**
22/08/2023 09:38:24	**LANCE**	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 022)	**11,83**
22/08/2023 09:42:14	**LANCE**	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 006)	**11,82**
22/08/2023 09:42:16	**LANCE**	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 022)	**11,81**
22/08/2023 09:42:17	**LANCE**	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 110)	**11,80**
22/08/2023 09:42:22	**LANCE**	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 022)	**10,90**
22/08/2023 09:43:24	**LANCE**	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 006)	**10,89**
22/08/2023 09:43:30	**LANCE**	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 022)	**10,88**
22/08/2023 09:43:30	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 051)	**10,87**
22/08/2023 09:45:45	**LANCE**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 051)	**10,80**
22/08/2023 09:45:45	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		**10,75**
22/08/2023 09:45:53	**LANCE**	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 110)	**10,50**

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 294
LICITAÇÃO

22/08/2023 09:46:05	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 006)	10,49
22/08/2023 09:46:08	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 110)	10,40
22/08/2023 09:46:41	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 006)	10,39
22/08/2023 09:48:15	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 110)	10,20
22/08/2023 09:48:32	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 006)	10,19
22/08/2023 09:49:20	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 110)	10,00
22/08/2023 09:49:41	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 006)	9,99
22/08/2023 09:50:08	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 110)	9,80
22/08/2023 09:50:46	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 051)	9,50
22/08/2023 09:51:08	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 006)	9,49
22/08/2023 09:52:11	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 110)	9,47
22/08/2023 09:52:51	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 006)	9,46
22/08/2023 09:53:54	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 051)	9,40
22/08/2023 09:54:14	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 006)	9,39
22/08/2023 09:56:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO			
22/08/2023 09:56:14	HABILITAÇÃO		

LOTE 8 - HABILITAÇÃO
KIT LUVAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: A Baby Modelo: bebe
Descrição: KIT LUVAS, sapatinho e touca, unissex, 100% algodão
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 9,38 **Valor Total:** 656,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	D S J CONFECCOES LTDA	064	48.911.914/0001-30	15,30	9,38		Sim
2	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS	048	51.434.429/0001-28	15,39	9,40	0,21	Sim
3	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	119	46.022.479/0001-68	15,39	9,50	1,06	Sim
4	MONICA R. DE MELLO FARIA ME	035	17.353.208/0001-97	15,39	10,85	14,21	Sim
5	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	010	30.759.356/0001-74	15,39	13,00	19,82	Sim
6	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE	045	93.187.300/0001-02	15,39	15,39	18,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

09/08/2023 14:52:37	PUBLICADO		
09/08/2023 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/08/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/08/2023 09:37:19	DISPUTA		
22/08/2023 09:37:19	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 010)	15,39
22/08/2023 09:37:19	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE MAIO LTDA (PARTICIPANTE 045)	15,39

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 295
LICITAÇÃO

22/08/2023 09:37:19	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 048)	15,39
22/08/2023 09:37:19	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 119)	15,39
22/08/2023 09:37:19	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 035)	15,39
22/08/2023 09:37:19	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 064)	15,30
22/08/2023 09:37:36	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 035)	15,29
22/08/2023 09:42:04	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 048)	14,50
22/08/2023 09:44:08	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 064)	14,47
22/08/2023 09:44:35	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 048)	14,40
22/08/2023 09:44:59	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 035)	14,39
22/08/2023 09:45:29	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 119)	14,30
22/08/2023 09:45:29	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/08/2023 09:46:01	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 010)	14,28
22/08/2023 09:46:34	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 048)	13,90
22/08/2023 09:46:45	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 035)	13,80
22/08/2023 09:46:56	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 119)	13,50
22/08/2023 09:47:49	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 064)	13,47
22/08/2023 09:48:09	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 010)	13,00
22/08/2023 09:48:20	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 119)	12,00
22/08/2023 09:48:23	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 035)	12,90
22/08/2023 09:48:35	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 048)	12,80
22/08/2023 09:49:06	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 064)	11,98
22/08/2023 09:49:28	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 035)	11,95
22/08/2023 09:49:42	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 064)	11,94
22/08/2023 09:50:05	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 119)	11,90
22/08/2023 09:50:26	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 048)	11,80
22/08/2023 09:50:29	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 035)	11,79
22/08/2023 09:50:37	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 064)	11,78
22/08/2023 09:50:49	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 048)	11,65
22/08/2023 09:51:26	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 035)	11,60
22/08/2023 09:51:56	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 064)	11,58
22/08/2023 09:52:01	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 119)	11,50
22/08/2023 09:52:13	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 035)	11,49
22/08/2023 09:52:15	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 064)	11,47
22/08/2023 09:52:17	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 048)	11,40
22/08/2023 09:52:42	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 035)	11,00
22/08/2023 09:53:31	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 064)	10,99
22/08/2023 09:53:59	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 035)	10,90
22/08/2023 09:55:22	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 064)	10,88
22/08/2023 09:55:42	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 035)	10,85
22/08/2023 09:56:21	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 064)	10,84
22/08/2023 09:56:33	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 119)	10,00
22/08/2023 09:57:21	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 064)	9,99
22/08/2023 09:58:10	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 119)	9,90
22/08/2023 09:58:50	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 064)	9,88

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 296
LICITAÇÃO

22/08/2023 09:59:34	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 119)	9,80
22/08/2023 09:59:56	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 048)	9,70
22/08/2023 10:01:00	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 064)	9,69
22/08/2023 10:01:43	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 119)	9,60
22/08/2023 10:02:23	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 064)	9,58
22/08/2023 10:02:51	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 048)	9,57
22/08/2023 10:03:15	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 064)	9,56
22/08/2023 10:03:19	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 119)	9,50
22/08/2023 10:04:14	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 048)	9,40
22/08/2023 10:04:14	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 064)	9,48
22/08/2023 10:04:43	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 064)	9,39
22/08/2023 10:05:00	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 064)	9,38
22/08/2023 10:07:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D S J CONFECCOES LTDA			
22/08/2023 10:07:00	HABILITAÇÃO		

LOTE 9 - HABILITAÇÃO
TOALHA DE BANHO COM CAPUZ INFANTIL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: TOALHA DE BANHO COM CAPUZ INFANTIL em cores e estampas neutras. Confeccionada com no mínimo duas camadas de fralda que seja confortável, macia, ideal para pele do bebe sensível e que precisa desses cuidados especiais. Composição 100% algodão medidas mínimas largura 80 cm comprimento x 80 cm largura; fios e gramatura 118 fios.

Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 18,89 **Valor Total:** 1.322,30

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FAROL IND E COM LTDA	087	49.441.324/0001-96	32,79	18,89		Sim
2 D S J CONFECCOES LTDA	110	48.911.914/0001-30	32,70	18,90	0,05	Sim
3 BAOBÁ BABY LTDA	093	44.471.358/0001-78	30,90	22,90	21,16	Sim
4 SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	124	46.022.479/0001-68	30,79	30,70	34,06	Sim
5 COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE	017	93.187.300/0001-02	32,79	32,79	6,81	Sim
6 51.434.429 JAKELINE SOARES DOS	094	51.434.429/0001-28	32,79	32,79	0,00	Sim
7 BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	073	30.759.356/0001-74	32,79	32,79	0,00	Sim
8 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	141	05.404.458/0001-20	32,79	32,79	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

09/08/2023 14:52:37	PUBLICADO		
09/08/2023 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/08/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/08/2023 09:37:19	DISPUTA		
22/08/2023 09:37:19	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 141)	32,79

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 297

22/08/2023 09:37:19	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 124)	30,79
22/08/2023 09:37:19	LANCE	BAOBÁ BABY LTDA (PARTICIPANTE 093)	30,90
22/08/2023 09:37:19	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	32,79
22/08/2023 09:37:19	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 073)	32,79
22/08/2023 09:37:19	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE MAIO LTDA (PARTICIPANTE 017)	32,79
22/08/2023 09:37:19	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 094)	32,79
22/08/2023 09:37:45	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	32,70
22/08/2023 09:38:18	LANCE	BAOBÁ BABY LTDA (PARTICIPANTE 093)	30,78
22/08/2023 09:44:59	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	30,77
22/08/2023 09:45:10	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 124)	30,75
22/08/2023 09:45:22	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	30,70
22/08/2023 09:45:22	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		30,69
22/08/2023 09:45:24	LANCE	BAOBÁ BABY LTDA (PARTICIPANTE 093)	30,60
22/08/2023 09:45:28	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	30,59
22/08/2023 09:45:51	LANCE	BAOBÁ BABY LTDA (PARTICIPANTE 093)	30,50
22/08/2023 09:45:53	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	30,49
22/08/2023 09:46:14	LANCE	BAOBÁ BABY LTDA (PARTICIPANTE 093)	30,40
22/08/2023 09:46:21	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	30,39
22/08/2023 09:46:39	LANCE	BAOBÁ BABY LTDA (PARTICIPANTE 093)	30,30
22/08/2023 09:46:42	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	30,29
22/08/2023 09:46:49	LANCE	BAOBÁ BABY LTDA (PARTICIPANTE 093)	30,20
22/08/2023 09:46:55	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	30,19
22/08/2023 09:47:10	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	30,17
22/08/2023 09:47:15	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	30,16
22/08/2023 09:47:26	LANCE	BAOBÁ BABY LTDA (PARTICIPANTE 093)	30,00
22/08/2023 09:47:28	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	29,99
22/08/2023 09:47:49	LANCE	BAOBÁ BABY LTDA (PARTICIPANTE 093)	29,00
22/08/2023 09:47:52	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	28,99
22/08/2023 09:48:09	LANCE	BAOBÁ BABY LTDA (PARTICIPANTE 093)	28,00
22/08/2023 09:48:13	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	27,99
22/08/2023 09:48:31	LANCE	BAOBÁ BABY LTDA (PARTICIPANTE 093)	27,00
22/08/2023 09:48:35	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	26,99
22/08/2023 09:48:47	LANCE	BAOBÁ BABY LTDA (PARTICIPANTE 093)	26,50
22/08/2023 09:48:49	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	26,49
22/08/2023 09:49:08	LANCE	BAOBÁ BABY LTDA (PARTICIPANTE 093)	26,00
22/08/2023 09:49:14	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	25,99
22/08/2023 09:49:26	LANCE	BAOBÁ BABY LTDA (PARTICIPANTE 093)	25,50
22/08/2023 09:49:29	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	25,49
22/08/2023 09:49:38	LANCE	BAOBÁ BABY LTDA (PARTICIPANTE 093)	25,00
22/08/2023 09:49:44	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	24,99
22/08/2023 09:50:02	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	24,98
22/08/2023 09:50:04	LANCE	BAOBÁ BABY LTDA (PARTICIPANTE 093)	24,50
22/08/2023 09:50:06	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	24,97

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 298
LICITAÇÃO

22/08/2023 09:50:08	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	24,49
22/08/2023 09:50:19	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	24,48
22/08/2023 09:50:24	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	24,47
22/08/2023 09:50:28	LANCE	BAOBÁ BABY LTDA (PARTICIPANTE 093)	24,00
22/08/2023 09:50:29	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	23,99
22/08/2023 09:50:37	LANCE	BAOBÁ BABY LTDA (PARTICIPANTE 093)	23,00
22/08/2023 09:50:44	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,99
22/08/2023 09:50:55	LANCE	BAOBÁ BABY LTDA (PARTICIPANTE 093)	22,90
22/08/2023 09:50:59	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,89
22/08/2023 09:52:13	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,87
22/08/2023 09:52:17	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,86
22/08/2023 09:52:20	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,85
22/08/2023 09:52:23	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,84
22/08/2023 09:53:37	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,83
22/08/2023 09:53:43	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,82
22/08/2023 09:54:39	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,81
22/08/2023 09:54:41	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,80
22/08/2023 09:55:41	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,77
22/08/2023 09:55:44	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,76
22/08/2023 09:55:56	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,75
22/08/2023 09:55:59	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,74
22/08/2023 09:56:25	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,73
22/08/2023 09:56:29	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,72
22/08/2023 09:57:26	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,71
22/08/2023 09:57:29	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,70
22/08/2023 09:58:15	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,69
22/08/2023 09:58:17	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,68
22/08/2023 09:58:40	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,67
22/08/2023 09:58:49	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,66
22/08/2023 09:59:27	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,65
22/08/2023 09:59:31	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,64
22/08/2023 09:59:37	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,63
22/08/2023 09:59:41	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,62
22/08/2023 10:00:37	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,61
22/08/2023 10:00:41	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,60
22/08/2023 10:01:15	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,59
22/08/2023 10:01:20	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,58
22/08/2023 10:02:18	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,57
22/08/2023 10:02:21	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,56
22/08/2023 10:02:47	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,54
22/08/2023 10:02:51	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,53
22/08/2023 10:03:01	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,51
22/08/2023 10:03:08	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,50
22/08/2023 10:03:37	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,49

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 299
LICITAÇÃO

22/08/2023 10:03:42	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,48
22/08/2023 10:03:47	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,47
22/08/2023 10:03:51	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,46
22/08/2023 10:04:10	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,45
22/08/2023 10:04:12	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,44
22/08/2023 10:04:38	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,43
22/08/2023 10:04:42	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,42
22/08/2023 10:04:50	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,41
22/08/2023 10:04:54	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,40
22/08/2023 10:05:15	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,39
22/08/2023 10:05:18	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,38
22/08/2023 10:05:45	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,37
22/08/2023 10:05:51	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,36
22/08/2023 10:06:02	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,35
22/08/2023 10:06:05	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,34
22/08/2023 10:06:26	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,32
22/08/2023 10:06:29	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,31
22/08/2023 10:06:41	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,29
22/08/2023 10:06:46	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,28
22/08/2023 10:06:53	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,27
22/08/2023 10:06:56	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,26
22/08/2023 10:07:01	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,25
22/08/2023 10:07:06	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,24
22/08/2023 10:07:18	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,22
22/08/2023 10:07:26	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,21
22/08/2023 10:07:44	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,19
22/08/2023 10:07:47	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,18
22/08/2023 10:08:06	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,17
22/08/2023 10:08:08	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,16
22/08/2023 10:08:26	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,15
22/08/2023 10:08:31	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,14
22/08/2023 10:08:53	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,13
22/08/2023 10:08:59	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,12
22/08/2023 10:09:10	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,11
22/08/2023 10:09:14	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,10
22/08/2023 10:09:47	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,09
22/08/2023 10:09:51	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,08
22/08/2023 10:10:21	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,07
22/08/2023 10:10:23	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,06
22/08/2023 10:10:33	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,04
22/08/2023 10:10:35	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,03
22/08/2023 10:10:51	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,02
22/08/2023 10:10:55	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,01
22/08/2023 10:11:13	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 300
LICITAÇÃO

22/08/2023 10:11:19	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	21,99
22/08/2023 10:11:49	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	21,97
22/08/2023 10:11:53	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	21,96
22/08/2023 10:12:00	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	21,95
22/08/2023 10:12:02	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	21,94
22/08/2023 10:12:20	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	21,93
22/08/2023 10:12:24	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	21,92
22/08/2023 10:12:36	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	21,91
22/08/2023 10:12:45	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	21,90
22/08/2023 10:12:56	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	21,88
22/08/2023 10:13:01	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	21,87
22/08/2023 10:13:14	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	21,86
22/08/2023 10:13:18	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	21,85
22/08/2023 10:13:35	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	21,83
22/08/2023 10:13:40	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	21,82
22/08/2023 10:13:51	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	21,80
22/08/2023 10:13:53	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	21,79
22/08/2023 10:14:06	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	21,78
22/08/2023 10:14:08	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	21,77
22/08/2023 10:14:20	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	21,75
22/08/2023 10:14:23	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	21,74
22/08/2023 10:14:32	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	21,72
22/08/2023 10:14:35	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	21,71
22/08/2023 10:14:42	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	21,69
22/08/2023 10:14:44	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	21,68
22/08/2023 10:14:51	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	21,66
22/08/2023 10:14:55	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	21,65
22/08/2023 10:15:03	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	21,64
22/08/2023 10:15:05	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	21,63
22/08/2023 10:15:18	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	21,62
22/08/2023 10:15:21	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	21,61
22/08/2023 10:15:32	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	21,60
22/08/2023 10:15:37	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	21,59
22/08/2023 10:15:53	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	21,58
22/08/2023 10:15:57	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	21,57
22/08/2023 10:16:08	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	21,55
22/08/2023 10:16:14	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	21,54
22/08/2023 10:16:28	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	21,52
22/08/2023 10:16:32	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	21,51
22/08/2023 10:16:41	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	21,50
22/08/2023 10:16:45	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	21,49
22/08/2023 10:17:08	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	21,48
22/08/2023 10:17:12	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	21,47
22/08/2023 10:17:25	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	21,46

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 301
EXPEDIÇÃO

22/08/2023 10:17:27	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	21,45
22/08/2023 10:17:51	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	21,44
22/08/2023 10:17:54	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	21,43
22/08/2023 10:18:07	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	21,42
22/08/2023 10:18:09	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	21,41
22/08/2023 10:18:30	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	21,40
22/08/2023 10:18:33	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	21,39
22/08/2023 10:18:43	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	21,38
22/08/2023 10:18:48	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	21,37
22/08/2023 10:19:10	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	21,35
22/08/2023 10:19:12	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	21,34
22/08/2023 10:19:21	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	21,32
22/08/2023 10:19:24	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	21,31
22/08/2023 10:19:36	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	21,30
22/08/2023 10:19:47	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	21,29
22/08/2023 10:19:55	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	21,28
22/08/2023 10:19:57	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	21,27
22/08/2023 10:20:11	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	21,26
22/08/2023 10:20:15	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	21,25
22/08/2023 10:20:27	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	21,24
22/08/2023 10:20:33	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	21,23
22/08/2023 10:20:44	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	21,22
22/08/2023 10:20:49	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	21,21
22/08/2023 10:20:59	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	21,20
22/08/2023 10:21:03	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	21,19
22/08/2023 10:21:23	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	21,18
22/08/2023 10:21:27	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	,17
22/08/2023 10:21:41	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	16
22/08/2023 10:21:45	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	
22/08/2023 10:21:50	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	
22/08/2023 10:21:54	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	
22/08/2023 10:22:12	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	
22/08/2023 10:22:15	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	
22/08/2023 10:22:27	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	21,08
22/08/2023 10:22:30	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	21,07
22/08/2023 10:22:41	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	21,06
22/08/2023 10:22:45	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	21,05
22/08/2023 10:22:52	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	21,04
22/08/2023 10:22:54	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	21,03
22/08/2023 10:23:15	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	21,02
22/08/2023 10:23:18	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	21,01
22/08/2023 10:23:32	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	21,00
22/08/2023 10:23:33	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	20,99
22/08/2023 10:24:17	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	20,98

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 302
LICITAÇÃO

22/08/2023 10:24:21	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	20,97
22/08/2023 10:24:47	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	20,96
22/08/2023 10:24:48	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	20,95
22/08/2023 10:25:22	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	20,94
22/08/2023 10:25:27	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	20,93
22/08/2023 10:26:16	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	20,92
22/08/2023 10:26:18	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	20,91
22/08/2023 10:26:25	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	20,88
22/08/2023 10:26:27	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	20,87
22/08/2023 10:26:45	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	20,86
22/08/2023 10:26:48	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	20,85
22/08/2023 10:27:34	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	20,83
22/08/2023 10:27:38	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	20,82
22/08/2023 10:27:44	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	20,81
22/08/2023 10:27:46	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	20,80
22/08/2023 10:28:38	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	20,78
22/08/2023 10:28:40	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	20,77
22/08/2023 10:28:58	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	20,76
22/08/2023 10:29:01	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	20,75
22/08/2023 10:29:27	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	20,74
22/08/2023 10:29:31	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	20,73
22/08/2023 10:29:42	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	20,72
22/08/2023 10:29:46	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	20,71
22/08/2023 10:29:53	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	20,70
22/08/2023 10:29:58	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	20,69
22/08/2023 10:30:04	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	20,68
22/08/2023 10:30:07	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	20,67
22/08/2023 10:30:14	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	20,65
22/08/2023 10:30:21	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	20,64
22/08/2023 10:30:26	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	20,62
22/08/2023 10:30:28	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	20,61
22/08/2023 10:30:36	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	20,58
22/08/2023 10:30:40	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	20,57
22/08/2023 10:30:46	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	20,55
22/08/2023 10:30:48	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	20,54
22/08/2023 10:30:59	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	20,52
22/08/2023 10:31:04	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	20,51
22/08/2023 10:31:10	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	20,48
22/08/2023 10:31:13	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	20,47
22/08/2023 10:31:18	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	20,45
22/08/2023 10:31:22	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	20,44
22/08/2023 10:31:26	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	20,42
22/08/2023 10:31:30	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	20,41
22/08/2023 10:32:02	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	20,39

Gerado em: 22/08/2023 10:58:18



22/08/2023 10:32:03	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	20,38
22/08/2023 10:32:26	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	20,36
22/08/2023 10:32:28	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	20,35
22/08/2023 10:32:41	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	20,32
22/08/2023 10:32:43	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	20,31
22/08/2023 10:32:53	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	20,29
22/08/2023 10:32:56	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	20,28
22/08/2023 10:33:01	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	20,26
22/08/2023 10:33:04	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	20,25
22/08/2023 10:33:21	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	20,23
22/08/2023 10:33:25	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	20,22
22/08/2023 10:33:30	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	20,20
22/08/2023 10:33:34	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	20,19
22/08/2023 10:34:00	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	20,17
22/08/2023 10:34:04	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	20,16
22/08/2023 10:34:28	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	20,14
22/08/2023 10:34:31	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	20,13
22/08/2023 10:34:56	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	20,11
22/08/2023 10:34:58	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	20,10
22/08/2023 10:35:58	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	20,08
22/08/2023 10:36:01	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	20,07
22/08/2023 10:36:08	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	20,05
22/08/2023 10:36:10	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	20,04
22/08/2023 10:36:53	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	20,02
22/08/2023 10:36:58	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	20,01
22/08/2023 10:37:28	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	19,99
22/08/2023 10:37:31	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	19,98
22/08/2023 10:38:08	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	19,96
22/08/2023 10:38:10	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	19,95
22/08/2023 10:38:33	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	19,94
22/08/2023 10:38:40	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	19,93
22/08/2023 10:39:13	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	19,91
22/08/2023 10:39:16	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	19,90
22/08/2023 10:39:38	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	19,89
22/08/2023 10:39:39	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	19,88
22/08/2023 10:40:20	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	19,87
22/08/2023 10:40:23	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	19,86
22/08/2023 10:40:39	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	19,84
22/08/2023 10:40:43	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	19,83
22/08/2023 10:41:21	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	19,81
22/08/2023 10:41:27	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	19,80
22/08/2023 10:41:50	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	19,78
22/08/2023 10:41:53	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	19,77
22/08/2023 10:42:08	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	19,75

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 304

22/08/2023 10:42:10	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	19,74
22/08/2023 10:42:43	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	19,72
22/08/2023 10:42:46	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	19,71
22/08/2023 10:42:55	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	19,69
22/08/2023 10:42:58	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	19,68
22/08/2023 10:43:11	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	19,66
22/08/2023 10:43:13	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	19,65
22/08/2023 10:43:25	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	19,63
22/08/2023 10:43:28	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	19,62
22/08/2023 10:44:36	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	19,60
22/08/2023 10:44:40	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	19,59
22/08/2023 10:45:19	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	19,56
22/08/2023 10:45:22	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	19,55
22/08/2023 10:45:46	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	19,53
22/08/2023 10:45:49	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	19,52
22/08/2023 10:46:04	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	19,50
22/08/2023 10:46:07	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	19,49
22/08/2023 10:46:40	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	19,47
22/08/2023 10:46:44	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	19,46
22/08/2023 10:47:36	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	19,44
22/08/2023 10:47:41	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	19,43
22/08/2023 10:47:58	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	19,41
22/08/2023 10:48:01	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	19,40
22/08/2023 10:48:13	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	19,39
22/08/2023 10:48:16	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	19,38
22/08/2023 10:48:21	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	19,37
22/08/2023 10:48:25	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	19,36
22/08/2023 10:48:37	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	19,34
22/08/2023 10:48:40	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	19,33
22/08/2023 10:48:55	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	19,32
22/08/2023 10:48:58	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	19,31
22/08/2023 10:49:25	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	19,29
22/08/2023 10:49:28	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	19,28
22/08/2023 10:49:35	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	19,27
22/08/2023 10:49:37	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	19,26
22/08/2023 10:49:57	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	19,25
22/08/2023 10:49:59	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	19,24
22/08/2023 10:50:34	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	19,23
22/08/2023 10:50:37	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	19,22
22/08/2023 10:50:47	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	19,20
22/08/2023 10:50:49	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	19,19
22/08/2023 10:51:24	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	19,15
22/08/2023 10:51:28	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	19,14
22/08/2023 10:52:09	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	19,12

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 305

22/08/2023 10:52:13	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	19,11
22/08/2023 10:53:01	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	19,09
22/08/2023 10:53:04	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	19,08
22/08/2023 10:53:54	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	19,06
22/08/2023 10:53:58	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	19,05
22/08/2023 10:54:31	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	19,03
22/08/2023 10:54:34	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	19,02
22/08/2023 10:55:48	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	19,00
22/08/2023 10:55:52	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	18,99
22/08/2023 10:56:14	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	18,90
22/08/2023 10:56:16	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	18,89
22/08/2023 10:58:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
22/08/2023 10:58:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FAROL IND E COM LTDA			
22/08/2023 10:58:17	HABILITAÇÃO		

LOTE 10 - HABILITAÇÃO
SABONETE EM BARRA INFANTIL NEUTRO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PomPom Modelo: bebe

Descrição: SABONETE EM BARRA INFANTIL NEUTRO, glicerinado, em barra, formulação suave, hipoalergênico, fragrância suave, indicado para bebes, peso mínimo: 80 gramas.Dermatologicamente testado.

Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 3,98 **Valor Total:** 278,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	D S J CONFECCOES LTDA	006	48.911.914/0001-30	4,00	3,98		Sim
2	PROEPI EQUIPAMENTOS DE	087	39.905.061/0001-33	4,00	3,99	0,25	Sim
3	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS	002	51.434.429/0001-28	4,04	4,04	1,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

09/08/2023 14:52:37	PUBLICADO		
09/08/2023 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/08/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/08/2023 09:37:19	DISPUTA		
22/08/2023 09:37:19	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 002)	4,04
22/08/2023 09:37:19	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 006)	4,00
22/08/2023 09:37:19	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 087)	4,00
22/08/2023 09:37:26	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 087)	3,99
22/08/2023 09:42:43	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 006)	3,98

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 306
LICITAÇÃO

22/08/2023 09:47:19 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D S J CONFECCOES LTDA
22/08/2023 09:47:20 HABILITAÇÃO

LOTE 11 - HABILITAÇÃO
LENÇO UMEDECIDO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: BabyFree Modelo: bebe
Descrição: LENÇO UMEDECIDO, material não tecido, dimensões aproximadas 10 x 20 cm, componentes com emoliente, isento de álcool, hipoalergênico, descartável, uso infantil. Pacote com 100 unidades.
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 6,88 **Valor Total:** 481,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D S J CONFECCOES LTDA	048	48.911.914/0001-30	11,90	6,88		Sim
2 ROBERTO FERREIRA JUNIOR	039	23.887.319/0001-86	11,90	6,89	0,15	Sim
3 SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	059	46.022.479/0001-68	11,90	6,90	0,15	Sim
4 PROEPI EQUIPAMENTOS DE	084	39.905.061/0001-33	11,89	8,69	25,94	Sim
5 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	123	82.478.140/0001-34	11,90	9,96	14,61	Sim
6 51.434.429 JAKELINE SOARES DOS	008	51.434.429/0001-28	11,90	11,90	19,48	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

09/08/2023 14:52:37	PUBLICADO		
09/08/2023 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/08/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/08/2023 09:37:20	DISPUTA		
22/08/2023 09:37:20	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 059)	11,90
22/08/2023 09:37:20	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 123)	11,90
22/08/2023 09:37:20	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	11,89
22/08/2023 09:37:20	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 039)	11,90
22/08/2023 09:37:20	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 008)	11,90
22/08/2023 09:38:32	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 048)	11,90
22/08/2023 09:38:38	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 039)	11,88
22/08/2023 09:39:53	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	11,87
22/08/2023 09:39:58	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 048)	11,85
22/08/2023 09:40:06	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 123)	11,84
22/08/2023 09:41:07	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	11,83
22/08/2023 09:41:11	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 123)	11,82
22/08/2023 09:41:18	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	11,81
22/08/2023 09:41:27	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 123)	11,80
22/08/2023 09:41:36	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	11,79
		SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 123)	11,78

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 307
EXPEDIÇÃO

22/08/2023 09:41:42	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	11,77
22/08/2023 09:41:49	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 123)	11,76
22/08/2023 09:41:57	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	11,75
22/08/2023 09:42:07	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 123)	11,74
22/08/2023 09:42:10	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	11,73
22/08/2023 09:42:23	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 123)	11,72
22/08/2023 09:42:28	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	11,71
22/08/2023 09:42:32	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 048)	11,69
22/08/2023 09:42:35	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	11,68
22/08/2023 09:42:37	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 123)	11,67
22/08/2023 09:42:40	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	11,66
22/08/2023 09:42:51	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 123)	11,65
22/08/2023 09:42:52	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	11,64
22/08/2023 09:43:05	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 123)	11,63
22/08/2023 09:43:07	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	11,62
22/08/2023 09:43:13	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 123)	11,61
22/08/2023 09:43:19	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	11,60
22/08/2023 09:43:36	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 039)	11,59
22/08/2023 09:43:39	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	11,58
22/08/2023 09:43:59	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 123)	11,57
22/08/2023 09:44:02	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	11,56
22/08/2023 09:44:16	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 123)	11,55
22/08/2023 09:44:24	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	11,54
22/08/2023 09:44:48	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 059)	11,50
22/08/2023 09:44:55	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	11,49
22/08/2023 09:45:01	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 123)	11,48
22/08/2023 09:45:06	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	11,47
22/08/2023 09:45:47	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 123)	11,46
22/08/2023 09:45:47	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/08/2023 09:45:55	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	11,45
22/08/2023 09:46:18	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 039)	11,44
22/08/2023 09:46:37	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	11,43
22/08/2023 09:46:48	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 123)	11,42
22/08/2023 09:46:50	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	11,41
22/08/2023 09:47:02	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 123)	11,40
22/08/2023 09:47:03	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 048)	11,38
22/08/2023 09:47:10	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	11,37
22/08/2023 09:47:14	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 123)	11,36
22/08/2023 09:47:17	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	11,35
22/08/2023 09:47:30	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 123)	11,34
22/08/2023 09:47:37	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	11,33
22/08/2023 09:47:40	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 039)	11,32
22/08/2023 09:47:44	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	11,31
22/08/2023 09:47:54	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 123)	11,30

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 308

22/08/2023 09:48:00	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	11,29
22/08/2023 09:48:09	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 039)	11,28
22/08/2023 09:48:17	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 123)	11,27
22/08/2023 09:48:23	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	11,26
22/08/2023 09:48:34	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 123)	11,25
22/08/2023 09:48:35	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 059)	11,00
22/08/2023 09:48:36	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	10,99
22/08/2023 09:48:42	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 123)	10,98
22/08/2023 09:48:49	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	10,97
22/08/2023 09:48:57	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 123)	10,96
22/08/2023 09:49:02	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	10,95
22/08/2023 09:49:09	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 123)	10,94
22/08/2023 09:49:13	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	10,93
22/08/2023 09:49:18	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 123)	10,92
22/08/2023 09:49:20	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	10,91
22/08/2023 09:49:31	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 048)	10,88
22/08/2023 09:49:32	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	10,87
22/08/2023 09:49:40	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 123)	10,86
22/08/2023 09:49:45	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	10,85
22/08/2023 09:49:51	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 123)	10,84
22/08/2023 09:50:00	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	10,83
22/08/2023 09:50:11	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 123)	10,82
22/08/2023 09:50:19	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 039)	10,81
22/08/2023 09:50:24	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 123)	10,80
22/08/2023 09:50:35	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	10,79
22/08/2023 09:50:54	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 123)	10,78
22/08/2023 09:50:59	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	10,77
22/08/2023 09:51:07	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 059)	10,00
22/08/2023 09:51:10	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 123)	9,99
22/08/2023 09:51:13	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	9,98
22/08/2023 09:51:19	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 059)	9,00
22/08/2023 09:51:22	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 039)	9,97
22/08/2023 09:51:25	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	8,99
22/08/2023 09:52:03	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 039)	8,98
22/08/2023 09:52:07	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	8,97
22/08/2023 09:52:25	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 123)	9,96
22/08/2023 09:52:35	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 048)	8,96
22/08/2023 09:52:36	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	8,95
22/08/2023 09:53:01	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 039)	8,94
22/08/2023 09:53:13	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	8,93
22/08/2023 09:54:02	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 048)	8,92
22/08/2023 09:54:05	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	8,91
22/08/2023 09:54:24	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 059)	8,90
22/08/2023 09:54:30	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	8,89

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 309
EXPEDIENTE

22/08/2023 09:54:36	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 059)	8,80
22/08/2023 09:54:38	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 039)	8,88
22/08/2023 09:54:43	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	8,79
22/08/2023 09:55:10	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 048)	8,76
22/08/2023 09:55:16	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	8,75
22/08/2023 09:55:17	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 039)	8,78
22/08/2023 09:55:54	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 039)	8,74
22/08/2023 09:56:00	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	8,73
22/08/2023 09:56:29	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 048)	8,72
22/08/2023 09:56:35	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	8,71
22/08/2023 09:56:44	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 039)	8,70
22/08/2023 09:56:49	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	8,69
22/08/2023 09:56:54	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 059)	8,00
22/08/2023 09:57:17	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 039)	7,99
22/08/2023 09:57:33	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 048)	7,98
22/08/2023 09:58:26	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 039)	7,97
22/08/2023 09:58:30	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 059)	7,90
22/08/2023 09:58:45	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 039)	7,89
22/08/2023 09:59:42	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 048)	7,88
22/08/2023 09:59:59	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 039)	7,87
22/08/2023 10:00:10	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 048)	7,86
22/08/2023 10:00:31	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 059)	7,80
22/08/2023 10:00:54	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 039)	7,79
22/08/2023 10:01:10	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 048)	7,78
22/08/2023 10:01:38	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 039)	7,77
22/08/2023 10:01:57	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 059)	7,00
22/08/2023 10:02:11	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 059)	6,98
22/08/2023 10:02:28	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 048)	6,96
22/08/2023 10:03:10	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 039)	6,95
22/08/2023 10:03:30	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 048)	6,94
22/08/2023 10:03:46	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 039)	6,93
22/08/2023 10:03:51	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 059)	6,90
22/08/2023 10:04:02	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 039)	6,89
22/08/2023 10:04:03	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 048)	6,88
22/08/2023 10:06:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D S J CONFECCOES LTDA			
22/08/2023 10:06:04	HABILITAÇÃO		

LOTE 12 - HABILITAÇÃO
BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 310

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Adoleta Modelo: bebe
Descrição: BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL – unissex, anatômica fabricada em material de polipropileno atóxico, cantos arredondados, com local para sabonete e esponja, ergonômica com adaptação para o bumbum do bebê, válvula em PVC com lacre para escoamento da água. Cor a ser definida na solicitação de compra., capacidade mínima 24 litros.
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 38,48 **Valor Total:** 2.693,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	D S J CONFECCOES LTDA	053	48.911.914/0001-30	41,70	38,48		Sim
2	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	036	46.022.479/0001-68	41,76	38,50	0,05	Sim
3	MONICA R. DE MELLO FARIA ME	095	17.353.208/0001-97	41,76	40,00	3,90	Sim
4	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS	112	51.434.429/0001-23	45,00	45,00	12,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

09/08/2023 14:52:37	PUBLICADO		
09/08/2023 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/08/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/08/2023 09:42:44	DISPUTA		
22/08/2023 09:42:44	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 036)	41,76
22/08/2023 09:42:44	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 095)	41,76
22/08/2023 09:42:44	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 112)	45,00
22/08/2023 09:44:54	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 053)	41,70
22/08/2023 09:45:32	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 095)	41,60
22/08/2023 09:47:57	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 053)	41,58
22/08/2023 09:48:37	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 095)	41,55
22/08/2023 09:49:45	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 053)	41,53
22/08/2023 09:50:25	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 095)	41,50
22/08/2023 09:51:06	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 053)	41,48
22/08/2023 09:51:06	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 095)	41,45
22/08/2023 09:52:47	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 053)	41,44
22/08/2023 09:53:14	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 095)	41,40
22/08/2023 09:53:41	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 053)	41,39
22/08/2023 09:54:08	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 095)	41,30
22/08/2023 09:54:28	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 053)	41,28
22/08/2023 09:54:37	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 095)	41,20
22/08/2023 09:54:49	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 053)	41,19
22/08/2023 09:55:12	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 095)	41,15
22/08/2023 09:56:34	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 053)	41,14
22/08/2023 09:56:56	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 095)	41,10
22/08/2023 09:57:48	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 053)	41,09
22/08/2023 09:58:13	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 095)	41,00

Gerado em: 22/08/2023 10:58:18

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 314
LICITAÇÃO

22/08/2023 09:58:35	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 053)	40,98
22/08/2023 09:58:49	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 095)	40,00
22/08/2023 09:59:02	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 036)	39,00
22/08/2023 09:59:04	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 053)	39,99
22/08/2023 09:59:22	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 053)	38,99
22/08/2023 10:00:19	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 036)	38,50
22/08/2023 10:01:06	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 053)	38,48
22/08/2023 10:03:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D S J CONFECCOES LTDA			
22/08/2023 10:03:06	HABILITAÇÃO		

LOTE 13 - HABILITAÇÃO
SABONETE LÍQUIDO GLICERIADO INFANTIL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Skalinha Modelo: bebe

Descrição: SABONETE LÍQUIDO GLICERIADO INFANTIL, fragrâncias diversas, acondicionado em embalagem original do fabricante, com a especificação dos componentes, informações do fabricante estampadas na embalagem. Frasco com 200 ml com registro no MS, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem.

Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 11,79 **Valor Total:** 825,30

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D S J CONFECCOES LTDA	128	48.911.914/0001-30	17,40	11,79		Sim
2 SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	107	46.022.479/0001-68	17,40	11,80	0,08	Sim
3 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	021	82.478.140/0001-34	17,40	12,76	8,14	Sim
4 PROEPI EQUIPAMENTOS DE	058	39.905.061/0001-33	17,00	14,95	17,16	Sim
5 51.434.429 JAKELINE SOARES DOS	092	51.434.429/0001-28	17,40	17,40	16,39	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

09/08/2023 14:52:37	PUBLICADO		
09/08/2023 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/08/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/08/2023 09:42:45	DISPUTA		
22/08/2023 09:42:45	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 107)	17,40
22/08/2023 09:42:45	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 092)	17,40
22/08/2023 09:42:45	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 128)	17,40
22/08/2023 09:42:45	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	17,00
22/08/2023 09:42:58	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 021)	17,40
22/08/2023 09:43:00	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 021)	16,99
22/08/2023 09:43:14	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	16,98
		SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 021)	16,97

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 312

22/08/2023 09:43:19	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	16,96
22/08/2023 09:43:53	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 128)	16,95
22/08/2023 09:43:56	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	16,94
22/08/2023 09:44:03	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 021)	16,93
22/08/2023 09:44:10	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	16,92
22/08/2023 09:44:34	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 021)	16,91
22/08/2023 09:44:40	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 128)	16,88
22/08/2023 09:44:42	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	16,87
22/08/2023 09:45:27	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 128)	16,85
22/08/2023 09:45:29	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	16,84
22/08/2023 09:45:35	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 021)	16,83
22/08/2023 09:45:37	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	16,82
22/08/2023 09:45:50	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 021)	16,81
22/08/2023 09:45:54	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	16,80
22/08/2023 09:46:21	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 021)	16,79
22/08/2023 09:46:37	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	16,78
22/08/2023 09:46:56	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 021)	16,77
22/08/2023 09:46:58	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 128)	16,75
22/08/2023 09:47:03	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	16,74
22/08/2023 09:47:06	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 021)	16,73
22/08/2023 09:47:11	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	16,72
22/08/2023 09:47:20	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 021)	16,71
22/08/2023 09:47:23	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	16,70
22/08/2023 09:47:32	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 021)	16,69
22/08/2023 09:47:37	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	16,68
22/08/2023 09:47:47	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 021)	16,67
22/08/2023 09:47:52	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	16,66
22/08/2023 09:47:59	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 021)	16,65
22/08/2023 09:48:07	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	16,64
22/08/2023 09:48:14	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 128)	16,62
22/08/2023 09:48:18	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	16,61
22/08/2023 09:48:26	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 021)	16,60
22/08/2023 09:48:30	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	16,59
22/08/2023 09:48:44	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 021)	16,58
22/08/2023 09:48:49	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	16,57
22/08/2023 09:49:00	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 021)	16,56
22/08/2023 09:49:01	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	16,55
22/08/2023 09:49:11	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 021)	16,54
22/08/2023 09:49:13	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	16,53
22/08/2023 09:49:16	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 107)	16,00
22/08/2023 09:49:17	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 128)	16,52
22/08/2023 09:49:21	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 021)	15,99
22/08/2023 09:49:25	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	15,98
22/08/2023 09:49:46	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 021)	15,97

Gerado em: 22/08/2023 10:58:18

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 313
LICITAÇÃO

22/08/2023 09:49:52	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	15,96
22/08/2023 09:49:59	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 021)	15,95
22/08/2023 09:50:05	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	15,94
22/08/2023 09:50:17	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 021)	15,93
22/08/2023 09:50:25	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	15,92
22/08/2023 09:50:31	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 128)	15,91
22/08/2023 09:50:44	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 021)	15,90
22/08/2023 09:50:53	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	15,89
22/08/2023 09:50:53	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/08/2023 09:51:13	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 021)	15,88
22/08/2023 09:51:19	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 128)	15,87
22/08/2023 09:51:25	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	15,86
22/08/2023 09:51:36	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 128)	15,85
22/08/2023 09:51:39	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	15,84
22/08/2023 09:52:03	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 021)	15,83
22/08/2023 09:52:07	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	15,82
22/08/2023 09:52:26	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 128)	15,81
22/08/2023 09:52:31	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	15,80
22/08/2023 09:52:51	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 107)	15,50
22/08/2023 09:52:53	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 128)	15,79
22/08/2023 09:53:08	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 128)	15,49
22/08/2023 09:53:14	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	15,48
22/08/2023 09:53:21	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 021)	15,47
22/08/2023 09:53:29	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	15,46
22/08/2023 09:53:58	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 128)	15,45
22/08/2023 09:54:05	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	15,44
22/08/2023 09:54:22	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 128)	15,43
22/08/2023 09:54:29	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 021)	15,42
22/08/2023 09:54:36	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	15,41
22/08/2023 09:54:43	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 128)	15,39
22/08/2023 09:54:49	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	15,38
22/08/2023 09:55:03	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 107)	15,00
22/08/2023 09:55:03	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 128)	15,37
22/08/2023 09:55:11	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	14,99
22/08/2023 09:55:14	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 128)	14,98
22/08/2023 09:55:17	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	14,97
22/08/2023 09:55:54	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 021)	14,96
22/08/2023 09:56:00	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	14,95
22/08/2023 09:56:20	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 107)	14,00
22/08/2023 09:56:39	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 021)	13,99
22/08/2023 09:57:09	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 128)	13,98
22/08/2023 09:57:28	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 107)	13,00
22/08/2023 09:57:46	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 021)	12,99
22/08/2023 09:58:19	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 128)	12,98

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 314
COMISSÃO

22/08/2023 09:58:52	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 021)	12,97
22/08/2023 09:59:19	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 128)	12,96
22/08/2023 09:59:19	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 107)	12,90
22/08/2023 10:00:04	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 128)	12,88
22/08/2023 10:00:10	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 021)	12,87
22/08/2023 10:00:49	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 128)	12,86
22/08/2023 10:01:07	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 107)	12,80
22/08/2023 10:01:27	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 128)	12,79
22/08/2023 10:01:43	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 021)	12,78
22/08/2023 10:01:53	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 128)	12,77
22/08/2023 10:02:27	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 107)	12,50
22/08/2023 10:02:31	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 021)	12,76
22/08/2023 10:02:40	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 128)	12,48
22/08/2023 10:04:32	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 107)	12,40
22/08/2023 10:04:55	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 128)	12,39
22/08/2023 10:05:20	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 107)	12,00
22/08/2023 10:05:38	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 128)	11,99
22/08/2023 10:06:00	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 107)	11,90
22/08/2023 10:06:23	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 128)	11,88
22/08/2023 10:07:52	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 107)	11,80
22/08/2023 10:08:02	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 128)	11,79
22/08/2023 10:10:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D S J CONFECCOES LTDA			
22/08/2023 10:10:02	HABILITAÇÃO		

LOTE 14 - HABILITAÇÃO
MAMADEIRA EM PLÁSTICO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: celisa Modelo: 240 ml
Descrição: MAMADEIRA EM PLÁSTICO, livre de bisfenol A, de no mínimo 240 ml em policarbonato com, capuz, tampa e disco de vedação em polipropileno e bico em silicone, selo do INMETRO. Data de validade: mínimo 2 anos na data da entrega
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 10,99 **Valor Total:** 769,30

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ROBERTO FERREIRA JUNIOR	002	23.887.319/0001-86	18,07	10,99		Sim
2 SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	034	46.022.479/0001-68	18,07	11,00	0,09	Sim
3 51.434.429 JAKELINE SOARES DOS	008	51.434.429/0001-28	18,07	12,00	9,09	Sim
4 PROEPI EQUIPAMENTOS DE	089	39.905.061/0001-33	18,05	15,97	33,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

09/08/2023 14:52:37	PUBLICADO	

Gerado em: 22/08/2023 10:58:18

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 315
LICITAÇÃO

09/08/2023 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/08/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/08/2023 09:42:45	DISPUTA		
22/08/2023 09:42:45	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 089)	18,05
22/08/2023 09:42:45	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 034)	18,07
22/08/2023 09:42:45	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 002)	18,07
22/08/2023 09:44:36	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 008)	18,07
22/08/2023 09:44:42	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 089)	17,00
22/08/2023 09:49:03	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 034)	16,99
22/08/2023 09:49:08	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 089)	16,00
22/08/2023 09:49:32	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 002)	15,99
22/08/2023 09:49:42	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 008)	15,98
22/08/2023 09:49:46	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 089)	14,90
22/08/2023 09:50:08	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 002)	15,97
22/08/2023 09:51:16	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 008)	14,89
22/08/2023 09:51:16	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		14,60
22/08/2023 09:51:51	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 002)	14,59
22/08/2023 09:52:29	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 034)	14,00
22/08/2023 09:53:11	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 002)	13,99
22/08/2023 09:54:37	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 008)	12,00
22/08/2023 09:54:49	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 034)	11,00
22/08/2023 09:54:59	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 002)	10,99
22/08/2023 09:57:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO			
22/08/2023 09:57:00	HABILITAÇÃO		

LOTE 15 - HABILITAÇÃO
BOLSA PARA MAMÃE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: mave baby Modelo: 135

Descrição: BOLSA PARA MAMÃE, material sintético, resistente, impermeável, com proteção térmica, com alças de mão e tiracolo removível, metais cromados, com bolso de zíper externo, com compartimentos internos com divisões para melhor organização de pequenos objetos, de boa qualidade, bordada com desenhos infantis, dimensões mínimas: comp. x Alt x profundidade 37x25x17 cm. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.

Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 31,00 **Valor Total:** 2.170,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MONICA R. DE MELLO FARIA ME	019	17.353.208/0001-97	62,57	31,00		Sim
2	37.657.419 ALINE ROBERTA LONGO	130	37.657.419/0001-20	62,57	39,70	28,06	Sim
3	MMP NANTES	099	21.690.365/0001-20	62,00	49,80	25,44	Sim
4	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	089	46.022.479/0001-68	62,57	62,57	25,64	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Gerado em: 22/08/2023 10:58:18

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 316
LICITAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

09/08/2023 14:52:37	PUBLICADO		
09/08/2023 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/08/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/08/2023 09:42:45	DISPUTA		
22/08/2023 09:42:45	LANCE	MMP NANTES (PARTICIPANTE 099)	62,00
22/08/2023 09:42:45	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 089)	62,57
22/08/2023 09:42:45	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	62,57
22/08/2023 09:44:48	LANCE	37.657.419 ALINE ROBERTA LONGO BEZERRA (PARTICIPANTE 130)	62,57
22/08/2023 09:45:18	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	61,90
22/08/2023 09:45:38	LANCE	37.657.419 ALINE ROBERTA LONGO BEZERRA (PARTICIPANTE 130)	61,50
22/08/2023 09:47:53	LANCE	37.657.419 ALINE ROBERTA LONGO BEZERRA (PARTICIPANTE 130)	61,40
22/08/2023 09:48:13	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	61,39
22/08/2023 09:48:52	LANCE	37.657.419 ALINE ROBERTA LONGO BEZERRA (PARTICIPANTE 130)	61,00
22/08/2023 09:49:30	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	60,99
22/08/2023 09:49:50	LANCE	37.657.419 ALINE ROBERTA LONGO BEZERRA (PARTICIPANTE 130)	60,00
22/08/2023 09:50:26	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	59,99
22/08/2023 09:51:12	LANCE	37.657.419 ALINE ROBERTA LONGO BEZERRA (PARTICIPANTE 130)	59,00
22/08/2023 09:51:12	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	58,99
22/08/2023 09:51:50	LANCE	37.657.419 ALINE ROBERTA LONGO BEZERRA (PARTICIPANTE 130)	58,00
22/08/2023 09:52:19	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	57,90
22/08/2023 09:52:33	LANCE	37.657.419 ALINE ROBERTA LONGO BEZERRA (PARTICIPANTE 130)	57,00
22/08/2023 09:52:52	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	56,90
22/08/2023 09:53:36	LANCE	37.657.419 ALINE ROBERTA LONGO BEZERRA (PARTICIPANTE 130)	56,00
22/08/2023 09:54:04	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	55,90
22/08/2023 09:54:37	LANCE	37.657.419 ALINE ROBERTA LONGO BEZERRA (PARTICIPANTE 130)	55,50
22/08/2023 09:54:45	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	55,40
22/08/2023 09:55:49	LANCE	37.657.419 ALINE ROBERTA LONGO BEZERRA (PARTICIPANTE 130)	55,00
22/08/2023 09:56:02	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	54,90
22/08/2023 09:56:33	LANCE	37.657.419 ALINE ROBERTA LONGO BEZERRA (PARTICIPANTE 130)	54,00
22/08/2023 09:56:52	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	53,90
22/08/2023 09:57:03	LANCE	MMP NANTES (PARTICIPANTE 099)	53,50
22/08/2023 09:57:14	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	53,45
22/08/2023 09:57:29	LANCE	37.657.419 ALINE ROBERTA LONGO BEZERRA (PARTICIPANTE 130)	53,00
22/08/2023 09:58:18	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	52,90
22/08/2023 09:59:46	LANCE	37.657.419 ALINE ROBERTA LONGO BEZERRA (PARTICIPANTE 130)	52,00
22/08/2023 09:59:52	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	51,99
22/08/2023 10:00:32	LANCE	MMP NANTES (PARTICIPANTE 099)	51,98
22/08/2023 10:00:42	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	51,95
22/08/2023 10:01:10	LANCE	37.657.419 ALINE ROBERTA LONGO BEZERRA (PARTICIPANTE 130)	51,90
22/08/2023 10:01:20	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	51,89



22/08/2023 10:01:47	LANCE	37.657.419 ALINE ROBERTA LONGO BEZERRA (PARTICIPANTE 130)	51,80
22/08/2023 10:02:02	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	51,79
22/08/2023 10:02:15	LANCE	37.657.419 ALINE ROBERTA LONGO BEZERRA (PARTICIPANTE 130)	51,75
22/08/2023 10:02:21	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	51,74
22/08/2023 10:02:37	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	51,73
22/08/2023 10:03:30	LANCE	37.657.419 ALINE ROBERTA LONGO BEZERRA (PARTICIPANTE 130)	51,70
22/08/2023 10:03:37	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	51,69
22/08/2023 10:04:08	LANCE	37.657.419 ALINE ROBERTA LONGO BEZERRA (PARTICIPANTE 130)	51,60
22/08/2023 10:04:21	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	51,59
22/08/2023 10:04:43	LANCE	37.657.419 ALINE ROBERTA LONGO BEZERRA (PARTICIPANTE 130)	51,00
22/08/2023 10:05:40	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	50,99
22/08/2023 10:06:06	LANCE	37.657.419 ALINE ROBERTA LONGO BEZERRA (PARTICIPANTE 130)	50,50
22/08/2023 10:06:16	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	50,49
22/08/2023 10:07:11	LANCE	MMP NANTES (PARTICIPANTE 099)	50,40
22/08/2023 10:07:16	LANCE	37.657.419 ALINE ROBERTA LONGO BEZERRA (PARTICIPANTE 130)	50,00
22/08/2023 10:07:22	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	49,99
22/08/2023 10:07:37	LANCE	37.657.419 ALINE ROBERTA LONGO BEZERRA (PARTICIPANTE 130)	49,90
22/08/2023 10:07:51	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	49,89
22/08/2023 10:09:01	LANCE	MMP NANTES (PARTICIPANTE 099)	49,80
22/08/2023 10:09:10	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	48,79
22/08/2023 10:09:31	LANCE	37.657.419 ALINE ROBERTA LONGO BEZERRA (PARTICIPANTE 130)	48,00
22/08/2023 10:09:45	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	47,99
22/08/2023 10:11:10	LANCE	37.657.419 ALINE ROBERTA LONGO BEZERRA (PARTICIPANTE 130)	47,00
22/08/2023 10:11:19	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	46,99
22/08/2023 10:11:35	LANCE	37.657.419 ALINE ROBERTA LONGO BEZERRA (PARTICIPANTE 130)	46,00
22/08/2023 10:12:23	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	45,99
22/08/2023 10:12:38	LANCE	37.657.419 ALINE ROBERTA LONGO BEZERRA (PARTICIPANTE 130)	45,00
22/08/2023 10:12:50	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	44,99
22/08/2023 10:13:05	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	44,90
22/08/2023 10:13:46	LANCE	37.657.419 ALINE ROBERTA LONGO BEZERRA (PARTICIPANTE 130)	44,00
22/08/2023 10:13:54	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	43,99
22/08/2023 10:14:08	LANCE	37.657.419 ALINE ROBERTA LONGO BEZERRA (PARTICIPANTE 130)	43,90
22/08/2023 10:14:33	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	43,89
22/08/2023 10:16:23	LANCE	37.657.419 ALINE ROBERTA LONGO BEZERRA (PARTICIPANTE 130)	43,00
22/08/2023 10:16:30	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	41,00
22/08/2023 10:18:20	LANCE	37.657.419 ALINE ROBERTA LONGO BEZERRA (PARTICIPANTE 130)	40,00
22/08/2023 10:18:30	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	39,90
22/08/2023 10:19:30	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	39,80
22/08/2023 10:21:22	LANCE	37.657.419 ALINE ROBERTA LONGO BEZERRA (PARTICIPANTE 130)	39,70
22/08/2023 10:22:03	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	31,00
22/08/2023 10:24:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MONICA R. DE MELLO FARIA ME			
22/08/2023 10:24:04	HABILITAÇÃO		

Gerado em: 22/08/2023 10:58:18

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 318
COMISSÃO

MUNICÍPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

LOTE 16 - HABILITAÇÃO
MANTA DE FUSTÃO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: CLL Modelo: CLL
Descrição: MANTA DE FUSTÃO flaneladas/cueiros, em tecido 100% algodão, confeccionado em tecido flanelado antialérgico, extra macio, medindo no mínimo 80 x 100 cm com acabamento em bainha liso, com estampas diversas. Pacote com 03 unidades
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 24,85 **Valor Total:** 1.739,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE	094	93.187.300/0001-02	24,85	24,85		Sim
2	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS	015	51.434.429/0001-28	27,85	27,85	12,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

09/08/2023 14:52:37 **PUBLICADO**
09/08/2023 15:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
22/08/2023 08:30:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**
22/08/2023 09:42:45 **DISPUTA**
22/08/2023 09:42:45 **LANCE** COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE MAIO LTDA (PARTICIPANTE 094) **24,85**
22/08/2023 09:42:45 **LANCE** 51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 015) **27,85**
22/08/2023 09:52:46 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE MAIO LTDA
22/08/2023 09:52:46 **HABILITAÇÃO**
22/08/2023 10:21:34 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 094: bom dia
22/08/2023 10:21:50 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 094: vc não anexou a documetação

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 319
EXPEDIENTE

PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS

MEMBRO DE APOIO ELIETE CAETANO DOMINGUES VELANI

MEMBRO DE APOIO TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 320
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023
Processo Administrativo Nº 62/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 09/08/2023 14:52:38

MOVIMENTOS DO PROCESSO

16/08/2023 10:10:02	**CADASTRO DE PROPOSTA**	BAOBÁ BABY LTDA
16/08/2023 10:12:23	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	BAOBÁ BABY LTDA
18/08/2023 15:20:06	**CADASTRO DE PROPOSTA**	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI
18/08/2023 15:27:09	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI
21/08/2023 11:40:35	**CADASTRO DE PROPOSTA**	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
21/08/2023 14:48:45	**CADASTRO DE PROPOSTA**	FAROL IND E COM LTDA
21/08/2023 15:06:11	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	FAROL IND E COM LTDA
21/08/2023 15:44:27	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA
21/08/2023 16:50:54	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SALVI E LOPES E CIA LTDA.
21/08/2023 17:15:34	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA
21/08/2023 17:49:40	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA
21/08/2023 18:44:14	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO
21/08/2023 18:46:14	**CADASTRO DE PROPOSTA**	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI
21/08/2023 19:38:22	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME
21/08/2023 19:42:11	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME
21/08/2023 21:00:07	**CADASTRO DE PROPOSTA**	COMERCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE MAIO LTDA
21/08/2023 21:08:50	**CADASTRO DE PROPOSTA**	37.657.419 ALINE ROBERTA LONGO BEZERRA
21/08/2023 21:28:18	**CADASTRO DE PROPOSTA**	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA
21/08/2023 22:23:31	**CADASTRO DE PROPOSTA**	D S J CONFECCOES LTDA
21/08/2023 23:15:31	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	37.657.419 ALINE ROBERTA LONGO BEZERRA
21/08/2023 23:34:00	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	D S J CONFECCOES LTDA
21/08/2023 23:53:06	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO
22/08/2023 07:33:06	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MMP NANTES
22/08/2023 07:36:20	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MMP NANTES
22/08/2023 07:47:54	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA
22/08/2023 08:08:50	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI
22/08/2023 08:09:46	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	SALVI E LOPES E CIA LTDA.
22/08/2023 08:20:05	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	COMERCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE MAIO LTDA
22/08/2023 08:50:05	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Bom dia Senhores licitantes!		
22/08/2023 08:50:44	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
A partir das 09h:30m, daremos início à fase de disputa do Pregão Eletrônico nº. 42/2023		
22/08/2023 09:30:38	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Início à fase de disputa do Pregão Eletrônico nº. 42/2023		
22/08/2023 10:23:23	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O participante ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO adicionou o arquivo 6a9a3d46aebd4b0e8af4619cac65dced.pdf aos documentos complementares.		
22/08/2023 10:59:13	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O participante MONICA R. DE MELLO FARIA ME adicionou o arquivo 82f802206bfb4005ae4b37f4ecf01c16.pdf aos documentos complementares.		
22/08/2023 10:59:22	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Senhores licitantes, gostaria de negociar uma melhor oferta para os itens, estamos aguardando a sua manifestação no período de 10 min		

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
321

22/08/2023 11:00:05 MENSAGEM PREGOEIRO
Consulta realizada, NÃO existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: 12.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/); 12.1.2. Consulta ao CEIS (Cadastro de empresas inidôneas e Suspensas de licitar) www.portaltransparencia.gov.br);

22/08/2023 11:00:11 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante D S J CONFECCOES LTDA adicionou o arquivo 8eb5db71b5df466dbf88851514653680.pdf aos documentos complementares.

22/08/2023 11:10:50 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante D S J CONFECCOES LTDA adicionou o arquivo 27b106d1d47640b1b9b329971fcf80ae.pdf aos documentos complementares.

22/08/2023 11:13:07 MENSAGEM PREGOEIRO
Documentação de habilitação dos vencedores, conforme Edital.

22/08/2023 11:13:22 MENSAGEM PREGOEIRO
A partir desse momento, abro o prazo de 30 (trinta) minutos para a manifestação de recurso.

22/08/2023 11:15:43 MENSAGEM PREGOEIRO
As Empresas vencedoras, que ainda não enviou a Proposta de Preços Ajustada, conforme Edital. (Anexo V), rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa, digitalizada para o pregoeiro via e-mail (licitacao@itambaraca.pr.gov.br) em até 04 (quatro) horas ou em documentos complementares.

22/08/2023 11:16:54 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI adicionou o arquivo d6e6d8ddd4f941919b55d88612202d19.pdf aos documentos complementares.

22/08/2023 11:17:07 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI adicionou o arquivo f36bcbc2fad343e18322778d273850f5.pdf aos documentos complementares.

22/08/2023 11:18:01 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI adicionou o arquivo e9acba9198334a77afde5aa77774f944.zip aos documentos complementares.

22/08/2023 11:18:02 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI adicionou o arquivo 8e71061b8ba741b4a6c7957ad84e226a.doc aos documentos complementares.

22/08/2023 11:18:03 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI adicionou o arquivo bfed5e8428cd44c2a0e41bc2c6cd3011.doc aos documentos complementares.

22/08/2023 11:44:12 MENSAGEM PREGOEIRO
Será encaminhado para Homologação pela Autoridade Superior

22/08/2023 11:44:23 MENSAGEM PREGOEIRO
Agradeço, em nome do Município de Itambaracá, a participação no presente certame.

22/08/2023 11:44:52 MENSAGEM PREGOEIRO
Espero encontrá-los em certames futuros. Grato. Ariovaldo Martins – Pregoeiro.

LOTE 1 - ADJUDICADO
COBERTOR PARA BEBÊ

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA
Descrição: COBERTOR PARA BEBÊ, características: Cobertor para recém-nascido em Tec Soft New, base 100% poliéster, Gramatura 220 g/m². Unissex em tons pasteis com desenhos infantis, com acabamento nas beiradas com barra largura de aproximadamente 2 cm. Tamanho: comprimento 1,10 m X largura 0,90 m, tolerância permitida de 3%. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 16,49 **Valor Total:** 1.154,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	FAROL IND E COM LTDA	020	49.441.824/0001-96	48,98	16,49		Sim
2	MONICA R. DE MELLO FARIA ME	075	17.353.208/0001-97	48,98	16,50	0,06	Sim

Gerado em: 22/08/2023 11:44:58

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 322

3	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS	043	51.434.429/0001-28	48,98	29,00	75,76	Sim
4	D S J CONFECCOES LTDA	036	48.911.914/0001-30	48,90	37,87	30,59	Sim
5	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	148	30.759.356/0001-74	48,98	44,90	18,56	Sim
6	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	093	46.022.479/0001-68	48,98	48,88	8,86	Sim
7	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	058	05.404.458/0001-20	48,98	48,98	0,20	Sim
8	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE	005	93.167.300/0001-02	48,98	48,98	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

09/08/2023 14:52:37	PUBLICADO		
09/08/2023 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/08/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/08/2023 09:30:45	DISPUTA		
22/08/2023 09:30:45	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 058)	48,98
22/08/2023 09:30:45	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 093)	48,98
22/08/2023 09:30:45	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE MAIO LTDA (PARTICIPANTE 005)	48,98
22/08/2023 09:30:45	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 043)	48,98
22/08/2023 09:30:45	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 148)	48,98
22/08/2023 09:30:45	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 036)	48,90
22/08/2023 09:30:45	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	48,98
22/08/2023 09:32:22	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	48,98
22/08/2023 09:34:30	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 043)	47,90
22/08/2023 09:36:43	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	47,89
22/08/2023 09:36:50	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 043)	47,00
22/08/2023 09:36:54	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	46,99
22/08/2023 09:38:17	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 093)	48,88
22/08/2023 09:38:45	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 043)	46,90
22/08/2023 09:38:45	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 036)	46,88
22/08/2023 09:38:47	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	46,87
22/08/2023 09:38:50	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 148)	46,50
22/08/2023 09:38:52	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	46,49
22/08/2023 09:39:14	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 148)	46,40
22/08/2023 09:39:16	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	46,39
22/08/2023 09:39:24	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	46,35
22/08/2023 09:39:28	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	46,34
22/08/2023 09:39:32	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 148)	46,30
22/08/2023 09:39:34	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	46,29
22/08/2023 09:39:41	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 148)	46,20
22/08/2023 09:39:43	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	46,19
22/08/2023 09:39:46	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	46,15

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 323
ESTADO DO PARANÁ

22/08/2023 09:39:49	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	46,14
22/08/2023 09:40:08	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	46,10
22/08/2023 09:40:10	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	46,09
22/08/2023 09:40:17	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 148)	46,05
22/08/2023 09:40:20	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	46,04
22/08/2023 09:40:38	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 036)	46,02
22/08/2023 09:40:43	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	46,01
22/08/2023 09:40:57	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 043)	45,00
22/08/2023 09:41:00	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 148)	46,00
22/08/2023 09:41:07	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	44,99
22/08/2023 09:41:32	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	44,95
22/08/2023 09:41:35	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	44,94
22/08/2023 09:41:50	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 148)	44,90
22/08/2023 09:41:52	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	44,00
22/08/2023 09:41:54	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	44,89
22/08/2023 09:41:56	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	43,99
22/08/2023 09:42:19	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 036)	43,97
22/08/2023 09:42:22	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	43,96
22/08/2023 09:42:32	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	43,90
22/08/2023 09:42:34	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	43,89
22/08/2023 09:42:53	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 036)	43,88
22/08/2023 09:42:55	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	43,87
22/08/2023 09:42:57	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 043)	42,90
22/08/2023 09:42:58	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	42,89
22/08/2023 09:43:35	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 036)	42,87
22/08/2023 09:43:38	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	42,86
22/08/2023 09:43:39	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 043)	41,00
22/08/2023 09:43:43	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	40,99
22/08/2023 09:43:58	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	40,90
22/08/2023 09:44:01	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	40,89
22/08/2023 09:44:29	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 036)	40,88
22/08/2023 09:44:31	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	40,87
22/08/2023 09:44:45	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 036)	40,86
22/08/2023 09:44:49	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 043)	40,50
22/08/2023 09:44:49	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	40,85
22/08/2023 09:44:52	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	40,49
22/08/2023 09:44:55	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 043)	38,90
22/08/2023 09:44:58	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	38,89
22/08/2023 09:45:15	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 036)	38,88
22/08/2023 09:45:16	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	38,87
22/08/2023 09:45:41	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	38,80
22/08/2023 09:45:43	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	38,79
22/08/2023 09:46:13	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	38,70
22/08/2023 09:46:18	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	38,69

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 324
LICITAÇÃO

22/08/2023 09:46:34	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	38,60
22/08/2023 09:46:37	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	38,59
22/08/2023 09:46:41	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 043)	38,50
22/08/2023 09:46:44	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	38,49
22/08/2023 09:47:10	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	38,40
22/08/2023 09:47:13	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	38,39
22/08/2023 09:47:38	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 043)	38,00
22/08/2023 09:47:40	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	37,99
22/08/2023 09:47:43	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	37,90
22/08/2023 09:47:47	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	37,89
22/08/2023 09:47:59	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 036)	37,87
22/08/2023 09:48:02	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	37,86
22/08/2023 09:48:06	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	37,80
22/08/2023 09:48:12	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	37,79
22/08/2023 09:48:55	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 043)	36,90
22/08/2023 09:48:58	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	36,89
22/08/2023 09:49:06	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	36,80
22/08/2023 09:49:11	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	36,79
22/08/2023 09:49:28	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 043)	36,00
22/08/2023 09:49:32	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	35,99
22/08/2023 09:49:38	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	35,95
22/08/2023 09:49:41	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	35,94
22/08/2023 09:50:14	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	35,90
22/08/2023 09:50:16	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	35,89
22/08/2023 09:50:37	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	35,80
22/08/2023 09:50:41	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	35,79
22/08/2023 09:51:01	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	35,75
22/08/2023 09:51:05	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	35,74
22/08/2023 09:51:16	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	35,70
22/08/2023 09:51:20	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	35,69
22/08/2023 09:51:37	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	35,65
22/08/2023 09:51:41	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	35,64
22/08/2023 09:51:50	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	35,60
22/08/2023 09:51:53	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	35,59
22/08/2023 09:51:59	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	35,50
22/08/2023 09:52:02	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	35,49
22/08/2023 09:52:26	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	35,40
22/08/2023 09:52:29	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	35,39
22/08/2023 09:52:38	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	35,00
22/08/2023 09:52:41	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	34,99
22/08/2023 09:52:57	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	34,90
22/08/2023 09:53:02	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	34,89
22/08/2023 09:53:09	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	34,80
22/08/2023 09:53:11	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	34,79

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 325
LICITAÇÃO

22/08/2023 09:53:28	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	34,50
22/08/2023 09:53:32	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	34,49
22/08/2023 09:53:48	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	34,00
22/08/2023 09:53:50	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	33,99
22/08/2023 09:54:19	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	33,90
22/08/2023 09:54:26	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	33,89
22/08/2023 09:54:49	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	33,80
22/08/2023 09:54:53	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	33,79
22/08/2023 09:55:01	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	33,50
22/08/2023 09:55:05	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	33,49
22/08/2023 09:55:18	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	33,40
22/08/2023 09:55:20	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	33,39
22/08/2023 09:55:27	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	33,00
22/08/2023 09:55:29	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	32,99
22/08/2023 09:55:36	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 043)	31,00
22/08/2023 09:55:38	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	30,99
22/08/2023 09:55:53	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	30,00
22/08/2023 09:55:56	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	29,99
22/08/2023 09:56:17	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	29,90
22/08/2023 09:56:20	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	29,89
22/08/2023 09:57:02	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	29,85
22/08/2023 09:57:06	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	29,84
22/08/2023 09:57:18	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	29,80
22/08/2023 09:57:20	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	29,79
22/08/2023 09:58:22	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	29,75
22/08/2023 09:58:26	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	29,74
22/08/2023 09:58:33	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	29,70
22/08/2023 09:58:38	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	29,69
22/08/2023 09:58:58	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	29,65
22/08/2023 09:59:02	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	29,64
22/08/2023 09:59:23	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	29,60
22/08/2023 09:59:27	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	29,59
22/08/2023 09:59:45	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	29,55
22/08/2023 09:59:47	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	29,54
22/08/2023 09:59:59	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	29,53
22/08/2023 10:00:02	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	29,52
22/08/2023 10:00:11	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	29,50
22/08/2023 10:00:14	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	29,49
22/08/2023 10:00:23	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	29,48
22/08/2023 10:00:30	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	29,47
22/08/2023 10:00:47	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	29,45
22/08/2023 10:00:51	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	29,44
22/08/2023 10:01:00	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	29,40
22/08/2023 10:01:03	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	29,39



22/08/2023 10:01:11	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	29,38
22/08/2023 10:01:14	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	29,37
22/08/2023 10:01:27	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	29,35
22/08/2023 10:01:33	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	29,34
22/08/2023 10:01:42	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 043)	29,00
22/08/2023 10:01:47	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	28,99
22/08/2023 10:01:58	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	28,95
22/08/2023 10:02:03	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	28,94
22/08/2023 10:02:09	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	28,90
22/08/2023 10:02:17	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	28,89
22/08/2023 10:02:28	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	28,88
22/08/2023 10:02:30	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	28,87
22/08/2023 10:02:43	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	28,86
22/08/2023 10:02:48	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	28,85
22/08/2023 10:02:56	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	28,84
22/08/2023 10:03:00	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	28,83
22/08/2023 10:03:04	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	28,80
22/08/2023 10:03:12	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	28,79
22/08/2023 10:03:19	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	28,78
22/08/2023 10:03:24	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	28,77
22/08/2023 10:03:30	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	28,76
22/08/2023 10:03:33	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	28,75
22/08/2023 10:03:44	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	28,74
22/08/2023 10:03:48	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	28,73
22/08/2023 10:03:55	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	28,70
22/08/2023 10:04:00	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	28,69
22/08/2023 10:04:16	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	28,65
22/08/2023 10:04:18	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	28,64
22/08/2023 10:04:27	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	28,60
22/08/2023 10:04:30	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	28,59
22/08/2023 10:05:24	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	28,55
22/08/2023 10:05:27	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	28,54
22/08/2023 10:05:32	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	28,50
22/08/2023 10:05:36	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	28,49
22/08/2023 10:05:52	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	28,45
22/08/2023 10:05:54	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	28,44
22/08/2023 10:05:59	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	28,40
22/08/2023 10:06:02	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	28,39
22/08/2023 10:06:11	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	28,35
22/08/2023 10:06:14	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	28,34
22/08/2023 10:06:23	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	28,30
22/08/2023 10:06:27	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	28,29
22/08/2023 10:06:39	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	28,00
22/08/2023 10:06:41	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	27,99

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 327
LICITAÇÃO

22/08/2023 10:06:51	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	27,95
22/08/2023 10:06:53	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	27,94
22/08/2023 10:07:05	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	27,90
22/08/2023 10:07:08	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	27,89
22/08/2023 10:07:16	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	27,85
22/08/2023 10:07:18	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	27,84
22/08/2023 10:07:28	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	27,80
22/08/2023 10:07:32	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	27,79
22/08/2023 10:07:43	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	27,75
22/08/2023 10:07:45	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	27,74
22/08/2023 10:07:59	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	27,70
22/08/2023 10:08:05	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	27,69
22/08/2023 10:08:13	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	27,65
22/08/2023 10:08:17	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	27,64
22/08/2023 10:08:21	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	27,60
22/08/2023 10:08:23	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	27,59
22/08/2023 10:08:33	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	27,55
22/08/2023 10:08:48	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	27,54
22/08/2023 10:08:54	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	27,50
22/08/2023 10:08:57	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	27,49
22/08/2023 10:09:16	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	27,45
22/08/2023 10:09:17	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	27,44
22/08/2023 10:09:29	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	27,40
22/08/2023 10:09:33	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	27,39
22/08/2023 10:09:40	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	27,35
22/08/2023 10:09:45	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	27,34
22/08/2023 10:09:52	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	27,30
22/08/2023 10:09:57	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	27,29
22/08/2023 10:10:03	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	27,20
22/08/2023 10:10:05	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	27,19
22/08/2023 10:10:16	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	27,15
22/08/2023 10:10:17	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	27,14
22/08/2023 10:10:30	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	27,10
22/08/2023 10:10:32	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	27,09
22/08/2023 10:10:41	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	27,00
22/08/2023 10:10:44	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	26,99
22/08/2023 10:10:52	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	26,98
22/08/2023 10:10:53	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	26,97
22/08/2023 10:11:02	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	26,95
22/08/2023 10:11:07	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	26,94
22/08/2023 10:11:11	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	26,90
22/08/2023 10:11:14	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	26,89
22/08/2023 10:11:29	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	26,85
22/08/2023 10:11:36	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	26,84

Gerado em: 22/08/2023 11:44:58

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 328
LICITAÇÃO

22/08/2023 10:12:14	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	26,80
22/08/2023 10:12:18	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	26,79
22/08/2023 10:12:29	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	26,50
22/08/2023 10:12:33	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	26,49
22/08/2023 10:12:40	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	26,45
22/08/2023 10:12:41	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	26,44
22/08/2023 10:12:46	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	26,00
22/08/2023 10:12:48	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	25,99
22/08/2023 10:12:57	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	25,90
22/08/2023 10:12:59	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	25,89
22/08/2023 10:13:12	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	25,80
22/08/2023 10:13:14	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	25,79
22/08/2023 10:13:21	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	25,75
22/08/2023 10:13:29	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	25,74
22/08/2023 10:13:35	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	25,70
22/08/2023 10:13:38	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	25,69
22/08/2023 10:13:49	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	25,65
22/08/2023 10:13:50	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	25,64
22/08/2023 10:14:00	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	25,50
22/08/2023 10:14:02	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	25,49
22/08/2023 10:14:27	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	25,00
22/08/2023 10:14:29	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	24,99
22/08/2023 10:14:38	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	24,90
22/08/2023 10:14:41	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	24,89
22/08/2023 10:14:50	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	24,85
22/08/2023 10:14:53	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	24,84
22/08/2023 10:15:01	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	24,50
22/08/2023 10:15:03	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	24,49
22/08/2023 10:15:13	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	24,00
22/08/2023 10:15:15	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	23,99
22/08/2023 10:15:21	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	23,90
22/08/2023 10:15:23	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	23,89
22/08/2023 10:15:32	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	23,00
22/08/2023 10:15:36	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	22,99
22/08/2023 10:15:42	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	22,90
22/08/2023 10:15:45	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	22,89
22/08/2023 10:15:51	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	22,85
22/08/2023 10:15:54	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	22,84
22/08/2023 10:16:10	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	22,80
22/08/2023 10:16:12	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	22,79
22/08/2023 10:16:23	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	22,75
22/08/2023 10:16:27	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	22,74
22/08/2023 10:16:38	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	22,70
22/08/2023 10:16:42	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	22,69

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 329
LICITAÇÃO

22/08/2023 10:16:48	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	22,65
22/08/2023 10:16:51	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	22,64
22/08/2023 10:17:19	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	22,60
22/08/2023 10:17:21	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	22,59
22/08/2023 10:17:30	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	22,50
22/08/2023 10:17:33	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	22,49
22/08/2023 10:17:48	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	22,45
22/08/2023 10:17:51	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	22,44
22/08/2023 10:18:00	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	22,40
22/08/2023 10:18:03	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	22,39
22/08/2023 10:18:22	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	22,35
22/08/2023 10:18:24	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	22,34
22/08/2023 10:18:41	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	22,00
22/08/2023 10:18:45	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	21,99
22/08/2023 10:18:53	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	21,90
22/08/2023 10:18:57	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	21,89
22/08/2023 10:19:05	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	21,80
22/08/2023 10:19:09	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	21,79
22/08/2023 10:19:16	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	21,70
22/08/2023 10:19:18	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	21,69
22/08/2023 10:19:38	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	21,60
22/08/2023 10:19:40	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	21,59
22/08/2023 10:19:49	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	21,50
22/08/2023 10:19:52	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	21,49
22/08/2023 10:20:01	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	21,40
22/08/2023 10:20:03	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	21,39
22/08/2023 10:20:50	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	21,30
22/08/2023 10:20:54	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	21,29
22/08/2023 10:22:07	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	20,00
22/08/2023 10:22:09	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	19,99
22/08/2023 10:23:23	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	19,90
22/08/2023 10:23:27	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	19,89
22/08/2023 10:23:38	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	19,80
22/08/2023 10:23:39	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	19,79
22/08/2023 10:24:24	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	19,50
22/08/2023 10:24:27	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	19,49
22/08/2023 10:25:09	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	19,40
22/08/2023 10:25:12	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	19,39
22/08/2023 10:25:36	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	19,00
22/08/2023 10:25:39	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	18,99
22/08/2023 10:26:29	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	18,90
22/08/2023 10:26:33	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	18,89
22/08/2023 10:26:40	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	18,50
22/08/2023 10:26:42	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	18,49

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 330
LICITAÇÃO

22/08/2023 10:27:14	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	18,00
22/08/2023 10:27:19	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	17,99
22/08/2023 10:28:04	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	17,90
22/08/2023 10:28:07	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	17,89
22/08/2023 10:28:54	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	17,80
22/08/2023 10:28:58	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	17,79
22/08/2023 10:29:39	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	16,70
22/08/2023 10:29:43	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	16,69
22/08/2023 10:30:15	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 075)	16,50
22/08/2023 10:30:18	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 020)	16,49
22/08/2023 10:32:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
22/08/2023 10:32:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FAROL IND E COM LTDA			
22/08/2023 10:32:19	HABILITAÇÃO		
22/08/2023 11:13:27	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/08/2023 11:43:28	EM ADJUDICAÇÃO		
22/08/2023 11:44:56	ADJUDICADO		

LOTE 2 - ADJUDICADO
FRALDA DESCARTÁVEL infantil

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MAXCONFORT Modelo: INFANTIL

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL infantil tamanho PEQUENO de 5 à 9,5kg com Gel Ultra Absorvente, abas anti vazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multi ajustáveis, formato anatômico, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.

Quantidade: 1.960 **Valor Unit.:** 0,60 **Valor Total:** 1.176,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS	080	09.505.300/0001-05	0,95	0,60		Sim
2	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS	069	51.434.429/0001-28	0,95	0,63	5,00	Sim
3	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	112	82.478.140/0001-34	0,95	0,68	7,94	Sim
4	D S J CONFECCOES LTDA	143	48.911.914/0001-30	0,94	0,71	4,41	Sim
5	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	114	46.022.479/0001-68	0,95	0,72	1,41	Sim
6	PROEPI EQUIPAMENTOS DE	037	39.905.061/0001-33	0,94	0,78	8,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

09/08/2023 14:52:37	PUBLICADO	
09/08/2023 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
22/08/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
22/08/2023 09:33:13	DISPUTA	

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 391
LICITAÇÃO

22/08/2023 09:33:13	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 112)	0,95
22/08/2023 09:33:13	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI (PARTICIPANTE 080)	0,95
22/08/2023 09:33:13	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 037)	0,94
22/08/2023 09:33:13	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 069)	0,95
22/08/2023 09:33:13	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 114)	0,95
22/08/2023 09:34:11	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 143)	0,94
22/08/2023 09:34:14	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 069)	0,90
22/08/2023 09:36:10	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 037)	0,89
22/08/2023 09:36:15	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI (PARTICIPANTE 080)	0,81
22/08/2023 09:36:53	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 037)	0,80
22/08/2023 09:36:54	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 069)	0,79
22/08/2023 09:36:59	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 037)	0,78
22/08/2023 09:39:01	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 069)	0,77
22/08/2023 09:39:43	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 143)	0,75
22/08/2023 09:39:55	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 069)	0,74
22/08/2023 09:40:03	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 112)	0,73
22/08/2023 09:40:16	MENSAGEM	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 143)	0,07
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 0,07.			
22/08/2023 09:40:51	MENSAGEM	PREGOEIRO	
ok			
22/08/2023 09:41:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 143 no valor de 0,07 foi cancelado			
22/08/2023 09:41:37	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 143)	0,71
22/08/2023 09:41:37	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/08/2023 09:41:42	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 112)	0,70
22/08/2023 09:41:55	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 114)	0,72
22/08/2023 09:42:10	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI (PARTICIPANTE 080)	0,69
22/08/2023 09:42:19	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 112)	0,68
22/08/2023 09:42:27	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI (PARTICIPANTE 080)	0,65
22/08/2023 09:43:17	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 069)	0,63
22/08/2023 09:43:50	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI (PARTICIPANTE 080)	0,60
22/08/2023 09:45:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI			
22/08/2023 09:45:50	HABILITAÇÃO		
22/08/2023 11:13:27	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/08/2023 11:43:28	EM ADJUDICAÇÃO		
22/08/2023 11:44:56	ADJUDICADO		

LOTE 3 - ADJUDICADO
FRALDAS TECIDO 100% algodão

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: Minasrey Modelo: bebe
Descrição: FRALDAS TECIDO 100% algodão, tecido duplo, macio e absorvente, cor lisa e Estampada, medindo aproximadamente 70 x 70 cm. Pacote contendo 5 unidades.
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 20,97 **Valor Total:** 1.467,90

Gerado em: 22/08/2023 11:44:58

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 332
LICITAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	D S J CONFECCOES LTDA	141	48.911.914/0001-30	24,60	20,97		Sim
2	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	069	46.022.479/0001-68	24,69	21,00	0,14	Sim
3	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS	068	51.434.429/0001-28	24,69	21,50	2,38	Sim
4	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	097	30.769.356/0001-74	24,69	22,95	6,74	Sim
5	MONICA R. DE MELLO FARIA ME	001	17.363.208/0001-97	24,69	22,99	0,17	Sim
6	FAROL IND E COM LTDA	043	49.441.824/0001-96	24,69	23,57	2,52	Sim
7	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	051	05.404.458/0001-20	24,69	24,69	4,75	Sim
8	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE	070	93.187.300/0001-02	24,69	24,69	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

09/08/2023 14:52:37	PUBLICADO		
09/08/2023 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/08/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/08/2023 09:33:17	DISPUTA		
22/08/2023 09:33:17	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 043)	24,69
22/08/2023 09:33:17	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 051)	24,69
22/08/2023 09:33:17	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 069)	24,69
22/08/2023 09:33:17	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 097)	24,69
22/08/2023 09:33:17	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 001)	24,69
22/08/2023 09:33:17	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE MAIO LTDA (PARTICIPANTE 070)	24,69
22/08/2023 09:33:17	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 068)	24,69
22/08/2023 09:34:33	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 141)	24,60
22/08/2023 09:34:38	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 068)	24,50
22/08/2023 09:37:09	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 001)	24,49
22/08/2023 09:37:31	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 068)	24,40
22/08/2023 09:38:28	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 001)	24,39
22/08/2023 09:38:58	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 068)	24,20
22/08/2023 09:39:14	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 097)	24,15
22/08/2023 09:39:26	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 141)	24,12
22/08/2023 09:39:29	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 097)	24,00
22/08/2023 09:39:35	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 001)	24,10
22/08/2023 09:39:55	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 068)	23,90
22/08/2023 09:40:02	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 001)	23,80
22/08/2023 09:40:57	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 097)	23,75
22/08/2023 09:41:00	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 001)	23,70
22/08/2023 09:41:05	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 141)	23,73
22/08/2023 09:41:22	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 068)	23,60
		FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 043)	23,59

Gerado em: 22/08/2023 11:44:58

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 333
LICITAÇÃO

22/08/2023 09:41:22	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/08/2023 09:41:46	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 141)	23,58
22/08/2023 09:41:50	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 043)	23,57
22/08/2023 09:41:59	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 001)	23,50
22/08/2023 09:42:13	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 069)	23,49
22/08/2023 09:42:25	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 141)	23,47
22/08/2023 09:42:32	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 069)	23,40
22/08/2023 09:42:40	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 001)	23,30
22/08/2023 09:43:03	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 141)	23,27
22/08/2023 09:43:28	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 141)	23,25
22/08/2023 09:43:42	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 141)	23,22
22/08/2023 09:43:50	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 097)	23,20
22/08/2023 09:43:57	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 141)	23,18
22/08/2023 09:43:58	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 069)	23,00
22/08/2023 09:44:08	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 001)	22,99
22/08/2023 09:44:51	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 141)	22,97
22/08/2023 09:45:03	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 097)	22,95
22/08/2023 09:46:04	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 069)	22,00
22/08/2023 09:47:17	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 141)	21,97
22/08/2023 09:47:37	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 068)	21,50
22/08/2023 09:47:42	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 069)	21,00
22/08/2023 09:48:21	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 141)	20,97
22/08/2023 09:50:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
22/08/2023 09:50:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D S J CONFECCOES LTDA			
22/08/2023 09:50:21	HABILITAÇÃO		
22/08/2023 11:13:27	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/08/2023 11:43:28	EM ADJUDICAÇÃO		
22/08/2023 11:44:56	ADJUDICADO		

LOTE 4 - ADJUDICADO
MEIA ANTI-ALÉRGICA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: R Meias Modelo: bebe

Descrição: MEIA ANTI-ALÉRGICA, com calcanhar verdadeiro para bebê recém nascido, fabricada com tecido 65% algodão / 31% poliamida / 4% elastano. Tamanho: de 00 a 06 meses embalagem c/03 pares. Cores: Neutras: Branco, bege, am arelinho, nude ou cinza.

Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 4,48 **Valor Total:** 313,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	D S J CONFECCOES LTDA	134	48.911.914/0001-30	11,40	4,48		Sim
2	MONICA R. DE MELLO FARIA ME	088	17.353.208/0001-97	11,42	4,50	0,45	Sim
3	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS	086	51.434.429/0001-28	11,42	6,40	42,22	Sim
4	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	031	30.759.356/0001-74	11,42	9,85	53,91	Sim

Gerado em: 22/08/2023 11:44:58

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 334
PROTOCOLO

5	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE	117	93.[illegible]67.300/0001-02	11,42	11,42	15,94	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

09/08/2023 14:52:37	PUBLICADO		
09/08/2023 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/08/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/08/2023 09:33:22	DISPUTA		
22/08/2023 09:33:22	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 031)	11,42
22/08/2023 09:33:22	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE MAIO LTDA (PARTICIPANTE 117)	11,42
22/08/2023 09:33:22	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 086)	11,42
22/08/2023 09:33:22	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	11,42
22/08/2023 09:34:45	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	11,40
22/08/2023 09:37:49	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	11,39
22/08/2023 09:38:00	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 086)	11,20
22/08/2023 09:38:44	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	11,19
22/08/2023 09:39:07	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 086)	11,10
22/08/2023 09:39:25	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 031)	11,05
22/08/2023 09:39:34	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	11,02
22/08/2023 09:40:08	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	11,00
22/08/2023 09:41:02	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 086)	10,00
22/08/2023 09:41:06	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	9,99
22/08/2023 09:41:39	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	9,98
22/08/2023 09:41:39	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 086)	9,90
22/08/2023 09:42:02	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 031)	
22/08/2023 09:42:06	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	9,85
22/08/2023 09:43:11	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	9,80
22/08/2023 09:43:50	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 086)	9,77
22/08/2023 09:44:02	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	9,70
22/08/2023 09:44:16	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	9,68
22/08/2023 09:45:22	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 086)	9,50
22/08/2023 09:45:38	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 086)	9,40
22/08/2023 09:45:50	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	9,30
22/08/2023 09:46:45	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	9,20
22/08/2023 09:46:57	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 086)	9,17
22/08/2023 09:47:16	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	9,00
22/08/2023 09:47:47	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 086)	8,99
22/08/2023 09:48:12	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	8,70
22/08/2023 09:48:42	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 086)	8,69
22/08/2023 09:48:45	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	8,50
			8,67

Gerado em: 22/08/2023 11:44:58

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 335
COMISSÃO

22/08/2023 09:49:11	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	8,47
22/08/2023 09:49:18	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	8,45
22/08/2023 09:49:36	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 086)	8,20
22/08/2023 09:49:58	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	8,19
22/08/2023 09:50:13	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	8,17
22/08/2023 09:50:20	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 086)	8,15
22/08/2023 09:50:45	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	8,14
22/08/2023 09:51:09	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	8,13
22/08/2023 09:51:21	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	8,10
22/08/2023 09:51:42	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	8,09
22/08/2023 09:51:55	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 086)	8,08
22/08/2023 09:52:07	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	8,00
22/08/2023 09:52:59	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	7,99
22/08/2023 09:53:05	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	7,95
22/08/2023 09:53:34	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 086)	7,90
22/08/2023 09:53:53	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	7,89
22/08/2023 09:54:06	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	7,88
22/08/2023 09:54:29	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	7,85
22/08/2023 09:54:56	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	7,83
22/08/2023 09:55:06	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	7,80
22/08/2023 09:55:49	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 086)	7,50
22/08/2023 09:55:58	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	7,49
22/08/2023 09:56:07	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	7,48
22/08/2023 09:56:24	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	7,45
22/08/2023 09:57:13	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	7,44
22/08/2023 09:57:31	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	7,43
22/08/2023 09:58:03	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	7,42
22/08/2023 09:58:26	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	7,40
22/08/2023 09:58:39	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 086)	7,20
22/08/2023 09:58:58	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	7,18
22/08/2023 09:59:04	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	7,15
22/08/2023 09:59:23	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 086)	7,10
22/08/2023 09:59:28	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	7,00
22/08/2023 09:59:31	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	7,08
22/08/2023 10:00:22	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	6,99
22/08/2023 10:00:31	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 086)	6,98
22/08/2023 10:00:51	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	6,95
22/08/2023 10:01:34	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	6,94
22/08/2023 10:01:42	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	6,93
22/08/2023 10:01:54	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 086)	6,90
22/08/2023 10:02:01	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	6,88
22/08/2023 10:02:15	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	6,85
22/08/2023 10:02:24	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 086)	6,82
22/08/2023 10:02:47	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	6,80

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 336
EDUCAÇÃO

22/08/2023 10:02:54	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	6,78
22/08/2023 10:03:11	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	6,75
22/08/2023 10:03:19	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 086)	6,74
22/08/2023 10:03:26	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	6,73
22/08/2023 10:03:42	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	6,72
22/08/2023 10:03:49	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	6,70
22/08/2023 10:04:33	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	6,69
22/08/2023 10:04:38	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 086)	6,50
22/08/2023 10:04:52	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 086)	6,40
22/08/2023 10:05:25	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	6,39
22/08/2023 10:05:35	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	6,35
22/08/2023 10:06:12	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	6,34
22/08/2023 10:06:31	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	6,30
22/08/2023 10:06:48	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	6,29
22/08/2023 10:06:57	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	6,25
22/08/2023 10:07:32	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	6,23
22/08/2023 10:07:46	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	6,20
22/08/2023 10:08:33	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	6,18
22/08/2023 10:08:45	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	6,15
22/08/2023 10:09:01	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	6,13
22/08/2023 10:09:20	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	6,10
22/08/2023 10:09:56	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	6,08
22/08/2023 10:10:08	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	6,00
22/08/2023 10:10:27	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	5,99
22/08/2023 10:10:34	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	5,98
22/08/2023 10:11:18	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	5,97
22/08/2023 10:11:25	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	5,95
22/08/2023 10:11:32	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	5,94
22/08/2023 10:12:18	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	5,90
22/08/2023 10:12:42	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	5,88
22/08/2023 10:13:01	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	5,85
22/08/2023 10:13:27	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	5,84
22/08/2023 10:13:42	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	5,80
22/08/2023 10:14:00	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	5,79
22/08/2023 10:14:21	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	5,75
22/08/2023 10:14:26	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	5,73
22/08/2023 10:14:45	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	5,70
22/08/2023 10:14:59	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	5,69
22/08/2023 10:15:05	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	5,50
22/08/2023 10:15:24	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	5,49
22/08/2023 10:15:36	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	5,00
22/08/2023 10:15:43	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	4,99
22/08/2023 10:15:58	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	4,95
22/08/2023 10:16:03	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	4,92

Gerado em: 22/08/2023 11:44:58

PREF. MUN. ITAMBARACA
337
COMISSÃO

22/08/2023 10:16:16	**LANCE**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	**4,90**
22/08/2023 10:16:31	**LANCE**	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	**4,88**
22/08/2023 10:16:43	**LANCE**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 088)	**4,50**
22/08/2023 10:17:19	**LANCE**	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	**4,49**
22/08/2023 10:17:33	**LANCE**	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 134)	**4,48**
22/08/2023 10:19:33	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D S J CONFECCOES LTDA

22/08/2023 10:19:33	**HABILITAÇÃO**	
22/08/2023 10:55:50	**MENSAGEM**	PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 134: bom dia

22/08/2023 10:56:19	**MENSAGEM**	PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 134: certidão municipal vencida, micro empresa

22/08/2023 11:13:27	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
22/08/2023 11:43:28	**EM ADJUDICAÇÃO**
22/08/2023 11:44:56	**ADJUDICADO**

LOTE 5 - ADJUDICADO
CONJUNTO DE BEBÊ

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Be Baby Modelo: bebe

Descrição: CONJUNTO DE BEBÊ, composta por 01 camiseta manga longa e 01 calça comprida, com elástico na cintura e com punho na barra. Material: 100% algodão tamanho P (mijaozinho e pagaozinho), cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.

Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 11,99 **Valor Total:** 839,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	D S J CONFECCOES LTDA	068	48.911.914/0001-30	31,70	11,99		Sim
2	FAROL IND E COM LTDA	006	49.441.824/0001-96	31,74	12,00	0,08	Sim
3	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	125	46.022.479/0001-68	31,74	15,00	25,00	Sim
4	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS	012	51.434.429/0001-28	31,74	15,54	3,60	Sim
5	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	089	30.759.356/0001-74	31,74	21,00	35,14	Sim
6	MONICA R. DE MELLO FARIA ME	040	17.353.208/0001-97	31,74	23,30	10,95	Sim
7	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	008	05.404.458/0001-20	31,70	31,70	36,05	Sim
8	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE	099	93.187.300/0001-02	31,74	31,74	0,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

09/08/2023 14:52:37	**PUBLICADO**		
09/08/2023 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
22/08/2023 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
22/08/2023 09:33:27	**DISPUTA**		
22/08/2023 09:33:27	**LANCE**	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 040)	**31,74**
22/08/2023 09:33:27	**LANCE**	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 089)	**31,74**
22/08/2023 09:33:27	**LANCE**	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 008)	**31,70**

Gerado em: 22/08/2023 11:44:58



22/08/2023 09:33:27	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 125)	31,74
22/08/2023 09:33:27	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE MAIO LTDA (PARTICIPANTE 099)	31,74
22/08/2023 09:33:27	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 012)	31,74
22/08/2023 09:33:27	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	31,70
22/08/2023 09:34:53	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	31,74
22/08/2023 09:37:31	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 040)	31,69
22/08/2023 09:37:47	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 012)	31,30
22/08/2023 09:39:36	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 040)	31,29
22/08/2023 09:41:07	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	31,26
22/08/2023 09:41:13	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 040)	31,20
22/08/2023 09:41:24	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 012)	30,99
22/08/2023 09:41:32	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	30,98
22/08/2023 09:41:32	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	30,97
22/08/2023 09:41:41	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 040)	30,95
22/08/2023 09:41:43	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	30,94
22/08/2023 09:42:19	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 089)	30,50
22/08/2023 09:42:24	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	30,49
22/08/2023 09:42:45	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 125)	30,40
22/08/2023 09:42:49	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	30,39
22/08/2023 09:43:18	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	30,37
22/08/2023 09:43:23	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	30,36
22/08/2023 09:43:38	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 089)	30,35
22/08/2023 09:43:40	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	30,34
22/08/2023 09:44:04	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 012)	30,20
22/08/2023 09:44:07	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	30,19
22/08/2023 09:44:18	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	30,17
22/08/2023 09:44:22	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	30,16
22/08/2023 09:44:28	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 040)	30,00
22/08/2023 09:44:33	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	29,99
22/08/2023 09:45:28	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 012)	29,00
22/08/2023 09:45:28	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 040)	29,90
22/08/2023 09:45:31	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	28,99
22/08/2023 09:45:41	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 089)	28,00
22/08/2023 09:45:45	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	27,99
22/08/2023 09:45:59	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 040)	27,90
22/08/2023 09:46:01	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	27,89
22/08/2023 09:46:24	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 040)	27,80
22/08/2023 09:46:25	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	27,79
22/08/2023 09:46:27	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 125)	27,00
22/08/2023 09:46:29	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	26,99
22/08/2023 09:46:36	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 125)	26,00
22/08/2023 09:46:39	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	25,99
22/08/2023 09:46:53	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 012)	24,90



MUNICÍPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

22/08/2023 09:46:58	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	24,89
22/08/2023 09:47:22	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 040)	23,30
22/08/2023 09:47:23	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	24,87
22/08/2023 09:47:25	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	23,29
22/08/2023 09:47:55	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 125)	23,00
22/08/2023 09:47:58	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	22,99
22/08/2023 09:48:06	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 012)	21,50
22/08/2023 09:48:10	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	21,49
22/08/2023 09:48:22	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 089)	21,00
22/08/2023 09:48:25	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	20,99
22/08/2023 09:48:50	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	20,98
22/08/2023 09:48:52	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	20,97
22/08/2023 09:49:07	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 012)	20,50
22/08/2023 09:49:12	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	20,49
22/08/2023 09:49:24	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	20,48
22/08/2023 09:49:26	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	20,47
22/08/2023 09:49:37	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	20,46
22/08/2023 09:49:42	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	20,45
22/08/2023 09:49:46	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 012)	20,20
22/08/2023 09:49:47	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	20,44
22/08/2023 09:49:49	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	20,19
22/08/2023 09:50:01	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 012)	20,00
22/08/2023 09:50:05	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	19,99
22/08/2023 09:50:19	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 125)	19,00
22/08/2023 09:50:23	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	18,99
22/08/2023 09:50:31	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 125)	18,00
22/08/2023 09:50:35	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	17,99
22/08/2023 09:50:39	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 012)	17,98
22/08/2023 09:50:42	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	17,97
22/08/2023 09:51:48	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	17,96
22/08/2023 09:51:50	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	17,95
22/08/2023 09:52:00	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 012)	17,80
22/08/2023 09:52:14	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	17,79
22/08/2023 09:52:33	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 012)	17,50
22/08/2023 09:52:38	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	17,49
22/08/2023 09:53:19	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 125)	17,40
22/08/2023 09:53:23	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	17,39
22/08/2023 09:53:39	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 012)	17,00
22/08/2023 09:53:41	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	16,99
22/08/2023 09:54:10	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 125)	16,50
22/08/2023 09:54:11	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	16,98
22/08/2023 09:54:14	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	16,49
22/08/2023 09:55:16	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 012)	16,48
22/08/2023 09:55:22	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	16,47

Gerado em: 22/08/2023 11:44:58

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 340
LICITAÇÃO

22/08/2023 09:55:29	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	16,46
22/08/2023 09:55:32	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	16,45
22/08/2023 09:55:39	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 125)	16,40
22/08/2023 09:55:41	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	16,39
22/08/2023 09:56:06	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 125)	16,30
22/08/2023 09:56:08	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	16,29
22/08/2023 09:56:12	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	16,28
22/08/2023 09:56:14	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	16,27
22/08/2023 09:56:34	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 012)	16,35
22/08/2023 09:57:17	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	16,25
22/08/2023 09:57:22	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	16,24
22/08/2023 09:57:46	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 125)	16,00
22/08/2023 09:57:50	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	15,99
22/08/2023 09:58:11	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	15,98
22/08/2023 09:58:14	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	15,97
22/08/2023 09:59:13	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	15,96
22/08/2023 09:59:17	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	15,95
22/08/2023 09:59:51	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 125)	15,90
22/08/2023 09:59:53	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	15,89
22/08/2023 09:59:54	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	15,94
22/08/2023 10:00:02	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 125)	15,80
22/08/2023 10:00:06	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	15,79
22/08/2023 10:00:30	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	15,78
22/08/2023 10:00:33	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	15,77
22/08/2023 10:00:52	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 125)	15,70
22/08/2023 10:00:53	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	15,69
22/08/2023 10:01:23	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 125)	15,60
22/08/2023 10:01:26	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	15,59
22/08/2023 10:01:40	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	15,58
22/08/2023 10:01:45	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	15,57
22/08/2023 10:02:11	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	15,56
22/08/2023 10:02:19	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	15,55
22/08/2023 10:02:31	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 012)	15,54
22/08/2023 10:02:35	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	15,53
22/08/2023 10:02:42	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 125)	15,50
22/08/2023 10:02:45	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	15,49
22/08/2023 10:03:02	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 125)	15,45
22/08/2023 10:03:06	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	15,44
22/08/2023 10:03:36	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 125)	15,40
22/08/2023 10:03:39	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	15,39
22/08/2023 10:04:20	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 125)	15,30
22/08/2023 10:04:24	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	15,29
22/08/2023 10:04:29	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	15,28
22/08/2023 10:04:36	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	15,27

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 341
ITAMBARACÁ

22/08/2023 10:05:10	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 125)	15,25
22/08/2023 10:05:12	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	15,24
22/08/2023 10:05:21	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	15,23
22/08/2023 10:05:24	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	15,22
22/08/2023 10:05:43	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 125)	15,20
22/08/2023 10:05:48	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	15,19
22/08/2023 10:05:52	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	15,18
22/08/2023 10:05:56	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	15,17
22/08/2023 10:06:06	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	15,16
22/08/2023 10:06:09	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	15,15
22/08/2023 10:06:21	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 125)	15,12
22/08/2023 10:06:23	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	15,11
22/08/2023 10:06:31	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	15,10
22/08/2023 10:06:35	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	15,09
22/08/2023 10:06:44	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	15,08
22/08/2023 10:06:48	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	15,07
22/08/2023 10:07:04	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	15,06
22/08/2023 10:07:09	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	15,05
22/08/2023 10:07:18	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 125)	15,00
22/08/2023 10:07:24	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,99
22/08/2023 10:07:50	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,98
22/08/2023 10:07:53	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,97
22/08/2023 10:08:30	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,96
22/08/2023 10:08:51	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,95
22/08/2023 10:09:14	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,94
22/08/2023 10:09:18	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,93
22/08/2023 10:09:52	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,92
22/08/2023 10:09:59	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,91
22/08/2023 10:10:24	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,88
22/08/2023 10:10:26	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,87
22/08/2023 10:11:45	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,86
22/08/2023 10:11:48	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,85
22/08/2023 10:12:04	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,84
22/08/2023 10:12:05	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,83
22/08/2023 10:12:27	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,82
22/08/2023 10:12:29	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,81
22/08/2023 10:12:39	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,79
22/08/2023 10:12:43	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,78
22/08/2023 10:12:52	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,76
22/08/2023 10:12:56	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,75
22/08/2023 10:13:05	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,73
22/08/2023 10:13:08	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,72
22/08/2023 10:13:18	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,71
22/08/2023 10:13:26	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,70

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls 342
LICITAÇÃO

22/08/2023 10:13:40	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,68
22/08/2023 10:13:42	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,67
22/08/2023 10:13:57	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,66
22/08/2023 10:13:59	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,65
22/08/2023 10:14:12	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,63
22/08/2023 10:14:15	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,62
22/08/2023 10:14:37	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,61
22/08/2023 10:14:39	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,60
22/08/2023 10:14:47	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,58
22/08/2023 10:14:50	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,57
22/08/2023 10:14:55	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,56
22/08/2023 10:14:59	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,55
22/08/2023 10:15:07	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,54
22/08/2023 10:15:08	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,53
22/08/2023 10:15:21	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,52
22/08/2023 10:15:25	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,51
22/08/2023 10:15:36	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,50
22/08/2023 10:15:39	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,49
22/08/2023 10:15:57	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,48
22/08/2023 10:16:00	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,47
22/08/2023 10:16:11	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,45
22/08/2023 10:16:18	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,44
22/08/2023 10:16:24	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,42
22/08/2023 10:16:29	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,41
22/08/2023 10:16:45	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,40
22/08/2023 10:16:48	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,39
22/08/2023 10:17:15	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,38
22/08/2023 10:17:18	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,37
22/08/2023 10:17:46	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,36
22/08/2023 10:17:52	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,35
22/08/2023 10:17:57	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,34
22/08/2023 10:18:00	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,33
22/08/2023 10:18:12	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,32
22/08/2023 10:18:16	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,31
22/08/2023 10:18:34	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,30
22/08/2023 10:18:36	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,29
22/08/2023 10:18:48	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,28
22/08/2023 10:18:50	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,27
22/08/2023 10:19:05	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,26
22/08/2023 10:19:10	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,25
22/08/2023 10:19:24	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,23
22/08/2023 10:19:27	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,22
22/08/2023 10:19:41	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,21
22/08/2023 10:19:49	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,20

Gerado em: 22/08/2023 11:44:58

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 343
EXPEDIÇÃO

22/08/2023 10:19:59	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,19
22/08/2023 10:20:06	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,18
22/08/2023 10:20:22	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,17
22/08/2023 10:20:27	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,16
22/08/2023 10:20:48	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,15
22/08/2023 10:20:51	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,14
22/08/2023 10:21:02	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,13
22/08/2023 10:21:06	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,12
22/08/2023 10:21:26	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,11
22/08/2023 10:21:30	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,10
22/08/2023 10:21:45	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,09
22/08/2023 10:21:48	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,08
22/08/2023 10:21:55	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,06
22/08/2023 10:21:57	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,05
22/08/2023 10:22:06	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,03
22/08/2023 10:22:10	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,02
22/08/2023 10:22:35	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	14,01
22/08/2023 10:22:39	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	14,00
22/08/2023 10:22:55	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	13,99
22/08/2023 10:22:57	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	13,98
22/08/2023 10:23:19	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	13,97
22/08/2023 10:23:21	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	13,96
22/08/2023 10:23:35	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	13,95
22/08/2023 10:23:41	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	13,94
22/08/2023 10:24:03	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	13,00
22/08/2023 10:24:06	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	12,99
22/08/2023 10:24:42	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	12,98
22/08/2023 10:24:45	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	12,97
22/08/2023 10:25:01	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	12,96
22/08/2023 10:25:03	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	12,95
22/08/2023 10:25:18	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	12,94
22/08/2023 10:25:25	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	12,93
22/08/2023 10:26:20	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	12,92
22/08/2023 10:26:24	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	12,91
22/08/2023 10:26:51	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	12,89
22/08/2023 10:26:54	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	12,88
22/08/2023 10:27:31	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	12,86
22/08/2023 10:27:34	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	12,85
22/08/2023 10:27:48	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	12,83
22/08/2023 10:27:52	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	12,82
22/08/2023 10:28:34	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	12,80
22/08/2023 10:28:37	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	12,79
22/08/2023 10:29:02	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	12,77
22/08/2023 10:29:07	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	12,76

PREF. MUN. ITAMBARACA
344
LICITAÇÃO

22/08/2023 10:29:37	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	12,74
22/08/2023 10:29:40	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	12,73
22/08/2023 10:29:48	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	12,72
22/08/2023 10:29:52	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	12,71
22/08/2023 10:30:08	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	12,70
22/08/2023 10:30:13	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	12,69
22/08/2023 10:30:18	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	12,67
22/08/2023 10:30:23	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	12,66
22/08/2023 10:30:30	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	12,64
22/08/2023 10:30:34	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	12,63
22/08/2023 10:30:40	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	12,61
22/08/2023 10:30:43	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	12,60
22/08/2023 10:30:55	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	12,58
22/08/2023 10:30:58	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	12,57
22/08/2023 10:31:03	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	12,55
22/08/2023 10:31:06	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	12,54
22/08/2023 10:31:13	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	12,52
22/08/2023 10:31:16	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	12,51
22/08/2023 10:31:31	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	12,49
22/08/2023 10:31:33	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	12,48
22/08/2023 10:31:43	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	12,46
22/08/2023 10:31:46	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	12,45
22/08/2023 10:32:45	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	12,43
22/08/2023 10:32:49	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	12,42
22/08/2023 10:32:57	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	12,40
22/08/2023 10:33:01	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	12,39
22/08/2023 10:33:26	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	12,37
22/08/2023 10:33:28	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	12,36
22/08/2023 10:33:56	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	12,34
22/08/2023 10:33:58	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	12,33
22/08/2023 10:34:23	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	12,31
22/08/2023 10:34:29	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	12,30
22/08/2023 10:34:48	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	12,28
22/08/2023 10:34:52	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	12,27
22/08/2023 10:35:32	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	12,25
22/08/2023 10:35:34	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	12,24
22/08/2023 10:35:54	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	12,22
22/08/2023 10:35:58	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	12,21
22/08/2023 10:36:03	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	12,18
22/08/2023 10:36:07	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	12,17
22/08/2023 10:36:50	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	12,15
22/08/2023 10:36:52	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	12,14
22/08/2023 10:37:24	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	12,12
22/08/2023 10:37:28	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	12,11

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 345
LICITAÇÃO

22/08/2023 10:37:50	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	12,09
22/08/2023 10:37:52	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	12,08
22/08/2023 10:37:59	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	12,06
22/08/2023 10:38:01	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	12,05
22/08/2023 10:38:28	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	12,04
22/08/2023 10:38:30	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	12,03
22/08/2023 10:39:07	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	12,01
22/08/2023 10:39:10	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 006)	12,00
22/08/2023 10:39:34	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	11,99
22/08/2023 10:41:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D S J CONFECCOES LTDA

22/08/2023 10:41:34	HABILITAÇÃO	
22/08/2023 11:13:27	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
22/08/2023 11:43:28	EM ADJUDICAÇÃO	
22/08/2023 11:44:56	ADJUDICADO	

LOTE 6 - ADJUDICADO
CONJUNTO INFANTIL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Smart Modelo: bebe
Descrição: CONJUNTO INFANTIL composto por 2 peças body manda longa e mijãozinho, confeccionado em malha canelada 100% algodão tamanhos P e M, em cores neutras
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 15,84 **Valor Total:** 1.108,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	D S J CONFECCOES LTDA	088	48.911.914/0001-30	30,10	15,84		Sim
2	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS	082	51.434.429/0001-28	30,14	15,85	0,06	Sim
3	FAROL IND E COM LTDA	107	49.441.824/0001-96	30,14	19,44	22,65	Sim
4	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	041	30.759.356/0001-74	30,14	21,00	8,02	Sim
5	MONICA R. DE MELLO FARIA ME	040	17.353.208/0001-97	30,14	24,85	18,33	Sim
6	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	024	46.022.479/0001-68	30,14	27,00	8,65	Sim
7	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	118	05.404.458/0001-20	30,14	30,14	11,63	Sim
8	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE	027	93.187.300/0001-02	30,14	30,14	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

09/08/2023 14:52:37	PUBLICADO		
09/08/2023 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/08/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/08/2023 09:33:28	DISPUTA		
22/08/2023 09:33:28	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 118)	30,14
22/08/2023 09:33:28	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 024)	30,14

Gerado em: 22/08/2023 11:44:58

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 346
LICITAÇÃO

22/08/2023 09:33:28	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 088)	30,10
22/08/2023 09:33:28	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 107)	30,14
22/08/2023 09:33:28	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 041)	30,14
22/08/2023 09:33:28	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 040)	30,14
22/08/2023 09:33:28	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE MAIO LTDA (PARTICIPANTE 027)	30,14
22/08/2023 09:35:00	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 082)	30,14
22/08/2023 09:39:27	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 040)	30,09
22/08/2023 09:39:42	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 082)	29,90
22/08/2023 09:41:17	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 040)	29,89
22/08/2023 09:41:34	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 088)	29,88
22/08/2023 09:41:34	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 107)	29,87
22/08/2023 09:41:57	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 088)	29,84
22/08/2023 09:42:01	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 107)	29,83
22/08/2023 09:42:11	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 088)	29,81
22/08/2023 09:42:13	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 107)	29,80
22/08/2023 09:42:15	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 040)	29,00
22/08/2023 09:42:16	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 107)	28,99
22/08/2023 09:42:32	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 041)	27,90
22/08/2023 09:42:36	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 107)	27,89
22/08/2023 09:42:43	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 041)	27,50
22/08/2023 09:42:46	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 107)	27,49
22/08/2023 09:42:57	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 040)	27,40
22/08/2023 09:43:01	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 107)	27,39
22/08/2023 09:43:05	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 024)	30,00
22/08/2023 09:44:03	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 041)	27,30
22/08/2023 09:44:05	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 107)	27,29
22/08/2023 09:44:11	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 024)	27,00
22/08/2023 09:44:13	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 088)	27,27
22/08/2023 09:44:14	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 107)	26,99
22/08/2023 09:44:19	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 082)	27,20
22/08/2023 09:44:37	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 040)	26,90
22/08/2023 09:44:41	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 107)	26,89
22/08/2023 09:45:28	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 041)	26,50
22/08/2023 09:45:33	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 107)	26,49
22/08/2023 09:45:35	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 040)	26,40
22/08/2023 09:45:37	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 107)	26,39
22/08/2023 09:46:04	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 040)	26,30
22/08/2023 09:46:07	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 107)	26,29
22/08/2023 09:46:15	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 041)	26,20
22/08/2023 09:46:19	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 107)	26,19
22/08/2023 09:46:38	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 041)	26,10
22/08/2023 09:46:41	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 107)	26,09
22/08/2023 09:46:51	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 088)	26,07

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls 347

22/08/2023 09:46:52	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 107)	26,06
22/08/2023 09:47:03	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 040)	24,90
22/08/2023 09:47:07	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 107)	24,89
22/08/2023 09:47:33	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 040)	24,85
22/08/2023 09:47:34	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 107)	24,84
22/08/2023 09:47:53	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 082)	21,50
22/08/2023 09:47:56	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 107)	21,49
22/08/2023 09:48:15	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 041)	21,00
22/08/2023 09:48:16	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 107)	20,99
22/08/2023 09:48:19	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 082)	20,90
22/08/2023 09:48:23	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 107)	20,89
22/08/2023 09:48:57	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 088)	20,88
22/08/2023 09:49:00	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 107)	20,87
22/08/2023 09:49:10	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 082)	20,50
22/08/2023 09:49:16	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 107)	20,49
22/08/2023 09:49:59	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 082)	20,20
22/08/2023 09:50:02	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 107)	20,19
22/08/2023 09:50:11	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 082)	20,00
22/08/2023 09:50:14	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 107)	19,99
22/08/2023 09:50:29	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 082)	19,98
22/08/2023 09:50:32	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 107)	19,97
22/08/2023 09:50:46	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 088)	19,96
22/08/2023 09:50:50	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 107)	19,95
22/08/2023 09:51:00	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 082)	19,69
22/08/2023 09:51:02	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 107)	19,68
22/08/2023 09:51:13	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 088)	19,67
22/08/2023 09:51:17	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 107)	19,66
22/08/2023 09:52:06	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 082)	19,50
22/08/2023 09:52:15	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 107)	19,49
22/08/2023 09:53:27	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 088)	19,48
22/08/2023 09:53:29	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 107)	19,47
22/08/2023 09:54:15	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 088)	19,45
22/08/2023 09:54:20	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 107)	19,44
22/08/2023 09:55:02	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 082)	18,00
22/08/2023 09:56:17	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 088)	17,99
22/08/2023 09:56:55	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 082)	17,20
22/08/2023 09:58:07	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 088)	17,19
22/08/2023 09:58:33	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 082)	17,10
22/08/2023 09:58:53	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 088)	17,09
22/08/2023 09:59:39	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 082)	17,00
22/08/2023 10:00:42	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 088)	16,99
22/08/2023 10:01:06	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 082)	16,90
22/08/2023 10:01:11	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 082)	16,85
22/08/2023 10:01:45	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 088)	16,84

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
348

22/08/2023 10:03:41	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 082)	16,00
22/08/2023 10:04:23	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 088)	15,97
22/08/2023 10:05:05	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 082)	15,90
22/08/2023 10:05:28	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 082)	15,85
22/08/2023 10:05:48	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 088)	15,84
22/08/2023 10:07:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
22/08/2023 10:07:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D S J CONFECCOES LTDA			
22/08/2023 10:07:48	HABILITAÇÃO		
22/08/2023 11:13:27	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/08/2023 11:43:28	EM ADJUDICAÇÃO		
22/08/2023 11:44:56	ADJUDICADO		

LOTE 7 - ADJUDICADO
CHUPETA COM BICO ORTODÔNTICO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Neopan Modelo: Ortodontico
Descrição: CHUPETA COM BICO ORTODÔNTICO: bico de silicone macio, esterilizável, antialérgico, insípido e inodoro para bebes de 0 a 06 meses, cores: azul, rosa.
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 9,39 **Valor Total:** 657,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ROBERTO FERREIRA JUNIOR	006	23.887.319/0001-86	11,85	9,39		Sim
2	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	051	46.022.479/0001-68	11,85	9,40	0,11	Sim
3	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS	110	51.434.429/0001-28	11,85	9,47	0,74	Sim
4	PROEPI EQUIPAMENTOS DE	022	39.905.061/0001-33	11,84	10,87	14,78	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

09/08/2023 14:52:37	PUBLICADO		
09/08/2023 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/08/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/08/2023 09:37:19	DISPUTA		
22/08/2023 09:37:19	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 110)	11,85
22/08/2023 09:37:19	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 022)	11,84
22/08/2023 09:37:19	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 051)	11,85
22/08/2023 09:38:20	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR MUNIZACAO (PARTICIPANTE 006)	11,85
22/08/2023 09:38:24	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 022)	11,83
22/08/2023 09:42:14	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR MUNIZACAO (PARTICIPANTE 006)	11,82
22/08/2023 09:42:16	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 022)	11,81
			11,80

Gerado em: 22/08/2023 11:44:58

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 349

22/08/2023 09:42:17	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 110)	10,90
22/08/2023 09:42:22	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 022)	10,89
22/08/2023 09:43:24	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 006)	10,88
22/08/2023 09:43:30	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 022)	10,87
22/08/2023 09:43:30	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 051)	10,80
22/08/2023 09:45:45	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 051)	10,75
22/08/2023 09:45:45	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/08/2023 09:45:53	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 110)	10,50
22/08/2023 09:46:05	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 006)	10,49
22/08/2023 09:46:08	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 110)	10,40
22/08/2023 09:46:41	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 006)	10,39
22/08/2023 09:48:15	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 110)	10,20
22/08/2023 09:48:32	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 006)	10,19
22/08/2023 09:49:20	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 110)	10,00
22/08/2023 09:49:41	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 006)	9,99
22/08/2023 09:50:08	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 110)	9,80
22/08/2023 09:50:46	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 051)	9,50
22/08/2023 09:51:08	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 006)	9,49
22/08/2023 09:52:11	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 110)	9,47
22/08/2023 09:52:51	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 006)	9,46
22/08/2023 09:53:54	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 051)	9,40
22/08/2023 09:54:14	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 006)	9,39
22/08/2023 09:56:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO			
22/08/2023 09:56:14	HABILITAÇÃO		
22/08/2023 11:13:27	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/08/2023 11:43:28	EM ADJUDICAÇÃO		
22/08/2023 11:44:56	ADJUDICADO		

LOTE 8 - ADJUDICADO
KIT LUVAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: A Baby Modelo: bebe
Descrição: KIT LUVAS, sapatinho e touca, unissex, 100% algodão
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 9,38 **Valor Total:** 656,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	D S J CONFECCOES LTDA	064	48.911.914/0001-30	15,30	9,38		Sim
2	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS	048	51.434.429/0001-28	15,39	9,40	0,21	Sim
3	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	119	46.022.479/0001-68	15,39	9,50	1,06	Sim
4	MONICA R. DE MELLO FARIA ME	035	17.353.208/0001-97	15,39	10,85	14,21	Sim
5	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	010	30.759.366/0001-74	15,39	13,00	19,82	Sim
6	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE	045	93.187.300/0001-02	15,39	15,39	18,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Gerado em: 22/08/2023 11:44:58

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 350
TRAMITAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

09/08/2023 14:52:37	PUBLICADO		
09/08/2023 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/08/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/08/2023 09:37:19	DISPUTA		
22/08/2023 09:37:19	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE MAIO LTDA (PARTICIPANTE 045)	15,39
22/08/2023 09:37:19	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 048)	15,39
22/08/2023 09:37:19	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 010)	15,39
22/08/2023 09:37:19	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 119)	15,39
22/08/2023 09:37:19	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 035)	15,39
22/08/2023 09:37:36	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 064)	15,30
22/08/2023 09:42:04	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 035)	15,29
22/08/2023 09:44:08	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 048)	14,50
22/08/2023 09:44:35	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 064)	14,47
22/08/2023 09:44:59	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 048)	14,40
22/08/2023 09:45:29	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 035)	14,39
22/08/2023 09:45:29	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 119)	14,30
22/08/2023 09:46:01	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 010)	14,28
22/08/2023 09:46:34	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 048)	13,90
22/08/2023 09:46:45	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 035)	13,80
22/08/2023 09:46:56	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 119)	13,50
22/08/2023 09:47:49	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 064)	13,47
22/08/2023 09:48:09	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 010)	13,00
22/08/2023 09:48:20	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 119)	12,00
22/08/2023 09:48:23	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 035)	12,90
22/08/2023 09:48:35	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 048)	12,80
22/08/2023 09:49:06	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 064)	11,98
22/08/2023 09:49:28	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 035)	11,95
22/08/2023 09:49:42	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 064)	11,94
22/08/2023 09:50:05	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 119)	11,90
22/08/2023 09:50:26	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 048)	11,80
22/08/2023 09:50:29	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 035)	11,79
22/08/2023 09:50:37	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 064)	11,78
22/08/2023 09:50:49	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 048)	11,65
22/08/2023 09:51:26	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 035)	11,60
22/08/2023 09:51:56	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 064)	11,58
22/08/2023 09:52:01	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 119)	11,50
22/08/2023 09:52:13	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 035)	11,49
22/08/2023 09:52:15	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 064)	11,47

PREF. MUN. ITAMBARACA
351

22/08/2023 09:52:17	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 048)	11,40
22/08/2023 09:52:42	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 035)	11,00
22/08/2023 09:53:31	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 064)	10,99
22/08/2023 09:53:59	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 035)	10,90
22/08/2023 09:55:22	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 064)	10,88
22/08/2023 09:55:42	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 035)	10,85
22/08/2023 09:56:21	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 064)	10,84
22/08/2023 09:56:33	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 119)	10,00
22/08/2023 09:57:21	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 064)	9,99
22/08/2023 09:58:10	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 119)	9,90
22/08/2023 09:58:50	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 064)	9,88
22/08/2023 09:59:34	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 119)	9,80
22/08/2023 09:59:56	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 048)	9,70
22/08/2023 10:01:00	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 064)	9,69
22/08/2023 10:01:43	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 119)	9,60
22/08/2023 10:02:23	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 064)	9,58
22/08/2023 10:02:51	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 048)	9,57
22/08/2023 10:03:15	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 064)	9,56
22/08/2023 10:03:19	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 119)	9,50
22/08/2023 10:04:14	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 048)	9,40
22/08/2023 10:04:14	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 064)	9,48
22/08/2023 10:04:43	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 064)	9,39
22/08/2023 10:05:00	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 064)	9,38
22/08/2023 10:07:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D S J CONFECCOES LTDA			
22/08/2023 10:07:00	HABILITAÇÃO		
22/08/2023 11:13:27	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/08/2023 11:43:28	EM ADJUDICAÇÃO		
22/08/2023 11:44:56	ADJUDICADO		

LOTE 9 - ADJUDICADO
TOALHA DE BANHO COM CAPUZ INFANTIL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: TOALHA DE BANHO COM CAPUZ INFANTIL em cores e estampas neutras. Confeccionada com no mínimo duas camadas de fralda que seja confortável, macia, ideal para pele do bebe sensível e que precisa desses cuidados especiais. Composição 100% algodão medidas mínimas largura 80 cm comprimento x 80 cm largura; fios e gramatura 118 fios.

Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 18,89 **Valor Total:** 1.322,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	FAROL IND E COM LTDA	087	49.441.824/0001-96	32,79	18,89		Sim
2	D S J CONFECCOES LTDA	110	48.911.914/0001-30	32,70	18,90	0,05	Sim
3	BAOBÁ BABY LTDA	093	44.471.368/0001-78	30,90	22,90	21,16	Sim
4	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	124	46.022.479/0001-68	30,79	30,70	34,06	Sim
5	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE	017	93.187.300/0001-02	32,79	32,79	6,81	Sim

Gerado em: 22/08/2023 11:44:58

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 352
EXPEDIÇÃO

6	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS	094	51.434.429/0001-28	32,79	32,79	0,00	Sim
7	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	073	30.769.358/0001-74	32,79	32,79	0,00	Sim
8	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	141	05.404.458/0001-20	32,79	32,79	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

09/08/2023 14:52:37	PUBLICADO		
09/08/2023 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/08/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/08/2023 09:37:19	DISPUTA		
22/08/2023 09:37:19	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 141)	32,79
22/08/2023 09:37:19	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 124)	30,79
22/08/2023 09:37:19	LANCE	BAOBÁ BABY LTDA (PARTICIPANTE 093)	30,90
22/08/2023 09:37:19	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	32,79
22/08/2023 09:37:19	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 073)	32,79
22/08/2023 09:37:19	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE MAIO LTDA (PARTICIPANTE 017)	32,79
22/08/2023 09:37:19	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 094)	32,79
22/08/2023 09:37:19	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	32,70
22/08/2023 09:37:45	LANCE	BAOBÁ BABY LTDA (PARTICIPANTE 093)	30,78
22/08/2023 09:38:18	LANCE	BAOBÁ BABY LTDA (PARTICIPANTE 093)	30,77
22/08/2023 09:44:59	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	30,75
22/08/2023 09:45:10	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 124)	30,70
22/08/2023 09:45:22	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	30,69
22/08/2023 09:45:22	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/08/2023 09:45:24	LANCE	BAOBÁ BABY LTDA (PARTICIPANTE 093)	30,60
22/08/2023 09:45:28	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	30,59
22/08/2023 09:45:51	LANCE	BAOBÁ BABY LTDA (PARTICIPANTE 093)	30,50
22/08/2023 09:45:53	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	30,49
22/08/2023 09:46:14	LANCE	BAOBÁ BABY LTDA (PARTICIPANTE 093)	30,40
22/08/2023 09:46:21	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	30,39
22/08/2023 09:46:39	LANCE	BAOBÁ BABY LTDA (PARTICIPANTE 093)	30,30
22/08/2023 09:46:42	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	30,29
22/08/2023 09:46:49	LANCE	BAOBÁ BABY LTDA (PARTICIPANTE 093)	30,20
22/08/2023 09:46:55	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	30,19
22/08/2023 09:47:10	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	30,17
22/08/2023 09:47:15	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	30,16
22/08/2023 09:47:26	LANCE	BAOBÁ BABY LTDA (PARTICIPANTE 093)	30,00
22/08/2023 09:47:28	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	29,99
22/08/2023 09:47:49	LANCE	BAOBÁ BABY LTDA (PARTICIPANTE 093)	29,00
22/08/2023 09:47:52	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	28,99
22/08/2023 09:48:09	LANCE	BAOBÁ BABY LTDA (PARTICIPANTE 093)	28,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 353
LICITAÇÃO

22/08/2023 09:48:13	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	27,99
22/08/2023 09:48:31	LANCE	BAOBÁ BABY LTDA (PARTICIPANTE 093)	27,00
22/08/2023 09:48:35	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	26,99
22/08/2023 09:48:47	LANCE	BAOBÁ BABY LTDA (PARTICIPANTE 093)	26,50
22/08/2023 09:48:49	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	26,49
22/08/2023 09:49:08	LANCE	BAOBÁ BABY LTDA (PARTICIPANTE 093)	26,00
22/08/2023 09:49:14	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	25,99
22/08/2023 09:49:26	LANCE	BAOBÁ BABY LTDA (PARTICIPANTE 093)	25,50
22/08/2023 09:49:29	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	25,49
22/08/2023 09:49:38	LANCE	BAOBÁ BABY LTDA (PARTICIPANTE 093)	25,00
22/08/2023 09:49:44	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	24,99
22/08/2023 09:50:02	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	24,98
22/08/2023 09:50:04	LANCE	BAOBÁ BABY LTDA (PARTICIPANTE 093)	24,50
22/08/2023 09:50:06	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	24,97
22/08/2023 09:50:08	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	24,49
22/08/2023 09:50:19	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	24,48
22/08/2023 09:50:24	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	24,47
22/08/2023 09:50:28	LANCE	BAOBÁ BABY LTDA (PARTICIPANTE 093)	24,00
22/08/2023 09:50:29	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	23,99
22/08/2023 09:50:37	LANCE	BAOBÁ BABY LTDA (PARTICIPANTE 093)	23,00
22/08/2023 09:50:44	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,99
22/08/2023 09:50:55	LANCE	BAOBÁ BABY LTDA (PARTICIPANTE 093)	22,90
22/08/2023 09:50:59	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,89
22/08/2023 09:52:13	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,87
22/08/2023 09:52:17	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,86
22/08/2023 09:52:20	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,85
22/08/2023 09:52:23	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,84
22/08/2023 09:53:37	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,83
22/08/2023 09:53:43	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,82
22/08/2023 09:54:39	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,81
22/08/2023 09:54:41	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,80
22/08/2023 09:55:41	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,77
22/08/2023 09:55:44	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,76
22/08/2023 09:55:56	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,75
22/08/2023 09:55:59	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,74
22/08/2023 09:56:25	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,73
22/08/2023 09:56:29	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,72
22/08/2023 09:57:26	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,71
22/08/2023 09:57:29	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,70
22/08/2023 09:58:15	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,69
22/08/2023 09:58:17	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,68
22/08/2023 09:58:40	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,67
22/08/2023 09:58:49	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,66
22/08/2023 09:59:27	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,65

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 354
LICITAÇÃO

22/08/2023 09:59:31	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,64
22/08/2023 09:59:37	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,63
22/08/2023 09:59:41	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,62
22/08/2023 10:00:37	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,61
22/08/2023 10:00:41	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,60
22/08/2023 10:01:15	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,59
22/08/2023 10:01:20	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,58
22/08/2023 10:02:18	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,57
22/08/2023 10:02:21	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,56
22/08/2023 10:02:47	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,54
22/08/2023 10:02:51	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,53
22/08/2023 10:03:01	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,51
22/08/2023 10:03:08	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,50
22/08/2023 10:03:37	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,49
22/08/2023 10:03:42	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,48
22/08/2023 10:03:47	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,47
22/08/2023 10:03:51	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,46
22/08/2023 10:04:10	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,45
22/08/2023 10:04:12	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,44
22/08/2023 10:04:38	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,43
22/08/2023 10:04:42	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,42
22/08/2023 10:04:50	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,41
22/08/2023 10:04:54	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,40
22/08/2023 10:05:15	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,39
22/08/2023 10:05:18	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,38
22/08/2023 10:05:45	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,37
22/08/2023 10:05:51	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,36
22/08/2023 10:06:02	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,35
22/08/2023 10:06:05	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,34
22/08/2023 10:06:26	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,32
22/08/2023 10:06:29	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,31
22/08/2023 10:06:41	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,29
22/08/2023 10:06:46	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,28
22/08/2023 10:06:53	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,27
22/08/2023 10:06:56	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,26
22/08/2023 10:07:01	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,25
22/08/2023 10:07:06	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,24
22/08/2023 10:07:18	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,22
22/08/2023 10:07:26	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,21
22/08/2023 10:07:44	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,19
22/08/2023 10:07:47	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,18
22/08/2023 10:08:06	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,17
22/08/2023 10:08:08	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,16
22/08/2023 10:08:26	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,15

Gerado em: 22/08/2023 11:44:58

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 355

22/08/2023 10:08:31	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	
22/08/2023 10:08:53	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,14
22/08/2023 10:08:59	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,13
22/08/2023 10:09:10	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,12
22/08/2023 10:09:14	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,11
22/08/2023 10:09:47	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,10
22/08/2023 10:09:51	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,09
22/08/2023 10:10:21	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,08
22/08/2023 10:10:23	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,07
22/08/2023 10:10:33	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,06
22/08/2023 10:10:35	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,04
22/08/2023 10:10:51	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,03
22/08/2023 10:10:55	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,02
22/08/2023 10:11:13	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	22,01
22/08/2023 10:11:19	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	22,00
22/08/2023 10:11:49	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	21,99
22/08/2023 10:11:53	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	21,97
22/08/2023 10:12:00	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	21,96
22/08/2023 10:12:02	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	21,95
22/08/2023 10:12:20	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	21,94
22/08/2023 10:12:24	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	21,93
22/08/2023 10:12:36	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	21,92
22/08/2023 10:12:45	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	21,91
22/08/2023 10:12:56	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	21,90
22/08/2023 10:13:01	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	21,88
22/08/2023 10:13:14	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	21,87
22/08/2023 10:13:18	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	21,86
22/08/2023 10:13:35	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	21,85
22/08/2023 10:13:40	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	21,83
22/08/2023 10:13:51	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	21,82
22/08/2023 10:13:53	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	21,80
22/08/2023 10:14:06	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	21,79
22/08/2023 10:14:08	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	21,78
22/08/2023 10:14:20	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	21,77
22/08/2023 10:14:23	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	21,75
22/08/2023 10:14:32	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	21,74
22/08/2023 10:14:35	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	21,72
22/08/2023 10:14:42	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	21,71
22/08/2023 10:14:44	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	21,69
22/08/2023 10:14:51	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	21,68
22/08/2023 10:14:55	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	21,66
22/08/2023 10:15:03	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	21,65
22/08/2023 10:15:05	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	21,64
22/08/2023 10:15:18	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	21,63
			21,62

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
397
LICITAÇÃO

22/08/2023 10:21:54	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	
22/08/2023 10:22:12	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	21,13
22/08/2023 10:22:15	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	21,11
22/08/2023 10:22:27	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	21,10
22/08/2023 10:22:30	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	21,08
22/08/2023 10:22:41	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	21,07
22/08/2023 10:22:45	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	21,06
22/08/2023 10:22:52	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	21,05
22/08/2023 10:22:54	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	21,04
22/08/2023 10:23:15	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	21,03
22/08/2023 10:23:18	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	21,02
22/08/2023 10:23:32	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	21,01
22/08/2023 10:23:33	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	21,00
22/08/2023 10:24:17	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	20,99
22/08/2023 10:24:21	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	20,98
22/08/2023 10:24:47	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	20,97
22/08/2023 10:24:48	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	20,96
22/08/2023 10:25:22	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	20,95
22/08/2023 10:25:27	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	20,94
22/08/2023 10:26:16	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	20,93
22/08/2023 10:26:18	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	20,92
22/08/2023 10:26:25	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	20,91
22/08/2023 10:26:27	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	20,88
22/08/2023 10:26:45	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	20,87
22/08/2023 10:26:48	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	20,86
22/08/2023 10:27:34	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	20,85
22/08/2023 10:27:38	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	
22/08/2023 10:27:44	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	
22/08/2023 10:27:46	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	20,8
22/08/2023 10:28:38	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	20,80
22/08/2023 10:28:40	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	20,78
22/08/2023 10:28:58	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	20,77
22/08/2023 10:29:01	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	20,76
22/08/2023 10:29:27	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	20,75
22/08/2023 10:29:31	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	20,74
22/08/2023 10:29:42	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	20,73
22/08/2023 10:29:46	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	20,72
22/08/2023 10:29:53	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	20,71
22/08/2023 10:29:58	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	20,70
22/08/2023 10:30:04	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	20,69
22/08/2023 10:30:07	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	20,68
22/08/2023 10:30:14	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	20,67
22/08/2023 10:30:21	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	20,65
22/08/2023 10:30:26	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	20,64
			20,62

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 358

22/08/2023 10:30:28	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	
22/08/2023 10:30:36	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	20,61
22/08/2023 10:30:40	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	20,58
22/08/2023 10:30:46	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	20,57
22/08/2023 10:30:48	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	20,55
22/08/2023 10:30:59	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	20,54
22/08/2023 10:31:04	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	20,52
22/08/2023 10:31:10	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	20,51
22/08/2023 10:31:13	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	20,48
22/08/2023 10:31:18	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	20,47
22/08/2023 10:31:22	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	20,45
22/08/2023 10:31:26	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	20,44
22/08/2023 10:31:30	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	20,42
22/08/2023 10:32:02	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	20,41
22/08/2023 10:32:03	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	20,39
22/08/2023 10:32:26	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	20,38
22/08/2023 10:32:28	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	20,36
22/08/2023 10:32:41	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	20,35
22/08/2023 10:32:43	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	20,32
22/08/2023 10:32:53	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	20,31
22/08/2023 10:32:56	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	,29
22/08/2023 10:33:01	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	28
22/08/2023 10:33:04	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	
22/08/2023 10:33:21	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	
22/08/2023 10:33:25	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	
22/08/2023 10:33:30	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	
22/08/2023 10:33:34	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	
22/08/2023 10:34:00	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	2
22/08/2023 10:34:04	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	20,1
22/08/2023 10:34:28	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	20,16
22/08/2023 10:34:31	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	20,14
22/08/2023 10:34:56	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	20,13
22/08/2023 10:34:58	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	20,11
22/08/2023 10:35:58	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	20,10
22/08/2023 10:36:01	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	20,08
22/08/2023 10:36:08	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	20,07
22/08/2023 10:36:10	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	20,05
22/08/2023 10:36:53	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	20,04
22/08/2023 10:36:58	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	20,02
22/08/2023 10:37:28	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	20,01
22/08/2023 10:37:31	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	19,99
22/08/2023 10:38:08	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	19,98
22/08/2023 10:38:10	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	19,96
22/08/2023 10:38:33	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	19,95
			19,94

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 359
TRAMITAÇÃO

22/08/2023 10:38:40	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	19,93
22/08/2023 10:39:13	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	19,91
22/08/2023 10:39:16	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	19,90
22/08/2023 10:39:38	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	19,89
22/08/2023 10:39:39	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	19,88
22/08/2023 10:40:20	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	19,87
22/08/2023 10:40:23	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	19,86
22/08/2023 10:40:39	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	19,84
22/08/2023 10:40:43	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	19,83
22/08/2023 10:41:21	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	19,81
22/08/2023 10:41:27	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	19,80
22/08/2023 10:41:50	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	19,78
22/08/2023 10:41:53	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	19,77
22/08/2023 10:42:08	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	19,75
22/08/2023 10:42:10	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	19,74
22/08/2023 10:42:43	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	19,72
22/08/2023 10:42:46	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	19,71
22/08/2023 10:42:55	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	19,69
22/08/2023 10:42:58	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	19,68
22/08/2023 10:43:11	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	19,66
22/08/2023 10:43:13	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	19,65
22/08/2023 10:43:25	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	19,63
22/08/2023 10:43:28	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	19,62
22/08/2023 10:44:36	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	19,60
22/08/2023 10:44:40	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	19,59
22/08/2023 10:45:19	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	19,56
22/08/2023 10:45:22	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	19,55
22/08/2023 10:45:46	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	19,53
22/08/2023 10:45:49	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	19,52
22/08/2023 10:46:04	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	19,50
22/08/2023 10:46:07	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	19,49
22/08/2023 10:46:40	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	19,47
22/08/2023 10:46:44	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	19,46
22/08/2023 10:47:36	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	19,44
22/08/2023 10:47:41	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	19,43
22/08/2023 10:47:58	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	19,41
22/08/2023 10:48:01	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	19,40
22/08/2023 10:48:13	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	19,39
22/08/2023 10:48:16	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	19,38
22/08/2023 10:48:21	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	19,37
22/08/2023 10:48:25	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	19,36
22/08/2023 10:48:37	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	19,34
22/08/2023 10:48:40	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	19,33
22/08/2023 10:48:55	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	19,32

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 360

22/08/2023 10:48:58	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	19,31
22/08/2023 10:49:25	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	19,29
22/08/2023 10:49:28	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	19,28
22/08/2023 10:49:35	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	19,27
22/08/2023 10:49:37	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	19,26
22/08/2023 10:49:57	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	19,25
22/08/2023 10:49:59	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	19,24
22/08/2023 10:50:34	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	19,23
22/08/2023 10:50:37	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	19,22
22/08/2023 10:50:47	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	19,20
22/08/2023 10:50:49	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	19,19
22/08/2023 10:51:24	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	19,15
22/08/2023 10:51:28	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	19,14
22/08/2023 10:52:09	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	19,12
22/08/2023 10:52:13	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	19,11
22/08/2023 10:53:01	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	19,09
22/08/2023 10:53:04	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	19,08
22/08/2023 10:53:54	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	19,06
22/08/2023 10:53:58	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	19,05
22/08/2023 10:54:31	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	19,03
22/08/2023 10:54:34	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	19,02
22/08/2023 10:55:48	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	19,00
22/08/2023 10:55:52	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	18,99
22/08/2023 10:56:14	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	18,90
22/08/2023 10:56:16	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 087)	18,89
22/08/2023 10:58:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
22/08/2023 10:58:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FAROL IND E COM LTDA			
22/08/2023 10:58:17	HABILITAÇÃO		
22/08/2023 11:13:27	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/08/2023 11:43:28	EM ADJUDICAÇÃO		
22/08/2023 11:44:57	ADJUDICADO		

LOTE 10 - ADJUDICADO
SABONETE EM BARRA INFANTIL NEUTRO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Pom Pom Modelo: bebe
Descrição: SABONETE EM BARRA INFANTIL NEUTRO, glicerinado, em barra, formulação suave, hipoalergênico, fragrância suave, indicado para bebes, peso mínimo: 80 gramas.Dermatologicamente testado.
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 3,98 **Valor Total:** 278,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	D S J CONFECCOES LTDA	006	48.911.914/0001-30	4,00	3,98		Sim
2	PROEPI EQUIPAMENTOS DE	087	39.905.061/0001-33	4,00	3,99	0,25	Sim

Gerado em: 22/08/2023 11:44:58

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 361
LICITAÇÃO

3	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS	002	51.434.429/0001-28	4,04	4,04	1,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

09/08/2023 14:52:37	PUBLICADO		
09/08/2023 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/08/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/08/2023 09:37:19	DISPUTA		
22/08/2023 09:37:19	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 002)	4,04
22/08/2023 09:37:19	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 006)	4,00
22/08/2023 09:37:19	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 087)	4,00
22/08/2023 09:37:26	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 087)	3,99
22/08/2023 09:42:43	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 006)	3,98
22/08/2023 09:47:19	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D S J CONFECCOES LTDA			
22/08/2023 09:47:20	HABILITAÇÃO		
22/08/2023 11:13:28	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/08/2023 11:43:28	EM ADJUDICAÇÃO		
22/08/2023 11:44:57	ADJUDICADO		

LOTE 11 - ADJUDICADO
LENÇO UMEDECIDO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: BabyFree Modelo: bebe
Descrição: LENÇO UMEDECIDO, material não tecido, dimensões aproximadas 10 x 20 cm, componentes com emoliente, isento de álcool, hipoalergênico, descartável, uso infantil. Pacote com 100 unidades.
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 6,88 **Valor Total:** 481,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	D S J CONFECCOES LTDA	048	48.911 914/0001-30	11,90	6,88		Sim
2	ROBERTO FERREIRA JUNIOR	039	23.887 319/0001-86	11,90	6,89	0,15	Sim
3	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	059	46.022 479/0001-68	11,90	6,90	0.15	Sim
4	PROEPI EQUIPAMENTOS DE	084	39.905 061/0001-33	11,69	8,69	25,94	Sim
5	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	123	82.478 140/0001-34	11,90	9,96	14,61	Sim
6	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS	008	51.434 429/0001-28	11,90	11,90	19,48	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

09/08/2023 14:52:37	PUBLICADO	

Gerado em: 22/08/2023 11:44:58

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 362
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

09/08/2023 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/08/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/08/2023 09:37:20	DISPUTA		
22/08/2023 09:37:20	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 059)	11,90
22/08/2023 09:37:20	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 123)	11,90
22/08/2023 09:37:20	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 08	11,89
22/08/2023 09:37:20	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 039)	11,90
22/08/2023 09:37:20	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 00	11,90
22/08/2023 09:38:32	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 048)	11,90
22/08/2023 09:38:38	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 039)	11,88
22/08/2023 09:39:53	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	11,87
22/08/2023 09:39:58	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 048)	11,85
22/08/2023 09:40:06	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 123)	11,84
22/08/2023 09:41:07	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	11,83
22/08/2023 09:41:11	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 123)	11,82
22/08/2023 09:41:18	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	11,81
22/08/2023 09:41:27	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 123)	,80
22/08/2023 09:41:36	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	79
22/08/2023 09:41:42	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 123)	
22/08/2023 09:41:49	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	
22/08/2023 09:41:57	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 123)	
22/08/2023 09:42:07	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	
22/08/2023 09:42:10	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 123)	
22/08/2023 09:42:23	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	11,7
22/08/2023 09:42:28	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 123)	11,72
22/08/2023 09:42:32	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	11,71
22/08/2023 09:42:35	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 048)	11,69
22/08/2023 09:42:37	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	11,68
22/08/2023 09:42:40	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 123)	11,67
22/08/2023 09:42:51	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	11,66
22/08/2023 09:42:52	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 123)	11,65
22/08/2023 09:43:05	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	11,64
22/08/2023 09:43:07	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 123)	11,63
22/08/2023 09:43:13	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	11,62
22/08/2023 09:43:19	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 123)	11,61
22/08/2023 09:43:36	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	11,60
22/08/2023 09:43:39	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 039)	11,59
22/08/2023 09:43:59	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	11,58
22/08/2023 09:44:02	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 123)	11,57
22/08/2023 09:44:16	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	11,56
22/08/2023 09:44:24	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 123)	11,55
22/08/2023 09:44:48	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	11,54
22/08/2023 09:44:55	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 059)	11,50
		PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	11,49

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 363
COMISSÃO

22/08/2023 09:45:01	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 123)	11,48
22/08/2023 09:45:06	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	11,47
22/08/2023 09:45:47	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 123)	11,46
22/08/2023 09:45:47	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/08/2023 09:45:55	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	11,45
22/08/2023 09:46:18	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 039)	11,44
22/08/2023 09:46:37	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	11,43
22/08/2023 09:46:48	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 123)	11,42
22/08/2023 09:46:50	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	11,41
22/08/2023 09:47:02	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 123)	11,40
22/08/2023 09:47:03	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 048)	11,38
22/08/2023 09:47:10	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	11,37
22/08/2023 09:47:14	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 123)	11,36
22/08/2023 09:47:17	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	11,35
22/08/2023 09:47:30	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 123)	11,34
22/08/2023 09:47:37	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	11,33
22/08/2023 09:47:40	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 039)	11,32
22/08/2023 09:47:44	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	11,31
22/08/2023 09:47:54	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 123)	11,30
22/08/2023 09:48:00	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	11,29
22/08/2023 09:48:09	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 039)	11,28
22/08/2023 09:48:17	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 123)	11,27
22/08/2023 09:48:23	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	11,26
22/08/2023 09:48:34	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 123)	11,25
22/08/2023 09:48:35	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 059)	11,00
22/08/2023 09:48:36	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	10,99
22/08/2023 09:48:42	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 123)	10,98
22/08/2023 09:48:49	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	10,97
22/08/2023 09:48:57	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 123)	10,96
22/08/2023 09:49:02	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	10,95
22/08/2023 09:49:09	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 123)	10,94
22/08/2023 09:49:13	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	10,93
22/08/2023 09:49:18	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 123)	10,92
22/08/2023 09:49:20	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	10,91
22/08/2023 09:49:31	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 048)	10,88
22/08/2023 09:49:32	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	10,87
22/08/2023 09:49:40	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 123)	10,86
22/08/2023 09:49:45	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	10,85
22/08/2023 09:49:51	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 123)	10,84
22/08/2023 09:50:00	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	10,83
22/08/2023 09:50:11	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 123)	10,82
22/08/2023 09:50:19	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 039)	10,81
22/08/2023 09:50:24	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 123)	10,80
22/08/2023 09:50:35	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	10,79

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 364

22/08/2023 09:50:54	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 123)	10,78
22/08/2023 09:50:59	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	10,77
22/08/2023 09:51:07	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 059)	10,00
22/08/2023 09:51:10	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 123)	9,99
22/08/2023 09:51:13	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	9,98
22/08/2023 09:51:19	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 059)	9,00
22/08/2023 09:51:22	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 039)	9,97
22/08/2023 09:51:25	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	8,99
22/08/2023 09:52:03	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 039)	8,98
22/08/2023 09:52:07	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	8,97
22/08/2023 09:52:25	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 123)	9,96
22/08/2023 09:52:35	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 048)	8,96
22/08/2023 09:52:36	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	8,95
22/08/2023 09:53:01	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 039)	8,94
22/08/2023 09:53:13	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	8,93
22/08/2023 09:54:02	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 048)	8,92
22/08/2023 09:54:05	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	8,91
22/08/2023 09:54:24	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 059)	8,90
22/08/2023 09:54:30	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	8,89
22/08/2023 09:54:36	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 059)	8,80
22/08/2023 09:54:38	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 039)	8,88
22/08/2023 09:54:43	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	8,79
22/08/2023 09:55:10	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 048)	8,76
22/08/2023 09:55:16	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	8,75
22/08/2023 09:55:17	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 039)	8,78
22/08/2023 09:55:54	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 039)	8,74
22/08/2023 09:56:00	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	8,73
22/08/2023 09:56:29	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 048)	8,72
22/08/2023 09:56:35	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	8,71
22/08/2023 09:56:44	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 039)	8,70
22/08/2023 09:56:49	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 084)	8,69
22/08/2023 09:56:54	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 059)	8,00
22/08/2023 09:57:17	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 039)	7,99
22/08/2023 09:57:33	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 048)	7,98
22/08/2023 09:58:26	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 039)	7,97
22/08/2023 09:58:30	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 059)	7,90
22/08/2023 09:58:45	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 039)	7,89
22/08/2023 09:59:42	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 048)	7,88
22/08/2023 09:59:59	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 039)	7,87
22/08/2023 10:00:10	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 048)	7,86
22/08/2023 10:00:31	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 059)	7,80
22/08/2023 10:00:54	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 039)	7,79
22/08/2023 10:01:10	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 048)	7,78
22/08/2023 10:01:38	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 039)	7,77

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 369
COMISSÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

22/08/2023 10:01:57	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 059)	7,00
22/08/2023 10:02:11	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 059)	6,98
22/08/2023 10:02:28	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 048)	6,96
22/08/2023 10:03:10	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 039	6,95
22/08/2023 10:03:30	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 048)	6,94
22/08/2023 10:03:46	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 039)	6,93
22/08/2023 10:03:51	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 059)	6,90
22/08/2023 10:04:02	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 039)	6,89
22/08/2023 10:04:03	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 048)	6,88
22/08/2023 10:06:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D S J CONFECCOES LTDA			
22/08/2023 10:06:04	HABILITAÇÃO		
22/08/2023 11:13:28	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/08/2023 11:43:28	EM ADJUDICAÇÃO		
22/08/2023 11:44:57	ADJUDICADO		

LOTE 12 - ADJUDICADO
BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Adoleta Modelo: bebe
Descrição: BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL – unissex, anatômica fabricada em material de polipropileno atóxico, cantos arredondados, com local para sabonete e esponja, ergonômica com adaptação para o bumbum do bebê, válvula em PVC para escoamento da água. Cor a ser definida na solicitação de compra., capacidade mínima 24 litros.
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 38,48 **Valor Total:** 2.693,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	
1	D S J CONFECCOES LTDA	053	48.911.914/0001-30	41,70	38,48		
2	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	036	46.022.479/0001-68	41,76	38,50	0,05	
3	MONICA R. DE MELLO FARIA ME	095	17.353.208/0001-97	41,76	40,00	3,90	
4	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS	112	51.434.429/0001-28	45,00	45,00	12,50	

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

09/08/2023 14:52:37	PUBLICADO		
09/08/2023 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/08/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/08/2023 09:42:44	DISPUTA		
22/08/2023 09:42:44	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 095)	41,76
22/08/2023 09:42:44	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 112)	45,00
22/08/2023 09:42:44	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 053)	41,70
22/08/2023 09:42:44	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 036)	41,76
22/08/2023 09:44:54	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 095)	41,60

Gerado em: 22/08/2023 11:44:58

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 366
FISCALIZAÇÃO

22/08/2023 09:45:32	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 053)	41,58
22/08/2023 09:47:57	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 095)	41,55
22/08/2023 09:48:37	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 053)	41,53
22/08/2023 09:49:45	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 095)	41,50
22/08/2023 09:50:25	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 053)	41,48
22/08/2023 09:51:06	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 095)	41,45
22/08/2023 09:51:06	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/08/2023 09:52:47	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 053)	41,44
22/08/2023 09:53:14	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 095)	41,40
22/08/2023 09:53:41	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 053)	41,39
22/08/2023 09:54:08	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 095)	41,30
22/08/2023 09:54:28	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 053)	41,2[illegible]
22/08/2023 09:54:37	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 095)	41,20
22/08/2023 09:54:49	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 053)	41,19
22/08/2023 09:55:12	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 095)	41,15
22/08/2023 09:56:34	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 053)	41,14
22/08/2023 09:56:56	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 095)	41,10
22/08/2023 09:57:48	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 053)	41,09
22/08/2023 09:58:13	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 095)	41,00
22/08/2023 09:58:35	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 053)	40,98
22/08/2023 09:58:49	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 095)	40,00
22/08/2023 09:59:02	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 036)	39,00
22/08/2023 09:59:04	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 053)	39,99
22/08/2023 09:59:22	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 053)	[illegible],99
22/08/2023 10:00:19	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 036)	50
22/08/2023 10:01:06	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 053)	[illegible]
22/08/2023 10:03:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D S J CONFECCOES LTDA			
22/08/2023 10:03:06	HABILITAÇÃO		
22/08/2023 11:13:28	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/08/2023 11:43:28	EM ADJUDICAÇÃO		
22/08/2023 11:44:57	ADJUDICADO		

LOTE 13 - ADJUDICADO
SABONETE LÍQUIDO GLICERIADO INFANTIL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Skalinha Modelo: bebe

Descrição: SABONETE LÍQUIDO GLICERIADO INFANTIL, fragrâncias diversas, acondicionado em embalagem original do fabricante, com a especificação dos componentes, informações do fabricante estampadas na embalagem. Frasco com 200 ml com registro no MS, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem.

Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 11,79 **Valor Total:** 825,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	D S J CONFECCOES LTDA	128	48.911.914/0001-30	17,40	11,79		Sim

Gerado em: 22/08/2023 11:44:58

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 367

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

2	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	107	46.022.479/0001-68	17,40	11,80	0,08	Sim
3	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	021	82.478.140/0001-34	17,40	12,76	8,14	Sim
4	PROEPI EQUIPAMENTOS DE	058	39.905.061/0001-33	17,00	14,95	17,16	Sim
5	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS	092	51.434.429/0001-28	17,40	17,40	16,39	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

09/08/2023 14:52:37	PUBLICADO		
09/08/2023 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/08/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/08/2023 09:42:45	DISPUTA		
22/08/2023 09:42:45	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 107)	17,40
22/08/2023 09:42:45	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 092)	17,40
22/08/2023 09:42:45	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 128)	17,40
22/08/2023 09:42:45	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	17,00
22/08/2023 09:42:58	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 021)	17,40
22/08/2023 09:43:00	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	16,99
22/08/2023 09:43:14	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 021)	16,98
22/08/2023 09:43:19	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	16,97
22/08/2023 09:43:53	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 128)	16,96
22/08/2023 09:43:56	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	16,95
22/08/2023 09:44:03	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 021)	16,94
22/08/2023 09:44:10	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	16,93
22/08/2023 09:44:34	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 021)	16,92
22/08/2023 09:44:40	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 128)	16,91
22/08/2023 09:44:42	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	16,88
22/08/2023 09:45:27	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 128)	16,87
22/08/2023 09:45:29	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	16,85
22/08/2023 09:45:35	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 021)	16,84
22/08/2023 09:45:37	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	16,83
22/08/2023 09:45:50	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 021)	16,82
22/08/2023 09:45:54	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	16,81
22/08/2023 09:46:21	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 021)	16,80
22/08/2023 09:46:37	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	16,79
22/08/2023 09:46:56	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 021)	16,78
22/08/2023 09:46:58	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 128)	16,77
22/08/2023 09:47:03	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	16,75
22/08/2023 09:47:06	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 021)	16,74
22/08/2023 09:47:11	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	16,73
22/08/2023 09:47:20	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 021)	16,72
			16,71

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 368

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

22/08/2023 09:47:23	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	16,70
22/08/2023 09:47:32	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 021)	16,69
22/08/2023 09:47:37	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	16,68
22/08/2023 09:47:47	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 021)	16,67
22/08/2023 09:47:52	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	16,66
22/08/2023 09:47:59	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 021)	16,65
22/08/2023 09:48:07	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	16,64
22/08/2023 09:48:14	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 128)	16,62
22/08/2023 09:48:18	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	16,61
22/08/2023 09:48:26	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 021)	16,60
22/08/2023 09:48:30	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	16,59
22/08/2023 09:48:44	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 021)	16,58
22/08/2023 09:48:49	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	16,57
22/08/2023 09:49:00	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 021)	16,56
22/08/2023 09:49:01	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	16,55
22/08/2023 09:49:11	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 021)	16,54
22/08/2023 09:49:13	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	16,53
22/08/2023 09:49:16	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 107)	16,00
22/08/2023 09:49:17	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 128)	16,52
22/08/2023 09:49:21	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 021)	15,99
22/08/2023 09:49:25	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	15,98
22/08/2023 09:49:46	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 021)	15,97
22/08/2023 09:49:52	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	15,96
22/08/2023 09:49:59	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 021)	15,95
22/08/2023 09:50:05	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	15,94
22/08/2023 09:50:17	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 021)	15,93
22/08/2023 09:50:25	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	15,92
22/08/2023 09:50:31	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 128)	15,91
22/08/2023 09:50:44	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 021)	15,90
22/08/2023 09:50:53	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	15,89
22/08/2023 09:50:53	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
22/08/2023 09:51:13	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 021)	15,88
22/08/2023 09:51:19	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 128)	15,87
22/08/2023 09:51:25	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	15,86
22/08/2023 09:51:36	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 128)	15,85
22/08/2023 09:51:39	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	15,84
22/08/2023 09:52:03	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 021)	15,83
22/08/2023 09:52:07	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	15,82
22/08/2023 09:52:26	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 128)	15,81
22/08/2023 09:52:31	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	15,80
22/08/2023 09:52:51	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 107)	15,50
22/08/2023 09:52:53	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 128)	15,79
22/08/2023 09:53:08	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 128)	15,49
22/08/2023 09:53:14	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	15,48

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 369
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

22/08/2023 09:53:21	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 021)	15,47
22/08/2023 09:53:29	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	15,46
22/08/2023 09:53:58	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 128)	15,45
22/08/2023 09:54:05	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	15,44
22/08/2023 09:54:22	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 128)	15,43
22/08/2023 09:54:29	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 021)	15,42
22/08/2023 09:54:36	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	15,41
22/08/2023 09:54:43	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 128)	15,39
22/08/2023 09:54:49	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	15,38
22/08/2023 09:55:03	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 107)	15,00
22/08/2023 09:55:03	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 128)	15,37
22/08/2023 09:55:11	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	14,99
.2/08/2023 09:55:14	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 128)	14,98
22/08/2023 09:55:17	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	14,97
22/08/2023 09:55:54	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 021)	14,96
22/08/2023 09:56:00	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 058)	14,95
22/08/2023 09:56:20	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 107)	14,00
22/08/2023 09:56:39	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 021)	13,99
22/08/2023 09:57:09	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 128)	13,98
22/08/2023 09:57:28	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 107)	13,00
22/08/2023 09:57:46	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 021)	12,99
22/08/2023 09:58:19	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 128)	12,98
22/08/2023 09:58:52	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 021)	12,97
22/08/2023 09:59:19	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 128)	12,96
22/08/2023 09:59:19	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 107)	12,90
22/08/2023 10:00:04	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 128)	12,88
22/08/2023 10:00:10	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 021)	12,87
22/08/2023 10:00:49	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 128)	12,86
22/08/2023 10:01:07	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 107)	12,80
22/08/2023 10:01:27	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 128)	12,79
22/08/2023 10:01:43	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 021)	12,78
22/08/2023 10:01:53	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 128)	12,77
22/08/2023 10:02:27	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 107)	12,50
22/08/2023 10:02:31	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 021)	12,76
22/08/2023 10:02:40	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 128)	12,48
22/08/2023 10:04:32	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 107)	12,40
22/08/2023 10:04:55	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 128)	12,39
22/08/2023 10:05:20	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 107)	12,00
22/08/2023 10:05:38	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 128)	11,99
22/08/2023 10:06:00	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 107)	11,90
22/08/2023 10:06:23	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 128)	11,88
22/08/2023 10:07:52	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 107)	11,80
22/08/2023 10:08:02	LANCE	D S J CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 128)	11,79

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 370

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

22/08/2023 10:10:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D S J CONFECCOES LTDA		
22/08/2023 10:10:02	HABILITAÇÃO	
22/08/2023 11:13:28	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
22/08/2023 11:43:29	EM ADJUDICAÇÃO	
22/08/2023 11:44:57	ADJUDICADO	

LOTE 14 - ADJUDICADO
MAMADEIRA EM PLÁSTICO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: cefisa Modelo: 240 ml

Descrição: MAMADEIRA EM PLÁSTICO, livre de bisfenol A, de no mínimo 240 ml em policarbonato com, capuz[illegible]mpa e disco de vedação em polipropileno e bico em silicone, selo do INMETRO. Data de validade: mínimo 2 anos na data da en[illegible]

Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 10,99 **Valor Total:** 769,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ROBERTO FERREIRA JUNIOR	002	23.887.319/0001-86	18,07	10,99		Sim
2	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	034	46.022.479/0001-68	18,07	11,00	0,09	Sim
3	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS	008	51.434.429/0001-28	18,07	12,00	9,09	Sim
4	PROEPI EQUIPAMENTOS DE	089	39.905.061/0001-33	18,05	15,97	33,09	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

09/08/2023 14:52:37	PUBLICADO		
09/08/2023 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/08/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/08/2023 09:42:45	DISPUTA		
22/08/2023 09:42:45	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 089)	18,05
22/08/2023 09:42:45	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 034)	18,07
22/08/2023 09:42:45	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 002)	18,07
22/08/2023 09:44:36	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 008)	18,07
22/08/2023 09:44:42	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 089)	17,00
22/08/2023 09:49:03	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 034)	16,99
22/08/2023 09:49:08	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 089)	16,00
22/08/2023 09:49:32	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 002)	15,99
22/08/2023 09:49:42	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 008)	15,98
22/08/2023 09:49:46	LANCE	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (PARTICIPANTE 089)	14,90
22/08/2023 09:50:08	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 002)	15,97
22/08/2023 09:51:16	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 008)	14,89
22/08/2023 09:51:16	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		14,60
22/08/2023 09:51:51	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 002)	14,59

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 371
COMISSÃO

22/08/2023 09:52:29	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 034)	14,00
22/08/2023 09:53:11	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 002)	13,99
22/08/2023 09:54:37	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 008)	12,00
22/08/2023 09:54:49	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 034)	11,00
22/08/2023 09:54:59	LANCE	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO (PARTICIPANTE 002)	10,99
22/08/2023 09:57:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO			
22/08/2023 09:57:00	HABILITAÇÃO		
22/08/2023 11:13:28	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/08/2023 14:05:29	EM ADJUDICAÇÃO		
22/08/2023 14:05:57	ADJUDICADO		

LOTE 15 - ADJUDICADO
BOLSA PARA MAMÃE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: mave baby Modelo: 135

Descrição: BOLSA PARA MAMÃE, material sintético, resistente impermeável, com proteção térmica, com alças de mão e tiracolo removível, metais cromados, com bolso de zíper externo, com compartimentos internos com divisões para melhor organização de pequenos objetos, de boa qualidade, bordada com desenhos infantis, dimensões mínimas: comp. x Alt x profundidade 37x25x17 cm. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.

Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 31,00 **Valor Total:** 2.170,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MONICA R. DE MELLO FARIA ME	019	17.353.208/0001-97	62,57	31,00		
2 37.657.419 ALINE ROBERTA LONGO	130	37.657.419/0001-20	62,57	39,70	28,00	
3 MMP NANTES	099	21.690.355/0001-20	62,00	49,80	25,44	
4 SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	089	46.022.479/0001-68	62,57	62,57	25,64	

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

09/08/2023 14:52:37	PUBLICADO		
09/08/2023 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/08/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/08/2023 09:42:45	DISPUTA		
22/08/2023 09:42:45	LANCE	MMP NANTES (PARTICIPANTE 099)	62,00
22/08/2023 09:42:45	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 089)	62,57
22/08/2023 09:42:45	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	62,57
22/08/2023 09:44:48	LANCE	37.657.419 ALINE ROBERTA LONGO BEZERRA (PARTICIPANTE 130)	62,57
22/08/2023 09:45:18	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	61,90
22/08/2023 09:45:38	LANCE	37.657.419 ALINE ROBERTA LONGO BEZERRA (PARTICIPANTE 130)	61,50
22/08/2023 09:47:53	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	61,40
			61,39

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 372

22/08/2023 09:48:13	LANCE	37.657.419 ALINE ROBERTA LONGO BEZERRA (PARTICIPANTE 130)	61,00
22/08/2023 09:48:52	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	60,99
22/08/2023 09:49:30	LANCE	37.657.419 ALINE ROBERTA LONGO BEZERRA (PARTICIPANTE 130)	60,00
22/08/2023 09:49:50	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	59,99
22/08/2023 09:50:26	LANCE	37.657.419 ALINE ROBERTA LONGO BEZERRA (PARTICIPANTE 130)	59,00
22/08/2023 09:51:12	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	58,99
22/08/2023 09:51:12	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/08/2023 09:51:50	LANCE	37.657.419 ALINE ROBERTA LONGO BEZERRA (PARTICIPANTE 130)	58,00
22/08/2023 09:52:19	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	57,90
22/08/2023 09:52:33	LANCE	37.657.419 ALINE ROBERTA LONGO BEZERRA (PARTICIPANTE 130)	57,00
22/08/2023 09:52:52	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	56,90
22/08/2023 09:53:36	LANCE	37.657.419 ALINE ROBERTA LONGO BEZERRA (PARTICIPANTE 130)	56,00
22/08/2023 09:54:04	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	55,90
22/08/2023 09:54:37	LANCE	37.657.419 ALINE ROBERTA LONGO BEZERRA (PARTICIPANTE 130)	55,50
22/08/2023 09:54:45	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	55,40
22/08/2023 09:55:49	LANCE	37.657.419 ALINE ROBERTA LONGO BEZERRA (PARTICIPANTE 130)	55,00
22/08/2023 09:56:02	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	54,90
22/08/2023 09:56:33	LANCE	37.657.419 ALINE ROBERTA LONGO BEZERRA (PARTICIPANTE 130)	54,00
22/08/2023 09:56:52	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	53,90
22/08/2023 09:57:03	LANCE	MMP NANTES (PARTICIPANTE 099)	53,50
22/08/2023 09:57:14	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	53,45
22/08/2023 09:57:29	LANCE	37.657.419 ALINE ROBERTA LONGO BEZERRA (PARTICIPANTE 130)	53,00
22/08/2023 09:58:18	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	52,90
22/08/2023 09:59:46	LANCE	37.657.419 ALINE ROBERTA LONGO BEZERRA (PARTICIPANTE 130)	52,00
22/08/2023 09:59:52	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	51,99
22/08/2023 10:00:32	LANCE	MMP NANTES (PARTICIPANTE 099)	51,98
22/08/2023 10:00:42	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	51,95
22/08/2023 10:01:10	LANCE	37.657.419 ALINE ROBERTA LONGO BEZERRA (PARTICIPANTE 130)	51,90
22/08/2023 10:01:20	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	51,89
22/08/2023 10:01:47	LANCE	37.657.419 ALINE ROBERTA LONGO BEZERRA (PARTICIPANTE 130)	51,80
22/08/2023 10:02:02	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	51,79
22/08/2023 10:02:15	LANCE	37.657.419 ALINE ROBERTA LONGO BEZERRA (PARTICIPANTE 130)	51,75
22/08/2023 10:02:21	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	51,74
22/08/2023 10:02:37	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	51,73
22/08/2023 10:03:30	LANCE	37.657.419 ALINE ROBERTA LONGO BEZERRA (PARTICIPANTE 130)	51,70
22/08/2023 10:03:37	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	51,69
22/08/2023 10:04:08	LANCE	37.657.419 ALINE ROBERTA LONGO BEZERRA (PARTICIPANTE 130)	51,60
22/08/2023 10:04:21	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	51,59
22/08/2023 10:04:43	LANCE	37.657.419 ALINE ROBERTA LONGO BEZERRA (PARTICIPANTE 130)	51,00
22/08/2023 10:05:40	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	50,99
22/08/2023 10:06:06	LANCE	37.657.419 ALINE ROBERTA LONGO BEZERRA (PARTICIPANTE 130)	50,50
22/08/2023 10:06:16	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	50,49
22/08/2023 10:07:11	LANCE	MMP NANTES (PARTICIPANTE 099)	50,40
22/08/2023 10:07:16	LANCE	37.657.419 ALINE ROBERTA LONGO BEZERRA (PARTICIPANTE 130)	50,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 373
TRAMITAÇÃO

22/08/2023 10:07:22	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	49,99
22/08/2023 10:07:37	LANCE	37.657.419 ALINE ROBERTA LONGO BEZERRA (PARTICIPANTE 130)	49,90
22/08/2023 10:07:51	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	49,89
22/08/2023 10:09:01	LANCE	MMP NANTES (PARTICIPANTE 099)	49,80
22/08/2023 10:09:10	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	48,79
22/08/2023 10:09:31	LANCE	37.657.419 ALINE ROBERTA LONGO BEZERRA (PARTICIPANTE 130)	48,00
22/08/2023 10:09:45	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	47,99
22/08/2023 10:11:10	LANCE	37.657.419 ALINE ROBERTA LONGO BEZERRA (PARTICIPANTE 130)	47,00
22/08/2023 10:11:19	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	46,99
22/08/2023 10:11:35	LANCE	37.657.419 ALINE ROBERTA LONGO BEZERRA (PARTICIPANTE 130)	46,00
22/08/2023 10:12:23	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	45,99
22/08/2023 10:12:38	LANCE	37.657.419 ALINE ROBERTA LONGO BEZERRA (PARTICIPANTE 130)	45,00
22/08/2023 10:12:50	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	44,99
22/08/2023 10:13:05	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	44,90
22/08/2023 10:13:46	LANCE	37.657.419 ALINE ROBERTA LONGO BEZERRA (PARTICIPANTE 130)	44,00
22/08/2023 10:13:54	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	43,99
22/08/2023 10:14:08	LANCE	37.657.419 ALINE ROBERTA LONGO BEZERRA (PARTICIPANTE 130)	43,90
22/08/2023 10:14:33	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	43,89
22/08/2023 10:16:23	LANCE	37.657.419 ALINE ROBERTA LONGO BEZERRA (PARTICIPANTE 130)	43,00
22/08/2023 10:16:30	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	41,00
22/08/2023 10:18:20	LANCE	37.657.419 ALINE ROBERTA LONGO BEZERRA (PARTICIPANTE 130)	40,00
22/08/2023 10:18:30	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	39,90
22/08/2023 10:19:30	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	39,80
22/08/2023 10:21:22	LANCE	37.657.419 ALINE ROBERTA LONGO BEZERRA (PARTICIPANTE 130)	39,70
22/08/2023 10:22:03	LANCE	MONICA R. DE MELLO FARIA ME (PARTICIPANTE 019)	31,00
22/08/2023 10:24:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MONICA R. DE MELLO FARIA ME

22/08/2023 10:24:04	HABILITAÇÃO
22/08/2023 11:13:28	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
22/08/2023 11:43:29	EM ADJUDICAÇÃO
22/08/2023 11:44:57	ADJUDICADO

LOTE 16 - FRACASSADO
MANTA DE FUSTÃO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: Modelo:

Descrição: MANTA DE FUSTÃO flaneladas/cueiros, em tecido 100% algodão, confeccionado em tecido flanelado antialérgico, extra macio, medindo no mínimo 80 x 100 cm com acabamento em bainha liso, com estampas diversas. Pacote com 03 unidades

Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
51.434.429 JAKELINE SOARES DOS	015	51.434.429/0001-28	27,85	27,85		Sim

Gerado em: 22/08/2023 11:44:58

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 374
EXPEDIÇÃO

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE	094	93.187.300/0001-02	24,85	25		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

09/08/2023 14:52:37	**PUBLICADO**		
09/08/2023 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
22/08/2023 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
22/08/2023 09:42:45	**DISPUTA**		
22/08/2023 09:42:45	**LANCE**	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 0	
22/08/2023 09:42:45	**LANCE**	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE MAIO LTDA (PARTICIPANTE 09	27,85
22/08/2023 09:52:46	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	24,85
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE MAIO LTDA			
22/08/2023 09:52:46	**HABILITAÇÃO**		
22/08/2023 10:21:34	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 094: bom dia			
22/08/2023 10:21:50	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 094: vc não anexou a documetação			
22/08/2023 11:05:03	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é 51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA			
22/08/2023 11:05:04	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE MAIO LTDA inabilitado. Motivo: NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO, NÃ ANEXOU NADA			
22/08/2023 11:05:31	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 015: BOM DIA, NAO CONSEGUE FAZER O PREÇO DO EDITAL			
22/08/2023 11:09:38	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 015: SIM OU NÃO			
22/08/2023 11:12:42	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA desclassificado. Motivo: VALOR ACIMA DO MAXIMO DO EDITAL.			
22/08/2023 11:13:28	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
22/08/2023 11:43:29	**EM ADJUDICAÇÃO**		
22/08/2023 11:44:57	**FRACASSADO**		

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 375
EXPEDIÇÃO

PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS

MEMBRO DE APOIO ELIETE CAETANO DOMINGUES VELANI

MEMBRO DE APOIO TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA

BLL COMPRAS

MUNICIPIO DE ITAMBARACA

ITAMBARACÁ

Propostas - Processo 42/2023 - MUNICIPIO DE ITAMBARACA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023

Processo Administrativo Nº 62/2023

Tipo REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS

Data de Publicação: 09/08/2023 14:52

PREF. MUN. ITAMBARACÁ Fls. 376 COMISSÃO

FAROL IND E COM LTDA

LOTE 1 **Quant: 1** **9441824000196** **2476,60**

Item: 1 Unidade: Unidade **Num: PARTICIPANTE 020** **Total: 1154,30**

Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: COBERTOR PARA BEBÊ, características: Cobertor para recém-nascido em Tec Soft New, base 100% poliéster, Gramatura 220 g/m². Unissex em tons pasteis com desenhos infantis, com acabamento nas beiradas com barra largura de aproximadamente 2 cm. Tamanho: comprimento 1,10 m X largura 0,90 m, tolerância permitida de 3%. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.

Quantidade: 70,00 **Valor Unit.: 16,49** Total Item: 1.154,30

LOTE 9 **Quant: 1** **Num: PARTICIPANTE 087** **Total: 1322,30**

Item: 1 Unidade: Unidade

Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: TOALHA DE BANHO COM CAPUZ INFANTIL em cores e estampas neutras. Confeccionada com no mínimo duas camadas de fralda que seja confortável, macia, ideal para pele do bebe sensível e que precisa desses cuidados especiais. Composição 100% algodão medidas mínimas largura 80 cm comprimento x 80 cm largura; fios e gramatura 118 fios.

Quantidade: 70,00 **Valor Unit.: 18,89** Total Item: 1.322,30

RAFAEL DUARTE GUIMARAES:07394693988

Assinado de forma digital por RAFAEL DUARTE GUIMARAES:07394693988
Dados: 2023.08.22 ´´:55:2´ -03'00'



PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI

CNPJ: 09.505.300/0001-05 IE: 90817948-01

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 377

A
PREFEITURA DE DE ITAMBARACÁ - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 042/2023
ABERTURA: 22/08/2023 ÁS 09:00 Hs

QUATRO BARRAS, 22 DE AGOSTO DE 2023

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marca/ Fabricante/ Procedência/ Modelo/ Registro no M.S. nº	R$ UNITÁRIO	R$ TOTAL
02	1960	UNID	FRALDA DESCARTÁVEL infantil tamanho PEQUENO de 5 à 9,5kg com Gel Ultra Absorvente, abas anti vazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multi ajustáveis, formato anatômico, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.	**MAXCONFORT/INFANTIL /TAM P**	**R$ 0,60**	R$ 1.176,00
					Total da Proposta:	**1.176,00**

HUM MIL CENTO E SETENTA E SEIS REAIS

Declaramos expressamente que nos preços contidos na proposta incluem todos os custos, despesas, frete, encargos e tributos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos. Declaramos ainda estar regularmente enquadrada no Regime de Tributos de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de que trata o art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

GARANTIA: 12 MESES
PAGAMENTO: 30 DIAS
PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS.
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

ENDEREÇO: R. PEDRO AUGUSTO BOSSARDI, Nº 743 - JARDIM MENINO DEUS - CEP 83.420-000 - QUATRO BARRAS/PR
E-MAIL: LICITACAO2@PROTFLEX.NET.BR/LICITACAO@PROTFLEX.NET.BR
WHATS APP (41)98843-1999
INSC. ESTADUAL: 90817948-01
FONE/FAX: (41) 3672-4422

DADOS BANCARIOS:
Banco Itaú
Agencia: 2774
Conta Corrente: 46689-6

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
Nome: Cristhofer de Bovi Hartinger
RG: 8.314.195-6-PR
CPF: 030.101.839-17

CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER:03010183917
Assinado de forma digital por CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER:03010183917
Dados: 2023.08.22 11:16:05 -03'00'

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 378

PROPOSTA

Ao Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura do Município de ITAMBARACA.

PREGÃO ELETRÔNICO 042/2023.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme descritivo de produtos, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

D S J CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 48.911.914/0001-30, I.E: 90978731-91, Rua Capitão Heitor Mendes Gonçalves, 325, Apto 14, Centro, Guaíra – Pr, CEP 85.980-000, Tel. (44) 9 9178-5572, e-mail: pequeninosloja@gmail.com, representante: DANIEL DA SILVA JUNIOR, CPF 082447 3933, RG 13.161.480-2, Tel.: (44) 9 9178-5572, e-mail: pequeninosloja@gmail.com.

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	MARCA	VL UNIT.	TOTAL ITEM
3	FRALDAS TECIDO 100% algodão, tecido duplo, macio e absorvente, cor lisa e Estampada, medindo aproximadamente 70 x 70 cm. Pacote contendo 5 unidades.	70	Pacote	Minasrey	20,97	1.467,90
4	MEIA ANTI-ALÉRGICA, com calcanhar verdadeiro para bebê recém nascido, fabricada com tecido 65% algodão / 31% poliamida / 4% elastano. Tamanho: de 00 a 06 meses embalagem c/03 pares. Cores: Neutras: Branco, bege, amarelinho, nude ou cinza.	70	Pacote	R Meias	4,48	313,6
5	CONJUNTO DE BEBÊ, composta por 01 camiseta manga longa e 01 calça comprida, com elástico na cintura e com punho na barra. Material: 100% algodão tamanho P (mijaozinho e pagaozinho), cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.	70	Unidade	Be Baby	11,99	839,3
6	CONJUNTO INFANTIL composto por 2 peças body manda longa e mijãozinho, confeccionado em malha canelada 100% algodão tamanhos P e M, em cores neutras	70	Unidade	Smart	15,84	1.108,80
8	KIT LUVAS, sapatinho e touca, unissex, 100% algodão	70	Pacote	A Baby	9,38	656,6
10	SABONETE EM BARRA INFANTIL NEUTRO, glicerinado, em barra, formulação suave, hipoalergênico, fragrância suave, indicado para bebes, peso mínimo: 80 gramas.Dermatologicamente testado.	70	Unidade	PomPom	3,98	278,6

PREF. MUN. ITAÚBA
Fls. 379

11	LENÇO UMEDECIDO, material não tecido, dimensões aproximadas 10 x 20 cm, componentes com emoliente, isento de álcool, hipoalergênico, descartável, uso infantil. Pacote com 100 unidades.	70	Unidade	BabyFree	6,88	481,6
12	BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL – unissex, anatômica fabricada em material de polipropileno atóxico, cantos arredondados, com local para sabonete e esponja, ergonômica com adaptação para o bumbum do bebê, válvula em PVC com lacre para escoamento da água. Cor a ser definida na solicitação de compra., capacidade mínima 24 litros.	70	Unidade	Adoleta	38,48	2.693,60
13	SABONETE LÍQUIDO GLICERIADO INFANTIL, fragrâncias diversas, acondicionado em embalagem original do fabricante, com a especificação dos componentes, informações do fabricante estampadas na embalagem. Frasco com 200 ml com registro no MS, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem.	70	Unidade	Skalinha	11,79	825,3

PROPOSTA: R$ 8.665,30 (oito mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).

Declaramos sob as penalidades da Lei, e para fins de participação no presente Pregão Eletrônico que:

- A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

- Nos preços propostos estão inclusos todos os tributos, fretes, embalagens, seguros e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da licitação em referência;

- Concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações do pertinente Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação e,

- Cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação.

Guaíra, 22 de agosto de 2023.

Daniel da Silva Junior

RG 13.161.480-2

D S J CONFECCOES LTDA:48911914000130
Assinado de forma digital por D S J CONFECCOES LTDA:48911914000130
Dados: 2023.08.22 11:06:23 -03'00'

MÔNICA R. DE MELLO FARIA LTDA
CNPJ: 17.353.208/0001-97 Insc. Est: 90617047-76

Rua Maria Augusta da Silva, 67 – Atuba
Cep 82630-300– Curitiba - PR
Fone: (41) 3672-3979
Whatsapp: (41) 98861-6685
e-mail: mellofaria83@gmail.com

380

Município de Itambaracá
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2023
DATA: às 09h30m do dia 22/08/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de itens para composição enxoval e material de higiene para recém-nascidos (kit de natalidade)

RAZÃO SOCIAL: **MONICA R. DE MELLO FARIA LTDA**
NOME FANTASIA: **MOLOKO PLUS**
CNPJ: **17.353.208/0001-97** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **90617047-76**
ENDEREÇO: **RUA MARIA AUGUSTA DA SILVA, 67 - ATUBA CEP: 82630-300 CURITIBA - PR**
TELEFONE/ FAX: **(41) 3672-3979** EMAIL: **mellofaria83@gmail.com**
DADOS BANCÁRIOS: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** AG: **3511** OPERAÇÃO: **003** C/C: **902-5**
REPRESENTANTE LEGAL: MONICA R. DE MELLO FARIA RG: 6.990.574-9 SESP/PR CPF: 036.117.429-29

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	Marca	Valor Unit.	Valor Total
15	70	BOLSA PARA MAMÃE, material sintético, resistente, impermeável, com proteção térmica, com alças de mão e tiracolo removível, metais cromados, com bolso de zíper externo, com compartimentos internos com divisões para melhor organização de pequenos objetos, de boa qualidade, bordada com desenhos infantis, dimensões mínimas: comp x Alt x profundidade 37x25x17 cm. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro	Mave Baby	R$ 31,00	R$ 2.170,00
Valor Total da Proposta					**R$ 2.170,00**
Dois mil, cento e setenta reais					

Validade da Proposta: 60 (sessenta dias), contados da data de abertura das Propostas de Preço;
Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Autorização de Despesa (NAD).

Local de Entrega: Rua Presidente Vargas, 282, Centro, Itambaracá, Estado do Paraná, em horário de expediente das 08h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 16h:00min.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, acompanhada das certidões.

Declaramos que nossa proposta engloba todos os custos operacionais da atividade, incluindo frete, seguros, tributos incidente, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto desta contratação, renunciando, na oportunidade, o direito de reivindicar custos adicionais.

Curitiba, 22 de agosto de 2023.

MONICA REGINA DE MELLO FARIA LTDA:17353208000197
Assinado de forma digital por MONICA REGINA DE MELLO FARIA LTDA:17353208000197
Dados: 2023.08.22 10:57:56 -03'00'

Mônica R. de Mello Faria
Representante Legal da Empresa
RG: 6.990.574-9 SESP/PR
CPF: 036.117.429-29

EMPRESA ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO
CNPJ. Nº. 23.887.319/0001-86 – INSC. ESTADUAL Nº 91015775-27
ENDEREÇO: RUA LAZARO CONRADO Nº 011 – CONJUNTO NOVA ITÁLIA
CIDADE: SABÁUDIA – PR - CEP: 86720-000 –
TELEFONE: 43 9835.9356 - E-MAIL: roberto.ferreirajunior@hotmail.com

PREF. MUN. ITAUBARACA
Fls. 381
COMISSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2023

ANEXO V
PROPOSTA DE PREÇOS ALINHADA

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

- Tendo examinado minuciosamente as normas específicas e anexos do Edital do Pregão Eletrônico Nº 042/2023 e após termos tomado conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, as quais concordamos sem qualquer ressalva, passamos a formular a seguinte proposta de cujo objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de itens para composição enxoval e material de higiene para recém-nascidos (kit de natalidade), em atendimento a Secretaria de Assistência Social.

1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social da proponente: ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZAÇÃO

Endereço: RUA LAZARO CONRADO Nº 011

Bairro: CONJUNTO NOVA ITÁLIA - CEP: 86.720-000

Cidade: SABÁUDIA , Estado: PARANÁ

CNPJ nº 23.887.319/0001-86

Inscrição Estadual: 91015775-27

Nº do telefone: 43.99835.9356 – email:roberto.ferreirajunior@hotmail.com

Nome do titular autorizado para assinatura da ata/contrato, (aac), ROBERTO FERREIRA JUNIOR

Funçãol(aac), TITULAR

Endereço do procurador (aac), Rua Alexandre Coatti nº 110 – Jardim Araucária – Sabáudia – Pr. – CEP: 86.720-000

RG nº 10.276.578-8– SSP.PR

CPF. Nº 104.090.019-45

-Dados Bancários:

BANCO: Santander
AGÊNCIA: 3607
CONTA CORRENTE: Nº 13004895-0

EMPRESA ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO
CNPJ. Nº. 23.887.319/0001-86 – INSC. ESTADUAL Nº 91015775-27
ENDEREÇO: RUA LAZARO CONRADO Nº 011 – CONJUNTO NOVA ITÁLIA
CIDADE: SABÁUDIA – PR - CEP: 86720-000 –
TELEFONE: 43 9835.9356 - E-MAIL: roberto.ferreirajunior@hotmail.com

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 382
LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2023

ANEXO V
PROPOSTA DE PREÇOS ALINHADA

2.DESCRIÇÃO DOS ITENS

Valores em reais (R$)

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Modelo	Vlr. Unt. Máx. Proposto	Valor Total Máximo Proposto
07	70	Und	**CHUPETA COM BICO ORTODÔNTICO**: bico de silicone macio, esterilizável, antialérgico, insípido e inodoro para bebes de 0 a 06 meses, cores: azul, rosa. .	Neopan	Ortodontico	9,39	657,30
14	70	Und	**MAMADEIRA EM PLÁSTICO**, livre de bisfenol A, de no mínimo 240 ml em policarbonato com, capuz, tampa e disco de vedação em polipropileno e bico em silicone, selo do INMETRO. Data de validade: mínimo 2 anos na data da entrega	Cefisa	240 ml	10,99	769,30
TOTAL GERAL DA PROPOSTA:.....							**1.426,60**

3– VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 1.426,60 – (Hum mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).

4 - CONDIÇÕES GERAIS:

- A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação e está ciente e concorda com todas as disposições do presente certame.

5- LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

. O objeto desta licitação será solicitado conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social mediante solicitação formal da contratante através de Ordem de Fornecimento/ Nota de Autorização de Despesa (NAD). A contratada, deverá entregar os produtos solicitados em até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Autorização de Despesa (NAD).
. **Local da entrega dos materiais/produtos e Horário**: Rua Presidente Vargas, 282, Centro, Itambaracá, Estado do Paraná, em horário de expediente das 08h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 16h:00min.

6) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

• Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias da apresentação.

EMPRESA ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO
CNPJ. Nº. 23.887.319/0001-86 – INSC. ESTADUAL Nº 91015775-27
ENDEREÇO: RUA LAZARO CONRADO Nº 011 – CONJUNTO NOVA ITÁLIA
CIDADE: SABÁUDIA – PR - CEP: 86720-000 –
TELEFONE: 43 9835.9356 - E-MAIL: roberto.ferreirajunior@hotmail.com

Fls. 383

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2023

ANEXO V
PROPOSTA DE PREÇOS ALINHADA

7) FORMA DE PAGAMENTO:

- O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, com o valor correspondente aos produtos efetivamente entregues e atestados pela secretaria demandante;.

8 – GARANTIA:

- A empresa declara que os serviços a serem entregues serão de EXCELENTE QUALIDADE, obedecendo,às normas técnicas, controle de qualidade e atender estritamente as discriminações dos itens constantes.
- Declaramos que, assumimos integral responsabilidade pela segura e perfeita entrega e qualidade do objeto proposto.
-O objeto aqui proposto está dentro dos parâmetros de qualidade exigidos e fiscalizados.

9- DA VIGÊNCIA:

- A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 **(Doze) meses**, contados a partir da primeira publicação da Ata de Registro de Preços deste processo licitatório.

10 – DECLARAMOS QUE:

10.1 - Estamos em.quadrados no Regime de tributação de microempresa, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

10.2- A empresa se responsabiliza pela qualidade dos serviços prestados.

10.3- **Os valores propostos**, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, foram apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

10.4 - O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.

10.5 - Por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas a licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.

Sabáudia – PR., 23 de agosto de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
ROBERTO FERREIRA JUNIOR
Data: 22/08/2023 10:21:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROBERTO FERREIRA JUNIOR
CPF. Nº 104.090.019-45
RG. Nº 10.276.578-8 - SSP - PR
-TITULAR-

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA

CNPJ: 76.235.738/0001-08 Estado do **Paraná** **Exercício:** 2023

Pregão Eletrônico

Proc. nº ____/____

Folha nº 384

Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 42 / 2023

Data e Hora de Abertura da Sessão	Data e Hora de Encerramento da Sessão	Nº da Ata	Nº da Sessão	Posição da Sessão	Tipo do Pregão
22/08/2023 09:30	22/08/2023 11:44	40			Menor Preço por Item

Orgão Interessado

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA

Processo: **759 / 2023**

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de itens para composição enxoval e material de higiene para recém-nascidos (kit de natalidade), em atendimento a Secretaria de Assistência Social

Pregoeiro(a)

Ariovaldo Martins - Portaria nº 125/2021 de 29/03/2021

Reuniram-se na sala de licitações o Pregoeiro Sr. Ariovaldo Martins, e será auxiliado pela Equipe de Apoio os Srs. Tamires Fernanda Texeira e Eliete Caetano Domingues, designados pela Portaria nº 125/2021,de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de março de 2021, edição 2232,objeto do Pregão Eletrônico nº 42/2023, objeto do Processo Administrativo nº 062/2023, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos .De acordo como Decreto 3.555/00 - Lei 10.520/02. O Pregoeiro verificou os preços ofertados e sua conformidade com previsão editalícia. O item 16 foi fracassado.Os requisitos exigidos nas propostas estão de acordo com o Edital. A sessão ocorreu no Sistema Eletrônico da BLL Compras. Desta forma, após os lances e a habilitação das proponentes, a classificação final teve o seguinte resultado:

Participantes Credenciados

Licitante		Representante	
CNPJ / Razão Social		Doc. de Identidade / Nome	CPF

Propostas Escritas e Lances Verbais do Pregão Eletrônico nº 42 / 2023

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	1	70	Unidade	**COBERTOR PARA BEBÊ, características: Cobertor para recém-nascido em Tec Soft New, base 100% poliéster, Gramatura 220 g/m². Unissex em tons pasteis com desenhos infantis, com acabamento nas beiradas com barra largura de aproximadamente 2 cm. Tamanho: comprimento 1,10 m X largura 0,90 m, tolerância permitida de 3%. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	93.187.300/0001-02	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE MAIO LTDA	CLL CLL	48,9800	Classificado
(M)	05.404.458/0001-20	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOR	Marca Própria	48,9800	Classificado
(M)	46.022.479/0001-68	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	MINASREY COBEI	48,8800	Classificado
(M)	30.759.356/0001-74	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	hipertextil hipertext	44,9000	Classificado
(M)	48.911.914/0001-30	D S J CONFECCOES LTDA	Minasrey bebe	37,8700	Classificado
(M)	51.434.429/0001-28	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA	MINASREY BERÇ	29,0000	Classificado
(M)	17.353.208/0001-97	MONICA R. DE MELLO FARIA ME	camesa 12618	16,5000	Classificado
(M)	49.441.824/0001-96	FAROL IND E COM LTDA	PROPRIA PROPRI	16,4900	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	49.441.824/0001-96	FAROL IND E COM LTDA	PROPRIA PROPRI	16,4900	
		Conclusão			
(M)	49.441.824/0001-96	FAROL IND E COM LTDA	PROPRIA PROPRI	16,4900	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
2	1	1960	Unidade	**FRALDA DESCARTÁVEL infantil tamanho PEQUENO de 5 à 9,5kg com Gel Ultra Absorvente, abas anti vazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multi ajustáveis, formato anatômico, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	39.905.061/0001-33	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	Babypiss M	0,7800	Classificado
(M)	46.022.479/0001-68	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	NENEX JUMBO	0,7200	Classificado
(M)	48.911.914/0001-30	D S J CONFECCOES LTDA	Personalidade bebe	0,7100	Classificado

(M) 82.478.140/0001-34 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	BABY WILLY FRAI	0,6800	Classificado
(M) 51.434.429/0001-28 51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA	CLASSIC INFANTI	0,6300	Classificado
(M) 09.505.300/0001-05 PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	MAXCONFORT INI	0,6000	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 09.505.300/0001-05	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	MAXCONFORT INI	0,6000
	Conclusão		
(M) 09.505.300/0001-05	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	MAXCONFORT INI	0,6000 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
3	1	70	Pacote	**FRALDAS TECIDO 100% algodão, tecido duplo, macio e absorvente, cor lisa e Estampada, medindo aproximadamente 70 x 70 cm. Pacote contendo 5 unidades.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 05.404.458/0001-20	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOR	Marca Própria	24,6900	Classificado
(M) 93.187.300/0001-02	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE MAIO LTDA	CLL CLL	24,6900	Classificado
(M) 49.441.824/0001-96	FAROL IND E COM LTDA	PROPRIA PROPRI	23,5700	Classificado
(M) 17.353.208/0001-97	MONICA R. DE MELLO FARIA ME	incomfral 14.37	22,9900	Classificado
(M) 30.759.356/0001-74	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	MINAS MINAS	22,9500	Classificado
(M) 51.434.429/0001-28	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA	MINASREY BEBÊ	21,5000	Classificado
(M) 46.022.479/0001-68	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	PAPI TECIDO DUF	21,0000	Classificado
(M) 48.911.914/0001-30	D S J CONFECCOES LTDA	Minasrey bebe	20,9700	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 48.911.914/0001-30	D S J CONFECCOES LTDA	Minasrey bebe	20,9700
	Conclusão		
(M) 48.911.914/0001-30	D S J CONFECCOES LTDA	Minasrey bebe	20,9700 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
4	1	70	Pacote	**MEIA ANTI-ALÉRGICA, com calcanhar verdadeiro para bebê recém nascido, fabricada com tecido 65% algodão / 31% poliamida / 4% elastano. Tamanho: de 00 a 06 meses embalagem c/03 pares. Cores: Neutras: Branco, bege, amarelinho, nude ou cinza.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 93.187.300/0001-02	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE MAIO LTDA	LEKE LEKE	11,4200	Classificado
(M) 30.759.356/0001-74	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	YASMIN YASMIN	9,8500	Classificado
(M) 51.434.429/0001-28	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA	BARATINHA BEBÊ	6,4000	Classificado
(M) 17.353.208/0001-97	MONICA R. DE MELLO FARIA ME	reneddo 1200580	4,5000	Classificado
(M) 48.911.914/0001-30	D S J CONFECCOES LTDA	R Meias bebe	4,4800	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 48.911.914/0001-30	D S J CONFECCOES LTDA	R Meias bebe	4,4800
	Conclusão		
(M) 48.911.914/0001-30	D S J CONFECCOES LTDA	R Meias bebe	4,4800 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
5	1	70	Conjunto	**CONJUNTO DE BEBÊ, composta por 01 camiseta manga longa e 01 calça comprida, com elástico na cintura e com punho na barra. Material: 100% algodão tamanho P (mijaozinho e pagaozinho), cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 93.187.300/0001-02	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE MAIO LTDA	CLL CLL	31,7400	Classificado
(M) 05.404.458/0001-20	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOR	Marca Própria	31,7000	Classificado
(M) 17.353.208/0001-97	MONICA R. DE MELLO FARIA ME	baratinha 803/821	23,3000	Classificado
(M) 30.759.356/0001-74	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	YASMIN YASMIN	21,0000	Classificado
(M) 51.434.429/0001-28	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA	BARATINHA BEBÊ	15,5400	Classificado
(M) 46.022.479/0001-68	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	PLAPHY BODY MA	15,0000	Classificado
(M) 49.441.824/0001-96	FAROL IND E COM LTDA	PROPRIA PROPRI	12,0000	Classificado
(M) 48.911.914/0001-30	D S J CONFECCOES LTDA	Be Baby bebe	11,9900	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 48.911.914/0001-30	D S J CONFECCOES LTDA	Be Baby bebe	11,9900	
	Conclusão			
(M) 48.911.914/0001-30	D S J CONFECCOES LTDA	Be Baby bebe	11,9900	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	1	70	Conjunto	**CONJUNTO INFANTIL composto por 2 peças body manda longa e mijãozinho, confeccionado em malha canelada 100% algodão tamanhos P e M, em cores neutras**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 93.187.300/0001-02	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE MAIO LTDA	CLL CLL	30,1400	Classificado
(M) 05.404.458/0001-20	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOR	Marca Própria	30,1400	Classificado
(M) 46.022.479/0001-68	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	PLAPHY CONJUN	27,0000	Classificado
(M) 17.353.208/0001-97	MONICA R. DE MELLO FARIA ME	gerbinho 360	24,8500	Classificado
(M) 30.759.356/0001-74	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	YASMIN YASMIN	21,0000	Classificado
(M) 49.441.824/0001-96	FAROL IND E COM LTDA	PROPRIA PROPRI	19,4400	Classificado
(M) 51.434.429/0001-28	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA	BARATINHA BEBÊ	15,8500	Classificado
(M) 48.911.914/0001-30	D S J CONFECCOES LTDA	Smart bebe	15,8400	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 48.911.914/0001-30	D S J CONFECCOES LTDA	Smart bebe	15,8400	
	Conclusão			
(M) 48.911.914/0001-30	D S J CONFECCOES LTDA	Smart bebe	15,8400	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
7	1	70	Unidade	**CHUPETA COM BICO ORTODÔNTICO: bico de silicone macio, esterilizável, antialérgico, insípido e inodoro para bebes de 0 a 06 meses, cores: azul, rosa.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 39.905.061/0001-33	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	Lillo Air Orto	10,8700	Classificado
(M) 51.434.429/0001-28	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA	MURANO ORTO	9,4700	Classificado
(M) 46.022.479/0001-68	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	CEFISA FASE 1	9,4000	Classificado
(M) 23.887.319/0001-86	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO	Neopan Ortodontic	9,3900	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 23.887.319/0001-86	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO	Neopan Ortodontic	9,3900	
	Conclusão			
(M) 23.887.319/0001-86	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO	Neopan Ortodontic	9,3900	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
8	1	70	Unidade	**KIT LUVAS, sapatinho e touca, unissex, 100% algodão**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 93.187.300/0001-02	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE MAIO LTDA	CLL CLL	15,3900	Classificado
(M) 30.759.356/0001-74	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	YASMIN YASMIN	13,0000	Classificado
(M) 17.353.208/0001-97	MONICA R. DE MELLO FARIA ME	isabella baby 6820	10,8500	Classificado
(M) 46.022.479/0001-68	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	FRAJOLINHA BAB	9,5000	Classificado
(M) 51.434.429/0001-28	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA	BARATINHA BEBÊ	9,4000	Classificado
(M) 48.911.914/0001-30	D S J CONFECCOES LTDA	A Baby bebe	9,3800	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 48.911.914/0001-30	D S J CONFECCOES LTDA	A Baby bebe	9,3800	
	Conclusão			
(M) 48.911.914/0001-30	D S J CONFECCOES LTDA	A Baby bebe	9,3800	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
9	1	70	Unidade	**TOALHA DE BANHO COM CAPUZ INFANTIL em cores e estampas neutras. Confeccionada com no mínimo duas camadas de fralda que seja confortável, macia, ideal para pele do bebe sensível e que precisa desses cuidados especiais. Composição 100% algodão medidas mínimas largura 80 cm**	

comprimento x 80 cm largura; fios e gramatura 118 fios.

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 51.434.429/0001-28	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA	MINASREY BANH	32,7900	Classificado
(M) 05.404.458/0001-20	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOR	Marca Própria	32,7900	Classificado
(M) 30.759.356/0001-74	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	MINAS MINAS	32,7900	Classificado
(M) 93.187.300/0001-02	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE MAIO LTDA	CLL CLL	32,7900	Classificado
(M) 46.022.479/0001-68	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	BABY DUFY TOAI	30,7000	Classificado
(M) 44.471.358/0001-78	BAOBÁ BABY LTDA	PRÓPRIA TOALHA	22,9000	Classificado
(M) 48.911.914/0001-30	D S J CONFECCOES LTDA	Minasrey bebe	18,9000	Classificado
(M) 49.441.824/0001-96	FAROL IND E COM LTDA	PROPRIA PROPRI	18,8900	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 49.441.824/0001-96	FAROL IND E COM LTDA	PROPRIA PROPRI	18,8900	
	Conclusão			
(M) 49.441.824/0001-96	FAROL IND E COM LTDA	PROPRIA PROPRI	18,8900	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
10	1	70	Unidade	**SABONETE EM BARRA INFANTIL NEUTRO, glicerinado, em barra, formulação suave, hipoalergênico, fragrancia suave, indicado para bebes, peso mínimo: 80 gramas. Dermatologicamente testado.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 51.434.429/0001-28	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA	GRION NEUTRO	4,0400	Classificado
(M) 39.905.061/0001-33	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	Huggies Suave Bel	3,9900	Classificado
(M) 48.911.914/0001-30	D S J CONFECCOES LTDA	PomPom bebe	3,9800	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 48.911.914/0001-30	D S J CONFECCOES LTDA	PomPom bebe	3,9800	
	Conclusão			
(M) 48.911.914/0001-30	D S J CONFECCOES LTDA	PomPom bebe	3,9800	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
11	1	70	Unidade	**LENÇO UMEDECIDO, material não tecido, dimensões aproximadas 10 x 20 cm, componentes com emoliente, isento de álcool, hipoalergênico, descartável, uso infantil. Pacote com 100 unidades**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 51.434.429/0001-28	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA	USE IT UMEDECID	11,9000	Classificado
(M) 82.478.140/0001-34	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	BABY FREE LENÇ	9,9600	Classificado
(M) 39.905.061/0001-33	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	Turma da Bagunça	8,6900	Classificado
(M) 46.022.479/0001-68	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	USE IT LENÇO UI	6,9000	Classificado
(M) 23.887.319/0001-86	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO	Babyfree 10x20 cm	6,8900	Classificado
(M) 48.911.914/0001-30	D S J CONFECCOES LTDA	BabyFree bebe	6,8800	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 48.911.914/0001-30	D S J CONFECCOES LTDA	BabyFree bebe	6,8800	
	Conclusão			
(M) 48.911.914/0001-30	D S J CONFECCOES LTDA	BabyFree bebe	6,8800	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
12	1	70	Unidade	**BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL – unissex, anatômica fabricada em material de polipropileno atóxico, cantos arredondados, com local para sabonete e esponja, ergonômica com adaptação para o bumbum do bebê, válvula em PVC com lacre para escoamento da água. Cor a ser definida na solicitação de compra., capacidade mínima 24 litros.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 51.434.429/0001-28	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA	ADOLETA BEBÊ	45,0000	Classificado
(M) 17.353.208/0001-97	MONICA R. DE MELLO FARIA ME	cajovil 757	40,0000	Classificado
(M) 46.022.479/0001-68	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	CAJOVIL ADOLET	38,5000	Classificado
(M) 48.911.914/0001-30	D S J CONFECCOES LTDA	Adoleta bebe	38,4800	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 48.911.914/0001-30	D S J CONFECCOES LTDA	Adoleta bebe	38,4800
	Conclusão		
(M) 48.911.914/0001-30	D S J CONFECCOES LTDA	Adoleta bebe	38,4800 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
13	1	70	Unidade	**SABONETE LÍQUIDO GLICERIADO INFANTIL, fragrâncias diversas, acondicionado em embalagem original do fabricante, com a especificação dos componentes, informações do fabricante estampadas na embalagem. Frasco com 200 ml com registro no MS, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 51.434.429/0001-28	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA	GRION LIQUIDO	17,4000	Classificado
(M) 39.905.061/0001-33	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	Cottonbaby 400ml	14,9500	Classificado
(M) 82.478.140/0001-34	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	BEBELOVE SABO	12,7600	Classificado
(M) 46.022.479/0001-68	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	NENEX SABONET	11,8000	Classificado
(M) 48.911.914/0001-30	D S J CONFECCOES LTDA	Skalinha bebe	11,7900	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 48.911.914/0001-30	D S J CONFECCOES LTDA	Skalinha bebe	11,7900
	Conclusão		
(M) 48.911.914/0001-30	D S J CONFECCOES LTDA	Skalinha bebe	11,7900 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
14	1	70	Unidade	**MAMADEIRA EM PLÁSTICO, livre de bisfenol A, de no mínimo 240 ml em policarbonato com, capuz, tampa e disco de vedação em polipropileno e bico em silicone, selo do INMETRO. Data de validade: mínimo 2 anos na data da entrega**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 39.905.061/0001-33	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	Lolly 240ml	15,9700	Classificado
(M) 51.434.429/0001-28	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA	MURANO BEBÊ	12,0000	Classificado
(M) 46.022.479/0001-68	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	BABY LOO 240 ML	11,0000	Classificado
(M) 23.887.319/0001-86	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO	cefisa 240 ml	10,9900	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 23.887.319/0001-86	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO	cefisa 240 ml	10,9900
	Conclusão		
(M) 23.887.319/0001-86	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO	cefisa 240 ml	10,9900 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
15	1	70	Unidade	**BOLSA PARA MAMÃE, material sintético, resistente, impermeável, com proteção térmica, com alças de mão e tiracolo removível, metais cromados, com bolso de zíper externo, com compartimentos internos com divisões para melhor organização de pequenos objetos, de boa qualidade, bordada com desenhos infantis, dimensões mínimas: comp. x Alt x profundidade 37x25x17 cm. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 46.022.479/0001-68	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	MAVE BOLSA	62,5700	Classificado
(M) 21.690.355/0001-20	MMP NANTES	Própria Maternidad	49,8000	Classificado
(M) 37.657.419/0001-20	37.657.419 ALINE ROBERTA LONGO BEZERRA	PROPRIA BOLSA	39,7000	Classificado
(M) 17.353.208/0001-97	MONICA R. DE MELLO FARIA ME	mave baby 135	31,0000	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 17.353.208/0001-97	MONICA R. DE MELLO FARIA ME	mave baby 135	31,0000
	Conclusão		
(M) 17.353.208/0001-97	MONICA R. DE MELLO FARIA ME	mave baby 135	31,0000 >>>>>>> **Habilitado**

Resumo do Pregão Eletrônico nº 42 / 2023

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	1	70	Unidade	**COBERTOR PARA BEBÊ, características: Cobertor para recém-nascido em Tec Soft New, base 100% poliéster, Gramatura 220 g/m². Unissex em tons pasteis com desenhos infantis, com acabamento nas beiradas com barra largura de aproximadamente 2 cm. Tamanho: comprimento 1,10 m X largura 0,90 m, tolerância permitida de 3%. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	49.441.824/0001-96	FAROL IND E COM LTDA	PROPRIA PROI	16,4900	16,4900	Arrematante
(M)	17.353.208/0001-97	MONICA R. DE MELLO FARIA ME	camesa 12618	16,5000	16,5000	Classificado
(M)	51.434.429/0001-28	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILV	MINASREY BEI	29,0000	29,0000	Classificado
(M)	48.911.914/0001-30	D S J CONFECCOES LTDA	Minasrey bebe	37,8700	37,8700	Classificado
(M)	30.759.356/0001-74	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	hipertextil hiperi	44,9000	44,9000	Classificado
(M)	46.022.479/0001-68	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	MINASREY COI	48,8800	48,8800	Classificado
(M)	05.404.458/0001-20	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PRO	Marca Própria	48,9800	48,9800	Classificado
(M)	93.187.300/0001-02	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE MAIO LTD	CLL CLL	48,9800	48,9800	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
2	1	1960	Unidade	**FRALDA DESCARTÁVEL infantil tamanho PEQUENO de 5 à 9,5kg com Gel Ultra Absorvente, abas anti vazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multi ajustáveis, formato anatômico, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	09.505.300/0001-05	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	MAXCONFORT	0,6000	0,6000	Arrematante
(M)	51.434.429/0001-28	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILV	CLASSIC INFAI	0,6300	0,6300	Classificado
(M)	82.478.140/0001-34	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	BABY WILLY FF	0,6800	0,6800	Classificado
(M)	48.911.914/0001-30	D S J CONFECCOES LTDA	Personalidade b	0,7100	0,7100	Classificado
(M)	46.022.479/0001-68	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	NENEX JUMBO	0,7200	0,7200	Classificado
(M)	39.905.061/0001-33	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	Babypiss M	0,7800	0,7800	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
3	1	70	Pacote	**FRALDAS TECIDO 100% algodão, tecido duplo, macio e absorvente, cor lisa e Estampada, medindo aproximadamente 70 x 70 cm. Pacote contendo 5 unidades.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	48.911.914/0001-30	D S J CONFECCOES LTDA	Minasrey bebe	20,9700	20,9700	Arrematante
(M)	46.022.479/0001-68	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	PAPI TECIDO D	21,0000	21,0000	Classificado
(M)	51.434.429/0001-28	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILV	MINASREY BEI	21,5000	21,5000	Classificado
(M)	30.759.356/0001-74	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	MINAS MINAS	22,9500	22,9500	Classificado
(M)	17.353.208/0001-97	MONICA R. DE MELLO FARIA ME	incomfral 14.37	22,9900	22,9900	Classificado
(M)	49.441.824/0001-96	FAROL IND E COM LTDA	PROPRIA PROI	23,5700	23,5700	Classificado
(M)	05.404.458/0001-20	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PRO	Marca Própria	24,6900	24,6900	Classificado
(M)	93.187.300/0001-02	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE MAIO LTD	CLL CLL	24,6900	24,6900	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
4	1	70	Pacote	**MEIA ANTI-ALÉRGICA, com calcanhar verdadeiro para bebê recém nascido, fabricada com tecido 65% algodão / 31% poliamida / 4% elastano. Tamanho: de 00 a 06 meses embalagem c/03 pares. Cores: Neutras: Branco, bege, am arelinho, nude ou cinza.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	48.911.914/0001-30	D S J CONFECCOES LTDA	R Meias bebe	4,4800	4,4800	Arrematante
(M)	17.353.208/0001-97	MONICA R. DE MELLO FARIA ME	reneddo 120058	4,5000	4,5000	Classificado
(M)	51.434.429/0001-28	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILV	BARATINHA BE	6,4000	6,4000	Classificado
(M)	30.759.356/0001-74	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	YASMIN YASMI	9,8500	9,8500	Classificado
(M)	93.187.300/0001-02	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE MAIO LTD	LEKE LEKE	11,4200	11,4200	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
5	1	70	Conjunto	**CONJUNTO DE BEBÊ, composta por 01 camiseta manga longa e 01 calça comprida, com elástico na cintura e com punho na barra. Material: 100% algodão tamanho P (mijaozinho e pagaozinho), cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	48.911.914/0001-30	D S J CONFECCOES LTDA	Be Baby bebe	11,9900	11,9900	Arrematante
(M)	49.441.824/0001-96	FAROL IND E COM LTDA	PROPRIA PROI	12,0000	12,0000	Classificado
(M)	46.022.479/0001-68	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	PLAPHY BODY	15,0000	15,0000	Classificado

(M) 51.434.429/0001-28	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILV	BARATINHA BE	15,5400	15,5400	Classificado
(M) 30.759.356/0001-74	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	YASMIN YASMI	21,0000	21,0000	Classificado
(M) 17.353.208/0001-97	MONICA R. DE MELLO FARIA ME	baratinha 803/8	23,3000	23,3000	Classificado
(M) 05.404.458/0001-20	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PRO	Marca Própria	31,7000	31,7000	Classificado
(M) 93.187.300/0001-02	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE MAIO LTD	CLL CLL	31,7400	31,7400	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	1	70	Conjunto	**CONJUNTO INFANTIL composto por 2 peças body manda longa e mijãozinho, confeccionado em malha canelada 100% algodão tamanhos P e M, em cores neutras**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	48.911.914/0001-30	D S J CONFECCOES LTDA	Smart bebe	15,8400	15,8400	Arrematante
(M)	51.434.429/0001-28	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILV	BARATINHA BE	15,8500	15,8500	Classificado
(M)	49.441.824/0001-96	FAROL IND E COM LTDA	PROPRIA PROI	19,4400	19,4400	Classificado
(M)	30.759.356/0001-74	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	YASMIN YASMI	21,0000	21,0000	Classificado
(M)	17.353.208/0001-97	MONICA R. DE MELLO FARIA ME	gerbinho 360	24,8500	24,8500	Classificado
(M)	46.022.479/0001-68	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	PLAPHY CONJ	27,0000	27,0000	Classificado
(M)	05.404.458/0001-20	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PRO	Marca Própria	30,1400	30,1400	Classificado
(M)	93.187.300/0001-02	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE MAIO LTD	CLL CLL	30,1400	30,1400	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
7	1	70	Unidade	**CHUPETA COM BICO ORTODÔNTICO: bico de silicone macio, esterilizável, antialérgico, insípido e inodoro para bebes de 0 a 06 meses, cores: azul, rosa.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	23.887.319/0001-86	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO	Neopan Ortodor	9,3900	9,3900	Arrematante
(M)	46.022.479/0001-68	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	CEFISA FASE 1	9,4000	9,4000	Classificado
(M)	51.434.429/0001-28	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILV	MURANO ORTO	9,4700	9,4700	Classificado
(M)	39.905.061/0001-33	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	Lillo Air Orto	10,8700	10,8700	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
8	1	70	Unidade	**KIT LUVAS, sapatinho e touca, unissex, 100% algodão**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	48.911.914/0001-30	D S J CONFECCOES LTDA	A Baby bebe	9,3800	9,3800	Arrematante
(M)	51.434.429/0001-28	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILV	BARATINHA BE	9,4000	9,4000	Classificado
(M)	46.022.479/0001-68	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	FRAJOLINHA B	9,5000	9,5000	Classificado
(M)	17.353.208/0001-97	MONICA R. DE MELLO FARIA ME	isabella baby 68	10,8500	10,8500	Classificado
(M)	30.759.356/0001-74	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	YASMIN YASMI	13,0000	13,0000	Classificado
(M)	93.187.300/0001-02	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE MAIO LTD	CLL CLL	15,3900	15,3900	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
9	1	70	Unidade	**TOALHA DE BANHO COM CAPUZ INFANTIL em cores e estampas neutras. Confeccionada com no mínimo duas camadas de fralda que seja confortável, macia, ideal para pele do bebe sensível e que precisa desses cuidados especiais. Composição 100% algodão medidas mínimas largura 80 cm comprimento x 80 cm largura; fios e gramatura 118 fios.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	49.441.824/0001-96	FAROL IND E COM LTDA	PROPRIA PROI	18,8900	18,8900	Arrematante
(M)	48.911.914/0001-30	D S J CONFECCOES LTDA	Minasrey bebe	18,9000	18,9000	Classificado
(M)	44.471.358/0001-78	BAOBÁ BABY LTDA	PRÓPRIA TOAL	22,9000	22,9000	Classificado
(M)	46.022.479/0001-68	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	BABY DUFY TO	30,7000	30,7000	Classificado
(M)	05.404.458/0001-20	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PRO	Marca Própria	32,7900	32,7900	Classificado
(M)	30.759.356/0001-74	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	MINAS MINAS	32,7900	32,7900	Classificado
(M)	93.187.300/0001-02	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE MAIO LTD	CLL CLL	32,7900	32,7900	Classificado
(M)	51.434.429/0001-28	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILV	MINASREY BAI	32,7900	32,7900	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
10	1	70	Unidade	**SABONETE EM BARRA INFANTIL NEUTRO, glicerinado, em barra, formulação suave, hipoalergênico, fragrância suave, indicado para bebes, peso mínimo: 80 gramas. Dermatologicamente testado.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	48.911.914/0001-30	D S J CONFECCOES LTDA	PomPom bebe	3,9800	3,9800	Arrematante
(M)	39.905.061/0001-33	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	Huggies Suave I	3,9900	3,9900	Classificado
(M)	51.434.429/0001-28	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILV	GRION NEUTR	4,0400	4,0400	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
11	1	70	Unidade	**LENÇO UMEDECIDO, material não tecido, dimensões aproximadas 10 x 20 cm, componentes com emoliente, isento de álcool, hipoalergênico, descartável, uso infantil. Pacote com 100 unidades**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	48.911.914/0001-30	D S J CONFECCOES LTDA	BabyFree bebe	6,8800	6,8800	Arrematante
(M)	23.887.319/0001-86	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO	Babyfree 10x20	6,8900	6,8900	Classificado
(M)	46.022.479/0001-68	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	USE IT LENÇO	6,9000	6,9000	Classificado
(M)	39.905.061/0001-33	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	Turma da Bagur	8,6900	8,6900	Classificado
(M)	82.478.140/0001-34	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	BABY FREE LE	9,9600	9,9600	Classificado
(M)	51.434.429/0001-28	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILV	USE IT UMEDE	11,9000	11,9000	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
12	1	70	Unidade	**BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL – unissex, anatômica fabricada em material de polipropileno atóxico, cantos arredondados, com local para sabonete e esponja, ergonômica com adaptação para o bumbum do bebê, válvula em PVC com lacre para escoamento da água. Cor a ser definida na solicitação de compra., capacidade mínima 24 litros.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	48.911.914/0001-30	D S J CONFECCOES LTDA	Adoleta bebe	38,4800	38,4800	Arrematante
(M)	46.022.479/0001-68	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	CAJOVIL ADOL	38,5000	38,5000	Classificado
(M)	17.353.208/0001-97	MONICA R. DE MELLO FARIA ME	cajovil 757	40,0000	40,0000	Classificado
(M)	51.434.429/0001-28	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILV	ADOLETA BEBÉ	45,0000	45,0000	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
13	1	70	Unidade	**SABONETE LÍQUIDO GLICERIADO INFANTIL, fragrâncias diversas, acondicionado em embalagem original do fabricante, com a especificação dos componentes, informações do fabricante estampadas na embalagem. Frasco com 200 ml com registro no MS, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	48.911.914/0001-30	D S J CONFECCOES LTDA	Skalinha bebe	11,7900	11,7900	Arrematante
(M)	46.022.479/0001-68	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	NENEX SABON	11,8000	11,8000	Classificado
(M)	82.478.140/0001-34	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	BEBELOVE SAI	12,7600	12,7600	Classificado
(M)	39.905.061/0001-33	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	Cottonbaby 400	14,9500	14,9500	Classificado
(M)	51.434.429/0001-28	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILV	GRION LIQUID(	17,4000	17,4000	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
14	1	70	Unidade	**MAMADEIRA EM PLÁSTICO, livre de bisfenol A, de no mínimo 240 ml em policarbonato com, capuz, tampa e disco de vedação em polipropileno e bico em silicone, selo do INMETRO. Data de validade: mínimo 2 anos na data da entrega**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	23.887.319/0001-86	ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO	cefisa 240 ml	10,9900	10,9900	Arrematante
(M)	46.022.479/0001-68	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	BABY LOO 240	11,0000	11,0000	Classificado
(M)	51.434.429/0001-28	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILV	MURANO BEBÉ	12,0000	12,0000	Classificado
(M)	39.905.061/0001-33	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	Lolly 240ml	15,9700	15,9700	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
15	1	70	Unidade	**BOLSA PARA MAMÃE, material sintético, resistente, impermeável, com proteção térmica, com alças de mão e tiracolo removível, metais cromados, com bolso de zíper externo, com compartimentos internos com divisões para melhor organização de pequenos objetos, de boa qualidade, bordada com desenhos infantis, dimensões mínimas: comp. x Alt x profundidade 37x25x17 cm. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	17.353.208/0001-97	MONICA R. DE MELLO FARIA ME	mave baby 135	31,0000	31,0000	Arrematante
(M)	37.657.419/0001-20	37.657.419 ALINE ROBERTA LONGO BEZERRA	PROPRIA BOLS	39,7000	39,7000	Classificado
(M)	21.690.355/0001-20	MMP NANTES	Própria Maternic	49,8000	49,8000	Classificado
(M)	46.022.479/0001-68	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	MAVE BOLSA	62,5700	62,5700	Classificado

Resultado Final do Pregão Eletrônico nº 42 / 2023

Lote: 1 Item nº: 1 Cód. Item: 60865 Economicidade: **66,33 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 70 Valor Unitário: **16,4900** Valor Total: **1.154,30** Marca: PROPRIA PROPRIA
Arrematante: **FAROL IND E COM LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 2 Item nº: 1 Cód. Item: 60866 Economicidade: **36,84 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 1960 Valor Unitário: **0,6000** Valor Total: **1.176,00** Marca: MAXCONFORT INFANTIL
Arrematante: **PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI** Situação: **Arrematado**

Lote: 3 Item nº: 1 Cód. Item: 60867 Economicidade: **15,07 %** Unidade: Pacote
Quantidade: 70 Valor Unitário: **20,9700** Valor Total: **1.467,90** Marca: Minasrey bebe
Arrematante: **D S J CONFECCOES LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 4 Item nº: 1 Cód. Item: 60868 Economicidade: **60,77 %** Unidade: Pacote
Quantidade: 70 Valor Unitário: **4,4800** Valor Total: **313,60** Marca: R Meias bebe
Arrematante: **D S J CONFECCOES LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 5 Item nº: 1 Cód. Item: 60869 Economicidade: **62,22 %** Unidade: Conjunto
Quantidade: 70 Valor Unitário: **11,9900** Valor Total: **839,30** Marca: Be Baby bebe
Arrematante: **D S J CONFECCOES LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 6 Item nº: 1 Cód. Item: 60870 Economicidade: **47,45 %** Unidade: Conjunto
Quantidade: 70 Valor Unitário: **15,8400** Valor Total: **1.108,80** Marca: Smart bebe
Arrematante: **D S J CONFECCOES LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 7 Item nº: 1 Cód. Item: 60871 Economicidade: **20,76 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 70 Valor Unitário: **9,3900** Valor Total: **657,30** Marca: Neopan Ortodontico
Arrematante: **ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO** Situação: **Arrematado**

Lote: 8 Item nº: 1 Cód. Item: 60872 Economicidade: **39,05 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 70 Valor Unitário: **9,3800** Valor Total: **656,60** Marca: A Baby bebe
Arrematante: **D S J CONFECCOES LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 9 Item nº: 1 Cód. Item: 60873 Economicidade: **42,39 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 70 Valor Unitário: **18,8900** Valor Total: **1.322,30** Marca: PROPRIA PROPRIA
Arrematante: **FAROL IND E COM LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 10 Item nº: 1 Cód. Item: 60874 Economicidade: **1,49 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 70 Valor Unitário: **3,9800** Valor Total: **278,60** Marca: PomPom bebe
Arrematante: **D S J CONFECCOES LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 11 Item nº: 1 Cód. Item: 60875 Economicidade: **42,18 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 70 Valor Unitário: **6,8800** Valor Total: **481,60** Marca: BabyFree bebe
Arrematante: **D S J CONFECCOES LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 12 Item nº: 1 Cód. Item: 60876 Economicidade: **7,85 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 70 Valor Unitário: **38,4800** Valor Total: **2.693,60** Marca: Adoleta bebe
Arrematante: **D S J CONFECCOES LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 13 Item nº: 1 Cód. Item: 60877 Economicidade: **32,24 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 70 Valor Unitário: **11,7900** Valor Total: **825,30** Marca: Skalinha bebe
Arrematante: **D S J CONFECCOES LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 14 Item nº: 1 Cód. Item: 60878 Economicidade: **39,18 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 70 Valor Unitário: **10,9900** Valor Total: **769,30** Marca: cefisa 240 ml
Arrematante: **ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO** Situação: **Arrematado**

Lote: 15 Item nº: 1 Cód. Item: 60879 Economicidade: **50,46 %** Unidade: Unidade
Quantidade: 70 Valor Unitário: **31,0000** Valor Total: **2.170,00** Marca: mave baby 135
Arrematante: **MONICA R. DE MELLO FARIA ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 16 Item nº: 1 Cód. Item: 60880 Economicidade: % Unidade: Pacote
Quantidade: 70 Valor Unitário: Valor Total: Marca:
Arrematante: Situação:

Resumo de Resultado do Pregão Eletrônico nº 42 / 2023

09.505.300/0001-05 - PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	1	1960	Unidade	FRALDA DESCARTÁVEL infantil tamanho PEQUENO de 5 à 9,5kg com Gel Ultra Absorvente, abas anti vazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multi ajustáveis, formato anatômico, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade	MAXCONFORT INFAN	0,6000	1.176,00

Quantidade de Itens: **1** Total da Empresa: **R$ 1.176,00**

49.441.824/0001-96 - FAROL IND E COM LTDA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	70	Unidade	COBERTOR PARA BEBÊ, características: Cobertor para recém-nascido em Tec Soft New, base 100% poliéster, Gramatura 220 g/m². Unissex em tons pasteis com desenhos infantis, com acabamento nas beiradas com barra largura de aproximadamente 2 cm Tamanho: comprimento 1,10 m X largura 0,90 m, tolerância permitida de 3%. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro	PROPRIA PROPRIA	16,4900	1.154,30
9	1	70	Unidade	TOALHA DE BANHO COM CAPUZ INFANTIL em cores e estampas neutras. Confeccionada com no mínimo duas camadas de fralda que seja confortável, macia, ideal para pele do bebe	PROPRIA PROPRIA	18,8900	1.322,30

				sensível e que precisa desses cuidados especiais. Composição 100% algodão medidas mínimas largura 80 cm comprimento x 80 cm largura; fios e gramatura 118 fios.			

Quantidade de Itens: **2** Total da Empresa: **R$ 2.476,60**

17.353.208/0001-97 - MONICA R. DE MELLO FARIA ME

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
15	1	70	Unidade	BOLSA PARA MAMÃE, material sintético, resistente, impermeável, com proteção térmica, com alças de mão e tiracolo removível, metais cromados, com bolso de ziper externo, com compartimentos internos com divisões para melhor organização de pequenos objetos, de boa qualidade, bordada com desenhos infantis, dimensões mínimas: comp. x Alt x profundidade 37x25x17 cm. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.	mave baby 135	31,0000	2.170,00

Quantidade de Itens: **1** Total da Empresa: **R$ 2.170,00**

23.887.319/0001-86 - ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
7	1	70	Unidade	CHUPETA COM BICO ORTODÔNTICO: bico de silicone macio, esterilizável, antialérgico, insípido e inodoro para bebes de 0 a 06 meses, cores: azul, rosa.	Neopan Ortodontico	9,3900	657,30
14	1	70	Unidade	MAMADEIRA EM PLÁSTICO livre de bisfenol A, de no mínimo 240 ml em policarbonato com, capuz, tampa e disco de vedação em polipropileno e bico em silicone, selo do INMETRO. Data de validade: mínimo 2 anos na data da entrega	cefisa 240 ml	10,9900	769,30

Quantidade de Itens: **2** Total da Empresa: **R$ 1.426,60**

48.911.914/0001-30 - D S J CONFECCOES LTDA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	1	70	Pacote	FRALDAS TECIDO 100% algodão, tecido duplo, macio e absorvente, cor lisa e Estampada, medindo aproximadamente 70 x 70 cm. Pacote contendo 5 unidades.	Minasrey bebe	20,9700	1.467,90
4	1	70	Pacote	MEIA ANTI-ALÉRGICA, com calcanhar verdadeiro para bebê recém nascido, fabricada com tecido 65% algodão / 31% poliamida / 4% elastano. Tamanho: de 00 a 06 meses embalagem c/03 pares. Cores: Neutras: Branco, bege, amarelinho, nude ou cinza.	R Meias bebe	4,4800	313,60
5	1	70	Conjunto	CONJUNTO DE BEBÊ, composta por 01 camiseta manga longa e 01 calça comprida, com elástico na cintura e com punho na barra. Material: 100% algodão tamanho P (mijaozinho e pagaozinho), cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro	Be Baby bebe	11,9900	839,30
6	1	70	Conjunto	CONJUNTO INFANTIL composto por 2 peças body manda longa e mijãozinho, confeccionado em malha canelada 100% algodão tamanhos P e M, em cores neutras	Smart bebe	15,8400	1.108,80
8	1	70	Unidade	KIT LUVAS, sapatinho e touca, unissex, 100% algodão	A Baby bebe	9,3800	656,60
10	1	70	Unidade	SABONETE EM BARRA INFANTIL NEUTRO, glicerinado, em barra, formulação suave, hipoalergênico, fragrância suave, indicado para bebes, peso mínimo: 80 gramas. Dermatologicamente testado	PomPom bebe	3,9800	278,60
11	1	70	Unidade	LENÇO UMEDECIDO, material não tecido, dimensões aproximadas 10 x 20 cm, componentes com emoliente, isento de alcool, hipoalergênico, descartável, uso infantil. Pacote com 100 unidades	BabyFree bebe	6,8800	481,60
12	1	70	Unidade	BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL – unissex, anatômica fabricada em material de polipropileno atóxico, cantos arredondados, com local para sabonete e esponja, ergonômica com adaptação para o bumbum do bebê, válvula em PVC com lacre para escoamento da água. Cor a ser definida na solicitação de compra., capacidade mínima 24 litros.	Adoleta bebe	38,4800	2.693,60
13	1	70	Unidade	SABONETE LÍQUIDO GLICERIADO INFANTIL,	Skalinha bebe	11,7900	825,30

Proc. nº ____/____
Folha nº 394
PREF. MUN. ITAMBARACA

				fragrâncias diversas, acondicionado em embalagem original do fabricante, com a especificação dos componentes informações do fabricante estampadas na embalagem. Frasco com 200 ml com registro no MS, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem.			

Quantidade de Itens: **9** Total da Empresa: **R$ 8.665,30**

Total do Pregão Presencial: **R$ 15.914,50**

Após a finalização da etapa de lances, a sessão ficou suspensa para a análise dos documentos referentes à habilitação das empresas detentoras da menores proposts, estando em conformidade às exigências contidas no Edital, foram declaradas habilitadas, o Pregoeiro declara as Empresas vencedoras. Sendo assim, as empresas participantes do certame foram informadas, através do chat, sobre a data e horário para manifestação em interposição recursal, tendo duração de 30 minutos. Como nenhum licitante manifestou o interesse em interpor recurso. Será encaminhado para Homologação pela Autoridade Superior. Nada mais foi dito, tendo sido lavrada a presente ATA que, depois de lida, foi assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

Ariovaldo Martins - Pregoeiro
Portaria nº 125/2021 de 29/03/2021

Eliete Caetano Domingues - Membro
Portaria nº 125/2021 de 29/03/2021

TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA - Membro
Portaria nº 125/2021 de 29/03/2021

Artigo 2º. – Em consequência do restabelecimento fica em pleno vigor todas as declarações de nulidade apresentadas no Decreto Legislativo n. 005/2023;

Artigo 3º. – Fica convocado sessão extraordinária especial para o próximo dia vinte e quatro de agosto do ano de dois mil e vinte e três (24.08.2023) com início as treze horas e trinta minutos (13h30m) nas dependências da Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná para julgamento do pedido de impedimento do referido vereador em votar o relatório final apresentado pela Comissão Parlamentar Processante n. 01/2023;

Artigo 4º - Conforme determinado judicialmente deverá a prefeita Mônica Cristina Zambon Holzmann, ser intimada pessoalmente ou por meio de seu representante legal, para que, querendo, se fazer presente pessoalmente ou por representante legal já constituído para a sessão convocada extraordinariamente para votação do impedimento do vereador Aparecido Pereira de Souza, em respeito as normas constitucionais, querendo, exercer seu direito à ampla defesa em todas as formas em direito admitidas, sendo que com ou sem a manifestação da senhora prefeita, nessa sessão será votado pelos vereadores presentes o impedimento ou não do vereador Aparecido Pereira de Souza, em participar da sessão especial de votação do relatório final da Comissão Processante n. 001/2023, nos termos do Artigo 210 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná.

Artigo 5º. – Também fica assegurado ao vereador Aparecido Pereira de Souza, reiterar, retificar ou ratificar sua defesa já apresentada e querendo exercer seu direito à ampla defesa e ao contraditório pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado, na referida sessão.

Artigo 6º. – Fica convocada sessão extraordinária especial para votação do relatório final da Comissão Processante n. 001/2023 para o dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e três (29.08.2023), às nove horas (9h00m) nas dependências da Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, devendo ser a senhora Prefeita Municipal Senhora Monica Cristina Zambon Holzmann, juntamente com a intimação mencionada no artigo 4º, ser intimada pessoalmente, para que querendo, se faça presente pessoalmente ou por representante legal já constituído e, querendo exerça seu direito à ampla defesa na referida sessão, como já foi feito na sessão anterior que foi declarada nula.

Artigo 7º. Nos termos do Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itambaracá, ficam convocados todos os integrantes do Poder Legislativo Municipal para as ambas a sessões mencionadas no presente Decreto e ciente de todos os atos acima.

Artigo 8º. Deverá a procuradoria jurídica da Câmara Municipal imediatamente comunicar o Juízo da Vara de Fazenda Pública da Comarca de Andirá, Estado do Paraná nos Autos de Mandado de Segurança n. 0001357-71.2023.8.16.0039 e nos Autos de Mandado de Segurança n. 0001358-56.2023.8.16.0039, juntando cópia do presente Decreto, bem como ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos Autos de Agravo de Instrumento 0054631-67.2023.8.16.0000.

Artigo 9º. O presente entrará em vigor na data de hoje, revogadas as disposições em contrário, devendo ser expedido os mandados de intimação como aqui determinado.

Edifício da Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três. (22.08.2023).

CLAUDEMIR PELLEGRINI
Presidente

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador:F6033161

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2023

395

CLAUDEMIR PELLEGRINI, Presidente da Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO, nos termos do Decreto Legislativo n. 007/2023 que reestabeleceu o decreto legislativo n. 005/2023, que declarou nulo dos Decretos Legislativos n. 002/2023, 003/2023, 004/2023 e a Portaria Legislativa n. 022/2023;

CONSIDERANDO, a decisão proferida pela 5ª. Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, nos Autos de Agravo de Instrumento sob n. 0054631-67.2023.8.16.0000, que permite a imediata retomada dos trabalhos da Comissão Processante nº 001/2023;

CONSIDERANDO, as decisões judiciais proferidas nos Autos de Mandado de Segurança sob n. 0001357-71.2023.8.16.0039, impetrado pela senhora Mônica Cristina Zambon Holzmann e 0001358-56.2023.8.16.0039, impetrado pelo senhor Aparecido Pereira de Souza e seus respectivos agravos de instrumentos anexo;

CONSIDERANDO, nos termos do Decreto Legislativo n. 005/2023 ter sido declarado a nulidade de parte da ata n. 023/2023 no que se refere a votação de impedimento do vereador Aparecido Pereira de Souza em participar da votação do relatório final apresentado pela Comissão Processante n. 001/2023 e por consequência a ata n. 024/2023 que culminou com a cassação do mandato da senhora Mônica Cristina Zambon Holzmann;

CONSIDERANDO, as declarações de nulidade ao Decreto Legislativo n.005/2023 e a necessidade urgente em [illegible] de prazos não suspenso pelo recesso legislativo de tramitação da Comissão Processante determinado no artigo 5º. VII do Decreto Federal 201/67 e a cessação da suspensão dos trabalhos da Comissão Processante n. 001/2023 e, portanto, é imperativo a seu relatório final;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nos termos do artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, CONVOCADOS TODOS OS VEREADORES para as seguintes sessões extraordinárias:

a-) Dia Vinte e quatro de agosto do ano de dois mil e vinte e três (24.08.2023) com início às treze horas e trinta minutos (13h30m) para votação do impedimento do vereador Aparecido Pereira de Souza em participar da votação do relatório final apresentando pela Comissão Processante n. 001/2023;

b-) Dia vinte e nove de agosto do ano de dois mil e vinte e três (29.08.2023) com início às nove horas (09h00) para a votação do relatório final apresentado pela Comissão Processante n. 001/2023 que visa analisar o pedido de cassação do mandado da prefeita municipal Mônica Cristina Zambon Holzmann.

Art. 2º. – Publique-se e intime-se.

Edifício da Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2023.

CLAUDEMIR PELLEGRINI
Presidente

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador:E2A7B9A1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023

Processo Adm: Nº 62/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de itens para composição enxoval e material de higiene para recém-nascidos (kit de natalidade), em atendimento a Secretaria de Assistência Social.
Empresas vencedoras valor total: R$ 15.914,50 (quinze mil e novecentos e quatorze reais e cinquenta centavos): **PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI** (09505300000105) com o lote: 2 no valor total de R$ 1.176,00 (um mil e cento e setenta e seis reais). **MONICA R. DE MELLO FARIA ME, CNPJ:**17.353.208/0001-97 com o lote: 15 no valor total de R$ 2.170,00 (dois mil e cento e setenta reais). **ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO, CNPJ:** 23.887.319/0001-86 com os lotes: 7 e 14 no valor total de R$1.426,60 (um mil e quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos). **FAROL IND E COM LTDA, CNPJ:** 49.441.824/0001-96 com os lotes: 1 e 9 no valor total de R$2.476,60 (dois mil e quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos). **D S J CONFECCOES LTDA, CNPJ:** 48.911.914/0001/30 com os lotes: 3, 4, 5, 6, 8, 10, 11, 12 e 13 no valor total de R$8.665,30 (oito mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).
Item fracassado: 16

ITAMBARACÁ - PR, 22 de agosto de 2023

ARIOVALDO MARTINS
Pregoeiro
Portaria nº 125/2021

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:08B54A0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 343/2023

Súmula: Dispõe sobre a revogação de Regime Suplementar de trabalho.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 364/2023 da Secretária da Educação e Cultura que solicita a revogação de Regime Suplementar de trabalho, a partir de 14 de Agosto de 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e Inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E :

Art. 1º. Revogar o Turno Suplementar da servidora pública Rayara Aparecida Pereira Scaramal – Matrícula 400796, a partir de 14 de Agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 14 de Agosto de 2023, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE AGOSTO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:E1BDD8FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 344/2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias na forma do Art.69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 434/2023 da Secretária de Serviços Públicos e Obras que solicita a referida Férias do servidor abaixo

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares na forma do Art. 69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO	
				INICIO	FIM
IZAIAS GONÇALVES DE SOUZA	200728	AUX DE SERV GERAIS II	12/05/2021 A 11/05/2022	11/09/2023	10/10/2023

Art.2 º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE AGOSTO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:D9B29ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 345/2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão de gozo de férias na forma do Art.69, V e Art. 112 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 661/2023 da Secretária de Saúde que solicita o referido Gozo de Férias do servidor abaixo;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder 14 (catorze) dias de gozo de férias na forma na forma do Art. 69, V e Art. 112 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos, a servidora abaixo relacionada:

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO	
				INICIO	FIM
FRANCISCO SANCHES FILHO	200743	MOTORISTA	29/03/2021 a 28/03/2022	11/09/2023	24/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE AGOSTO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 397
LICITAÇÃO

Ofício nº 305/2023

De: Departamento de Licitações

Para: Daiana Alves de Lima Ramos - Adv.º/ OAB/PR: 54015

Data: 24/08/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de itens para composição enxoval e material de higiene para recém-nascidos (kit de natalidade), em atendimento a Secretaria de Assistência Social.

Assunto: Parecer Jurídico Julgamento

Prezada Senhora

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria, o Procedimento Licitatório nº 062/2023, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO-SRP nº 042/2023 (397 páginas), para análise quanto sua legalidade procedimental e demais formalidades bem como no que tange a atuação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na execução das atribuições.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Emy Rosita Hashiguti

EMY ROSITA HASHIGUTI
Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Patrimônio
PORTARIA Nº 246/2023

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 398
LICITAÇÃO

PARECER JURÍDICO

Parecer nº: 176/2023

Referência: Proc. Administrativo nº 062/2023 – Pregão Eletrônico nº 042/2023

De: Daiana Alves de Lima Ramos - OAB/PR: 54.015

Para: Departamento de Licitações

Data: 24/08/2023

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de itens para composição de enxoval e material de higiene para recém-nascidos (kit de natalidade).

I – RELATÓRIO.

Trata-se de expediente encaminhado pelo Departamento de Licitação, para emissão de parecer jurídico, por meio do ofício nº 305/2023 de fls. 397.

Os autos do presente Procedimento Administrativo contam, até agora, com 397 páginas.

De acordo com a Ata de realização de Pregão Eletrônico nº 42/2023 – fls. 384 e seguintes as empresas PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI; MONICA R. DE MELLO FARIA ME; ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZAÇÃO; FAROL IND E COM LTDA; e D S J CONFECÇÕES LTDA foram as empresas que adjudicaram itens do Pregão Eletrônico nº 42/2023.

O item 16 foi fracassado.

O extrato de resultado do Pregão Eletrônico nº 42/2023 foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – fls. 395 e 396.

É o relatório, passo a opinar.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 401
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023
Processo Administrativo Nº 62/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 09/08/2023 14:52:38

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 28/08/2023 07:54:06
COBERTOR PARA BEBÊ

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA
Descrição: COBERTOR PARA BEBÊ, características: Cobertor para recém-nascido em Tec Soft New, base 100% poliéster, Gramatura 220 g/m². Unissex em tons pasteis com desenhos infantis, com acabamento nas beiradas com barra largura de aproximadamente 2 cm. Tamanho: comprimento 1,10 m X largura 0,90 m, tolerância permitida de 3%. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 16,49 **Valor Total:** 1.154,30

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FAROL IND E COM LTDA	020	49.441.824/0001-96	48,98	16,49		Sim
2 MONICA R. DE MELLO FARIA ME	075	17.353.208/0001-97	48,98	16,50	0,06	Sim
3 51.434.429 JAKELINE SOARES DOS	043	51.434.429/0001-28	48,98	29,00	75,76	Sim
4 D S J CONFECCOES LTDA	036	48.911.914/0001-30	48,90	37,87	30,59	Sim
5 BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	148	30.759.356/0001-74	48,98	44,90	18,56	Sim
6 SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	093	46.022.479/0001-68	48,98	48,88	8,86	Sim
7 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	058	05.404.458/0001-20	48,98	48,98	0,20	Sim
8 COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE	005	93.187.300/0001-02	48,98	48,98	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 28/08/2023 07:54:06
FRALDA DESCARTÁVEL infantil

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MAXCONFORT Modelo: INFANTIL
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL infantil tamanho PEQUENO de 5 à 9,5kg com Gel Ultra Absorvente, abas anti vazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multi ajustáveis, formato anatômico, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.
Quantidade: 1.960 **Valor Unit.:** 0,60 **Valor Total:** 1.176,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS	080	09.505.300/0001-05	0,95	0,60		Sim
2 51.434.429 JAKELINE SOARES DOS	069	51.434.429/0001-28	0,95	0,63	5,00	Sim
3 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	112	82.478.140/0001-34	0,95	0,68	7,94	Sim
4 D S J CONFECCOES LTDA	143	48.911.914/0001-30	0,94	0,71	4,41	Sim

Gerado em: 28/08/2023 07:54:08

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 402
LICITAÇÃO

5 SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	114	46.022.479/0001-68	0,95	0,72	1,41	Sim
6 PROEPI EQUIPAMENTOS DE	037	39.905.061/0001-33	0,94	0,78	8,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 28/08/2023 07:54:06
FRALDAS TECIDO 100% algodão

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: Minasrey Modelo: bebe
Descrição: FRALDAS TECIDO 100% algodão, tecido duplo, macio e absorvente, cor lisa e Estampada, medindo aproximadamente x 70 cm. Pacote contendo 5 unidades.
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 20,97 **Valor Total:** 1.467,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D S J CONFECCOES LTDA	141	48.911.914/0001-30	24,60	20,97		Sim
2 SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	069	46.022.479/0001-68	24,69	21,00	0,14	Sim
3 51.434.429 JAKELINE SOARES DOS	068	51.434.429/0001-28	24,69	21,50	2,38	Sim
4 BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	097	30.759.356/0001-74	24,69	22,95	6,74	Sim
5 MONICA R. DE MELLO FARIA ME	001	17.353.208/0001-97	24,69	22,99	0,17	Sim
6 FAROL IND E COM LTDA	043	49.441.824/0001-96	24,69	23,57	2,52	Sim
7 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	051	05.404.468/0001-20	24,69	24,69	4,75	Sim
8 COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE	070	93.187.300/0001-02	24,69	24,69	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 28/08/2023 07:54:07
MEIA ANTI-ALÉRGICA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: R Meias Modelo: bebe
Descrição: MEIA ANTI-ALÉRGICA, com calcanhar verdadeiro para bebê recém nascido, fabricada com tecido 65% algodão / 31% poliamida / 4% elastano. Tamanho: de 00 a 06 meses embalagem c/03 pares. Cores: Neutras: Branco, bege, am arelinho, nude ou cinza.
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 4,48 **Valor Total:** 313,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D S J CONFECCOES LTDA	134	48.911.914/0001-30	11,40	4,48		Sim
2 MONICA R. DE MELLO FARIA ME	088	17.353.208/0001-97	11,42	4,50	0,45	Sim
3 51.434.429 JAKELINE SOARES DOS	086	51.434.429/0001-28	11,42	6,40	42,22	Sim
4 BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	031	30.759.356/0001-74	11,42	9,85	53,91	Sim
5 COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE	117	93.187.300/0001-02	11,42	11,42	15,94	Sim

DESCLASSIFICADOS

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 403
LICITAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 28/08/2023 07:54:07
CONJUNTO DE BEBÊ

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Be Baby Modelo: bebe
Descrição: CONJUNTO DE BEBÊ, composta por 01 camiseta manga longa e 01 calça comprida, com elástico na cintura e com punho na barra. Material: 100% algodão tamanho P (mijaozinho e pagaozinho), cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 11,99 **Valor Total:** 839,30

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D S J CONFECCOES LTDA	068	48.911.914/0001-30	31,70	11,99		Sim
2 FAROL IND E COM LTDA	006	49.441.824/0001-96	31,74	12,00	0,08	Sim
3 SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	125	46.022.479/0001-68	31,74	15,00	25,00	Sim
4 51.434.429 JAKELINE SOARES DOS	012	51.434.429/0001-28	31,74	15,54	3,60	Sim
5 BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	089	30.759.356/0001-74	31,74	21,00	35,14	Sim
6 MONICA R. DE MELLO FARIA ME	040	17.353.208/0001-97	31,74	23,30	10,95	Sim
7 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	008	05.404.458/0001-20	31,70	31,70	36,05	Sim
8 COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE	099	93.187.300/0001-02	31,74	31,74	0,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 28/08/2023 07:54:07
CONJUNTO INFANTIL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Smart Modelo: bebe
Descrição: CONJUNTO INFANTIL composto por 2 peças body manda longa e mijãozinho, confeccionado em malha canelada 100% algodão tamanhos P e M, em cores neutras
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 15,84 **Valor Total:** 1.108,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D S J CONFECCOES LTDA	088	48.911.914/0001-30	30,10	15,84		Sim
2 51.434.429 JAKELINE SOARES DOS	082	51.434.429/0001-28	30,14	15,85	0,06	Sim
3 FAROL IND E COM LTDA	107	49.441.824/0001-96	30,14	19,44	22,65	Sim
4 BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	041	30.759.356/0001-74	30,14	21,00	8,02	Sim
5 MONICA R. DE MELLO FARIA ME	040	17.353.208/0001-97	30,14	24,85	18,33	Sim
6 SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	024	46.022.479/0001-68	30,14	27,00	8,65	Sim
7 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	118	05.404.458/0001-20	30,14	30,14	11,63	Sim
8 COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE	027	93.187.300/0001-02	30,14	30,14	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 404
LICITAÇÃO

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 28/08/2023 07:54:07
CHUPETA COM BICO ORTODÔNTICO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Neopan Modelo: Ortodontico
Descrição: CHUPETA COM BICO ORTODÔNTICO: bico de silicone macio, esterilizável, antialérgico, insípido e inodoro para bebes de 0 a 06 meses, cores: azul, rosa.
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 9,39 **Valor Total:** 657,30

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ROBERTO FERREIRA JUNIOR	006	23.887.319/0001-86	11,85	9,39		Sim
2 SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	051	46.022.479/0001-68	11,85	9,40	0,11	Sim
3 51.434.429 JAKELINE SOARES DOS	110	51.434.429/0001-28	11,85	9,47	0,74	Sim
4 PROEPI EQUIPAMENTOS DE	022	39.905.061/0001-33	11,84	10,87	14,78	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 28/08/2023 07:54:07
KIT LUVAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: A Baby Modelo: bebe
Descrição: KIT LUVAS, sapatinho e touca, unissex, 100% algodão
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 9,38 **Valor Total:** 656,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D S J CONFECCOES LTDA	064	48.911.914/0001-30	15,30	9,38		Sim
2 51.434.429 JAKELINE SOARES DOS	048	51.434.429/0001-28	15,39	9,40	0,21	Sim
3 SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	119	46.022.479/0001-68	15,39	9,50	1,06	Sim
4 MONICA R. DE MELLO FARIA ME	035	17.353.208/0001-97	15,39	10,85	14,21	Sim
5 BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	010	30.759.356/0001-74	15,39	13,00	19,82	Sim
6 COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE	045	93.187.300/0001-02	15,39	15,39	18,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 28/08/2023 07:54:07
TOALHA DE BANHO COM CAPUZ INFANTIL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 405
LICITAÇÃO

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA
Descrição: TOALHA DE BANHO COM CAPUZ INFANTIL em cores e estampas neutras. Confeccionada com no mínimo duas camadas de fralda que seja confortável, macia, ideal para pele do bebe sensível e que precisa desses cuidados especiais. Composição 100% algodão medidas mínimas largura 80 cm comprimento x 80 cm largura; fios e gramatura 118 fios.
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 18,89 **Valor Total:** 1.322,30

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FAROL IND E COM LTDA	087	49.441.824/0001-96	32,79	18,89		Sim
2 D S J CONFECCOES LTDA	110	48.911.914/0001-30	32,70	18,90	0,05	Sim
3 BAOBÁ BABY LTDA	093	44.471.358/0001-78	30,90	22,90	21,16	Sim
4 SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	124	46.022.479/0001-68	30,79	30,70	34,06	Sim
5 COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE	017	93.187.300/0001-02	32,79	32,79	6,81	Sim
6 51.434.429 JAKELINE SOARES DOS	094	51.434.429/0001-28	32,79	32,79	0,00	Sim
7 BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	073	30.759.356/0001-74	32,79	32,79	0,00	Sim
8 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	141	05.404.458/0001-20	32,79	32,79	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 28/08/2023 07:54:07
SABONETE EM BARRA INFANTIL NEUTRO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PomPom Modelo: bebe
Descrição: SABONETE EM BARRA INFANTIL NEUTRO, glicerinado, em barra, formulação suave, hipoalergênico, fragrância suave, indicado para bebes, peso mínimo: 80 gramas.Dermatologicamente testado.
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 3,98 **Valor Total:** 278,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D S J CONFECCOES LTDA	006	48.911.914/0001-30	4,00	3,98		Sim
2 PROEPI EQUIPAMENTOS DE	087	39.905.061/0001-33	4,00	3,99	0,25	Sim
3 51.434.429 JAKELINE SOARES DOS	002	51.434.429/0001-28	4,04	4,04	1,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 28/08/2023 07:54:07
LENÇO UMEDECIDO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: BabyFree Modelo: bebe
Descrição: LENÇO UMEDECIDO, material não tecido, dimensões aproximadas 10 x 20 cm, componentes com emoliente, isento de álcool, hipoalergênico, descartável, uso infantil. Pacote com 100 unidades.
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 6,88 **Valor Total:** 481,60

CLASSIFICAÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 406
LICITAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D S J CONFECCOES LTDA	048	48.911.914/0001-30	11,90	6,88		Sim
2 ROBERTO FERREIRA JUNIOR	039	23.887.319/0001-86	11,90	6,89	0,15	Sim
3 SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	059	46.022.479/0001-68	11,90	6,90	0,15	Sim
4 PROEPI EQUIPAMENTOS DE	084	39.905.061/0001-33	11,89	8,69	25,94	Sim
5 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	123	82.478.140/0001-34	11,90	9,96	14,61	Sim
6 51.434.429 JAKELINE SOARES DOS	008	51.434.429/0001-28	11,90	11,90	19,48	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 28/08/2023 07:54:07
BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Adoleta Modelo: bebe
Descrição: BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL – unissex, anatômica fabricada em material de polipropileno atóxico, cantos arredondados, com local para sabonete e esponja, ergonômica com adaptação para o bumbum do bebê, válvula em PVC com lacre para escoamento da água. Cor a ser definida na solicitação de compra., capacidade mínima 24 litros.
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 38,48 **Valor Total:** 2.693,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D S J CONFECCOES LTDA	053	48.911.914/0001-30	41,70	38,48		Sim
2 SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	036	46.022.479/0001-68	41,76	38,50	0,05	Sim
3 MONICA R. DE MELLO FARIA ME	095	17.353.208/0001-97	41,76	40,00	3,90	Sim
4 51.434.429 JAKELINE SOARES DOS	112	51.434.429/0001-28	45,00	45,00	12,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 28/08/2023 07:54:07
SABONETE LÍQUIDO GLICERIADO INFANTIL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Skalinha Modelo: bebe
Descrição: SABONETE LÍQUIDO GLICERIADO INFANTIL, fragrâncias diversas, acondicionado em embalagem original do fabricante, com a especificação dos componentes, informações do fabricante estampadas na embalagem. Frasco com 200 ml com registro no MS, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem.
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 11,79 **Valor Total:** 825,30

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D S J CONFECCOES LTDA	128	48.911.914/0001-30	17,40	11,79		Sim
2 SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	107	46.022.479/0001-68	17,40	11,80	0,08	Sim
3 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	021	82.478.140/0001-34	17,40	12,76	8,14	Sim
4 PROEPI EQUIPAMENTOS DE	058	39.905.061/0001-33	17,00	14,95	17,16	Sim

Gerado em: 28/08/2023 07:54:08

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 407
LICITAÇÃO

5	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS	092	51.434.429/0001-28	17,40	17,40	16,39	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 28/08/2023 07:54:07
MAMADEIRA EM PLÁSTICO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: cefisa Modelo: 240 ml
Descrição: MAMADEIRA EM PLÁSTICO, livre de bisfenol A, de no mínimo 240 ml em policarbonato com, capuz, tampa e disco de vedação em polipropileno e bico em silicone, selo do INMETRO. Data de validade: mínimo 2 anos na data da entrega
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 10,99 **Valor Total:** 769,30

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ROBERTO FERREIRA JUNIOR	002	23.887.319/0001-86	18,07	10,99		Sim
2 SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	034	46.022.479/0001-68	18,07	11,00	0,09	Sim
3 51.434.429 JAKELINE SOARES DOS	008	51.434.429/0001-28	18,07	12,00	9,09	Sim
4 PROEPI EQUIPAMENTOS DE	089	39.905.061/0001-33	18,05	15,97	33,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 28/08/2023 07:54:07
BOLSA PARA MAMÃE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: mave baby Modelo: 135
Descrição: BOLSA PARA MAMÃE, material sintético, resistente, impermeável, com proteção térmica, com alças de mão e tiracolo removível, metais cromados, com bolso de zíper externo, com compartimentos internos com divisões para melhor organização de pequenos objetos, de boa qualidade, bordada com desenhos infantis, dimensões mínimas: comp. x Alt x profundidade 37x25x17 cm. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 31,00 **Valor Total:** 2.170,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MONICA R. DE MELLO FARIA ME	019	17.353.208/0001-97	62,57	31,00		Sim
2 37.657.419 ALINE ROBERTA LONGO	130	37.657.419/0001-20	62,57	39,70	28,06	Sim
3 MMP NANTES	099	21.690.359/0001-20	62,00	49,80	25,44	Sim
4 SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	089	46.022.479/0001-68	62,57	62,57	25,64	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 408
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

AUTORIDADE: MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN

Pregão eletrônico nº 42/2023
proc. adm nº 62/2023.

28/08/2023

Resolve:
Art. 1°. Aprovar a Prestação de Contas do Repasse Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID referente ao período do pagamento até 30 de junho de 2022;

Art. 2°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 28 de agosto de 2023.

MILENA VALENTIM
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:3F5F8248

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO N°. 28/2023

Súmula: Aprovar a Prestação de Contas Final do Repasse: Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID referente ao 2° semestre de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Iporã/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n°. 849/2007 de 06 de abril de 2007, Lei Municipal n°. 983/2008 de 22 de dezembro de 2008; e Lei Municipal 1589/2015 de 21 de maio de 2015.

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em 28 de agosto de 2023;

Resolve:
Art. 1°. Aprovar a Prestação de Contas Final do Repasse Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID referente 2° semestre de 2022;

Art. 2°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 28 de agosto de 2023.

MILENA VALENTIM
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:4DFD2F4F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 024/2023
PMI – PROCESSO N°. 107/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Administração Pública, Segurança e Desenvolvimento
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de passagens para Transporte Rodoviário Comercial Interestaduais.
Valor Total: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
Contratada: VIAÇÃO GARCIA LTDA
CNPJ: 78.586.674/0001-07
Fundamento legal: Art. 25, Inciso III da Lei n°. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Iporã-PR. 28 de agosto de 2023.

RENAN GUSTAVO BORGES
Secretário Municipal de Administração Pública, Segurança e Desenvolvimento.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 024/2023-PMI
Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo n°. 107/2023, para a eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 e 25, Inciso III da Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores.

Iporã-PR. 28 de agosto de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:3FA0C14E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Licitação Modalidade: Pregão Eletrônico nº 042/2023; Proc. Administrativo: nº 62/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de itens para composição enxoval e material de higiene para recém-nascidos (kit de natalidade), em atendimento a Secretaria de Assistência Social. O Município de Itambaracá torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe as EMPRESAS VENCEDORAS. Empresas vencedoras valor total: Empresas vencedoras valor total: R$ 15.914,50 (quinze mil e novecentos e quatorze reais e cinquenta centavos): PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI, CNPJ:09.505.300/0001-05 com o lote: 2 no valor total de R$ 1.176,00 (um mil e cento e setenta e seis reais). MONICA R. DE MELLO FARIA ME, CNPJ:17.353.208/0001-97 com o lote: 15 no valor total de R$ 2.170,00 (dois mil e cento e setenta reais). ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO, CNPJ: 23.887.319/0001-86 com os lotes: 7 e 14 no valor total de R$1.426,60 (um mil e quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos). FAROL IND E COM LTDA, CNPJ: 49.441.824/0001-96 com os lotes: 1 e 9 no valor total de R$2.476,60 (dois mil e quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos). D S J CONFECCOES LTDA, CNPJ: 48.911.914/0001/30 com os lotes: 3, 4, 5, 6, 8, 10, 11, 12 e 13 no valor total de R$8.665,30 (oito mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos). Por fim, ficam expressamente convocadas proponentes acima classificadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá Pr, 28 de agosto de 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:D92384AA

LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO 47/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de Empresa para Registro de Preços para a prestação de serviços em forma de hora máquinas de motoniveladora e caminhões caçambas em atendimento da Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente. Credenciamento, abertura, avaliação das propostas e disputa de preços dia 14/09/2023 a partir das 09h:00m. Aquisição do Edital: Setor de licitação, sita Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no sitio: WWW.itambaraca.pr.gov.br,www.itambaraca.pr.gov.br; http://www.itambaraca.pr.gov.br/licitacao.php;ou http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/ Licitações.

Itambaracá, 28 de agosto de 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:2AF8154A